

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36° DA REPUBLICA — N. 8

C CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1924

Assignatura do "Diario Official" no anno de 1924

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

As assignaturas são pagas adiantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas, serão tomadas a partir do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 4.774 A, que dá nova denominação e designa as funções dos praticos de pharmacia da Policia Militar e dos officiaes de 2ª classe do Exercito.
- Decreto n. 4.795, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito necessario para pagar differenças de vencimentos ao engenheiro José Antonio Martins Romeu.
- Decreto n. 4.796, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 247:050\$503, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, para pagamento de indemnizações á Companhia de Seguros Anglo Sul-Americana.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e Interior, do Conselho Superior do Ensino, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e Despesa Publica, da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e Diario Official.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, das Inspectorias Federaes de Portos.

Rios e Canaes e Obras contra as Seccas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geral de Agricultura, Industria e Commercio, Contabilidade, Serviço de Povoamento e Meteorologia, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Junta de Corretores.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.774 A — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1923

Dá nova denominação e designa as funções dos praticos da pharmacia da Policia Militar e dos officiaes de 2ª classe do Exercito

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado Federal:

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Os praticos de pharmacia da Policia Militar, que sejam diplomados, e officiaes de 2ª classe do Exercito, passarão a denominar-se segundos tenentes pharmaceuticos auxiliares da Policia Militar, com funções identicas aos pharmaceuticos effectivos e serão incluídos no respectivo quadro em caso de vaga, independente de novo concurso, desde que já tenham satisfeito essa exigencia regulamentar.

Art. 2.º Os vencimentos dos funcionarios a que se refere o artigo anterior são os mesmos que percebem actualmente os praticos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Senado Federal, 26 de dezembro de 1923, 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,

Presidente..

DECRETO N. 4.795 — DE 7 DE JANEIRO DE 1924

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito necessario para pagar differenças de vencimentos ao engenheiro José Antonio Martins Romeu

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito necessario para pagar ao engenheiro Dr. José Antonio Martins Romeu a importancia de 12:464\$558 (doze contos quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cincoenta e oito réis), a que tem direito por differença de vencimentos por serviços prestados na ex-comissão administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, sendo 8:693\$884, em virtude de sentença judiciaria e 3:770\$674, já reconhecidos pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, em processo regular.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924, 103ª da Independencia e 36ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 4.796 — DE 7 DE JANEIRO DE 1924

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de réis 247:050\$503, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, para pagamento de indemnizações á Companhia de Seguros Anglo Sul-Americana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 247:050\$503 (duzentos e quarenta e sete contos cincoenta mil e quinhentos e tres réis), podendo para esse fim, fazer as necessarias operações de credito, para pagamento de indemnizações á Companhia de Seguros Anglo Sul-Americana, por mercadorias incendiadas em transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a resolução legislativa que approva a prestação de contas da Estrada de Ferro Theropolis, acerca do supprimento de 20:000\$, determinado pelo aviso n. 385, de 15 de fevereiro de 1921, pelo Ministerio da Viação, devolve a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex. n. 156, de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923, 102º da Independencia e 35º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Marinha — N. 47 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923.

Sr. Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, por haver sancionado a resolução legislativa que approva a prestação de contas da Estrada de Ferro Theropolis, acerca do supprimento de 20:000\$, determinado pelo aviso n. 385, de 15 de fevereiro de 1921, pelo Ministerio da Viação, devolve dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam o officio de V. Ex. n. 397, de 19 do corrente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — R. A. Sampaio Vidal.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito necessario para pagar ao engenheiro José Antonio Martins Romeu a importancia de 12:464\$558, a titulo de differença de vencimentos por serviços prestados na antiga Comissão Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, sendo 8:693\$884 em virtude de sentença judicial e 3:770\$674 já reconhecidos pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em processo regular, tenho a

honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da alludida resolução.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — Aviso n. 3 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Sr. Presidente dessa Casa do Congresso, dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito necessario para pagar ao engenheiro José Antonio Martins Romeu a importancia de 12:464\$558, a titulo de differença de vencimentos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 247:050\$503, para pagamento de indemnizações á Companhia de Seguros Anglo-Sul-Americana, por mercadorias incendiadas em transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR BERNARDES

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — Aviso n. 2 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 247:050\$503, para pagamento de indemnizações á Companhia de Seguros Anglo-Sul-Americana, por mercadorias incendiadas em transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Exmo. Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que mantém a mesma collocação nas armas a que pertencem aos aspirantes de 7 de janeiro de 1922, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 30 de dezembro do anno passado.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924, 102º da Independencia e 35º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.

Sr. 1º Secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos transmitto a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, restituindo dous dos autographos da Resolução do Congresso Nacional, mandando que os officiaes do Exército, declarados aspirantes em 7 de janeiro de 1922, guardarão, para todos os effectos, nas armas a que pertencerem a mesma collocação que, por merecimento intellectual, tinham entre si como aspirantes, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 444, de 30 de dezembro findo.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente foram nomeados:

Jayme dos Reis Castro para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da Segunda Pretoria Criminal desta capital.

Aloysio Moss de Castro, para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do Segundo Officio de escrivão da Sexta Vara Criminal do Districto Federal.

Ary Pinto Moreira para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da Terceira Pretoria Civil do Districto Federal.

Por portaria da mesma data foi concedido exequatur á carta rogatoria expedida pelas Justicas de Portugal ás de Matto Grosso, para citação de Mamede Paes da Cunha, em acção que lhe move Victor Manoel Paes Mamede.

Por outra de 8 do corrente foi designado o escrevente juramentado Jorge

Pinheiro Brizollo, para servir, interinamente, no 2º Officio de escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, durante o impedimento do respectivo serventuario José de Oliveira Machado, a quem foram concedidos quatro mezes de licença, para tratar de seus interesses.

Por portaria de 7 deste mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao 1º tenente da Policia Militar Joaquim de Souza Martins.

De 2 mezes, em prorrogação, para tratamento de saude, ao 2º sargento da mesma corporação Annibal Gonçalves da Cruz.

Por portaria de 8 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença

para tratamento de saúde, ao escrevente da Polícia do Distrito Federal, Raul de Brito Chaves.

— Transmittiram-se.

Ao juiz federal da Primeira Vara do Distrito Federal, a carta rogatória expedida pelas justicas de Portugal ás desta Capital, para citação do co-herdeiro Octavio de Oliveira, em inventario por obito de Antonio de Oliveira.

Ao juiz federal na secção de São Paulo, a carta rogatória expedida pelas mesmas justicas ás dessa secção, para avaliação de bens em inventario por obito de Manoel de Jesus.

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1924

Orozimbo Thomaz Pereira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Chrispiniano Martins Valladão, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Dia 3

João Ignacio dos Santos, pedindo transcritamento de nota. — Não ha que deferir.

José Joaquim de Almeida, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Octavio Pacheco, por seu procurador. — Junte procuração.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Dolores Gonçalves, natural da Hespanha, com 36 annos de idade, filha de Manoel Gonçalves Perez e Estephania Rionegro, residente nesta Capital;

José Martins, natural de Portugal, com 48 annos de idade, filho de Maria Angelina, residente nesta Capital;

João do Patrocínio Corrêa Alves, natural de Portugal, com 31 annos de idade, filho de João Corrêa Alves e Maria Marques de Almeida, residente nesta Capital;

Josephina Luchetta, natural da Italia, com 56 annos de idade, filha de Angelo Fabris e Eliza Dalla Porta, residente nesta Capital;

Manoel Marques Seixas, natural de Portugal, com 34 annos de idade, filho de Antonio Marques Seixas e Jacintha de Jesus, residente nesta Capital;

Placido Fernandes Novo, natural de Portugal, com 22 annos de idade, filho de Francisco Fernandes Novo e Anna Cocella, residente nesta Capital.

Additamento ao expediente de 3 de janeiro de 1924

Foi exonerado o Dr. Alexandre Stocker do logar de inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, visto haver sido cassada a equiparação em cujo goso se achava aquelle instituto de ensino.

Additamento ao expediente de 4

Communicou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino, para os devidos effeitos, que, á vista das informações constantes do relatorio apresentado, a este ministerio, pela Comissão de Inquerito nomeada em 7 de agosto do anno proximo findo, resolveu este ministerio, em portaria de 3 do corrente mez, cassar a equiparação concedida á Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro; e

que, no *Diario Official* da presente data, está publicado, integralmente, o alludido relatorio.

Expediente de 8 de janeiro de 1924

Foi concedido ao guarda do Museu Historico Nacional, Augusto Maquieira da Silva um anno de licença, com vencimento integral e demais vantagens, de accordo com o disposto no art. 17, combinado com o art. 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; podendo gosar essa licença em parcelas de tres mezes, por anno civil, conforme permite o § 2.º do alludido artigo 17.

Requerimentos despachados

Alberto da Silva Rocha, alumno da Escola Nacional de Bellas Artes. — Indeferido.

Francisco Augusto de Aguiar Pimenta, 1º sargento da reserva do Exercito. — Dirija o pedido ao Ministerio da Guerra.

Idalina de Barros, pedindo admissão de uma filha no Instituto Benjamin Constant. — Apresente attestado de vaccina.

Conselho Superior do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Murillo Rodrigues de Andrade e Joaquim Guilherme de Souza Leite Maldonado. Certifique-se.

Benedicto Maximino de Castro. — Archive-se, fazendo-se a rectificação pedida

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria gerar

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 7 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidos tres mezes de licença a Francisco de Paula e Silva Torres, escripturario deste departamento, na conformidade do disposto no n. 1 do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de oito dias.

Por outra de 8 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação nos termos do art. 8.º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Joaquim Ferreira Ferreroz, capitaz do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Distrito Federal.

Por outra da mesma data, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidos seis mezes de licença a Horacio Silva, trabalhador do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Distrito Federal, na forma do art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no goso dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 8 de janeiro de 1924

Transmittiu-se ao Sr. ministro da Fazenda, cópia do officio em que a Engenharia Sanitaria pede a interferencia desse ministerio afim de que cesse o embarço que está sendo creado ao despacho do material vindo pelos vapores *Plutarch* e *Socrates*, destinado á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (aviso E. n. 4).

Remetteram-se ao Sr. consul geral do Japão, no Estado de São Paulo, dous

exemplares do regulamento do Serviço de Fiscalização do Leite (officio numero E; 45).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 8 de janeiro de 1924

Solicitaram-se providencias ao Sr. Dr. director geral, no sentido de ser preenchida a vaga de guarda fiscal do 2º classe da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e admitindo o servente da mesma Inspectoria Alfredo Pires (officio n. 62).

— Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral, a relação do pessoal que serve nesta directoria (officio n. 66);

Ao Sr. Dr. director geral de Industria e Commercio, o memorial descriptivo e desenho da invenção de um novo typo de recipiente para a sacar e outras substancias, em pó, grão ou pequenos crystaes a que se refere o vosso officio n. 556, de 20 de outubro do anno findo (officio n. 65).

Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a portaria de exoneração de Oswaldo Pedro da Silva e comunica em nome do Sr. Dr. director geral não preencher o alludido cargo (officio n. 63).

— Communicou-se ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, que o funcionario destacado para trabalhar nessa inspectoria, continúa ao serviço da mesma (officio n. 64).

— Foi multado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 50\$, Antonio Scalercio.

Requerimentos despachados

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José Alves Lopes (50-11). — Sim, por 30 dias.

Augusto Maria da Motta (24-58). — Deferido.

José Pereira (53-3.356). — Deferido.

José Joaquim da Costa (52-30). — Sim, por 30 dias.

Cunha & Macedo (51-18). — Sim, por 60 dias.

Primeira Delegacia de Saude: Delfina Guimarães Gerber (54-4). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude: Rodrigues & Ribeiro (3.767). — Certifique-se o que constar.

Quarta Delegacia de Saude: José Valente (49). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 4 de janeiro de 1924

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento relativamente ao officio n. 16.017 do Sr. Chefe de Polícia, sobre o desembarque do portuguez José Joaquim Alves da Silva (officio n. 13);

Ao inspector de Saude dos Portos do Pará, sobre os creditos solicitados para pagamentos das gratificações devidas ao Dr. Antonio Acatuassú Nunes Filho, referentes aos annos de 1922 e 1923 (officio n. 15).

— Communicou-se:

Ao secretario geral do Departamento, que tendo terminado em 31 de dezembro do anno findo a licença da qual se achava em goso o 1º official deste de-

partamento Carlos Bittencourt, o mesmo reassumiu o exercicio do seu cargo em 2 do corrente mez (officio n. 12);

Ao director da Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, que a Inspectoria de Saude do Porto de Santos recolheu a alfandega daquela cidade a importancia de réis 2:077\$500, referente a renda das desinfectões effectuadas durante o mez de novembro do anno proximo findo (officio n. 11).

— Accusou-se ao sub-inspector do Saude dos Portos do Piahy o recebimento dos officios ns. 109, 111 e 115 datados de 1, 3 e 13 de dezembro proximo findo (officio n. 14).

— Reinetteu-se:

Ao director geral do Departamento, o officio do Ministerio das Relações Exteriores que deixou de acompanhar o de n. 4.002, de 28 de dezembro findo, desta directoria (officio n. 10);

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, os mappas semanais de estatística demographo-sanitaria da cidade de Fortaleza, a contar de 7 de julho a 30 de novembro do anno findo; a estatística do movimento do porto do Rio de Janeiro durante o mez de dezembro findo, assim como a estatística relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923 (officios ns. 19/18);

Ao mesmo, a estatística do movimento dos portos de Parnahyba e Amarração e as relações de obitos, casamentos e nascimentos registrados na cidade de Parnahyba, todos referentes ao mez de novembro do anno proximo passado; o boletim demographo-sanitario da cidade de Natal referente ao mesmo mez (officios ns. 17/16).

Dia 5

Officiou-se ao director geral do Departamento, pedindo informações sobre si o augmento em sellos de cartas de saude entra em vigor immediatamente ou trinta dias após promulgada a lei de receita, conforme preceitua o Codigo de Contabilidade (officio n. 20).

— Reinetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, a folha para pagamento da diaria de alimentação ao pessoal da Inspectoria de Prophylaxia Maritima durante o mez de dezembro findo, na importancia total de 7:011\$684 (officio n. 21).

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, cópia dos telegrammas relativos aos movimentos dos portos de S. Francisco do Sul e Paranaguá, referentes ao mez de dezembro do anno proximo findo (officio n. 22).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 7, 8 e 9 de janeiro de 1924

Chrispim Antonio de Paulo (39). — Conclua as obras e communique.

Francisco Theodorico Teixeira (334). — Cumpra total e fielmente a intimação expedida.

José Maria Gomide (67). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

Paulo Alves & Irmão (23). — Póde funcionar.

Paschoal Liporaes (26). — Facilite a entrada.

José Diogo dos Santos (42). — Póde funcionar.

A. Barros (52). — Póde funcionar, de accordo com a informação.

Lefevre & Oury (56). — Certifique-se.

João Machado Tosta (54). — Certifique-se.

Carvalho & Raymundo (4). — Indeferido, de accordo com a informação.

Serafim de Barros (31). — Póde funcionar.

Antonio Rodrigues de Almeida (43). — Póde funcionar.

Luiz de Souza (36). — Póde funcionar.

Dr. Francisco Augusto Tavares Franco (72). — Pagando a respectiva taxa de analyse, deferido.

José Vieira da Costa (3.324). — Póde funcionar.

João Lopes da Costa (3.354). — Indeferido, de accordo com a informação.

Ferraz, Irmão & Comp. (76). — Indeferido, por conter o producto traços de oleo de algodão.

Antonio Rodrigues de Almeida (95). — Certifique-se.

Filomena Cappucio (84). — Certifique-se.

Paulo Alves & Irmão (85). — Certifique-se.

Camillo Caqueijo (86). — Certifique-se.

Alvaro José Martins (96). — Certifique-se o despacho dado ao requerimento n. 3.282.

Cunha Gomes & Comp. (89). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

Cunha Gomes & Comp. (90). — Deferido, pagando a respectiva taxa de analyse.

Benedicto Campos (38). — Póde funcionar.

Portella Hugo & Comp. (94). — Pagando as taxas de analyse respectiva, deferido.

Policia do Districto Federal

Actos de 9 do corrente:

Foram transferidos os commissarios: Armando Cerrone, do 21º Districto para o 19, e deste para aquelle, Pedro Paulo de Lemos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente, foi exonerado, a pedido, José Figueiredo Coimbra do logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portaria de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei, ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei, á operaria da 1ª turma de brochura da Imprensa Nacional, Joanna Porphyrio, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei, ao conferente effectivo da revisão do *Diario Official*, Clovis de Brito, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, João da Silva Pereira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por outras de 7 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Oswaldo Miranda Rocha Tavares, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

Emquanto estiverem prestando serviço militar, nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos guardas da policia aduaneira das Alfandegas dos Estados do Espirito Santo e S. Paulo, respectivamente, Antonio Bezerra Nunes e João Corrêa Mendes;

Emquanto estiver prestando serviço militar, nos termos do art. 36 citado, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Argemiro Calomé da Rocha;

De seis mezes, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente effectivo das Capatazias da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, João Luiz da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças:

Ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Cassiano Osorio Rodrigues; ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do extinto 1º posto fiscal do Alto Juruá, no Teritorio do Acre, Antonio Teixeira de Oliveira; ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Americo de Orago Carvalho e ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Estado da Bahia, Alexandrino Pedro dos Santos Silva;

De um anno, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da Casa da Moeda, Francisco Teixeira de Carvalho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De um anno, nos termos do art. 17 do referido decreto n. 14.663, ao fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Raul Carlos de Noronha e Silva e ao patrão de escaleres da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Cosme Augusto Leite, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças;

De seis mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiverem direito, na fórmula da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Paulo Gonzalez, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, João Paulo de Miranda Góes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

De um anno, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao remador da Mesa de Rendas do Acre, Manoel Soares Pinheiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 30 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda fiscal do serviço da repressão do contrabando na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, Lellis Armando de Jesus, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Martins de Alcantara, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dois mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao conferente da Mesa de Rendas Federaes de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul, Jorge Kaizer, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, aos escrivães das collectorias das rendas federaes de União, no Estado do Piahy e de Sete Lagoas, no de Minas Geraes, respectivamente, Elizeu Ferreira Franco e Azulino de Andrade, para tratarem de seus interesses particulares, onde lhes convier, devendo as mesmas licenças serem gosadas a partir da data em que as repartições competentes tiverem conhecimento official das mesmas concessões;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao fiscal do sello adhesivo em Villa Rica, Estado de Sergipe, Julio Bolto de Barros, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, Cypriano Cornelio dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Laranjeiras, no Estado de Sergipe, Abilio Ezequiel de Barros, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Estado de Alagoas, Licinio Gomes de Lima, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 8 do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal de Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Hldefonso Torres Pereira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do referido art. 17, ao 2º escripturario da Alfandega

da Bahia, Sizenando Verissimo de Mello, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Estado do Amazonas, Josué Reisoar de Freitas, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, em prorrogação, na forma da lei, ao collector das Rendas Federaes em S. João da Bocaina, no Estado de S. Paulo, Gersen de Mendonça, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier;

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda Theodomiro Nunes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1924

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Remettendo uma cópia do decreto n. 16.304, de 31 do mez findo, que abre o credito de 200:000\$, supplementar á verba 5ª «Inactivos, pensionistas, etc., letra b», do vigente orçamento da Fazenda, Aposentados — Novas concessões.

N. 2 — Transmittindo por cópia o decreto n. 16.296, de 29 do mez findo, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 1:296:690\$864, papel, e 9:000\$, ouro, para pagamento do dividas de exercicios findos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1924

Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3 — Enviando os decretos de 2 do corrente que nomeiam quartos escripturarios do Tribunal de Contas, os segundos officiaes aduaneiros, extintos, Manoel Augusto Brasilico e Telasco José Fernandes, da Alfandega do Rio de Janeiro, e Jordão Goulart, José Ary da Cruz, Lucidio da Costa Lima, Moacyr Martins Serra e Tancredo Gomes, da alfandega de Santos.

N. 4 — Pedindo providencias afim de ser devolvida á Directoria Geral do Thesouro Nacional a 2ª via do empenho de despesa n. 482, referente á passagem concedida ao chefe da Inspeção de Fazenda na Bahia, Antonio Guimarães de Campos, que não chegou a utilizar-se della.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 8 — Remettendo os processos em que Rodolpho Campos da Silva e Henrique de Souza Neves requereram nomeação para o lugar de despachantes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 2 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 414, de 20 de dezembro do anno passado, ao qual se acham annexas as tabellas de premios commerciaes e textos das propostas e das apolices correspondentes aos diversos planos de seguros

da Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu, á vista do parecer dessa inspectoría, approvar as referidas tabellas.

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvida á Directoria Geral do Thesouro Nacional a 2ª via do empenho de despesa n. 482, referente á passagem concedida ao chefe da inspeção de Fazenda, na Bahia, Antonio Guimarães de Campos, que não chegou a utilizar-se della.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 2 — Declarando, para os fins convenientes, de accordo com o parecer da Contadoria Central da Republica, que não pôde ser attendida a solicitação constante do telegramma n. 854, do dia 12 do mez findo, no sentido de ser ordenada a permanencia na Delegacia de Alagoas, do escripturario Raymundo Damasceno Ferreira, por mais de trinta dias.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 4 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio numero 435, de 17 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por D. Emilia Augusta de Carvalho Soares, casada, representada por Guilherme de Carvalho & Comp., do acto dessa delegacia, negando-lhe pagamento dos juros de suas apolices referentes ao 1º semestre daquelle anno inscriptas em seu nome, com a clausula de usufructo, por não ter sido assignada tambem pelo seu marido a procuração exhibida, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu, á vista dos fundamentos do parecer do consultor da Fazenda, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser aceita a procuração da recorrente e pagar essa repartição os juros dos titulos de que é usufructuaria a mesma recorrente, independentemente da intervenção do seu marido.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2 — Remettendo o decreto de 2 do corrente que transfere o segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, Francisco Primo da Cruz Telles, para o lugar de 4º escripturario da Delegacia de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2 — Transmittindo o decreto de 3 do corrente que nomea 3º escripturario da Delegacia do Pará o 4º escripturario da Alfandega do mesmo Estado, Militão Paes de Andrade.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Taquary, Leonel Theodorico Alvim, pede a sua nomeação para o lugar de collector da referida exactoria, resolveu, por despacho de 21 de dezembro passado, mandar aguardar oportunidade.

N. 4 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 do mez findo, proferido sobre o objecto do officio n. 149, de 30 de junho ultimo da In-

espectoria de Repartições da Fazenda e relativo ao processo de contrabando de 530 peças de seda, instaurado contra Moysés Allen, a que se refere o officio da Directoria da Receita Publica n. 40, do anno passado, dirigido á essa delegacia, recommendo-vos providencias no sentido de serem todas as repartições de Fazenda desse Estado, scientificadas de que, em processos de contrabando a procedencia legal deve consistir na prova de haver a mercadoria pago os direitos de importação em qualquer repartição fiscal da Republica.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR

Dia 9 de janeiro de 1924

Officio n. 20 — A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra, transmittindo documentos de despesas enviados pelo commandante do 17º batalhão de caçadores em Corumbá.

Officio n. 21 — A' Directoria de Contabilidade da Marinha, transmittindo documentos de despesas do respectivo ministerio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1924

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 5 — Solicitando o cancelamento de certidões.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 20 — Devolvendo o processo numero 59.453, para o fim indicado no parecer de fls. 17.

N. 21 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a Companhia Força e Luz Jacarehy e Guararema a recolher á Collectoria Federal de Jacarehy o producto da arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 22 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a Camara Municipal de Angatuba a recolher á collectoria local o producto da arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 7 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento da Companhia Itaquense de Melhoramentos e Electricidade, pedindo para recolher á Mesa de Rendas de Itaquí, o producto da arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 9 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a Empresa Força e Luz Epaminondas Ottoni a recolher á Collectoria Federal de Theophilo Ottoni o producto da arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo restituído com o seu officio n. 191, de 20 de outubro do anno passado, relativo ao requerimento em que a firma Luiz Guaraná & Comp. pede restituição da quantia de 1:921\$796, paga a mais, como impos-

to sobre a renda, exarou em 21 de dezembro findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emittiu a 9 do mesmo mez de dezembro e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, foi accordo com a informação prestada pelo inspector fiscal Alfredo Mallet Soares, nos seguintes termos:

"São isentos do imposto sobre a renda os lucros das fabricas accessorios dos estabelecimentos agricolas e pastoris, destinados *unicamente* ao preparo ou aperfeiçoamento da produção dos respectivos estabelecimentos (decreto numero 15.589, art. 3º, b). Este dispositivo do regulamento tem sua origem no art. 38 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 (lei da Receita para 1921), o qual foi inserto na mesma lei, em virtude da emenda em cuja justificação foi dito: "fora de duvida que o legislador ao crear o imposto sobre a industria fabril não podia ter em vista taxar o agricultor que, utilizando-se apenas da produção de suas terras..."

Assim, verificando-se que os requerentes empregam materia prima de sua propriedade e por elles adquirida de fornecedores" (informação de fls. 12, 17 fine), não lhes aproveita a invocada isenção, não podendo, por isto ser deferido o requerimento de fls. 7.

No entretanto, tendo sido cobrado, indevidamente, a multa de 42\$387, e o imposto de 261\$935 de imposto (4 %) sobre a quantia de 6:548\$378, de lucros suspensos, penso que taes importancias, no total de 304\$322, devem ser restituídas."

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo a que se refere o vosso officio n. 903, de 7 de abril do anno passado, em que são solicitadas providencias no sentido de cessar o procedimento da Alfandega do Ceará, exigindo da agencia dessa companhia o pagamento do sello de fretamento a que se julga isento, *ex vi* do disposto no art. 54 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, exarou, a 18 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer da Directoria da Receita, indeferido.

Os contractos de fretamento, feitos pela empresa requerente, não podem ser considerados como documentos originaes ou proprios do seu serviço e expediente. Não lhes é, pois, extensiva a isenção estabelecida no art. 38 do vigente regulamento do sello."

O parecer que emittiu a 7 de novembro do anno passado e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

"O sello dos contractos de fretamento de navios é devido por não se tratar de acto originario do Lloyd Brasileiro e em que é parte exclusivamente. Por isso, deve subsistir a isenção."

N. 3 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional declara ao collector das rendas federaes em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 176, de 10 de outubro do anno findo, em que aquelle exactor recorre *ex-officio* da decisão pela qual julgou improcedente o auto de infracção n. 9 na parte referente a Jacob Elias Ayub, proferiu, em data de 19 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"Não cabe, na especie, o recurso *ex-officio*, visto ter ficado provada uma das

infracções indicadas no auto que serviu de base ao processo, e haver sido imposta ao infractor a multa competente. Deixo, por isso, de conhecer do recurso."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Communicando que o processo a que se refere o officio n. 17, já foi devolvido áquella delegacia a 19 de junho do anno findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2 — Remettendo o processo numero 54.338 para que seja ouvida a Alfandega da Bahia:

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 6 — Devolvendo o processo numero 53.602 por não ser caso de recurso *ex-officio*.

N. 7 — Devolvendo o processo numero 52.985, afim de que seja cobrado, com revalidação, o sello do pedido de fls. 31.

Portaria

Ao collector federal em Duas Barras:

N. 1 — Remettendo o processo numero 56.034, afim de que proceda de accordo com a informação de fls. 18.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1923

Officios:

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas:

N. 282 — Accusando o officio sem numero, de 21 de novembro ultimo.

— Ao Sr. sub-director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 283 — Solucionando á consulta constante do processo n. 54.004.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 284 — Communicando, que escapa a esta directoria competencia para solucionar o assumpto constante do officio n. 132, de 12 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 170 — Restituindo o titulo da pensionista D. Maria do Carmo de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 316 — Declarando, que o titulo da pensionista D. Alzira Laura Jambeiro, foi expedido por essa repartição, motivo pelo que não pode ser passada a certidão.

N. 317 — Communicando que a certidão solicitada em o requerimento da pensionista D. Maria Julia da Costa Chastinel, não pode ser passada visto o titulo haver sido expedido pela então Thesouraria de Fazenda da Bahia em 1894.

N. 318 — Recommendando informações exigidas no processo n. 51.835.

N. 319 — Sobre anulação e transferencia ao Thesouro da importancia de 10:000\$ do crédito de 160:000\$, concedido a essa delegacia pela ordem telegraphica n. 63 A, de 9 de junho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 233 — Communicando que o Sr. ministro, de accordo com o parecer desta directoria, negou provimento ao recurso de que trata o processo annexo ao officio dessa delegacia n. 235, de 6 de setembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 109 — Restituindo a tabella da distribuição de creditos ás despesas de 1923, da verba 16 «Ensinho agromomico».

Dia 7

Officios:

N. 3 — Comunicando haver o Tribunal de Contas recusado o registro á despeza, do processo annexo ao officio dessa repartição n. 1.652, de 16 de julho ultimo.

— Ao Sr. commandante da Policia do Districto Federal:

N. 1 — Accusando e agradecendo as circulares de 18 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1 — Concedendo o credito solicitado em aviso n. 189, de 28 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Declarando a percentagem dos agentes fiscaes do Estado do Rio no mez de novembro.

Dia 8

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2 — Respondendo o officio dessa repartição n. 1.920, de 29 de dezembro ultimo, cabe-me informar-vos que os promotores da Justica Militar tem direito ao augmento provisorio creado pelo art. n. 150, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, calculado sobre todos os vencimentos fixados pelo decreto numero 4.569, de 25 do mesmo mez e anno, como, aliás, em um caso identico, já foi declarado a esse ministerio, pelo aviso n. 228, de 6 de dezembro ultimo, direito esse que lhes foi reconhecido em face do § 2º do art. 150, do citado decreto n. 4.555, e não da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que, em relação aos referidos funcionarios, apenas estabeleceu em seu artigo n. 151, alinea V, fossem no anno proximo passado, pagos 75 % do augmento em questão.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 3 — Comunicando haver o Tribunal de Contas registrado o credito distribuido a essa repartição, por conta das sub-consignações da verba 8ª «Material», do orçamento de 1923, 6.943:632\$498.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — Recommendo providencias, para que com a possivel urgencia seja remetida ao Thesouro a guia do 3º escriptuario Diomedes da Rocha Santos.

Dia 9

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 4 — Concedendo o credito solicitado por esse ministerio em aviso n. 173, de 30 de novembro ultimo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4 — Reiterando o officio desta directoria n. 2, de 4 de janeiro de 1918.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 5 — Solicitando informações sobre o pagamento da importancia de 1.839\$, a Ch. Lorilleux & Comp.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o pedido constante do processo n. 47.096.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6 — Respondendo o assumpto constante do processo n. 46.602.

N. 7 — Comunicando ter concedido á Delegacia Fiscal em S. Paulo o cre-

dito para pagamento das gratificações ao veterinario Paulo Mauge (processo n. 42.222).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1 — Concedendo o credito de 800\$, para pagamento de ajuda de custo aos escripturarios do Tribunal de Contas Raymundo Amora Maciel e Francisco Belleza Filho na razão de 400\$ cada um.

N. 2 — Remettendo as guias ns. 1 e 2 passadas a favor dos quartos escripturarios do Tribunal de Contas Raymundo Amora Maciel e Francisco Belleza Filho.

N. 3 — Remettendo o titulo de monteopio devidamente apostillado, conferido á D. Maria Eleonora Montenegro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1 — Concedendo o credito de réis 4:126\$799, para pagamento conforme a demonstração constante do officio numero 1.268, de 13 de dezembro de 1923 dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1 — Referente ao processo annexo ao officio dessa delegacia n. 31, de 16 de agosto de 1923.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

N. 2 — Relativamente ao requerimento de 24 de março de 1923, do correcto José Willemsens, o 2º official aduaneiro Alvaro Mesquita foi exonerado da Alfandega de Victoria:

Somente á Delegacia Fiscal do Espirito Santo ou a do Amazonas onde o referido official aduaneiro serviu anteriormente, poderão dar inicio ao processo por exercicios findos.

Requerimentos despachados

D. Margarida Ferreira de Aguiar (processo n. 49.989). — A vista do parecer indeferido.

Licco Mendes Pacheco de Queiroz. — Foi negado á restituição pelo despacho da Directoria da Receita.

Constancia Alves Branco Mello, sobre pagamento de pensão. — Apresente seus titulos de pensão ao cartorario.

Julia Ferreira da Costa. — Prove se seu marido deixou filhos do seu consorcio com D. Ernestina Barbosa da Costa e bem assim naturaes, legitimos ou reconhecidos.

Antonio Francisco Felipe. — Prove a qualidade de pae.

José Barreto da Costa Rodrigues, sobre contribuição para o monte pio. — Indeferido.

Carta Precatoria do Juizo Federal do Rio Grande do Sul em favor de D. Malvina Gomes de Almeida Nunes. — Convide-se a fazer reconhecer por notario publico desta capital a firma do tabelião da cidade de Porto Alegre.

José Luraghi. — Prove a qualidade de sua procuradora D. Alice Bandeira Rosa.

Amelia Sully de Souza. — Dirija-se querendo ao Ministerio do Exterior.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1923

Club Nautico Francisco Martincelli, pedindo permissoão para fazer extrahir uma loteria. — A vista dos pareceres, dirija-se ao Congresso Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 330 — Comunicando que os titulos de que se trata, no officio numero 609, de 6 de novembro ultimo, foram remetidos á delegacia fiscal em Santa Catharina, em 31 de março de 1904.

N. 331 — Recommendo informações, relativas ao pagamento de abono provisorio ao pessoal da filial do Instituto Oswaldo Cruz, nesse Estado (processo n. 55.807).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 309 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 219, de 9 de novembro ultimo, para satisfazer exigencia.

N. 310 — Approvando o acto dessa delegacia de que trata o officio n. 504 de 13 de setembro ultimo.

N. 311 — Restituindo o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 827, de 11 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauihy:

N. 104 — Concedendo o credito solicitado pelo Ministerio da Justica em aviso n. 3.194 C, de 5 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 127 — Concedendo o credito solicitado pelo Ministerio da Agricultura em aviso n. 6.040, de 22 de novembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 552 — Sobre uma exigencia do processo n. 26.578.

N. 552 — Concedendo o credito solicitado pelo Ministerio da Agricultura, em aviso n. 6.090, de 25 de novembro de 1923.

N. 553 — Devolvendo o processo numero 5.443, para satisfazer exigencia.

N. 554 — Concedendo o credito de 200:000\$, para que prosigam as obras da alfandega de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 215 — Devolvendo o processo n. 49.370, para satisfazer exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 480 — Devolvendo o processo numero 55.985, para satisfazer exigencia.

N. 481 — Dando solução á consulta de que trata o officio dessa delegacia numero 144, de 23 de maio ultimo.

N. 482 — Devolvendo o processo, relativo á apostilla do titulo de D. Jean-na Wanderley Martins de Miranda

N. 483 — Concedendo o credito solicitado pelo Ministerio da Justica em aviso n. 3.747 C, de 13 de novembro ultimo.

Dia 4 de janeiro de 1924

Portaria

N. 2 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes em Vassouras a effectuar o pagamento das diarias a que tem direito o pessoal da turma a cargo do engenheiro Francisco José dos Santos Werneck, em serviço de levantamento da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o mez de dezembro de 1923, na importancia de 605\$000.

Dia 5

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2 — Concedendo o credito de 2:400\$, para pagamento dos guardas livros a ajudantes da Contadoria João Sallustiano de Campos e José Adolpho de Azeredo Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1923

Companhia de Loterias Nacional do Brasil, submettendo á approvação os planos 17-24-25 e 28. — Approvo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1924

Offícios expedidos:

A' Primeira Procuradoria da Republica:

N. 5 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 2.547, série E. N., movido pela Fazenda Nacional contra Antonio Lourenço da Costa.

A' Segunda Procuradoria da Republica:

N. 6 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 6.254/6, série E. O., movido pela Fazenda Nacional contra Raphael de Souza Santos.

A' Procuradoria Criminal da Republica:

N. 7 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 7.854/7, série E. N., movido pela Fazenda Nacional, contra Lucilla Alexandrina, Henrique e Olympia da Silva Pereira.

A' Receita Publica:

N. 20 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela firma A. J. da Silva Ferraz.

A' Despesa Publica:

N. 21 — Transmittindo a demonstração do credito necessario a esta recebedoria, na importancia de 1:443\$066.

N. 22 — Transmittindo a demonstração do credito necessario a esta recebedoria, na importancia de 721\$533.

N. 23 — Transmittindo a demonstração de credito necessario a esta recebedoria, na importancia de 4:180\$645.

A' Receita Publica:

N. 24 — Comunicando que foram annulladas as dividas de penna de agua de 1920 a 1922, em nome de João Marques e Isekiel Barbosa, pelo predio n. 9, da Praça 25 de Outubro.

A' Receita Publica:

N. 25 — Comunicando que foram annulladas as dividas de penna de agua de 1920 a 1923, em nome de Cecilia e Edmundo, pelo predio n. XLIII, da rua Aracaty.

N. 26 — Comunicando que foi annullada a divida de penna de agua de 1919, em nome de José Alves da Silveira, pelo predio n. 319, da rua Anna Nery.

A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 7 — Sugerindo medidas sobre a cobrança do novo imposto sobre vendas mercantis.

N. 28 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, a demonstração da renda proveniente da venda do sello sobre as vendas mercantis a partir de 27 de junho até 31 de dezembro do anno proximo findo, na importancia total de 4.957:093\$200.

N. 29 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, a demonstração da renda arrecadada por esta recebedoria, de janeiro a dezembro de 1923, comparada com a de igual periodo de 1922, pela qual se verifica uma differença para mais de 29:561:970\$536.

A' Receita Publica:

N. 30 — Transmittindo o processo originado do auto n. 372, de 1922, contra C. Mendes & Comp., F. R. Baptista & Comp. e outros.

N. 31 — Transmittindo o processo originado do auto n. 116, de 1922, contra o capitão Mc. Dower, do vapor americano Huron.

N. 32 — Transmittindo o processo originado do auto n. 193, de 1922, contra Zenha Ramos & Comp.

N. 33 — Transmittindo o processo originado do auto n. 506, de 1922, contra a sociedade anonyma O Malho e outro.

N. 34 — Transmittindo o processo relativo ao auto n. 509, de 1922, contra Francisco de Oliveira Gomes e outros.

N. 35 — Transmittindo o processo originado do auto n. 505, de 1922, contra Joaquim Pinto de Magalhães e outros.

N. 36 — Transmittindo o processo originado do auto n. 460, de 1922, contra Ramon Vasques Henriques e outros.

N. 37 — Transmittindo o processo originado do auto n. 424, de 1922, contra Manoel Henriques de Almeida e outros.

N. 38 — Transmittindo o processo originado do auto n. 534, de 1922, contra Charles & Cluiquart, actualmente Areal & Comp.

N. 39 — Transmittindo o processo referente ao auto n. 422, de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros.

N. 40 — Transmittindo o processo referente ao auto n. 126, de 1922, contra o capitão Lissuer, do vapor norueguez Oregon.

N. 41 — Transmittindo o processo referente ao auto n. 512, de 1922, contra Antonio José Pereira e outros.

N. 42 — Transmittindo o processo originado do auto n. 539, de 1922, contra Antonio Joaquim Vaz de Almeida.

N. 43 — Transmittindo o processo originado do auto n. 509, de 1922, contra Rita Corrêa da Cunha Moreira e outros.

N. 44 — Comunicando que foram annulladas as dividas de penna de agua de 1920, 1922 e 1923, em nome de Joana Rosa da Silva, pelo predio n. 46 da rua Campos da Paz.

N. 45 — Transmittindo o processo originado do auto n. 510, de 1922, contra Manoel da Silva Penedo e outros.

N. 46 — Transmittindo o processo originado do auto n. 511, de 1922, contra Maria Izabel da Cunha Braga e outros.

N. 47 — Transmittindo o processo originado do auto n. 513, de 1922, contra José Cardoso de Mattos e outros.

N. 48 — Transmittindo o processo originado do auto n. 582, de 1922, contra Mendes de Moraes & Cardoso.

N. 49 — Transmittindo o processo originado do auto n. 500, de 1922, contra João de Jesus Cardoso e outros.

N. 50 — Transmittindo o processo originado do auto n. 477, de 1923, contra Antonio Leal da Rosa e outros.

N. 51 — Transmittindo o processo originado do auto n. 472, de 1922, contra Antonio Joaquim Bragança e José Constante Mendes.

N. 52 — Transmittindo o processo originado do auto n. 492, de 1922, contra Maria Augusta Mendes Alves e outros.

A' Contadoria Central da Republica:

N. 53 — Transmittindo a demonstração das rendas arrecadadas por esta recebedoria, no mez de dezembro de 1923.

A' despesa Publica:

N. 54 — Transmittindo a demonstração do credito necessario a esta recebedoria, na importancia de 1:704\$204.

A' Receita Publica:

N. 55 — Transmittindo o processo originado do auto n. 452, de 1922, contra C. L. Costa Soares e outros.

N. 56 — Transmittindo a demonstração das rendas arrecadadas por esta recebedoria, durante o mez de dezembro proximo findo.

N. 57 — Comunicando que foram annulladas as dividas de penna de agua de 1916 a 1922, em nome de Francisco Pacheco de Oliveira, pelo predio numero 419 da rua Miguel Angelo.

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Fernandes Salgado. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de João Quirino da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Felicina Ceral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Ernani Serrano. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Ernani Serrano. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Abdalla Elias. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Cível, entrega de 90\$ a favor de Antonio Rodrigues Monteiro. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Cível, entrega de réis 1:139\$484 a favor de Antonio Eordallo & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Cível, entrega de réis 6:629\$100 a favor de Adolpho Acosta. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Cível, entrega de réis 520\$ a favor de Raul Alves. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Miguel do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Cível, entrega de 908\$240 a favor de Dr. José de Almeida Marques. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 839\$794 a favor de Manoel Chrysostomo de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de José Fonseca Braga. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de José Fonseca Braga. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Ribeiro da Motta. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Abdalla Elias. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de José de Souza Rosa. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de José de Souza Rosa. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — João Vieira da Luz. — Entregue-se ao requerente, nos termos do parecer, a quantia de 75\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.168 — Manoel Botelho de Souza. — Reduza-se para 960\$ o valor locativo do immovel.

Officio n. 142 da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Lyceu Nacional. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando que a infracção pela qual foi imposta a multa está constata e provada, não tendo o peticionario feito o deposito da multa para intentar o recurso, e nem dirigido requerimento neste sentido á superior autoridade obedecendo aos preceitos regulamentares.

Sem numero — Antonio Piragibe. — A secção de Contabilidade.

Sem numero — Manoel Cardoso Pires. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita, em termos.

Sem numero — Parente, Rodrigues & Comp. — Lavre-se termo de responsabilidade, e, assignado, forneçam-se os sellos.

Sem numero — Joaquim José Oliveira. — Esta repartição nada mais tem que providenciar, porquanto, por officio numero 60 P, de 4 de setembro de 1923, communicou á Directoria da Receita a annullação da divida de que se trata.

Sem numero — Antonio Pereira Alves. — Anulle-se e officie-se á Directoria da Receita.

N. 19.816 — Antonio Minervino de Moura Soares. — Reduza-se para réis 4:800\$, em 1924, o valor locativo do immovel, conforme a informação e o parecer.

N. 1.944 — Altino Moura. — De accordo com o laudo e o parecer, arbitre-se em 1:200\$ o valor locativo da industria questionada.

N. 20.508 — Companhia de Administração Garantida. — Faça-se a redução proposta para 1924, anotando-se o valor locativo de 1:920\$000.

Sem numero — Eugenio Weiss Reis. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 16.162 — Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — A requerente compete dirigir sua reclamação á Repartição de Aguas e Obras Publicas, por cuja directoria foi imposta a pena de que se trata.

Sem numero — José Leite Machado. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido de ser feita a annullação proposta.

N. 19.344 — José Dias Gonçalves. — Dirija-se, querendo, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 19.191 — José Soares do Pinho Ramalho. — Reduza-se para 1:440\$, de accordo com a informação e o parecer, o valor locativo do immovel.

N. 19.623 — João de Lamare S. Paulo. — Conforme o parecer, reduza-se o valor locativo do immovel para réis 2:400\$000.

Sem numero — Representação sobre o cancelamento de divida de penna d'agua do predio á rua 24 de Maio numero 174. — Anulle-se a divida constante da representação, de accordo com o parecer. Officie-se neste sentido á Directoria da Receita.

N. 7.654 — Eme Costa & Comp. — Ao Sr. ajudante interino para emitir seu parecer.

Sem numero — Domingos Guimarães. — Ao Sr. ajudante para emitir seu parecer.

Sem numero — Candido de Oliveira. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Carlindo de Souza. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Victor José de Mattos. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer.

AUTOS DE INFRAÇÃO

Auto n. 810, lavrado em 21 de novembro de 1923, contra Monteiro da Silva Irmão & Comp. — Informe minuciosamente a 3ª Sub-directoria sobre a allegação de demora do processo de troca de sellos.

Auto n. 232, lavrado em 9 de maio de 1923, contra Julio Nery. — Em face do que refere o auto, intime-se J. Teixeira de Carvalho & Comp., marcando-se prazo para a defeza.

Autos ns. 53, 50, 68, 132, 222 e 250, lavrado em 6 de fevereiro de 1923, contra Antonio Monteiro de Souza e Rodrigues Lisboa & Comp. — Encaminhe-se á Inspeção Geral de Fazenda para o fim indicado no parecer.

Auto n. 848, de 12 de dezembro de 1923, contra A. I. Azevedo. — A posse de estampilhas usadas, de mercadorias já consumidas, apprehendidas na casa de pasto, da firma A. I. Azevedo, á rua Visconde de Itaborahy n. 63, conforme o auto de fls. 5, está provada, não podendo ser aceita a allegação de vassamento do barril, a qual de modo algum dirime a responsabilidade do atuado, e importa na confissão da falta arguida.

Julgo, pois, subsistente o auto e imponho a A. I. Azevedo a multa de réis 600\$, minimo do art. 53 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se para recolher a importância da multa, no prazo de 30 dias; não fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, resalvando-se o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 daquelle decreto.

Auto n. 768, de 20 de outubro de 1923, contra Figueiredo & Diniz. — As infracções relatadas no auto de fls. 5 estão comprovadas, a despeito das explicações contidas na defesa apresentada, em que transparece a confissão do facto.

E como a posse de estampilhas usadas, aproveitadas de productos já consumidos, é que incide em maior pena, julgo procedente o auto, e imponho á firma Figueiredo & Diniz, estabelecida com restaurante á rua do Ouvidor numero 288, a multa de 600\$, minimo, do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, de accordo, ainda, com a ordem n. 245 da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de 12 de maio de 1923.

Intime-se para recolher a importância da multa, no prazo de 30 dias; não cumprindo, pelos meios legais, promo-

va-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que se pôde utilizar, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1923

Requerimentos despachados

N. 553 — Francisco Cascarelli. — Transfira-se.

N. 5.755 — Agostinho Ferreira Filho. — Transfira-se.

N. 4.296 — Arthur do Nascimento. — Transfira-se.

N. 19.986 — Adelino dos Santos Vieira. — Transfira-se.

N. 4.336 — Antonio Parente Ribeiro. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 575 — Adelino Antonio da Fonseca Pereira. — Pago o saneamento de 1923, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.830 — Singer Sewing Machine Company. — Averbese a mudança.

N. 20.365 — Soares & Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.086 — Rosa Augusta Mendes. — Transfira-se.

N. 15.834 — Rodrigues & Pereira. — Transfira-se.

N. 19.243 — Nelson & Dias. — Dê-se baixa. Junta a certidão cancellada, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 2.823 — N. V. Balbi & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

N. 14.590 — Maria do Carmo Borges. — Transfira-se.

N. 20.340 — Manoela Lion Bayma. — Archive-se, em vista do informado.

N. 19.945 — Luiz Alfredo. — Dê-se baixa.

N. 7.046 — Luiz Fernandes da Costa. — Transfira-se.

N. 1.213 — J. Ferreira Saboia e outro. — Transfira-se.

N. 20.083 — João Albino de Castro. — Dê-se baixa. Junta a certidão cancellada, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 15.049 — J. Silva & Rocha. — Transfira-se.

N. 19.061 — Schlick & Nogueira. — Averbese a mudança, voltando depois o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão do antigo local.

N. 16.804 — Theophilo Malta de Campos. — Transfira-se.

N. 17.713 — Viuva Rego Monteiro. — Dê-se baixa.

Sem numero — J. Lucio & Comp. Limitada. — Averbese a mudança.

Sem numero — Mathilde Luiza Avelar. — Faça-se a inscrição proposta.

N. 2.953 — Adelaide Nascimento Souza e outros. — Transfira-se.

N. 19.416 — A. M. de Lima. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 17.477 — Almeida Serra & Comp. — A 3ª Sub-directoria.

Pedidos de certidão

Sem numero — Braz Cellano. — Certifique-se em termos.

N. 2.840 — Adelia Marques Saldanha. — Certifique-se, em termos, de accordo com a replica.

N. 2.879 — Francisco Thedim de Silveira. — Diga em que qualidade requer.

N. 2.881 — Joaquim Teixeira de Castro. — Dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo.

N. 2.882 — Antenor Alves da Silva. — Certifique-se, em termos, sobre penna d'agua, o que constar; quanto ao saneamento, dirija-se á Directoria da Receita Publica.

N. 2.883 — Martins & Vieira. — Certifique-se em termos.

N. 2.884 — José Luiz Peixoto. — Certifique-se em termos.

N. 2.885 — Delorme Rolim. — Certifique-se em termos.

N. 2.887 — Martins Cazzani & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 2.888 — A. Sampaio Ribeiro. — Diga em que qualidade requer, ou apresente procuração.

N. 2.889 — A. Placido Marques & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 2.891 — José Maria Baptista Junior. — Certifique-se em termos.

N. 2.894 — Salustiano Gonçalves Lourido. — Certifique-se em termos.

N. 2.898 — Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos. — Certifique-se em termos.

N. 2.890 — Malaquias & Sá. — Diga em que qualidade requer.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de janeiro de 1924

Requerimentos despachados

N. 20.466 — José de Oliveira Fvora. — Prove o valor locativo lançado pela Prefeitura Municipal.

N. 17.542 — Emilia Dias Alves Vieira. — Idem.

N. 12.826 — Associação de Auxílios Mutuos de Estrada de Ferro Central do Brasil. — Prove em que data foi instalada a penna.

N. 17.173 — Paulo (menor). — Apresente petição com firma reconhecida por tabellião publico.

N. 7.558 — Emilia Gomes da Silva. — Junte certificado de registro com a prova do pagamento do selo de transcrição.

N. 20.063 — Agostinho Gesualdi. — Pague a diferença de taxa em debito.

N. 19.835 — Rodrigues & Comp. — Paguem o debito accusado na informação.

N. 16.340 — José Antonio Alves. — Pague o debito.

N. 15.201 — Maria Olivia. — Idem.

N. 20.637 — Alfredo Rodrigues Costa. — Prove o allegado.

N. 20.533 — Euclides de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.172 — Oscar e Henry Besnard. — Idem.

N. 17.389 — Antonio de Castro Teixeira. — Idem.

N. 15.878 — Maria Isabel Barbosa Fegimas. — Idem.

N. 16.676 — Thimoteo J. Martins. — Idem.

N. 18.721 — Ramo Barreto. — Idem.

N. 13.166 — Hedowiges Bertha Henriqueta Rosa e outra. — Idem.

N. 11.297 — Maria Isabel e outros. — Idem.

Sem numero — Ignacio Teixeira Mendes. — Idem.

N. 15.303 — A. Girolt & Comp. — Idem.

N. 11.621 — Antonietta C. Marq Silva. — Idem.

N. 19.302 — Antonio da Silva Brandão. — Idem.

N. 11.848 — João Lourenço do Amaral. — Idem.

N. 15.648 — Mac Dowell da Costa. — Idem.

N. 17.081 — Helena Clamer Veiga. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.679 — Luiz Gonzaga Vieira Junior. — Idem.

N. 16.114 — Augusto José de Figueiredo Coraino. — Idem.

N. 18.338 — Francisco Gonçalves de Souza. — Idem.

N. 19.525 — Dante Juliani e outro. — Idem.

N. 17.150 — Galdino Moura da Costa. — Idem.

N. 14.199 — Oscar A. Portella. — Idem.

N. 13.082 — Elysiario Pereira Pinto. — Idem.

N. 11.910 — Jeronymo Corrêa de Melo. — Idem.

N. 7.129 — Lucy de Castro Musena. — Idem.

N. 20.691 — Cosme & Carvalho. — Idem.

N. 8.460 — Silva Gil. — Idem.

N. 19.128 — Angelo de Araujo Jorge Sertorio. — Idem.

N. 16.244 — Domiciano Ferreira Monteiro da Silva. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de janeiro de 1924

Officio n. 27, dirigido ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho feito da quantia de 45\$, proveniente de exemplares de leis e decretos.

Officio n. 28, dirigido ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a 3ª via do empenho da quantia de 45\$, proveniente de diversos exemplares de leis e decretos.

Officio n. 29, dirigido ao director da Imprensa Nacional, remetendo a 1ª via do empenho de 45\$, proveniente de varias publicações fornecidas por aquella repartição a esta inspectoria geral.

Dia 9

Officio n. 30, dirigido ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo, para ser submettido ao respeitavel despacho do S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, o processo com o requerimento de José Camillo da Costa, solicitando autorização para abrir casa bancaria em Paragassú (Estado de Minas Geraes).

Officio n. 31, dirigido ao director da Imprensa Nacional, comunicando que o Sr. Dr. José de Almeida Prado Fraga, fiscal de bancos da Inspectoria Geral de Bancos no Estado de S. Paulo, deseja uma assignatura do *Diario Official*, em 1924, mediante desconto em folha.

Officio n. 34, dirigido ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo, afim de ser submettido ao respeitavel despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda o processo com o requerimento de C. Reis, desta praça, solicitando autorização para funcionar como casa bancaria.

Officio n. 35, dirigido ao delegado regional dos bancos em Porto Alegre, devolvendo o processo, com o requerimento da casa bancaria Jorge Pfeipf & Comp., daquella capital.

Requerimentos despachados

Brasilianische Bank für Deutschland, requerimento de 7 de janeiro de 1924. —

Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Banco Portuguez do Brasil, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

The Canadian Bank of Commerce, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

London & Brazilian Bank Limited, requerimento de 3 de janeiro de 1924. — Dê-se a baixa.

Banco do Commercio, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Banco de Credito Geral (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd.), — Junte-se ao processo.

Banco de Credito Geral (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd.), — Junte-se ao processo.

Banco Commercial e Hypothecario de Campos, requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Bank of London and South America Limited, requerimento de 4 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Banco Hespanhol do Rio da Prata, requerimento de 4 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Banco de Credito (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd.), requerimento de 7 de janeiro de 1924. — Junte-se ao processo.

Julio Calheiros Bandeira de Mello, maior reformado do Exercito, requerimento de 26 de dezembro de 1923. — Não estando a Caixa dos Servidores do Estado sujeita á fiscalização, escapam ao controle desta inspectoria as operações por ella realizadas com os seus mutuários. Entretanto, a comissão especial designada por esta inspectoria, segundo determinação do Sr. ministro da Fazenda, para examinar os estatutos e o modo de actuação de todos os bancos e sociedades cooperativas ou nas que transijam com os funcionarios publicos e gozem do favor official de descontos e consignações em folhas de pagamento, entre as quaes está a Caixa, verificará a procedencia da reclamação e sobre a mesma informará no relatório que houver de apresentar, afim de que o assumpto possa ser levado ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda.

Quanto á reclamação formulada contra o Banco dos Funcionarios Publicos, venha o reclamante, em requerimento separado.

Dia 9

C. Reis, requerimento de 8 de janeiro de 1924. — Autuado, com os documentos que o acompanham, volte a despacho.

Banco Hollandez da America do Sul, requerimento de 9 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd., Banco de Credito Geral, requerimento de 9 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

British Bank of South America, Ltd., requerimento de 3 de janeiro de 1924. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Imprensa Nacional e "Diário
Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 49 — Ao Sr. Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando empenho do despesa.

N. 50 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 51 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, communicando estarem á disposição daquelle directoria as pedras lithographicas enviadas a esta repartição para impressão de mappas.

N. 52 — Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, communicando o custo de uma encomenda feita a esta repartição.

N. 53 — Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Vara, encaminhando uma conta de publicações feitas no *Diário Official*.

Requerimentos despachados

Victorino de Moraes Macedo e Francisco Xavier Pires. — Sim.

Antonio da Silva Carvalho. — Sim, em termos.

João Baptista de Souza, Ismenia Martins e Irluriny da Silva Caldas. — Sim, por equidade.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de janeiro de 1924:

Foi exonerado o capitão de fragata Joaquim Barcellos Garcia do cargo de chefe do Estado Maior da Flotilha de Contra Torpedeiros.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Tancredo de Gomeos para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola Naval de Guerra;

O capitão de mar e guerra Pedro Manot Sarat para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão de fragata Mario de Paula Guimarães para exercer o cargo de chefe do Estado Maior da Flotilha de Contra Torpedeiros.

Foram promovidos:

De accôrdo com o decreto n. 16.213, de 28 de novembro de 1923, e regulamento anexo ao decreto n. 12.324, de 27 de dezembro de 1916, por merecimento, a machinistas auxiliares de primeira classe, os machinistas auxiliares de segunda classe Alceu de Faria, Domingos Gonçalves Ribeiro, Octavio Duha, Reynaldo da Silva Paschoal, Paulo da Conceição e Souza e Marcellino Correia Mantães;

De accôrdo com o decreto n. 16.213, de 28 de novembro de 1923, e regulamento anexo ao decreto n. 12.324, de 27 de dezembro de 1916, por antiguidade, a machinistas auxiliares de primeira classe, os machinistas auxiliares de segunda classe Jovelino Rossmback, Perry da Silva Ramos e Agostinho Rosolem.

Foi concedido nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 um anno de licença ao capitão-tenente Adalberto Rejesteiner, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1924

Sr. ministro da Fazenda:

N. 117 — Asumpito: Credito suplementar ás verbas 1ª, 8ª e 13ª do orçamento de 1922.

1. Rogo vos dignéis de informar-me, com a possível urgencia, si o Thesouro dispõe de recursos para occorrer á abertura, pelo Ministerio da Marinha, do credito especial de 1.723.321\$62, suplementar ás verbas 1ª, 8ª e 13ª do art. 30 da lei n. 4.553, de 30 de agosto de 1922, de conformidade com a autorização constante do decreto legislativo n. 4.769, de 19 de dezembro ultimo.

2. Na presente data é feita a devida consulta ao Tribunal de Contas.

N. 119 — Asumpito: Credito especial para pagamento á Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas.

1. Rogo vos dignéis de informar-me, com a possível brevidade, si o Thesouro dispõe de recursos para o correr á abertura, autorizada pelo decreto legislativo n. 4.752, de 28 de novembro ultimo, do credito especial de 15:546\$, destinado a pagar á Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas o que a Fazenda Nacional se acha a dever-lhe, pelo tratamento hospitalar do pessoal da Flotilha e Escola de Aprendizizes Marinheiros do Amazonas durante os annos de 1908 e 1909.

2. Na presente data é feita a competente consulta ao Tribunal de Contas.

— Sr. director de Saude:

N. 112 — Assumpito: Contagem de tempo para reforma.

1. Em solução ao vosso officio n. 1.518, de 24 de dezembro de 1923, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão de corveta medico Dr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho pede lhe seja contado, para os effectos de sua futura reforma, de accôrdo com o art. 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, o periodo de dous annos do curso medico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto contar mais de dez annos de effectivo serviço militar.

N. 113 — Assumpito: defere um requerimento sobre contagem de tempo para reforma:

1. Em solução a vosso officio n. 1.573, de 26 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi deferir o requerimento em que o 1º tenente chimico, encarregado da 3ª secção do Serviço Technico Analytico da Armada José Vasconcelos Mendonça Filho pede lhe seja contado, para os fins de sua futura reforma, de accôrdo com o artigo 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo findo, o periodo de dous annos que cursou com aproveitamento na Escola de Pharmacia do Rio de Janeiro, visto contar mais de dez annos de effectivo serviço militar.

— Sr. chefe da missão naval Norte Americana.

N. 114 — Assumpito: lotação dos navios e estabelecimentos:

1. Em solução ao vosso officio n. 244 de 7 de dezembro findo, communico-vos que a questão da lotação dos navios e estabelecimentos se já resolvida opportunamente logo que as comissões que foram incumbidas da apresentação de um projecto de organização interna dos couraçados e cruzadores apresentem os seus trabalhos, o que deverá occorrer brevemente.

2. Essa medida torna-se necessaria em vista de dependerem os effectivos do bordo das taboas de organização a serem adoptadas.

— Ao Sr. Auditor da 6ª Circumscripção Judicial Militar (circumscripção da Marinha): N. 115 — Assumpito: dipeisa de officiaes do Conselho de Justiça Militar:

1. Sendo necessarios á administração os serviços do capitão tenente Guilherme Bastos Pereira das Neves e 1º tenente Eurico Castilho França, solicito a dispensa dos mesmos dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para que fôrão sorteados.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 118 — 1. Rogo a esse Tribunal se digne de emitir o seu parecer sobre a legalidade e da abertura, por este ministerio, do credito especial de 1.723.321\$062, suplementar ás verbas 1ª, 8ª e 13ª do artigo 30 da lei numero 4.553, de 10 de agosto de 1922, de conformidade com a autorização constante do decreto legislativo n. 4.769, de 19 de dezembro ultimo.

2. Na presente data é feita a devida consulta ao Ministerio da Fazenda sobre os recursos do Thesouro.

N. 120 — 1. Tenho a honra de consultar esse tribunal sobre a legalidade da abertura, autorizada pelo decreto legislativo n. 4.752, de 28 de novembro ultimo, do credito especial de 15:546\$000 destinado a pagar á Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas o que a Fazenda Nacional se acha a dever-lhe pelo tratamento hospitalar do pessoal da Flotilha e Escola de Aprendizizes Marinheiros do Amazonas durante os annos de 1908 e 1909.

2. Na presente data é feita a devida consulta ao Ministerio da Fazenda sobre os recursos do Thesouro.

N. 121 — Assumpito: Credito á Delegacia em Pernambuco:

1. Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco com o credito de 66.091\$916, á conta da verba 11 — Municiões de bocca — Rações, do orçamento de 1923, deste ministerio, para a fazer face ao pagamento de municiões de bocca fornecidas ao pessoal da Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha effecou-se a annullação da importancia do credito.

N. 122 — Assumpito: Transferencia de credito da Bahia para Sergipe:

1. Transmittindo-vos os inclusos papeis, rogo que esse tribunal á vista das razões nelles expendidas se digne de reconsiderar a decisão a que vos referistes em officio n. 4.630, de 30 de novembro ultimo, denegatoria de registro da transferencia, mediante jog de contas, do credito de 2:700\$, da Delegacia da Bahia para a de Sergipe, á conta da verba 7 — Ensino naval — Escola de Aprendizizes Marinheiros — Para um professor auxiliar, afim de attender ao pagamento de vencimentos de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923 ao professor Armando Gonçalves da Silva, transferido da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle para a deste Estado.

1. Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte habilitada com o credito de réis 16:869\$898, para occorrer ás despesas com o fornecimento de municiões de bocca durante o exercicio de 1923, sendo 15:154\$898 para a Escola de Aprendizizes Marinheiros e 1:715\$ para a Capitania do Porto do referido Estado.

2. A despesa deve correr á conta do credito suplementar á verba 11 — Municiões de bocca — Rações, do orçamento de 1923.

3. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi annullada a importancia do credito.

1. Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional habilitada com o credito de réis 16:869\$898, para occorrer ás despesas com o fornecimento de municiões de bocca durante o exercicio de 1923, sendo 15:154\$898 para a Escola de Aprendizizes Marinheiros e 1:715\$ para a Capitania do Porto do referido Estado.

souro Nacional em Santa Catharina habilitada com o credito de 910, para o correr das despesas com o transporte do pessoal da Escola e Aprendizizes Marinheiros do referido Estado para o continente e compra de lenha para este estabelecimento.

2. A despesa deve se assim classificada:

Verba 7 — Ensino Naval — 1923 —
Para cond.ção de menores ins-
criptos..... 560\$000
Verba 8 — Material — Combustível
1923—Para os navios, etc..... 350\$000

Somma..... 910\$000

3. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi annullada a importancia do credito.

N. 125—Assumpto: Credito á Delegacia Fiscal na Parahyba:

1. Rogo vossas dignidades de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba habilitada com o credito de 60:000\$, á conta do credito supplementar á verba 11—Munições de bocca—Rações, do orçamento da Marinha para o exercicio de 1923, para occorrer ás despesas com o pessoal da Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica feita a competente annullação.

Requerimentos despachados

Capitão de mar e guerra Oscar Githay de Alencastro. — Deferido (21 — 1ª D. P. — 1924).

Julietta da Gloria Nogueira. — Sim (requerimento de 4/1/1924).

Capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Juní r. — Deferido (22 — D. P. — 1924).

Capitão-tenente Pio da Rocha Pombo. — Deferido (req. 31/12/1923).

Primeiro-tenente Gerson de Macedo Soares. — Deferido (1—E. M. A — 1924).

Angelo Joaquim Lacerda, mecanico naval de 1ª classe. — De accordo com a informação da D. P. C., não pôde ser attendido (1516 D. P. C. — 1923).

Antonio Padua de Siqueira, marinheiro nacional. — Não tendo preenchido ainda as condições regulamentares, indeferido (298—3ª E. M. A — 1923).

Capitão-tenente Leandro José de Faria. — Já tendo sido instaurado inquerito policial-militar e posteriormente conselho de justiça, fica sem objecto o pedido (626—N. E. B. Con. tant—1923).

Primeiro-tenente Dorval dos Reis. — Deferido (1 — 1ª D. P. — 1924).

Primeiro-tenente Oswaldo da Costa Pederneras. — Deferido (1893—1ª D. P. — 1923).

Afre'o Vienna — Deferido (requerimento de 2/1/1924).

João Sebastião de Mattos. — Sim (req. — 31 — 12 — 1923).

Fernando Moreira & Co. p. — Compareça á Directoria do Expediente (3.638—2ª Contabilidade—1923).

Antonio Tavares, serralheiro de 1ª classe. — Deferido (29—D. P. — 1924).

Abelardo de Almeida e Albuquerque, mecanico de 2ª classe. — Indefido (31. M. M — 1924).

Antonio de Oliveira Santos. — Indefido (2—A. M. d. Rio de Janeiro—1924).

Antonio Joaquim da Silva Junior, mecanico naval de 1ª classe. — Indefido (3.721 — 2ª Contabilidade—1923).

Antonio José Rodrigues, mergulhador de 2ª classe. — Indefido (3.722—Contabilidade — 1923).

Dia 8

Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 133 — Assumpto: Manda ficar um official á disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro

1. Tenho a honra de communicar-vos que resolvi mandar ficar á disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer as funções de preito interino de Nova Friburgo.

2. Fica assim respondido vosso officio n. 15, de 5 do corrente.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 139 — Assumpto: Consulta sobre o modo de fazer fornecimentos antes de se resolver a respectiva concorrência

1. O capitão do poro do Estado da Bahia consultou-me, pelo telegrapho, como deve proceder relativamente aos diversos fornecimentos de munições de bocca no principio do corrente anno, visto não estar ainda resolvida a respectiva concorrência.

2. Sendo sobre o assumto omisso o Código de Contabilidade, rog vos dignéis de habilitar-me a tomar uma providencia de caracter geral que regularize a situação em todos os Estados.

— Sr. director do Pessoal:

N. 134 — Assumpto: Manda ficar um official á disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á solicitação do presidente do Estado do Rio de Janeiro, ora reolvo mandar ficar á disposição do governo daquelle Estado o capitão-tenente Anon o Segada Vianna a fim de exercer as funções de preito interino de Nova Friburgo.

2. O referido official, que se acha presentemente á disposição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, deve ser dispensado do serviço da mesma empresa.

Deu-se conhecimento ao Lloyd Brasileiro (officio n. 135).

— Sr. chefe da missão naval Norte-Americana:

N. 137 — Assumpto: Pessoal subalterno de machinas e das lotações dos navios e esabelecimentos.

1. Communico-vos, em additamento ao aviso n. 5.563, de 31 de dezembro ultimo, que a comissão nella referida deverá apenas encara as lotações do pessoal como uma appropriação approximada das necessidades da marinha, para o fim principal determinado no art. 19 do decreto n. 16.213, de 28 de novembro de 1923.

2. A proposta de que trata o supracitado aviso deverá ser apresentada até o dia 14 do corrente, de conformidade com o decreto citado.

R qu rim ntos despachados

Dr. Manoel Francisco Gonçalves. — Indefido. (22-2ª Co. tab. — 1923).

Segundo tenente patrão mór Julião José do Espirito Santo. — Indefido. (3.727-2ª Contabilidade—1923).

Euzebio da Silva Guimarães. — Indefido. (7-2ª Cont. b. — 1924).

Capitão-tenente medico Dr. Antonio Lopes dos Santos. — Deferido. (1.517-D. S. — 1923).

Capitão de fragata Amphilouquio Reis. — Deferido. (32-1ª D. P. — 1924).

Capitão de fragata graduado do medico Dr. Carlos Lindgren. — Deferido. (22-D. S. — 1924).

Raymundo Comes de Oliveira Filho, 2ª phar. (27-D. N. — 1924). — Sim, na forma da lei.

Gustavo Walda Reych. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade, 2ª seção. (8-2ª Contabilidade—1924).

Capitão de fragata honorario Roberto de Barras. — Indefido, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica. (159-C. Gra. da Repub. a-1923).

Frederico Carlos Pucinelli. — Recorra ao Poder Judiciario, querendo: (Parecer do C. Juridico—1923).

João Alvaro Pinheiro, enfermeiro reformado. — Indefido. (422-Consulta do C. Almirantado—1923).

Capitão tenente engenheiro machinista Eduardo Pereira de Mello. — Indefido. (374-Conselho do Almirantado—1923).

Segundo tenente pharmaceutico João Luiz de Aquino Gaspar. — Não pôde ser attendido a gr tuidade daquelles serviços como acto espontaneo não comporta a recompensa solicitada para o effeito pretendido. (1.827 Consultor juridico—1923).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1923

Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 5.583—Assumpto — Credito á Delegacia do Estado de Alagoas:

1. Tenho a honra de sollicitar vossas ordens no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas com o credito na importancia de 15:900\$, para attender ás despesas com munições de bocca, conforme ped a Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

2. A despesa deverá correr á conta do credito supplementar á verba 11 — Munições de bocca—Rações, do orçamento vigente.

3. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, fica feita a devida annullação.

N. 5.584 — Assumpto: Credito á Delegacia do Estado de Mato Grosso:

1. Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso com o credito na importancia de 400\$, para occorrer ao pagamento de despesas com o enterramento do segundo tenente commissario Otacilio de Souza Godinho, verificado no alludido Estado.

2. A despesa deverá correr á conta da verba 13—Despesas extraordinarias—Eventuaes, etc., do orçamento em vigor.

3. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, fica feita a competente annullação.

N. 5.535 — Assumpto: Pagamento á conta da verba 8ª «Material».

1. Tenho a honra de sollicitar vossas providencias a fim de que seja effectuado, no Thesouro Nacional, a conta da verba 8ª, «Material», consignação «Hospitais», subconsignação «Lavagem de roupas para os hospitais, etc., do orçamento vigente, o pagamento da importancia de 313\$200 da qual é credora Maria Lourença Flores da Cunha, conforme consta da factura que a este accomanha.

N. 5.586 — Assumpto: Credito á Delegacia do Estado de Sergipe:

1. Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, com o credito na importancia de 20:000\$ para attender á despesa com rações e munições de bocca.

2. A despesa deverá correr á conta do credito supplementar á verba 11—Munições de bocca—Rações, do orçamento em vigor.

3. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, fica feita a devida annullação.

N. 5.587 — Credito á Delegacia do Estado de Santa Catharina:

1. Sollicito vossas providencias no sentido

de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Santa Catharina, com o credito da importância de 7.00\$, afim de attender ao pagamento da aquisição de 200.000; para o serviço de estiva de carvão.

2. A despesa deverá correr á conta da verba «3 Material—Combustivel—Para corpos, navios, etc.», do orçamento em vigor.

3. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade e da Marinha fica feita a devida anulação.

N. 5.588—Assumpo:—Credito a Delegacia do Estado de S. Paulo.

1. Tenho a honra de solicitar vossas ordens no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de São Paulo, com o credito na importância de 14.440, afim de ocorrer á indenização ao Commando Geral da Força Publica d'quelle estado pelo rancho fidejido a tres praças do Batalhão Naval durante tres dias, a 1.600 cada diaria.

2. A despesa deverá correr á conta do credito supplementar á verba «11—Munções de bocca», do orçamento em vigor.

3. Na escripturação da directoria geral de Contabilidade deste ministerio, fica feita a devida anulação.

D a 9

Sr. ministro da Fazenda.

N. 15—Assumpo:—Sobre consignações de familia.

1. Constan da Lei de Despesa para o corrente anno d'provisivo que prohibe aos funcionarios civis, militares, mensalistas e diarisas, com ignarem mais de um t.rço de seus vencimentos, t.nho a honra de consultar-vos si estão sujeitas a esse limite as consignações de manutenção de familia.

Sr. ministro da Guerra:

N. 160—Assumpo:—L'forma já ter realizado o concurso para mecanicos navaes.

1—Em referencia a vosso av. so n. 2, de 5 do corrente, ao qual veio annexo o requerimento do anepçada Mario Angelo da Silva, solicitando permissão para prestar exame de mecanico naval, tenho a honra de informar-vos, que não pôd' o me m's r attendido por já se ter realizado o concurso e estarem concluidos os trabalhos respectivos.

2—Entretanto, o petionario poderá inscrever-se no primeiro concurso que se realizar.

Sr. ministro da Justiça:

N. 163—Assumpo:—Pedido de indenização.

1—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser este ministerio indenizado da importancia de 1.110\$, proveniente do tratamento de praças de policia militar do Districto Federal no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, conforme consta da inclusa demonstração organizada pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Sr. ministro da Viação:

N. 162—Assumpo:—Instalação de uma estação receptora de T. S. F.

1. Passo ás vossas mãos, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o 2º tenente Joaquim Carlos do Rego Monteiro pede permissão para installar em sua residencia, á rua Professor Gabizo n. 333, uma estação receptora de T. S. F.

Sr. inspector de Machinas:

N. 156—Assumpo:—Constituição dos quadros de sub-officiaes do ramo de condução.

1. Deveis, na fórma do art. 16 do decreto n. 16.213, de 23 de novembro do anno proximo findo, ouvir com urgencia, as preferencias dos actuaes mecanicos que teem a carta de 2º machinista da marinha mer ante, e bem assim dos que teem o curso da Escola de Submersiveis, para as suas transfe-

rencias para os diferentes quadros de condutores, preferencias que dev m ficar subordinadas ás seguintes condições:

a) os ajustadores pod rão ser conductores-machinistas ou onucor-s-motoristas.

b) os ajustadores-electricistas e electricistas, conductores-electricistas.

c) os dos demais officios poderão escolher qualquer q' adro.

2. O reultado desta providencia deverá ser remettido a este Gabinete até o dia 15 do corrente mez.

Sr. director de saude:

N. 167—Assumpo:—Defere um requerimento sobre contagem de tempo para reforma.

1. Em solução ao vosso officio n. 1.577, de 31 de dezembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão tenente medico Dr. Pedro de Moraes e Mattos pede lhe seja contado, para os efeitos de sua futura reforma, de accordo com o art. 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, o periodo de um anno do curso de medicina feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, visto contar mais de cinco annos de effectivo serviço militar.

N. 163—Assumpo:—Contagem de tempo de serviço para efeitos de reforma.

1. Em solução a vosso officio n. 15, de 3 do corrente declaro-vos para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o 2º tenente pharmaceutico Heroldes dos Santos Selva pede lhe seja contado, para os efeitos de sua futura reforma, de accordo com o art. 64, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, o periodo de dois annos do curso pharmaceutico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 annos de effectivo serviço militar.

N. 119—Assumpo:—Defere um requerimento sobre contagem de tempo para reforma.

1—Em solução a vosso officio n. 13, de 3 do corrente, declaro-vos para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o primeiro tenente chimico José Carvalho de Freitas pede lhe seja contado, para os efeitos de sua futura reforma, de accordo com o artigo 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo, o periodo de dois annos do curso de pharmacia, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 annos de effectivo serviço militar.

N. 170—Assumpo:—Defere um requerimento sobre contagem de tempo para reforma.

1—Em solução a vosso officio n. 1.521, de 26 de dezembro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão-tenente medico Dr. Jo é Juliano Vanolini pede lhe seja contado, para os efeitos de sua futura reforma, de accordo com o artigo 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo, o periodo de um anno do curso de medico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, visto contar mais de cinco annos de effectivo serviço militar.

N. 171—Assumpo:—Contagem de tempo para reforma.

1. Em solução ao vosso officio n. 16, de 3 do corrente, declaro-vos para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o 1º tenente pharmaceutico Juvenil Lopes pede lhe seja contado, para os efeitos de sua futura reforma, de accordo com o art. 64, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, o periodo

de dois annos do curso pharmaceutico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 annos de effectivo serviço militar.

N. 172—Assumpo:—Contagem de tempo para reforma.

1. Em solução a vosso officio n. 11, de 2 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão de corveta medico Dr. Arthur d'Almeida Sebrã, pede lhe seja contado, para os efeitos de sua futura reforma, de accordo com o art. 64, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, o periodo de quatro annos do curso medico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina da Bahia, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço militar.

Sr. vice-almirante Pedro Max Fernando de Frontin:

N. 144—Assumpo:—Dispensa, a pedido, do presdente de uma comissão.

1—Declaro vos que resolvi dispensar vos, conforme solicitação, do encargo de presidente da comissão nomeada para estudar o plano de reorganização do pessoal.

Sr. contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia:

N. 145—Assumpo:—Comissão de reorganização do pessoal.

1—Declaro que resolvi designar-vos para o encargo de presidente da comissão, nomeada por aviso n. 4.987, de 22 de novembro de 1923, para estudar o plano de reorganização do pessoal.

2—Declaro-vos o t'osim, que resolvi substituir na mesma comissão o capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem pelo official de igual patente Carlos Frederico de Noronha.

3—Esta resolução dareis conhecimento aos referidos officiaes.

Sr. capitão de mar e guerra Pedro Manoel Serrat:

N. 142—Assumpo:—Dispensa um official que está servindo na Escola Naval de Guerra.

1—Declaro que resolvi dispensar-vos do encargo de auxiliar de ensino da Escola Naval de Guerra, para o qual fostes designado por avi. o n. 933, de 23 de fevereiro de 1923.

Sr. chefe da missão naval Norte Americana:

N. 113—Assumpo:—comissão de reorganização de pessoal.

1. Communico-vos que resolvi dispensar o vice-almirante Pedro Max Fernando de Frontin, conforme pediu, do encargo de presidente da comissão nomeada para estudar o plano de reorganização de pessoal, de que trata o aviso n. 4.993, de 22 de novembro de 1923, e designar para substitui-lo o contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia.

2. Communico-vos, outrotim, que resolvi substituir na mesma comissão o capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem pelo official de igual patente Carlos Frederico de Noronha.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 164—Assumpo:—credito a delegacia do Estado da Bahia;

1. Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a delegacia fiscal do Theouro Nacional no Estado da Bahia, com o credito de 600\$, afim de attender ao pagamento da subvenção de uma escola da Colonia Z-16, em Encarnação, naquella Estação.

2. A despesa deverá correr á conta da verba «10—Pesc e saneamento do littoral, para desenvolvimento e ensino do serviço da pesca, etc.», do orçamento de 1923.

3. Fica a chamada a compete este importante a carreira do da Director a Geral de Contabilidade este Ministerio.

N. 165 — Assumpção: registro de contracto.

1. Para os effeitos do registro por e se Tribunal transmittido a in lusa copia do contracto cel brado com Prado Peixoto & Comp., para execução de concertos no telh do da casa B da ilha do Boqueirão e na usina da mesma ilha.

2. O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 19 de dezembro ultimo.

N. 166 — Assumpção: Paga em o do aluguel do predio da Agencia de Paraty:

1. Transmittindo-vos os inclusos papeis, ro vos digneis de providenciar no sentido de, pelo Thesouro Nacional, ser effectuado o pagamento de 250\$ ao agente da Capitania do Porto da Capital Federal e Eado do Rio de Janeiro em Paraty, Pedro Peres dos Santos, correspondente ao al guel do predio em que funciona a respectiva agencia durante os mezes de janeiro a maio de 1923.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica: N. 173—Assumpção: Melhoria de reforma.

1. Rogo vos digneis de emitir o vosso parecer sobre o requerimento, de que tratam os inclusos papeis, em que o capitão de mar e guerra graduado medico, reformado, Dr. José Raulino de Oliveira, solicita melhoria de reforma, por haver permanecido em serviço activo depois de expedido o seu titulo de inactividade.

— Sr. auditor da 6.ª circumscripção judicial militar (jurisdicção da Marinha):

N. 161 — Assumpção: Dispensa de um official do Conselho de Justiça Militar

1. Sendo necessarios á administração os serviços do capitão-tenente medico Dr. Fernando Lopes Gonçalves, solicito a dispensa do mesmo dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para os quaes foi sorteado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi exonerado o capitão Newton de Andrade Cavalcante do lugar de auxiliar de instructor de infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, conforme pediu.

Foram nomeados:

O maior de artilharia Alfredo Alberto de Alencastro, adjunto do Estado-Maior do Exercito.

O maior de infantaria Benedicto Marques da Silva Acauan, chefe de secção do Serviço de Estado-Maior da 3.ª Região Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1924

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo referente a aposentadoria do medico adjunto Dr. Antonio Francisco de Almeida Mello (aviso n. 3).

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

de 100\$000, ao tenente-coronel reformado João Buarque Barbosa Lima (aviso n. 2).

De 1:534\$929, ao 1.º tenente reformado Francisco José Monteiro Chaves (aviso n. 5);

De 6:000\$000, ao Dr. Ranulpho Bozayuva Cunha (aviso n. 6).

— Ao Sr. ministro da Marinha, submettendo á sua consideração:

O offício em que o director do Collegio Militar de Barbacena communica

que o alumno do mesmo Collegio Augusto Roque Dias Fernandes, o qual terminou o respectivo curso, deseja matricular-se na Escola Naval;

O requerimento em que o anspçada Maric Angelo da Silva, solicita permissão para prestar exame de mecanico na repartição competente do ministerio a seu cargo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, do credito de 48\$000, para pagamento ao cabo voluntario da patria. Leopoldino Antonio de Souza.

— Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que se permite ao professor da dita escola tenente-coronel honorario José Pio Borges de Castro, exercer o cargo de secretario de Estado da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi nomeado pelo governo do mesmo Estado.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que é nomeado o tenente-coronel de artilharia João Evangelista de Souza Vianna, chefe do serviço do material bellico do quartel-general do commandante da 4.ª região militar;

Que é posto em disponibilidade, de accordo com o art. 14, da lei n. 4.028, de 10 de janeiro de 1920, o major da arma de engenharia Feliciano Pires de Abreu Sodré, visto ter sido eleito presidente do Estado do Rio de Janeiro;

Mandando transferir para o Asylo de Invalidos da Patria o soldado da companhia de Aviação Attila Rezende de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1924

Ao Sr. chefe do Departamento Central, communicando que o Sr. ministro resolveu mandar recolher o archivo incompleto do antigo 50.º batalhão de caçadores ao do dito departamento, a exemplo do que se procedeu com o do 16.º batalhão de infantaria, do qual se originou o primeiro dos mencionados corpos, conforme pediu o respectivo commandante.

Requerimentos despachados

Agnaldo Ribeiro de Miranda, pedindo isenção de pagamento das taxas para os seus exames. — Indeferido, por falta de disposição regulamentar que ampare a sua pretensão.

Alodia Maria Duarte Barreto, pedindo documentos. — Não ha necessidade da certidão para o fim allegado, visto tratar-se de um official reformado antes de seu fallecimento.

Alvaro Augusto de Farias Viliar, capitão, pedindo ser considerada uma licença como incurra no artigo 47.º do decreto de 21 de abril. — Seja considerada de accordo com o art. 17.º, do decreto n. 14.663, de 1921.

Alvaro Soares, anspçada, pedindo matricula no curso de enfermeiros veterinarios. — Aguarde oportunidade.

Antonio Baptista, 2.º sargento, pedindo passagens de S. Paulo á Curitiba. — Concedo.

Antonio Baptista dos Santos, cabo asylado, pedindo aquartellamento. — Como pede.

Antonio José de Castro, soldado pedindo transferencia do contingente geographico militar para o da Carta Geral da Republica. — Não pôde ser attendi-

do por não haver vaga no contingente da Carta Geral da Republica.

Antonio José dos Santos, anspçada, pedindo asylamento. — Deferido, de accordo com o parecer da junta militar de saude.

Armando Leite Borges, cabo, pedindo licenciamento. — Sim, depois de findo o primeiro periodo de instrucção da sua arma.

Cesar M. Colin, pedindo a concessão de um terreno. — Indeferido.

Constancio da Silva Oliveira, 2.º sargento asylado, pedindo abono de etapa para sua mulher. — Nada ha que deferir.

Estolano Alves Carneiro, anspçada, pedindo matricula no curso de ferradores. Sim, se houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares.

Eurico Alves do Banho, capitão, pedindo a retirada de um seu requerimento. — Nada ha que deferir. O requerimento anterior foi archivado por despacho de 21 de novembro de 1923.

Eurico Ferreira da Costa, 3.º sargento, pedindo passagens para desconto, de Corumbá á S. Paulo. — Concedo.

Francisco Leite Castello Branco, 3.º sargento, pedindo passagens, de S. Luiz á Fortaleza. — Concedo.

Francisco Pereira Ramos, pedindo certidão. — Declare o fim para que queira a certidão, nos termos das disposições vigentes.

Gentil Bittencourt de Britto, pedindo caderneta de reservista. — Dê-se a caderneta, de accordo com o artigo 41, do Regulamento do Serviço Militar.

Hime & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Não. A circular de 7 de maio de 1920, está em vigor.

Ismael de Almeida, 3.º sargento, pedindo uma passagem para desconto de Caçapava á Piracicaba. — Concedo.

Joaquim Gomes Farnze, pedindo isenção de pagamento da taxa militar. — Indeferido. O petionario é sorteado não incorporado da classe de 1899, e, como empregado publico que é, não devia desconhecer a sua situação de alistado e sorteado no anno de 1920, pois o seu nome figurou em relações publicadas no *Diário Official*.

Joaquim Wenceslão de Barros, 2.º sargento, pedindo licença. — Indeferido.

João Francisco de Mello, cabo, reformado, pedindo asylamento. — Deferido de accordo com as instrucções de 21 de abril de 1867.

Jorge Beltrão, pedindo desligamento o caderneta. — Conceda-se-lhe a caderneta de reservista de 1.ª categoria, em face do art. 13.º das instrucções para a reorganização do curso preparatorio da Escola Militar, sendo da mesma desligado e incluído em um contingentes especial, onde deverá prestar o serviço militar a que é obrigado, visto como, em face do art. 79.º do Regulamento da Escola Militar não lhe poder ser computado para baixa o anno de frequencia naquelle estabelecimento.

José da Costa Martins, pedindo transferencia de alistamento. — Indeferido, visto o requerente pertencer á classe incorporada no anno findo.

José Dias Villela, musico, pedindo passagem, para desconto, de Cuyabá ao Recife. — Concedo.

José Pereira Campos, anspçada, pedindo asylamento. — Deferido, de accordo com o aviso n. 1, de 5 de janeiro de 1923.

Julio Aprigio Mascarenhas, pedindo certidão. — Entregue-se a relação de alterações, na forma da lei.

Lino de Almeida, pedindo permissão para prestar concurso para interno do

Hospital Central do Exército. — Permissão.

Manoel Appolonio Bayma, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel Carneiro Vianna, 3º sargento, pedindo permissão para prestar exames. — Sim, na conformidade das disposições de que trata o aviso de 29 de dezembro de 1919 ao director do Collegio Militar desta capital.

Roque Policiano Cruz, 3º sargento, pedindo matrícula na Escola de Veterinária. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares.

Vicentino de Freitas Masini, pedindo documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Carvalho de Oliveira, soldado asilado, pedindo residir fora do estabelecimento na Capital Federal. — Como pede.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1924

Sr. ministro preide te do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para o fim do necessario registar e se tribunal, a inclusa cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios de São Paulo com Benedicto Ferreira Candalaria e sua mulher, para o atendimento do predio em que funciona a agencia postal de S. José dos Campos, aquelle Estado.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 21).

Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para o fim do necessario registro por esse tribunal, a inclusa cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios de S. Paulo com D. Hilda de Araujo, para o arrendimento do predio em que funciona a agencia postal de Capivary, naquelle Estado.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 22).

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. a inclusa cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios Manoel Barreiros Cavanelas, para arrendamento do predio em que funciona a agencia postal do Sampaio, nesta Capital.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 23).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1924

Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao aviso n. 4.237/63, de 28 de novembro ultimo, em o qual V. Ex. solicita seja attendido o pedido junto ao mes-

mo, da Legação da Suecia nesta Capital, referente a lei sobre as leis nacionaes, enho a honra de reter a V. Ex. um exemplar do relatório da Inspectoria Federal de Navegação, o do regulamento da Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem e um terceiro da portaria deste ministerio sobre inflammavies.

Apoveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mu distincta consideração (aviso n. 4).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tendo cessado, a partir de 1 de dezembro do anno proximo findo, por n.º ferencia do 3º districto da Inspectoria Federal das Estradas junto a administração da Empresa Viação Fereira Itapocana, a cobrança da taxa de viação nos despachos destinados a Companhia Leplidina Railway, c.º n.º 382, de 11 de outubro do mesmo anno, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem a respeito introduzidos os collectores federaes das zonas servidas pela referida estrada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 5).

Requerimento despachado

Contho & Comp., contractantes do Serviço e Navegação entre os Estados do Pará e Amazonas e o Territorio do Acre, pedindo a rescisão de seu contracto. — Compareçam a 3ª secção de Contabilidade para receber a guia afim de effectuar o pagamento do sello devido pela expedição do respectivo decreto (3ª chamada).

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 8 do corrente, foi transferido, a pedido, por permuta, o amanuense da Estrada de Ferro Central do Brasil, Viriato Linhares, para igual cargo, na Repartição de Aguas e Obras Publicas, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 7 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, ao engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil Cypriano Gonçalves da Silva.

— Por portaria de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao 2º escriptuario Victor Ro a Teixeira;

De um mez, em prorrogação, ao servente de 2ª classe Salomão José Martins;

De seis mezes, ao conductor de trem de 3ª classe Manoel Roberto da Pacencia;

De um anno, ao machinista de 3ª classe Jo é Antonio Paes Barreto;

De tres mezes, em prorrogação, ao telegraphista de 3ª classe, Antonio Vicente Pereira;

De 15 dias, em prorrogação, ao praticante de conductor de trem Aníbal Leal Pacheco.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, ao amanuense Osório Mello de Castro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao auxiliar de estações, Ildefonso Peixoto;

De um anno, á adjunta Anna Avellar Canejo;

De um anno, ao mensageiro Avaro Gomes de Freitas;

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes, ao servente extra-quadro do porto da Bahia José Moreira Ribeiro.

Na Estrada de Ferro de Baurité:

De dois mezes, em prorrogação, ao auxiliar tecnico Joacy Gonçalves Pahlano;

Expediente de 9 de janeiro de 1924

Sollicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem despendidos livres de direitos os materiaes importados na a as obras de dragagem do porto de Recife, conforme pedido o governo do Estado de Pernambuco (aviso n. 6).

— Declarou-se á Estrada de Ferro Central do Brasil ter sido deferido o requerimento de Viriato Linhares e Amado do Amaral Navarro, solicitando pe multa dos respectivos cargos de amanuense. Ne conformidade o amanuense daquela estrada, Viriato Linhares, foi transferido, por portaria de 8 do corrente, para igual cargo na Repartição de Aguas e Obras Publicas, cabendo a estrada providenciar quanto á expedição do acta transferido o amanuense Amado do Amaral Navarro, daquela repartição, para identico logar na Estrada (aviso n. 8).

Requerimento d'spach dos

N. 4.667-923—Francisco Ferreira Carvalho, 2º sargento do Exército, pedindo ser nomeado auxiliar de caeteiro da Directoria Geral dos Correios ou da Administração do Estado do Rio. — Indeferido, visto não haver vaga, nem ter prorado o requerimento e as condições regulamentares exigidas para a nomeação.

N. 51-V-23—Virgílio Pinto de Almeida, afim de destruir depoimento contra elle existentes, pedindo para ser ouvido. — Indeferido.

N. 114-S-23—Solon da Silva Machado, recorrendo do acta da Inspectoria das Secas que o demittiu. — Indeferido, visto já não existir o logar ao qual pede o requerente ser readmittido.

N. 174-L-23—Licínio Ferreira da Costa, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Paraná. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1924

Sr. inspector federal das Estradas:

Com referencia ao assumpto de vosso officio n. 989/S, e 19 de dezembro ultimo, e de accordo com as informações e estatísticas acerca da construção de um armazem anexo á estação de Saltinho, situada no kilometro 134 do ramal de Paranapiacema, declaro-vos que se deve esperar que o desenvolvimento da zona demonstre a necessidade da referida construção, cujo projecto e orçamento, por esse motivo, deixo de approvar (aviso n. 3).

— Sr. ministro da Guerra:

Junto devolvo a esse ministerio o processo que acompanhou o aviso n. 35, de 30 de maio do anno proximo findo, relativo ao requerimento do reservista do Exército, Antonio Bezende, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferencia da carvoaria do 5º distrito, para as officinas do mesmo, em Lafayette.

Com referencia ao assumpto, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a directoria da Estrada deixou de attender ao requerido, em virtude do interessado ter sido transferido, a pedido, para o logar de graxeiro extranumerario.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 5).

— Sr. ministro da Fazenda:

Respondendo ao aviso de V. Ex. sob n. 332, d. 20 de outubro ultimo, no qual é reiterado o de n. 304, de 16 de agosto anterior, relativo aos entraves creados ao chefe da Commissão de Inspeção da Fazenda junto á Delegacia Fiscal do Thesouro.

Nacional no Estado de Santa Catharina pelo director da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que a providencia, a que me referi no meu aviso n. 208, de 1 de dezembro findo, não produziu os resultados esperados, deixando de realizar-se a projectada reunião de funcionarios do Governo e da Companhia, por se ter recusado de acceder ao convite desta o delegado fiscal de Santa Catharina, que allegou faltar-lhe permissão de V. Ex. para ausentar-se do Estado.

Nestas condições continua o assumpto sem solução, pelos motivos apontados no aviso deste ministerio, sob n. 212, de 13 de novembro de 1922. Os contractos existentes entre a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e o Governo Federal não conferem a este ministerio autoridade para exigir da Companhia o cumprimento do que lhe impõem os regulamentos de Fazenda. Nem por isso deve a Companhia ficar isenta de sofrer os meios coercitivos de que pode lançar mão esse ministerio, contra os que infringem as disposições daquelles regulamentos.

Continuo, todavia, a considerar indissensavel, para de uma vez evitar os incidentes que se estão constantemente suscitando entre diversas estradas de ferro e o fisco federal, a adopção da providencia que este ministerio suggeriu no já citado aviso numero 212, de 13 de novembro de 1922, para o qual peço permissão de chamar, ainda uma vez, a attenção de V. Ex. Sem o exame attento e opportuna correção das divergencias existentes entre os regulamentos fiscaes e as disposições que regulam o trafego ferro-viario, parece-me que nenhuma medida conseguirá, effizacmente, evitar incidentes analogos ao de que ora tratamos. Com relação a este, levantado entre a Delegacia Fiscal de Santa Catharina e a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, passo ás mãos de V. Ex. cópia do officio em que o director da citada companhia justifica o seu procedimento, perante a respectiva fiscalização.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 6).

Requerimento despachado:

Dia 8 de janeiro de 1924

Eduardo da Silva Lousada, pedindo permissão para installar em sua residencia um aparelho receptor radiotelephonico. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que lhe solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, o Sr. ministro manda recomendar-vos que nos officios de requisição, aquella companhia, de passagens e transportes por conta deste ministerio, se declarem quaes as cidades ou, pelo menos, os Estados em que serão feitas taes requisições (officio circular n. 1).

A todas as repartições subordinadas ao ministerio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Comunico-vos, para governo dessa inspectoría, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento da Companhia Ferro-Via E. S. Brasileira que acompanhou o vosso officio n. 861/S, de 10 de novembro do anno proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«A reclamação feita pela requerente de se incluir nos orçamentos do material metalleo a importar a percentagem de 2 % e res-

pondente ás despesas de encomenda, fiscalização e recepção é contraria ao disposto em o § 2º da clausula 46 de seu contracto, que de modo expresso de elimina a eliminação daquella taxa, mandando supprimir das novas condições geraes o artigo que a ella se referia. Além disso, o § 4º da mesma clausula veda todo excesso dos preços das facturas sobre os orçamentos previamente approvados. Mantenho, portanto, o despacho de 11 de abril do corrente anno, comunicado no officio á Inspectoría das Estradas, de 10 do mesmo mez, não permitindo a inclusão daquella percentagem». 31-XII-23.

E se despacho foi publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez (officio n. 4).

Remetto-vos, por mim rubricada, as duas vias da planta approvada pelo decreto numero 6.307, de 31 de dezembro do anno proximo findo (publicado no *Diário Official* de 8 do corrente mez), a qual modifica o traçado da linha de transmissão de energia electrica da Brazilian Hydro Electric Co. Ltd., entre o km. 145 da planta anteriormente approvada e a sub-estação de Casca-dura.

A planta ora approvada foi objecto do vosso officio n. 1.011/S, de 27 de dezembro ultimo (Proc. 140-C-23, dessa Inspectoría) (officio n. 5).

— Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Attendendo ao que requereram Herm. Stoltz & Comp., e tendo em vista as informações prestadas em vosso officio n. 520, de 7 de dezembro ultimo, decloro-vos que ficas autorizado a adoptar nos e vios a cargo dessa repartição osapparehos denominados «Ural», de fabricação dos requerentes (officio n. 5).

— Sr. director geral dos Telégraphos:

De accordo com a recommendação do Sr. ministro, constante do papelito numero 3.45-23, de 6 de agosto do anno proximo passado, incluso vos remetto, devidamente despachado, o requerimento de Edmundo da Silva Louzada, pedindo permisso para installar em sua residencia um aparelho receptor radiotelephonico (officio n. 8).

Requerimentos despachados

Mario Moreira e outros, pedindo abastecimento de agua para a rua Dous, em Villa Rica, Andarahy. — Serão a tendidos, na devida oportunidade.

Antonio Augusto e Serpa Pinto, pedindo abastecimento de agua para um barracão á rua Barão de Camboa n. 8. — Aguarde oportunidade.

Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo licença para installar, á Páç Mauá, no Cães do Porto, uma bomba para fornecimento de gasolina ás lanchas e demais embaçações. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 29 de dezembro ultimo, foi dispensado Ernesto de Freitas Gomes, do lugar de fiel, interino, da succursal do Estacio de Sá, no Districto Federal.

— Por outra, da mesma data, foi nomeado Francisco Berger de Assumpção, para o lugar de fiel do thesoureiro da succursal do Estacio de Sá, no Districto Federal.

— Por outra de 7 do corrente, foi concedido um mez de licença, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 23 de outubro ultimo, ao servente de 2ª classe da Directoria Geral, Hy-lamario Madureira Barbosa.

— Por outra de 4 do corrente, foi exonerado, a pedido, Carlos Simplicio Rodrigues da Cunha.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o cidadão Amerino França para o cargo de ajudante da agencia postal de Curvello, Estado de Minas Geraes, e não para o cargo de agente, conforme sahiu publicado no *Diário Official*, de 8 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1924

Adalberto Pereira de Souza, carteiro de 2ª classe, aposentado, pedindo restituição da caderneta da Caixa Economica n. 374.968. — Deferido, á vista do informado.

Sebastião Neves. — Deferido.

Luiz Inojosa. — A vista do informado, indeferido.

João de Lima Marques. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1924

A. Moss e Brito, de 8 de janeiro de 1924, pedindo autorisação para murar o lote de terreno n. 379 da quadra 40, que lhe foi alugado, e construir ali um barracão. — Autorisado, apenas, a construcção do muro.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Primeira secção

Por acto de 8 do corrente, foram dispensados, ficando extinctos os respectivos logares os seguintes funcionarios da Administração Central: auxiliares technicos, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior, Carlos Edmundo Miller, Joaquim Domingos Igueira de Almeida, Jacintho Xavier Martins Junior, José Pacifico Homm, Delio Jacome Rangel Pestana, Paulo Pinto de Carvalho, Edmund, Regis Bittencourt Francisco Gonçalves de Aguiar, Mariano Sepulveda da Cunha, Octavio dos Reis Gardilho e Gaspar Luiz Coelho; desenhistas, José Maria Sampaio e Alceolles José da Silva; auxiliares administrativos, Heitor Antonio Condé e Antonio Pereira de Andrade; dactylographos, Ariosto Pêgo do Lago, João José da Silva, Jorge de Faria Bandeira e Antonio de Andrade Carneiro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Domingos Guimarães, propondo fiança. — Aceito.

Arthur Castanheira, idem. — Idem.

Raul Herminio de Andrade, pedindo restituição de documento. — Restitua-se, mediante recibo.

Nestor Leite da Costa, pedindo readmissão. — Não convem.

Manoel Paheco, pedindo certidão. — Certifique-se.

João Gonçalves Netto, pedindo commutação de punição. — Indeferido, á vista da informação.

Jayme de Oliveira, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Jorge Rubenz, pedindo restituição de excesso de imposto. — Dirija-se à Secretaria de Finanças do Estado de S. Paulo.

Beimiro Nogueira da Costa, pedindo readmissão. — Compareça à secretaria.

Idalina Maria de Oliveira, pedindo certidão. — Idem.

Nazario Evaristo, pedindo para entrar em serviço. — Selle o presente.

Gerspacher, Purri & Comp., pedindo concessão de um desvio. — Complete o selo.

Jose Adolpho N. Rath, pedindo permissão para instalar um botecoim na plataforma da estação de Itaquara. — Idem.

— Compareça à secretaria o Sr. José Manoel da Motta.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1923

Sr. director do Serviço de Informações:

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado no officio n. 36 de 4 de dezembro do anno proximo findo, do Campo de Sementes de São Simão, no Estado de S. Paulo, transmitta-vos o relatório referente a minha experiencia de cultura de trigo, oriunda de M. nte Claros, Est. do de Minas Geraes, a fim de ser publicado no Boletim de te ministerio (officio n. 1).

— Sr. Antonio Barbosa Salles Pinto, São José de Barreiro, Estado de São Paulo:

Em solução a vossa representação de 20 de novembro do anno proximo findo, dirigida ao Sr. ministro, remetto-vos, por cópia, a resposta dada á mesma: a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil (officio n. 2).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro rogo vossas providencias no sentido de serem despachados nessa alfandega, livre de direitos, os catalogos e clichés que deverão ser enviadas pelas companhias mencionadas na lista que usa, ao Sr. Joaquim Bettino de Moraes Carvalho, a fim de illustrar um trabalho sobre as machinas usadas na industria de oleos vegetaes e outras informações uteis á industria das materias gordurosas (officio n. 3).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito vossas providencias no sentido de serem concedidas ao continuo desta directoria geral, Hyppolito Euzebio Pinto, residente nos seus rios servidos por essa estrada as vantagens do a. t. 91 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (officio n. 4).

Dia 8

Sr. director do Serviço de Informações:

Para o fim de ser publicado no Boletim do Ministerio, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o relatório dos estudos sob o n. D.A. 3.227-923, firmado pelo alumno José Maria Hesketh Condurú que, nos termos do Decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de curso (officio n. 5).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Afim de que o examineis, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral acompanhado do respectivo parecer, junto vos remetto o relatório D.A. 4.692-923, firmado pelo alumno José Maria Hesketh Condurú

que, nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922 se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de estudos (officio n. 6).

Em resposta ao vosso officio n. 2.548, da data de 22 de dezembro ultimo, em que communicas que essa directoria recebeu noticiários dos Estados de São Paulo e Minas Geraes, de prejuizos soffridos pela lavoura devido a prolongada estiagem que reina em alguns municípios, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho — Visto (officio n. 7).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Para o fim de ser publicado no Boletim do Ministerio, de ordem do Sr. ministro junto vos remetto o relatório D.A. 3.54-923, firmado pelo alumno José Wellersen Nogueira da Gama que, nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento de curso (officio n. 8).

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro, Deodoro, Estrada de Ferro Central do Brasil, Districto Federal:

Transmitta-vos, a fim de que providencieis de ordem do Sr. ministro, cópia do officio n. 4.137, de 27 de dezembro ultimo, do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, dirigido ao Sr. ministro, bem assim do telegrama do inspector agrícolas de Pernambuco sobre o mesmo assumpto (officio n. 9).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser o Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, autorizado, durante o corrente anno, a requisitar passagens e litos, para si e seus auxiliares da directoria, quando em objecto de serviço publico, bem como transporte de bagagens e materiaes, nessa estrada de ferro, correndo as respectivas despesas por conta da mesma repartição que as empenhará previamente (officios ns. 10 a 87).

Lentcos: S. Paulo Railway, C. P. de Vias Ferecas e Fluviales, Oeste de Minas, R. S. Mi. eira, Goyaz, S. Paulo a Goyaz, S. Paulo a Minas, Norte do Brasil, Araraquara, Itatibense, S. Luiz a Caxias, Dourados, Bahia a Minas, Macahé, Leopoldina, Rio d'Ouro, V. Paraná e Santa Catharina, M. deira a Mamoré, Nordeste do Brasil, Sobral, Rezende a Bocaina, Bahia a Juazeiro, Lorena a Itajubá, Victoria a Minas, B. a S. Francisco, Rio Doce, Great Western Railway Company Ltd., N. E. Ceará, Baurú a Porto Esplança, Itajubá a Pepercy, Vição Cearense, Cruz Alta e S. Angelo, S. Pedro a Pelota, Central do R. G. do Norte, Rede da V. da Bahia, Paraná, D. The. eza Christina, V. F. R. G. do Sul, Itaqui a S. Borja, Maricá, Tocantins, Caxias a Cajazeiros, Sorcabana, Funilense, Theresopolis, Campos do Jordão, Bragança, Pará, Nazareth, R. mal Ferreo Campineiro, Great Brasil Southern Norte do Brasil, Compagnie Chemins de Fer d'Est Br. siliens, Mogiana, Mossoró, Recife a Beberibe, Ilhéos a Conquista, Corcovado, Morro Velho, Santo a Jequá, Monte Alto, Jatiocabal, Perús a Pirapora, Fazenda Dumont, P. A. egre a Tristeira, Carlos Barbosa a Bento Gonçalves, Taquara a Capella.

Sr. director da Amazon River Steam Navigation Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser o Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, autorizado a requisitar passagens para si e seus auxiliares da directoria, quando em serviço publico, bem como transporte e materiaes, nos vapores dessa empresa

As de pezas decorrentes dessas requisições correrão por conta daquella repartição que as empenhará previamente (officios ns. 78 a 102).

Identicos: Empresa de Navegação Nico-laus & Comp., E. de N. Coutinho & Co. p., Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, Companhia e Navegação do Rio Parahyba, Empre. a Fluvial Piahyense, E. N. F. Baixo S. Francisco, E. N. B. hiana, E. de Vição do Rio S. Francisco Lloyd Brasileiro, C. N. de Navegação Costeira, Companhia Commercio e Navegação, C. de Navegação S. João da Barra a Campos, E. de N. Hocpk, Companhia Navegação F. a Vapor Itajubá—Blumenau, Empresa de N. do Maranhão, Empresa N. José B. roza da Silva, Empresa N. La Ro. que Frota & Com., E. N. E. pinto Santo a Caravelia, E. N. dos Rios Ibiçuby e Urquay, E. E. Mello & Comp., E. N. Rio a S. Paulo, Companhia Industria V. de Pirapora, Companhia Vição S. Paulo-Matto Grosso, Cantareira de Vição Fluminense.

Sr. director de Meteorologia:

Em solução ao vosso officio n. 6.279, de 6 de dezembro do anno proximo findo, communi-o-vos, para o devidos fins que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem accitadas as vossas requisições de passagens e transportes de bagagens e materiaes nas empresas e estradas de ferro, de accordo com a relação que acompanhou o referido officio.

Afim de que tenham os convenientes des-tinos, incluso vos remetto os officios solicitando as autorisações (officio n. 103).

Sr. director da Western of Brasil Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser o engenheiro Miguel Guedes Nogueira, director do Aprendizado Agrícola de Satuba, Estado de Alagoas, autorizado a requisitar passagens e transportes, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, nessa estrada de ferro e em seu impedimento o auxiliar agronomo do mesmo aprendizado, Sr. Nemezio Gomes da Cunha, correndo as despesas por conta da referida repartição que as empenhará previamente (officio n. 104).

— Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser o Sr. engenheiro Miguel Guedes Nogueira, director do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas, autorizado a requisitar no porto de Maceió, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, passagens e transporte de materiaes nos vapores dessa companhia e em seu impedimento o auxiliar agronomo do mesmo aprendizado Sr. Nemezio Gomes da Cunha, correndo as respectivas despesas por conta da referida repartição, que as empenhará previamente (officios n. 105 a 107).

Identicos — C. Navegação Lloyd Brasileiro e N. Bahiana.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos efeitos, que nesta data foram solicitadas ás Estradas de Ferro e empresas de Navegação abaixo discriminadas:

Central do Brasil; S. Paulo Railway, Paulista de Vias Ferecas e Fluviales, Oeste de Minas, Rede Sul-Mineira, Goyaz, São Paulo a Goyaz, São Paulo e Minas Noroeste do Brasil, Araraquara, Itatibense, São Luiz a Caxias, Dourados, Bahia e Minas, Macahé, Leopoldina, Rio do Ouro, Vição Paraná e Santa Catharina, São Paulo-Rio Grande, Madeira a Mamoré, Nordeste do

Brazil, Sobral, Rezende a Bocaina, Bahia a Coazeiro, Lorena a Iajubá, Vicória e Minas, Bahia a São Francisco, Rio Doce, Great Western Ry. Co. Ltd, N. Cará, Baurú a Porto Esperança Itajubá a Páper, Viçã Cearense Cruz Alta a Santo Angelo, São Pedro a Pelotas, Central do Rio Grande do Norte, Rede de Vição da Bahia, Paraná a D. Thereza Chrisina, Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, Itaquí a S. Borja, Maricá, Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Sorocibana, Fumilens, Th rez. poli, Canavio do Jordão, Bragança (Pará) Nazareth, Ramal Ferro Camp n. 10 Great Brasil Southern, N. rie do Brasil, o Agnie Chemis de Fer de l'Est Bresilien Mogyana, Mosoró, Recife a Beberib, Ilhéos a Conquista, Corcovado, M. rro Velho, Santo a Jequiá, Monte Alto, Jaboti abal, Uerua a P. ra ora, Fazenda D. mont, orto Alegre, Tristeza, Carlos Barbosa, Bento Gonçalves, Taubara a Cap. lla, The Amazon River Steam Navigation Company, Empreza de Navegação Nicolaus & Comp., Empreza de Navegação Coutinho & Com., Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, Companhia de Navegação do Rio Parahyb, Empreza Fluvia Piauyense, Empreza de Navegação Fluvial do Rio São Francisco, Empreza de Navegação Bahiana, Empreza de Vição o Rio São Francisco, Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia Comercio e Navegação, Companhia de Navegação São João da Barra a Campos, Empreza de Navegação Henke, Companhia de Navegação F. a Vapor Itajubá, Blumenau Empreza de Navegação d. Paul & Comp., Empreza de Navegação (Companhia) do Maranhão, Empreza de Navegação José Barboza da Silva, Empreza de Navegação La Rocque Fr. ta & Comp., Empreza de Navegação Esprito Santo a Caravellas, Empreza de Navegação dos Rios Ibicuby e Uruguay, Empreza de Navegação Mello & Comp., Empreza de Navegação Rio a São Paulo, Companhia Indústria e Vição de Pia. ora, Companhia de Vição São Paulo Matto Grosso, Companhia Cantarira e Vição Fluminense, as necessarias autorizações para o Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de meteorologia, requisitar passagens, transporte de bagagens e materiaes, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, para si e funcionarios d quella directoria.

Outrosim vos communico que a referida repartição foi scientificada para o empenho dos respectivos despezas (reccado n. me-ro 1).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1922

Avellino Pereira, pedindo vista de parecer.—Indefido.

Adalberto de Almada Fagundes, pedindo privilegio para «um aparelho para methodizar a elaboração de obras litterarias e outros trabalhos intellectuaes, denominado Visualizador».—Deferido.

Donald Moir e Hugh Buchanan, pedindo privilegio para «um processo perfeccionado de fabricação, por meio centrifugos, de canos, columnas, postes e outros artigos, e de applicação a superficie interna dos canos de metal, de um revestimento de concreto ou outro material».—Deferido.

Carlos Ramsthaler e Onesino Ferreira de Araujo, pedindo privilegio para «um novo

processo e constituir padrões e desenhos coloridos sobre superficies».—Deferido.

Alfonso Mauser, pedindo privilegio para «um processo para constituir recipientes de emballagem».—Deferido.

Orio Corrêa, pedi do garantia provisoria para «um novo processo de fabricação de farinha de madaoca ou alpin parificavel para fins alimentares, especialmente para o pão mysto, doces, bolos, biscoitos, pão de ló, mingaus e sopas denominadas Farinha Maniva Brasil».—Deferido.

Gastão Cardoso, pedindo privilegio para «um novo tipo de telhas para coberturas de edificios, denominada Telha centenario».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Dia 14

Nzamlouze Venno tscha, Philipps Gloelampenfabrieken, pedindo privilegio para «um novo tuco de descarga electrica».—Deferido.

Fritz Haring e Hans Muller, pedindo privilegio para «um novo anil destinado a lavagens de roupa».—Indefido.

Hildegberto de Albuquerque, pedindo privilegio para «um novo systema de annuncios, propaganda e outros reclamos».—Indefido.

Anthero Vieira de Castro, pedindo privilegio para «um aparelho denominado Banda a Independencia, destinada a cafés, botequins e casa particulares».—Indefido.

Eugenio Barrow e Manoel Bernard no, pedindo privilegio para «um aparelho automatico salvavidas, systema engenheiro Barrow, applicavel a qualquer vehiculo».—Deferido.

Moniz & Comp., Limitada, pedindo privilegio para «um aparelho manual para fazer mecanicamente a moldação das partes salientes de peças a fundir em qualquer metal, com dispositivo para fazer simultaneamente a marcação ou numeração das peças».—Deferido.

Empreza Brasileira de Industrias Extrativas, pedindo vista do parecer.—Deferido.

vicente de Souza e Silva, pedindo privilegio para «um novo producto denominado essencia de Pequi, extrahido do fructo de nome Pequi, destinado a xaropes, refrescos, licores, sorvetes e caramelos».—Indefido.

Zanotta Lorenzi & Comp., pedindo privilegio para «um producto alimenticio denominado Chocolate ao Guaraná».—Indefido.

International General Electric, Inc., pedindo privilegio para «aperfeçoamentos em dispositivos de descarga electronica».—Deferido.

Il. ingworth Carbonization Company, Limited, pedindo privilegio para «aperfeçoamentos em installações para carbonização de carvão de pedra».—Deferido.

Oclavio Veiga, pedindo privilegio para «um processo de preparação de vitaminas vegetaes e animaes injectaveis».—Deferido.

Moisés Plotzky, pedindo privilegio para «um novo tipo de cama de campanha portatil, de armar e desarmar».—Deferido.

Marques Reis & Comp., pedindo privilegio para «uma nova carteira escolar».—Deferido.

Lewis Henry Moody & Comp., pedindo privilegio para «uma turbina do impulso».—Deferido.

Harvey Birchard Taylor, pedindo privilegio para «um tubo de sucção para turbina hydraulica com mudança de direcção da vação».—Deferido.

Vicente Santomaro, protestando contra o privilegio de «uma machina para fazer copos

ou tijellins de folha de Flandres».—reque-rido por Antoni Lombardi, e pedindo não seja expedida a carta patente.—Indefido.

Honorino Pereira de Araujo, pedindo vista de parecer.—Deferido.

Frederic Waldorf Hild, pedindo privilegio para «aperfeçoamentos nos processos de perfuração de terra e aparelho para esse fim».—Deferido.

J. Costa e Ribeiro, pedindo privilegio para «uma machina de produzir papão ondulado».—Preste esclarecimentos.

João Augusto de Almida, pedindo privilegio para «um separador para fubá, denominado Separador Almeida».—Deferido.

Augusto Pereira da Rocha Via na, pedindo privilegio para «um novo producto alimenticio denominado Glória».—Indefido.

Clicerio Galvão Cesar, pedindo privilegio para «um vinagre de canna de assucar destinado a uso alimenticio».—Indefido.

E. Blunt, pedindo privilegio para «um novo processo, denominado do Americano, destinado preparar o amendoim como producto com stivel».—Indefido.

M. Hilpert & Comp., pedindo privilegio para «uma machina para moer, ventilar, peneirar e classificar cereaes moidos».—Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1923

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo-vos que se digneis providenciar para que sejam pagas ao Thesouro Nacional:

As contas da The The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 178 994, provenientes de fornecimentos feitos á E. tação de Pomicultura de Deodoro, no corrente anno (aviso n. 6.649).

As folhas de differença de vencimentos a que faz jus, no periodo de 25 de junho a 21 de outubro do corrente anno, o meteorologista de 1.ª classe da Directoria de Meteorologia Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, por haver substituido o director da referida directoria, de accordo com o respectivo regulamento na importancia total de 1:938\$709 (aviso n. 6.650).

A conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 85\$100, proveniente de fornecimento feito em proveito do Jardim Botânico, no corrente anno, de accordo com o contracto celebrado com este ministerio e publicado no Diario Official de 13 de março ultimo (officio n. 6.651).

As contas da Estrada de Ferro Oeste de Minas (uma), Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (quatro), nas importancias, respectivamente, de 734\$600 e 18:661\$380, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento, no corrente anno na importancia total de 19:395\$680 (officio n. 6.652).

A conta de Waldemiro Potsch, na importancia de 50\$, proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento, no corrente anno, de accordo com a letra b do art. 146 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica (officio n. 6.653).

As contas da Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importancia total de 38\$400, provenientes de transportes concedidos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno (aviso n. 6.654).

As contas da Great Western of Brasil Railway, na importância total de 53\$800, provenientes de telegrammas em proveito da secretaria de Estado, no corrente anno (officio n. 6 655).

Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importância de 500\$, de que é credor Sylvino Alves da Rocha, ajudante da Inspectoria do 14º Districto, proveniente de ajuda de custo a que o mesmo fez jus, no anno passado, por ter sido transferido do Estado do Rio Grande do Sul para o de S. Paulo, rogo vos digeis de providenciar afim de que o mesmo pagamento se afeito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das «Instrucções» desse ministerio, de 15 de junho de 1921 (aviso n. 6.653).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importância de 400\$, de que é credora a Agência Geral de Despachos, proveniente de passagens fornecidas em 1922, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, rogo vos digeis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das «Instrucções» desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.657).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importância de 8:062\$, de que são credores Herm Stoltz & Comp., provedor de fornecimentos feitos, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, rogo vos digeis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das «Instrucções» desse Ministerio, de 15 de junho de 1920 (officio n. 6.658).

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 26 de dezembro de 1923

Sr. director geral de Agricultura:

Remetto-vos, junta a este, por cópia, a relação dos trabalhos realizados no Patronato Agrícola Visconde da Graça, durante o mez de novembro ultimo (officio n. 5.144).

Boletim dos trabalhos realizados no Patronato Visconde da Graça durante o mez de novembro:

Preparo de terras — Continuando os trabalhos iniciados nos mezes anteriores, foram preparados 3.560 metros quadrados de terras, que foram occupadas pelas seguintes culturas, como consta do relatório que a respeito me foi dirigido pelo auxiliar agronomo, Sr. Jayme Soares de Oliveira, em 30 de novembro ultimo: 600 metros quadrados com milho forrageiro; 200 metros quadrados com feijão Tupy, feijão da Praia, milho, bem como 960 metros quadrados, divididos em canteiros de 240 metros quadrados cada um, com hortalças diversas. Presentemente, a area cultivada é de 20.60 metros quadrados, correspondendo 11.000 a trabalhos feitos no mez de outubro, 3.560 ao mez de novembro e 5.700 na horta.

Essa area cuidadosamente trabalhada me parece relativamente satisfactoria, attenta a circumstancia de terem os serviços sido atacados tardiamente, como já tive occasião de vos communicar, devido á falta de instrumentos agrarios.

Sementeiras — Foram semeados 13 kilos de milho de coulo para forragem; dous kilos de feijão da Praia, dous kilos de feijão Tupy, um kilo de milho Assis Brasil, canteiros de melancias e de aboboras.

Trabalhos Culturais: foi capina a toda a area cultivada.

Horta: esta secção forneceu todas as hortalças consumidas pelos menores, além

disso, procedeu-se a numerosas plantações entre outras as de 360 mudas de couve roxa, 20 de couve-nabo, 15 de alfaces, 20 de couve-troxeira, 560 de repolho bacalão, e 48 de repolho de corte.

Replantações: Replantou-se a lavoua grande com milho «Assis Brasil».

Viveiros: As plantas que guardavam os vivos têm se desenvolvido lizo e geralmente, apresentando magnifico aspecto.

Alfafa: O canteiro dessa forrageira semeada no mez passado, desenvolveu-se perfeitamente, prometendo um bom primeiro corte para breve.

Phallaris Bulbosus: Essa forragem perenne que tão difficilmente vingava em viveiros, adaptou-se ao meio. As touceiras estão vigorosas e serão dentro pouco subdividida para serem transplantadas para o local destino das forragens. O auxiliar agronomo termina o seu relatório declarando que «apesar de atravessarmos uma estação de tempo inconstante as culturas apresentam aspectos animados», o que tive a occasião de verificar pessoalmente.

Casa das guardas tipo — C. Ficaram completas e terminadas as obras da casa dos guardas do tipo C., construída por ordem dessa D. Directoria e de accordo com as plantas por ella fornecidas. Junto, encontrareis uma pequena photographia, que vos dará idéa exacta do aspecto exterior desse pequeno edificio.

Officinas: Proseguem com a maior actividade as obras de construção das officinas de carpintaria, selaria e ferraria aproveitando-se o material de um velho galpão como consta das photographias juntas sob numeros 2 e 3 e a quirindo algum outro necessario.

Carpintaria: Relata da meticolosa relação fornecida pelo mestre carpinteiro Sr. Euclydes Motta da Silva que, no mez findo, construiu-se nessa repartição: para a sala uma mesa de 1m x 7j, uma estante para livros, quatro bancos de cinco metros de comprimento cada um, um pedra de 1m e 50, por um metro devidamente pintada de preto, do mesmo que o competente cavalete; par o local que se vê de enfermaria: uma mesa para operações cirurgicas, um banco de sãbidia para a referida mesa, uma caixa para atar uras, tudo cuidadosamente pintado de branco esmalte, caixa para o moim de milho. 24 cabos para a ferramenta agricola, collocação de cinco vidros e uma infinidade de pequenos reparo no estabelecimento.

Festas nacionais: como já tive occasião de telegraphar-vos em 15 de novembro foram entusiasticamente celebradas essas duas datas, como consta dos recortes juntos dos jornaes locais «O Diário Popular» e «Jornal da Manhã» (anexos ns. 2, 3, 4).

Aulas: apesar de não dispormos ainda de material escolar, o professor tenente Leonidas Borgs de Oliveira, com a melhor boa vontade, organizou, auxiliado por esta directoria, os cursos, provisoriamente e de accordo com o regulamento.

Constitue o mobiliario de emergencia dessas aulas, uma grande mesa, ladeada por dous bancos compondo 16 educandos de cada lado, uma grande pedra e o competente cavalete.

Os alumnos foram distribuidos em duas turmas, a primeira de 30 meninos, dos mais adiantados, mas espantosamente atreza os e podendo seguir difficilmente o curso elementar e a 2ª de 33 educandos, estes completamente analphabets, remissos e que com a maior difficuldade tentamos submeter a a uma disciplina ferrea, pois elles zombam dos meios coercitivos que nos faculta o regulamento.

Intuitivo é, nes as condições, que um homem só não pôde attender devidamente a tantos alumnos, eis pois porque reitero meu

telegramma de 26 de novembro proximo passado.

As aulas obedecem ao horario seguinte:

Das 7 1/2 ás 9 horas da manhã.

Das 10 1/2 ás 13 horas.

Das 13 1/2 ás 15 horas.

Junto, encontrareis uma cópia da lista do material que o professor, tenente Leonidas, julga indispensavel para o bom funcionamento dos serviços que lhe são confiados.

Secretaria: o movimento deste departamento, a cargo do escriptuario tenente João Paranhos da Costa, foi o seguinte:

Expedidos:

Officios.....	32
Portarias.....	4
Memoranda....	6
Telegrammas....	18
Total.....	60

Recebidos:

Officios.....	15
Telegrammas....	12
Memoranda....	4
Total.....	31

Movimento total, 91.

Ei tudo quanto se fez neste patronato durante o mez de novembro proximo passado. Saude e fraternidade.—Antoni Soares de Paiva, director.

—Sr. director geral de Agricultura.

Remetto-vos, junta a este, por cópia, a relação dos trabalhos agricolas realizados no Patronato Agrícola «Wenceslau Braz», durante o mez de novembro ultimo (officio n. 5.145).

Boletim dos trabalhos agricolas do mez de novembro, do Patronato «Wenceslau Braz»

No campo:

Ceifa de um alfafal de 2.500 metros quadrados mais ou menos;

Cultivação do referido alfafal;

Preparo e enfardamento de 292 kilos de feno;

Cultivação de mandioca e milho em um terreno de cerca de 15.000 metros quadrados;

Cultivação de 15.000 metros quadrados mais ou menos de milho solteiro;

Cultivação de um milharal medindo 3.000 metros quadrados mais ou menos;

Cultivação de uma plantação de abobora de 15.000 metros quadrados mais ou menos;

Cultivação de um hectare mais ou menos de milho e feijão, plantação feita para exercicio de machinas;

Destocamento de 5.000 metros quadrados mais ou menos de terreno brejoso;

Preparo (aração, gradeação, etc.) de um terreno de 7.000 metros quadrados mais ou menos;

Plantação de 35 litros de arroz no terreno acima;

Cultivação de uma plantação de inhame;

Cultivação de uma plantação de araruta;

Conservação de dous drenos de 20 metros de comprimento cada um;

Limpeza de um dreno antigo.

No viveiro:

Duas cultivações em todos os canteiros;

Fertilização com esterco do curral e adubos himicos de todos os canteiros, que foram tambem sufficientemente irrigados;

Limpeza de todas as ruas e remoção do matto;

Corte de todos os grammados;

Cultivação e irrigação em todos os vasos.

No jardim:

Duas cultivações em todos os canteiros;

Fertilização com esterco do curral em todos os canteiros;

Côrte de todos os grammados de todos os canteiros;

Limpeza das ruas e remoção do matto;

Na horta:

Cultivação de dous canteiros de espargos de 34^m. x 2^m.4, cada um;

Cultivação de dous canteiros de morangos de 13^m. x 2^m.40;

Cultivação de dous canteiros de gilos, de 15^m. x 2^m.40;

Cultivação de um canteiro de beringellas, de 15^m. x 2^m.4;

Poda e tumba em um canteiro de espargos de 34^m. x 2^m.40;

Plantação de leijões trpadores em dous canteiros de 15^m. x 2^m.40, e da um.

Limpeza da malla no centro da horta;

Reforma e adubação de quatro canteiros de 3^m. x 2^m.40 cada um;

Plantação de alface, escarolla, chicorea e cenoura nos canteiros acima;

Limpeza das ruas e remoção do matto;

Irrigação sempre que se tornou necessaria.

Caxambu, 15 de dezembro de 1923. — *Manoel Raymundo da Silva*, pelo auxiliar-agronomo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

De accordo com a autorização do Sr. ministro, rogo vos digneis providenciar sobre o pagamento, pela Delegação Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, da inclusa conta de Christiano Mascarenhas, na importância de 57 \$ proveniente de benefício de arroz do Patronato Agrícola Pereira Lira, no corrente anno.

A despesa foi devidamente empenhada no credito de 19.000\$, distribuido áquella delegação fiscal, para as despesas do mesmo patronato, por conta da 6^a sub-consignação: — Para o custeio e desenvolvimento dos Patronatos Agrícolas, etc. — Material da verba 3^a, art. 79 da vigente lei orçamentaria da despesa.

Informa a director do Patronato que foi dispensada a concorrência para a prestação dos serviços de que se trata porque sendo o Sr. Christiano Mascarenhas o unico proprietario da machina para beneficiamento de arroz nas proximidades do estabelecimento, constitue tal serviço especialidade sua, pelo que se enquadra a alinea b do art. 246 do Código de Contabilidade Publica (officio numero 1.150).

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado de São Paulo:

Remetto-vos, para o devido pagamento, a inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 20\$700, de passagens e transportes realizados em junho ultimo, á requisição desta delegação (officio numero 5.151).

— Sr. director da Despesa Publica:

Rogo vos digneis providenciar para que, pelo Tesouro Nacional, sejam pagas as tres inclusas folhas na importância de 1.800\$, relativas aos salarios a que fizeram jus, nos mezes de setembro, outubro e novembro ultimos os encarregados da expedição de imigrantes Francisco Gomes Carvalho e Rodolpho Pedro Cintra.

A despesa deverá ser levada a conta do credito de 2.400\$, que, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 6.237, de 7 do corrente, foi distribuido ao Tesouro Nacional para pagamento daquelles salarios (officio n. 5.154).

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Para effeito da licença que acaba de requerer, rogo-vos providenciar no sentido de ser submettido á inspecção de saude o funcionario dessa repartição Sylvio Lima (officio n. 5.155).

Dia 27

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Havendo o Sr. ministro concedido ao Sr. Joaquim da Silva Rocha, chefe da 1^a seção deste Serviço, a ajuda de custo relativa a tres mezes de vencimentos por ter sido designado para inspecionar os Patronatos Agrícolas dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Pará, cabe-me referir-vos a inclusa toalha na importância de 3.000\$, offiçando vossas providencias sobre o respectivo pagamento. (D. C. 21.340-923).

A despesa foi empenhada sob n. 123 na VI consignação: Ajudas de custo, diarias, etc. — Pessoal da verba 3^a, art. 79 da vigente lei orçamentaria da despesa (officio n. 5.155).

Tendo sido nomeado por portaria de 8 de novembro do corrente anno, Joaquim Pauli o Sampaio Filho, para, interinamente, exercer o cargo de escriptuario da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Ruy Barbosa», no Estado da Bahia, tenho a honra de propor a V. Ex. o arbitramento da gratificação mensal daquelle funcionario em 300\$000 (officio n. 5.161).

— Sr. director geral de Agricultura:

Para os fins convenientes, junto remetto copia das informações prestadas pelo chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Candido de Abreu», no Estado do Paraná, em officio n. 100, de 4 do corrente, relativas aos trabalhos alli effectuados durante o mez de novembro proximo findo (officio n. 5.164).

— Sr. director da Secretaria da Guerra:

Em solução ao vosso officio n. 2.588, de 7 do corrente mez, junto vos remetto a cadernetto do rese vista do Exército Adolpho Otto Ewaldo, que acompanhou o requerimento solicitando a cessação de um lote de terra no nucleo colonial Apucarana no Estado do Paraná (officio n. 5.165).

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias sobre o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da inclusa conta de Luiz Macedo & Comp., na importância de 437\$500, relativa ao fornecimento de artigos de expediente a esta directoria, no corrente anno, de accordo com o contracto celebrado com este Ministerio e publicado no *Diário Official* de 19 de março proximo passado.

A despesa foi devidamente empenhada na 1^a sub-consignação: «Custeio da Directoria, etc. — Material da verba 3^a, art. 79 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, havendo a 2^a via do pedido n. 207, sido enviada a esse tribunal com o officio n. 4.527, de 16 de novembro (officio n. 5.170).

Cabe-me a honra de solicitar providencias de V. Ex. sobre o pagamento pelo Tesouro Nacional, da inclusa conta de Luiz Macedo & Comp. na importância de 180\$, relativa ao fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente a esta directoria, de accordo com o contracto celebrado com este Ministerio e publicado no *Diário Official* de 18 de março proximo findo.

A despesa foi devidamente empenhada na 1^a sub-consignação: «Custeio da Directoria, etc. — Material da verba 3^a, art. 79 da vigente lei orçamentaria da despesa tendo a 2^a via do pedido n. 177, sido enviada a esse tribunal com o officio n. 3.974, de 1 de outubro proximo passado (officio n. 5.177).

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 322, de 12 do corrente, que fica aprovado o vosso acto admitindo Benedito Pires da Silva em logar do trabalhador Waldemiro Nunes Venaacio, que foi dispensado (officio n. 5.171).

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as 2^{as} vias dos conhecimentos de serviços n. 16 e 166, cujas importancias foram empenhadas na VI consignação «Ajudas de custo diarias, etc. — Pessoal da verba 3^a, art. 79 da vigente lei orçamentaria da despesa (officio n. 5.12).

— Sr. encarregado do Centro Agrícola Porto Real do Collegio:

Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro constante do officio da Directoria Geral de Agricultura n. 2.073, de 14 do corrente, deveis ceder á Inspectoria Agrícola no 9^o districto, nesse Estado, afim de serem utilizados nos campos de cooperação, os machinismos de beneficiar arroz e bem assim locomovel — com a força de seis cavallos nominaes, existentes nesse centro (officio n. 5.73).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Junto vos remetto, por copia, o telegramma do engenheiro chefe, interino, do Centro Agrícola Cleveland, no Estado do Pará, relativamente ás disposições do Código de Contabilidade Publica (officio numero 5.174).

Rogo vos digneis providenciar para que, pelo Tesouro Nacional, seja effectuado o pagamento da inclusa folha, na importância de 600\$000, relativa á ajuda de custo concedida ao professor do Patronato Agrícola Aritapolis no Estado de Santa Catharina, Hugo de Figueiredo, por haver sido transferido para identico cargo no Patronato Agrícola Barão de Lucena no Estado de Pernambuco (D. C. 7.034-924).

A despesa foi empenhada sob n. 114 na VI consignação «Ajudas de custo, diarias, etc. — Pessoal da verba 3^a, art. 79 da vigente lei orçamentaria da despesa (officio numero 5.171).

Rogo vos digneis providenciar sobre o pagamento pelo Tesouro Nacional da inclusa folha, na importância de 1.350\$000 relativa á ajuda de custo concedida ao auxiliar tecnico do Nucleo Colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná, Alvaro Herma o da Silva, por haver sido transferido para identico cargo no Nucleo Colonial Ruy Barbosa, no Estado de Minas Geraes (D. C. 20.263-923).

A despesa foi empenhada sob n. 115 na VI consignação «Ajudas de custo, diarias, etc. — Pessoal da verba 3^a, art. 79 da vigente lei orçamentaria da despesa (officio n. 5.173).

— Srs. directores da Companhia Chemine de Fer Fédéreaux; E. F. S. Paulo Rio Grande; E. F. Jaboticabal; Mogiana de Estradas de Fer The Leopoldina Railway; C. Paulista de E. de Ferro; S. Paulo Railway Company; Central do Brasil; Noroeste do Brasil; do Paraná; Great Western; Victoria a Minas; e Companhias de Navegação; Coiteira e Lloyd Brasileiro,

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ficarem os engenheiros Dulphe Pinheiro Machado, director do Serviço de Povoamento e Paschoal Villaboim, chefe da 2^a Seção e Inspector de Colonização, autorizados a expedir telegrammas, requisitar, para si e funcionarios da Repartição, passagens e leitos (inclusive nos trens de luxo), bem como transporte de trabalhadores, imigrantes, materiaes, vehiculos, animaes, machinas agricolas, sementes, etc., em objecto de serviço publico, em toda as linhas dessa Estrada, durante o exercicio de 1924, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura e Serviço de Povoamento (officio n. 5.173).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente do dia 2 de janeiro de 1924

Ao director do Observatorio Nacional, respondendo ao officio n. 642 de 27 de dezembro e informando sobre a interrupção da remessa de boletins de observações para esse departamento (officio n. 1).

Ao Sr. Dr. M. Victor da Fonseca Galvão, em Sítio, accusando o recebimento da carta de 28 de dezembro e informando ter sido a circular G 18 remetida indevidamente a essa estação (officio n. 2).

Ao director geral da Agricultura, remetendo a relação dos funcionarios que faltaram e gozaram férias no periodo de 24 a 29 de dezembro de 1923 (officio n. 3).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta da Companhia Cantareira na importancia de 3\$600 (officio n. 4).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio n. 5).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de J. Rodrigues de Souza, na importancia de 80\$ (officio n. 6).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio numero 7).

Ao director da Escola de Aprendizos e Artifices, Campos, accusando o recebimento das segundas provas ns. 27, 28, 29 e 40 do boletim de 1921, bem assim as primeira de ns. 30 e 31, dos meses de março e abril do mesmo anno, etc. (officio n. 8).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 55\$ (officio n. 9).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio numero 10).

Ao Sr. Antonio Marques de Oliveira, em Barra do Rio Grande, respondendo a carta de 2 de dezembro e agradecendo a remessa da ficha mod. 1.003, relativas a novembro ultimo (officio n. 11).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo as primeiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Directoria Geral dos Correios, na importancia de 659\$903 (officio n. 12).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segundas vias (officio n. 13).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias dos pedidos de material ns. 319, 321, 321 e 322 (officio n. 14).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em terceiras vias (officio n. 15).

A encarregada da estação de Angra dos Reis, remetendo a tabela de correções barométricas ao nível do mar e a gravidade normal, para ser utilizada na observação de 0h de Greenwich (officio n. 16).

Ao observador da estação de Ivaíhy, attendendo ao pedido do despacho de 28 de dezembro, remetendo as instruções relativamente aos calculos de reduções barométricas (officio n. 17).

Cartas sobre permuta de publicações, ao director of The New York Public Library e Mr. Allen W. Jacobs-University of California.

— Telegrammas:

Ao observador da estação de Macahé, informando sobre a segunda ida do inspetor Horacio de Souza a essa estação.

Ao chefe da estação de Campos, ordenando a aquisição de uma chave inglesa para abrir tubos de hydrogenio, etc.

Ao observador da estação de S. Bento das Lages, pedindo repetir informações sobre altitudes.

Ao observador da estação de S. Luiz, informando sobre diagrammas pluviographo, solicitados por esta directoria.

Ao S. Eugênio Laroche, estação aerologica de Alegrete, comunicando que o assistente Sá Fortes esteve em exercicio durante todo o mez de dezembro.

Comunicando a remessa de material aos observadores de Parahyba e Mendes.

Ao chefe da estação de Campos, pedindo informar si ainda necessita de lampada de 200 velas para o posto semaphorico.

Ao observador da estação de Belém, accusando o recebimento do despacho de 30 de dezembro sobre a remessa de catavento Wild, etc.

Resumo: 17 officios, duas cartas e nove telegrammas.

Dia 3

A observadora da estação de Acarahú, respondendo ao officio n. 67, de 3 de dezembro e informando que o material de expediente para o serviço dessa estação durante o corrente anno foi enviado em 6 de dezembro (officio n. 18).

Ao observador da estação de Santa Rita do Rio Preto, respondendo ao officio n. 641, de 28 de novembro e informando não haver inconveniente algum em uma senhora ocupar o cargo de observador ou ajudante de estação, etc. (officio n. 19).

Ao director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, accusando o recebimento do officio n. 1.098, de 26 de dezembro, acompanhado dos diagrammas e vidros no pluviographo instalado na represa do rio amorim (officio n. 20).

Ao observador da estação de Guapuva, remetendo as instruções relativamente aos calculos da humidade do ar (officio n. 21).

Ao Sr. Laudelino Gomes, estação radiotelegraphica de S. Luiz, accusando o recebimento do officio n. 32, de 10 de dezembro e muito agradecendo as congratulações constantes do mesmo, etc. (officio n. 22).

Ao director da Estrada de Ferro de Goyaz, accusando o recebimento do officio n. 487, de 25 de dezembro findo e informando ter esta directoria solicitado ao Ministerio a Viação, a concessão de franquia telegraphica para as estações da rede climatologica (officio n. 23).

Ao director da Estação Experimental de Algodão, em Coroadá, pedindo tornar sem effeito a circular G 18 remetida a essa estação, por erro (officio n. 24).

Ao superintendente da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista, identico pedido (officio n. 25).

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, informando que firma Janowitz & Comp., vai levantar do Thesouro Nacional a quantia de 3:000\$, que depositaram para garantia e execução do contracto celebrado com a Directoria de Meteorologia, etc. (officio n. 26).

Ao assistente da estação de Alegrete, enviando folha de autorização para despesas na importancia de 45\$000 (officio n. 27).

Ao observador da estação de Villa Isabel, pedindo tornar sem effeito a circular G. 18, remetida a essa estação, por engano (officio n. 28).

Identico á estação de Corrente (officio n. 29).

Ao director do Jardim Botânico, identico (officio n. 30).

Ao observador da estação de Vassouras, communicando remessa de material e enviando conhecimento referente ao despacho do mesmo (officio n. 31).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta

da Janowitz & Comp., na importancia de 50:507\$500 (officio n. 32).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio n. 33).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Joaquim Ferreira Brandão, na importancia de 700\$000 (officio n. 34).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio n. 35).

Ao observador da estação de Itajahy relativamente aos vaiores a serem adoptados nos mapas, cadernetas e livros de registro de observações etc. (officio n. 36).

Ao observador da estação de Pesqueira, remetendo um fac-simile do modelo n. 804 (officio n. 37).

Ao observador da estação de São Francisco, afim de estabelecer a mais rigorosa uniformidade no serviço de publicidade dos resumos climatologicos referentes as estações desta directoria, pedindo adoptar o modelo que a este acompanha, aliás já usado em outros postos meteorologicos. A adopção do presente modelo, não dispensa absolutamente a affixação dos boletins quinzenaes modelo n. 804 (officio n. 38).

Identicos aos observadores de Monte Santo, Laguna, Blumenau, Florianopolis, Goyanna e Ilhéos (officios ns. 39 a 44).

Ao Sr. Joaquim Ferreira Brandão pedindo entregar ao portado, o abrigo meteorologico de segu da classe, destinado a Campos (memorandum n. 6-Se.).

Aos Srs. F. B. Iguiet & Comp., nesta Capital, pedindo adquirir os livros constantes da inclusa relação (memorandum D 19).

— Telegrammas:

Ao observador da estação de Caminha Grande, pedindo enviar com urgencia informações detalhadas sobre consultas feitas a essa estação, mez de dezembro, conforme pede a circular G. 15.

Ao observador da estação de São Carlos do Pinhal, identico pedido.

Ao observador da estação de Curitibabanos, informando sobre remessa de material necessario ao 1º semestre de 1924.

Ao observador da estação de Aracajú, relativamente ao recibo modelo 351 do material necessario ao anno de 1924.

Ao observador da estação de Altinho informando que esta directoria resolveu modificar os modelos dessa estação, com o intuito de facilitar os serviços a sercaço.

Ao observador da estação de Victor a, pedindo informar si já iniciou o serviço de affixação de boletins quinzenaes, modelo n. 804.

Ao chefe da estação de Cuyabá, communicando remessa de 80 balões azues.

Ao observador da estação de Parahyba, informando continuar chegando a esta directoria, telegrammas para boletim n. 817, o que pede evitar.

Ao observador da estação de Sobral, identica informação.

Identicos, aos observadores de Grajahu e Imperatriz.

Resumo: 27 officios, 2 memoranda e 11 telegrammas.

Dia 4

Ao Sr. Dr. Herminio Silva, em Alegrete, remetendo cópia da circular enviada pela Comissão Internacional da Alta Atmosphera (officio n. 45).

Ao director geral de Agricultura, remetendo o requerimento do Sr. Vicente de Paula Cavalcante, observador da estação de Barreiras, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde, etc. (officio numero 46).

Ao observador da estação de Itabaianinha, afim de estabelecer a mais rigorosa uniformidade no serviço de publicidade dos resumos climatologicos, pedindo adoptar o

mod lo que a este acompanha, etc. (officio n. 47).

Ao Sr. Herminio Silva, em Alegrete, remetendo um exemplar da circular G. 17, enviada a todas as estações da rede climatologica federal (officio n. 49).

Ao observador da estação de Santa Rita do Araguaia, comunicando ter enviado a essa estação, por intermedio do Rev. vigário geral, padre Fraga, um thermometro de maxima, um de minima e pinceis (officio n. 49).

Ao observador da estação de S. José do Barreiro, respondendo o officio n. 51, de 30 de dezembro e informando a respeito (officio n. 50).

Ao director da estação Experimental de Pendencia, enviando, por cópia, o officio n. 654 do Observatorio Nacional, referente ao pedido de Anuario relativo ao anno de 1914 (officio n. 51).

Ao director da Estação Experimental de Viticultura e Enologia, respondendo o officio n. 143, de 21 de dezembro e informando ter esta Directoria expedido o telegramma para a Delegacia Fiscal, etc. (officio n. 52).

Ao observador da estação de Barreiros, accusando o recebimento do officio n. 9, de 12 de dezembro, capeando uma procuração, a qual foi entregue ao Sr. Octavio Trinas, etc. (officio n. 53).

Ao mesmo, accusando o recebimento do officio n. 8, de 12 de dezembro e comunicando que o requerimento enviado com o referido officio foi encaminhado ao Sr. ministro (officio n. 54).

Ao chefe da estação de Santos, accusando recebimento do officio n. 91, de 29 de dezembro e enviando a portaria de execução de D. Lydia Bernardes dos Santos (officio n. 55);

Ao mesmo, accusando o recebimento do officio n. 92, de 29 de dezembro e enviando a portaria de nomeação de D. Marietta Neves, para o cargo de observadora da estação de 3ª classe, afim de prestar serviços nessa estação, etc. (officio n. 56);

Ao mesmo, em additamento aos officios ns. 55 e 56, informando sobre o pagamento do observador e ajudante, extraordinarios, etc. (officio n. 57);

Ao Sr. ministro, remetendo as concurrencias da terceira decada de dezembro do anno findo, sobre o estado dos rebanhos do paiz, etc. (officio n. 58);

Ao observador da estação de Goyaz, afim de estabelecer a mais rigorosa uniformidade no serviço de publicidade dos resumos climatologicos referentes ás estocções dessa directoria, pedindo adoptar o modelo que a este acompanha, etc. (officio n. 59);

Ao observador da estação de Jacobina, relativamente ao registo de coordenadas geographicas, em organização nesta directoria (officio n. 60);

Carta á Sra. D. Beatriz Muniz, nesta Capital, accedendo ao pedido feito a esta directoria, communicando ter providenciado a remessa de uma collecção completa de boletins.

Telegrammas:

Ao observador da estação de Caxambú, pedindo informar o periodo de interrupção do serviço meteorologico, etc.;

Ao observador da estação de Guaratinguetá, relativamente ao endereço a ser usado nos telegrammas decadaes, etc.;

Idem ao observador da estação de Macahé;

Ao observador da estação de Cabo Frio, idem;

Ao inspector A. Domingues, em Laguna, pedindo enviar recibos na importancia de quinhentos e setenta e cinco e cem mil res, etc.

Ao observador da estação de Carmo, para o governo desta directoria, rogo-vos infor-

mar local em que affixaes boletins quinzenaes, m delo n. 804.

Idem aos observadores de: Castro, Cabo Frio, Combuú, Catité, Campos Agrados Reis, Acajú, Brusque, Blumenau, Boa Vista, Toantins e Barra do Corda;

Ao observador da estação de Carmo, respondendo telegramma e communicando que a minima da véspera deve fazer parte do telegramma diario;

Ao observador da estação de Caxias, Maranhão, ag aecendo e retribuindo felicitações enviadas;

Idem, aos observadores das estações de Pyrenopolis, S. Luiz, Iva y, Florianopolis, Mendes, Montes Claros e Friburgo;

Ao chefe da estação de Campos, transmitindo o aviso hydrometrico;

Ao observador da estação de Ivahy, relativamente ao despacho do dia 3, sobre consultas feitas a essa estação;

Ao observador da estação de Propriá, relativamente ao mesmo assumpto;

Ao observador da estação de Vassouras, pedindo communicar com a agencia, ao Sr. Oswaldo, para comparecer nesta directoria.

Resumo: 16 officio, uma carta e 30 telegrammas.

Dia 5.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando ordens para que seja reformada a autorização dada, em 25 de dezembro de 1921, para que o Sr. Dr. Agostinho José de Paula Viard, chefe do serviço de Meteorologia Maritim, tenha permisso para entrar a bordo dos navios e paquetes que entrarem na barra desta Capital, estando ou não atacados ao cães (officio n. 61).

Ao observador da estação de Tury-Assú, enviando a portaria de sua exoneração do cargo de observador dessa estação (officio n. 62).

Ao Sr. Francisco Vianna dos Santos, em Tury-Assú, enviando a portaria de sua nomeação para o cargo de observador da estação climatologica nessa localidade (officio n. 63).

Ao Sr. ministro solicitando autorização para proceder, sempre que for conveniente, á concurrencia administrativa ou per acente, obedecidas as normas inherentes a este processo, e.c. (officio n. 64).

Ao observador da estação de Maristella, accusando o recebimento do officio n. 53 de 1 do corrente e informando que o mesmo não satisfaz ás exigencias da circular G. 15, pedindo enviar a relação mensal de dezembro, das consultas e pedidos feitos por pessoas estranhas (officio n. 65).

Ao director da Companhia Brasileira de Tramway, etc., em Campos, solicitando ordens no sentido de ser apresentado a esta directoria um orçamento do custo da instalação de uma linha telephonica destinada ao serviço da nova sede da estação climatologica de 1ª classe, nessa cidade (officio n. 66).

Ao director geral de Contabilidade, remetendo, em duas vias, os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 50:000\$ concedido ao meteorologista de 1ª classe, Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza (officio n. 67).

Ao Sr. prefeito apostolico do Rio Negro, Amazonas, solicitando obsequio de informari a estação de Cucuihy nesse Estado já está em funcionamento, etc. (officio n. 68).

Ao observador da estação de Bandeirantes, respondendo ao officio n. 66, de 2 do corrente e informando que brevemente um funcionario desta directoria, inspecionará essa estação (officio n. 69).

Ao inspector geral de Agricultura, solicitando franquia de franquias telegraphica para o Sr. Clavis de Abreu actual obs.rva-

dor da estação climatologica em Viçosa (officio n. 70).

Ao observador da estação de Macahyba, chamando a attenção para as reclamações sobre remessa de material scientifico (officio n. 72).

Ao chefe do Serviço Meteorologico de Minas, accusando o recebimento do officio n. 433, de 26 de dezembro e informando ter solicitado a transferencia da franquia a que se refere o alludido officio (officio n. 71).

Ao observador da estação de Santa Rita do Rio Preto, pedindo informar sobre os proce.sos adoptados para obenção da velocidade do vento uma vez que essa estação não possui catavento Wild (officio n. 73).

Ao observador da estação de Senna Madureira, relativamente ás communicações dessa estação (officio n. 74).

Communicando a existencia de varios enganos em seus trabalhos instruindo sobre a precisa correção, aos observadores das estações de S. Luiz, Maciô, Senna Madureira, Tapacará, Theresopolis (Santa Catharina) Poita Grossa, Rio Negro e Igarapé-Assú (officio ns. 45 a 82).

Ao director geral de Contabilidade, emetendo os canhoes dos talões de pedido e conhecimentos de empenhos effectuos por esta directoria, no anno de 1913 (officio n. 83).

Telegrammas.

Ao observador da estação de Tury-Assú, informando sobre a remessa de portarias.

Ao observador da estação de Pão de Asucar, communicando a remessa de material.

Ao observador da estação de Pão de Asucar, pedindo transmittir o texto do telegramma de 26 de dezembro ahi recebido.

Ao observador de S. Luiz de Cáceres, reiterando as informações de que as observações dessa estação são de segunda classe simples.

Ao observador da estação de Barra do Corda, respondendo affirmativamente o telegramma de 29 de dezembro.

Ao observador da estação de Sobral, agradece e retribue felicitações constantes do despacho de 31 de dezembro.

Ao director da estação Experimental de Coroa, informa ter solicitado reforma para franquia telegraphica corrente anno, em tempo opportuno.

Ao observador da estação de Corumbá, pede repetir telegramma dia tres.

Ao chefe da estação de Campos, informando ter enviado pelo correio, caixas pape Stencil.

Ao observador da estação de Belém, informa terem sido tomadas providencias sobre os telegrammas de Meteor de S. Luiz do Maranhão para o boletim 817 dessa estação.

Ao chefe da estação de Campos, quando tivermos de montar novo semaphorico, peço-vos voltar ao assumpto da substituição do pharol azul.

Ao observador da estação de S. Carlos do Pinhal, informa desconhecer assumpto telegramma dia dous corrente, sobre Doutor Brum; pede informações sobre o caso, em officio.

Ao observador da estação de Belém, informa que o material de expediente para Igarapé-Assú, seguiu pelo correio, no dia 14 de dezembro, registrado sob n. 5.716.

Ao observador da estação de Ribeirão Preto, accusa recebimento officio n. 1 e pede enviar com urgencia, nos consulentes mais importantes e informações detalhadas sobre especie consultas.

Informando sobre remessa de material, aos observadores das estações de: Alfredo Chaves, Coroa, S. Paulo dos Agudos, Aracajú, Iheos e Caxias.

Ao obervador da estação de S. Luiz, accusando o ebido despacho 31 de dezembro relativo caixotes destinados Caxias e Caroli a, etc..

Ao obervador da estação de Carolina, informando ter recebido comunicação de Triouzi & Irmãos, em S. Luiz, de que foi ali encontrado o n.º Alandega, caixote contendo Barmetro e Thermometro minima despachados para essa estação.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

D'a 12 de novembro de 1923

Ao Sr. director geral do Tiro de Guerra, accusando a recepção do officio n.º 415 de 7 do corrente e a radeção a ge tileza do convite para assistir ao patriotico capeonat de Tiro ao Alvo (officio n.º 673).

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, enviando as 2.ªs vias dos pedidos ns. 33, 39 e 40, respectivamente, de Moreno Borlido & C., Moreira Barbosa & C., e L. F. Fernando & C. Ltda., para aquisição de material destinado a esta Escola (officio n.º 79).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando as 3.ªs vias dos pedidos ns. 33, 39 e 40, respectivamente de Moreno Borlido & C., Moreira Barbosa & C., e L. F. Fernando & C. Ltda., para aquisição de material destinado a esta Escola (officio numero 680).

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando do Sr. ministro interceder junto ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, para que seja transferido para um dos baallões aquitellados nesta cidade o alumno do curso de Chimica Industrial Sr. Sylvio Cerqueira, para lhe causar prejuizo aos seus estudos servir em outra localidade (officio n.º 82).

—Ao Sr. director da Imprensa Nacional, enviando um edital e rogando o mesmo publica o no *Diario Official* de 13, 14 e 15 do corrente (officio n.º 683).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando o boletim da receita arrecadada por esta Escola durante o mez de outubro findo, na importancia de 1:143\$00 (officio n.º 634).

D'a 13

Ao Sr. director geral de Contabilidade, remetendo o conhecimento do Thesouro Nacional, 4.196 e 6.015, relativo a importancia de 7.040\$00 recolhida ao Thesouro Nacional, relativo a renda do dia 10 do corrente (officio n.º 685).

—Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, remetendo uma copia do quadro e uma acta da concurrencia administrativa, realizada de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, em 18 de outubro (officio n.º 636).

—Ao Sr. director da Imprensa Nacional, enviando o original de 2 editaes, rogando sejam os mesmos publicados no *Diario Official* dos dias 14, 15 e 16 do corrente (officio n.º 687).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta apresentada pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia total de 209\$350, de torça e luz gastas por esta escola durante o mez de outubro do corrente a no, solicitando providencias no sentido de ser a mesma paga no Thesouro Nacional (officio n.º 688).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade, remetendo a segunda via da conta apresentada pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia total de 209\$350,

de torça e luz gastas por esta escola durante o mez de outubro do corrente anno, solicitando providencias no sentido de ser a mesma paga no Thesouro Nacional (officio n.º 689).

Dia 14

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos pedidos ns. 4.142 e 43, respectivamente, a Fernando Severino & Comp., Henrique Braga & Comp. e Moreno Borlido & Comp., para a aquisição de material (officio numero 690).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando as segundas vias dos pedidos numeros 4.142 e 43, respectivamente, a Fernando Severino & Comp., Henrique Braga & Comp. e Moreno Borlido & Comp., para a aquisição de material constante dos mesmos (officio n.º 691).

—Ao Sr. director da Imprensa Nacional, enviando o original de um edital, rogando providencias no sentido de se o mesmo publicado no *Diario Official* dos dias 15, 16 e 1 do corrente (officio n.º 692).

—Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, remetendo uma copia do quadro e uma acta da concurrencia administrativa realizada em 7 de novembro do corrente (officio n.º 693).

—Ao mesmo, enviando uma copia do quadro e uma acta da concurrencia administrativa realizada em 12 de novembro do corrente (officio n.º 694).

—Ao mesmo, enviando uma copia do quadro e uma acta da concurrencia administrativa realizada de ordem do Sr. ministro da Agricultura em 13 do corrente mez (officio n.º 695).

Dia 16

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, enviando uma copia da acta da concurrencia administrativa realizada em 14 do corrente (officio n.º 695).

—Ao Sr. director da Imprensa Nacional, enviando o original de um edital, rogando seja o mesmo publicado no *Diario Official* dos dias 17, 18 e 19 do corrente (officio numero 697).

Dia 17

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias dos pedidos ns. 44, a Gonçalves Lopes & Comp.; 45, a Salgado Guimarães & Comp.; 46 e 49, a Moreno Borlido & Comp.; 47, a Fernandes Moreira & Comp. e 48, a Fonseca, Almeida & Comp., para aquisição de material de tiado a esta escola (officio n.º 698).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade: Remetendo as segundas vias dos pedidos ns. 44 a Gonçalves Lopes & Comp.; 45 a Salgado Guimarães & Comp.; 46 e 49 a Moreno Borlido & Comp.; 47 a Fernandes Moreira & Comp.; e 48 a Fonseca, Almeida & Comp., para aquisição de material destinado a esta escola (officio n.º 699).

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Enviando uma copia do quadro e uma acta da concurrencia administrativa, realizada em 16 do corrente (officio n.º 700).

—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Enviando uma copia da acta da concurrencia administrativa realizada em 17 do corrente (officio n.º 701).

—Ao Sr. director da Imprensa Nacional: Enviando o original de um edital, rogando seja o mesmo publicado no *Diario Official* dos dias 18, 20 e 21 do corrente (officio n.º 702).

Dia 20

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Remetendo a primeira via da conta apresentada pelos Srs. Moreira Barbosa & Comp.,

na importancia de 880\$, de material fornecido a esta Escola (officio n.º 703).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade: Enviando a segunda via da conta apresentada pelos Srs. Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 880\$, de material fornecido a esta escola (officio n.º 704).

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Remetendo a primeira via da conta apresentada pelos Srs. Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 492\$500, de material fornecido a esta escola (officio n.º 705).

—Sr. director geral de Contabilidade: Remetendo a segunda via da conta apresentada pelos Srs. Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 492\$500, de material fornecido a esta escola (officio numero 706).

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Enviando a proposta do Sr. professor Eugenio Latour, artista pintor brasileiro, que dispõe a executar os retratos a oleo dos professores Gaciano de Souza Neves, Ezequiel de Souza Brito e Gustavo Dutra, pelo preço de 1:500\$000 cada um (officio n.º 707).

Dia 21

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Enviando a primeira via da conta apresentada pelo Srs. F. Briguet & Comp., de material fornecido a esta Escola, na importancia de 440\$000 (officio n.º 703).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade: Enviando a segunda via da conta apresentada pelos Srs. F. Briguet & Comp., de material fornecido a esta escola, na importancia de 440\$000 (officio n.º 703).

—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remetendo a 2.ª via do pedido n.º 50 a Fred Figner (Casa Edison) para concerto de duas machinas de escrever, Royal, na importancia de 310\$ (officio n.º 710).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade, remetendo a 3.ª via do pedido n.º 50 a Fred Figner (Casa Edison) para concerto de duas machinas de escrever, Royal, na importancia de 310\$ (officio n.º 711).

Dia 22

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remetendo as 2.ªs vias dos pedidos ns. 51 a Fonseca, Almeida & Comp. e 52 a Ferreira Seixas & Comp., para aquisição de material destinado a esta escola (officio n.º 712).

—Ao Sr. director geral de Contabilidade, remetendo as 3.ªs vias dos pedidos ns. 51 a Fonseca, Almeida & Comp. e 52 a Ferreira Seixas & Comp., para aquisição de material destinado a esta escola (officio n.º 713).

—Ao Sr. Dr. José Nogueira Jaguaribe, communicando que o Sr. ministro intercedeu seu requerimento solicitando fosse aceita a inscrição ao concurso para provimento do cargo de lente da 5.ª cadeira desta escola (officio n.º 714).

Dia 23

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pedindo se dignar autorizar a tornar effectivas diversas compras nas varias sub-consignações, de peçotes de material superiores a 1:000\$ (officio n.º 715).

Dia 24

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a 1.ª via da folha de pagamento do Sr. Dr. Ataliba Lepege, contractado da 4.ª cadeira, na importancia de 3:150\$, relativa aos mezes de junho, julho, agosto, setembro e outubro do anno passado (officio n.º 716).

Art. 1.º As delegações do Tribunal de Contas creadas pela lei n. 3.454, de 3 de janeiro de 1918, art. 162, n. XXVIII, serão organizadas pelas Camaras Reunidas e installadas junto ás delegacias fiscaes, Delegacia do Thesouro em Lon-

dres, repartições de contabilidade, fiscaes e pagadoras dos ministerios, dos correios, telegraphos, estradas de ferro pertencentes à União e outras repartições homogêneas; compor-se-hão do numero de membros que as mesmas camaras fixarem e nomeados dentre os primeiros, segundos e terceiros escripturarios, dos mais competentes para os servigos das referidas delegações.

Paragraphe unico. Em casos especiais as delegações nos Estados podem ser constituídas por um unico delegado, nomeado pelas Camaras Reunidas.

Art. 2.º Serão chefes em cada uma das delegações, os funcionarios que forem nomeados pelas Camaras Reunidas cabendo aos demais as funções que lhes forem determinadas, de accordo com as necessidades do serviço.

Art. 3.º As delegações do tribunal funcionarão singular ou collectivamente, sendo as suas deliberações tomadas, no primeiro caso, pelos respectivos chefes em relação aos actos de sua competencia e, sob a presidencia destes, em reunião collectiva, com a maioria dos seus membros, tendo todos direito a voto e prevalecendo o de qualidade do chefe da delegação em caso de empate, sempre que as mesmas tiverem de deliberar sobre a negação de «visto», aos empenhos de despesa ou recusa de registro ás ordens de pagamento ou adeantamento, ou não reconhecerem a legalidade da applicação de quantitativos recebidos, na forma da legislação em vigor, ou sobre os processos de qualquer especie que lhes forem submettidos pelo chefe da delegação. (I)

Nessas reuniões servirá de secretario o mais moderno dos membros presentes.

Paragraphe unico. Não haverá reunião, sem que estejam presentes tres membros, pelo menos, das delegações, ainda que estas só se componham de tres funcionarios. (II)

CAPITULO II

Art. 4.º Compete ás delegações do Tribunal:

I. Rever os balancetes mensaes das repartições arrecadoras e de todos os responsaveis para o effeito de verificar si a receita foi arrecadada de accordo com a lei e devidamente classificada, providenciando, para que sejam corrigidas quaes quer irregularidades ou representando ao Tribunal, quando se fizer preciso;

II. Requisitar esses balancetes sempre que não forem regularmente enviados;

III. Examinar documentos e proceder a quaesquer exames, quando necessarios, normalmente ou em casos extraordinarios, para resguardar do melhor modo os interesses da Fazenda Publica;

IV. Representar ao Tribunal sobre actos, decisões ou ordens dos chefes das repartições ou servigos junto aos quaes servirem, quando os mesmos tenham por fim a arrecadação da receita e se afastem das leis, regulamento e instruções que devem ser observados nessa arrecadação;

V. Examinar, emittir parecer e transmittir ao Tribunal os processos de caucões; as prestações de contas dos responsaveis; os embargos de recursos de qualquer natureza, previstos no regulamento; os pedidos de levantamento de caucões e sequestros oriundos da

sentenças proferidas pelo Tribunal. (III)

VI. Organizar um arrolamento geral de todos os responsaveis sujeitos á prestação de contas nas respectivas repartições e informar ao Tribunal sobre.

VII. Solicitar do Tribunal a ordem de prisão dos responsaveis nos casos do numero III, do art. 31 do regulamento, e informar sobre as prisões decretadas pelas autoridades fiscaes competentes;

VIII. Examinar e registrar os creditos distribuidos ás delegacias fiscaes do Thezouro e outras repartições fiscalizadas;

IX. Instituir exame prévio sobre o empenho da despesa publica, nas repartições fiscalizadas, excepto nos casos de registro a posteriori;

X. Examinar e registrar as ordens de pagamento e de adeantamento expedidas pelos delegados fiscaes e pelos chefes das repartições perante as quaes servirem;

XI. Enviar ao presidente do Tribunal até o dia 30 de junho de cada anno um relatório succinto de tudo que tenha occorrido no anno anterior no tocante ao exercicio de suas attribuições legais.

XII. Praticar, enfim, todos os actos que são de sua competencia pelo Código de Contabilidade, regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, legislação em vigor e instruções expedidas pelo Tribunal;

XIII. Deliberar sobre a legalidade da applicação dos adeantamentos recebidos;

XIV. Autorizar a restituição das caucões prestadas nas repartições ás quaes servirem para a garantia da assignatura ou da execução de contractos de arrendamento ou fornecimentos, celebrados nas mesmas repartições, á conta das verbas normaes do orçamento, mediante prova da execução ou rescisão legal de taes contractos;

XV. Propôr ao Tribunal a imposição de multas e a suspensão dos respectivos remissos ou omissos na entrega dos livros e documentos de sua gestão ou que não acudirem á prestação das contas nos prazos fixados nas leis e nos regulamentos, ou quando, não havendo taes prazos, forem intimados para esse fim; (V)

Art. 5.º Aos chefes das delegações compete:

I. Dirigir e fiscalizar o pessoal e os servigos da delegação, informando ao presidente do Tribunal, em relatório trimestral, sobre o andamento dos servigos acompanhando dados estatísticos e outros elementos que permittem ajuizar da eficiencia da acção da delegação e dos esforços dos funcionarios que a compõem.

II. Observar as falhas ou inconveniencias nos methodos da escripturação das operações da receita e dos actos de despesa e suggerir os alvitreos que entender necessarios para a segurança da arrecadação e guarda de valores e bens a cargo de responsaveis e repartições.

III. Verificar a frequencia do pessoal da delegação, encerrar o ponto ás horas regulamentares, conceder férias, sem prejuizo para o serviço, justificar as faltas, communicar ao presidente do Tribunal a falta de execução de cumprimento de deveres ou procedimento irregular de qualquer funcionario da delegação, sob pena de responsabilidade.

IV. Distribuir os servigos pelos funcionarios, de modo que sejam todos occupados na tomada de contas dos responsaveis, sem prejuizo, do auxilio que tenham de prestar ao serviço de escripturação e informações indispensaveis

para a deliberação ou encaminhamento dos processos;

V. Emittir parecer sobre os processos de caucões, tomada de contas, recursos e outros que tenham de ser resolvidos pelo Tribunal;

VI. Examinar e pôr o «visto» nos empenhos de despesa, quando feitos de accordo com as regras legais em vigor; em caso contrario os submeterá á deliberação da delegação, em reunião collectiva, na forma do art. 3;

VII. Deliberar sobre a escripturação dos creditos distribuidos ás delegacias e outras repartições fiscalizadas e sobre o registro das ordens de pagamento e de adeantamento, á conta dos mesmos creditos e acerca da legalidade da applicação dos quantitativos recebidos. (VI)

VIII. Providenciar sobre a falta de remessa de balancetes e de prestações de contas e sobre as irregularidades de escripturação verificadas nos ditos balancetes e contas e informar ao Tribunal acerca de prisões de responsaveis deliberadas pelas autoridades fiscaes competentes; distribuir aos demais membros da delegação os processos que tenham de ser decididos em reunião collectiva afim de, que sejam informados por escripto antes da deliberação;

IX. Corresponder-se com os chefes das repartições fiscalizadas e com o Tribunal, podendo fazer uso do telegrapho nos casos urgentes.

Art. 6.º Aos funcionarios das delegações, compete:

I. Comparecer diariamente á repartição e nesta permanecer em serviço durante as horas de expediente;

II. Dar prompta execução aos servigos que lhes forem distribuidos, mantendo em perfeita ordem os trabalhos e a escripturação dos livros a seu cargo;

III. examinar minuciosamente os processos, informando por escripto tudo que lhes occorrer em vista dos respectivos documentos e dispositivos legais e regulamentares que devem ser observados;

IV. discutir e votar nas reuniões da delegação;

V. guardar reserva sobre o assumpto de que tiver sciencia em razão do cargo, ainda que não seja reservado.

CAPITULO III

Art. 7.º No expediente e servigos das delegações serão observados o horario e mais dispositivos sobre frequencia; faltas, férias e outros dispositivos acerca do pessoal, estabelecidos no regulamento.

Art. 8.º Os chefes das delegações serão substituidos nas faltas ou impedimento temporarios, não excedentes de 15 dias, pelos funcionarios mais antigos, na ordem da graduação.

CAPITULO IV

Art. 9.º As delegações do Tribunal de Contas effectuarão reunião collectiva quando houver convocação dos respectivos chefes para deliberação dos assumptos que dependem do seu exame. Nessas reuniões cada membro fará exposição do assumpto a deliberar, sendo dados os esclarecimentos que forem solicitados pelos demais membros presentes. Si algum destes quizer examinar o processo terá vista do mesmo para estudal-o em breve prazo, apresentando-o na reunião seguinte.

§ 1.º As decisões nessas reuniões serão assignadas por todos os presentes, podendo escrever no processo as razões de divergencia os membros que houverem

rem votado em desacôrdo com as conclusões do resolvido.

§ 2.º As reuniões serão publicas, salvo nos casos de natureza reservada a que se refere o regulamento.

§ 3.º Dos trabalhos da reunião collectiva serão lavradas actas assignadas por todos os presentes e mandadas a publicação no *Diario Official*. Também devem ser publicados mensalmente os despachos dos chefes da delegação.

Art. 10. Os empenhos previos de despesas, depois de examinados em sua legalidade, levarão o «visto» do chefe da delegação em carimbo bem visível, de modo a ser, em qualquer tempo verificada essa formalidade. Do mesmo modo proceder-se-ha em relação ás anotações de registro.

Art. 11. Nas delegações do Tribunal de Contas serão observadas, no que lhes forem applicaveis, as disposições do regulamento sobre os detalhes do serviço, exame dos actos, empenhos de despesa, entrada de papeis, registro, escripturação e tomada de contas.

Art. 12. As directorias do Tribunal remetterão ás repartições cópias de tabeellas, avisos ou relações dos creditos que forem distribuidos ás ditas repartições afim de ser feita a escripturação desses creditos nos livros das delegações. (VII.)

CAPITULO V.

Art. 13. As delegações do Tribunal de Contas apresentarão, annualmente, após o encerramento do exercicio os dados necessarios, acompanhados de esclarecimentos, destinados ao relatório do Tribunal ao Congresso.

Art. 14. Os chefes das delegações deverão prestar ao director da Secretaria todas as informações e occurrencias acerca do respectivo pessoal, bem como sobre o emprego dos creditos que forem distribuidos á conta de verbas do Tribunal para as despesas das mesmas delegações.

Art. 15. As delegações do Tribunal de Contas serão installadas e funcionarão nos mesmos edificios em que funcionarem as repartições fiscalizadas, cabendo a estas pôr á disposição daquellas as dependencias precisas e prover ás necessidades do mobiliario do expediente e asseio.

Paragrapho unico. Quando em uma localidade existir mais de uma repartição fiscalizada, todo o expediente deve ser encaminhado para onde funcionar a delegação.

Art. 16. Nos casos não previstos nas presentes instruções, nem na legislação em vigor, o presidente do tribunal resolverá como julgar conveniente, dando disso conhecimento ás Camaras Reunidas.

Tribunal de Contas, 22 de dezembro de 1922. — *Pedro Teixeira Soares*.

I. O trecho «ou não reconhecerem a legalidade da applicação de quantitativos recebidos» fica suprimido em virtude da resolução tomada em sessão de 23 de março de 1923.

II. Em sessão de 20 de junho de 1923 o Tribunal resolveu, que, quando ausentes, por dias seguidos, membros das suas delegações e, por esse motivo, não puder haver reunião para as resoluções collectivas, pôde ser, em caso de urgencia, convocada a reunião com qualquer numero de membros, indicando com precisão, na acta respectiva, a razão de força maior e fazendo desse facto communicação immediata á presidencia do Tribunal.

III. Em sessão de 23 de março de 1923 o Tribunal resolveu assim redigir o n. V:

«V. Examinar, emittir parecer e transmittir ao Tribunal os processos de cauções; as prestações de contas dos responsaveis, inclusive adeantamento; os embargos e recursos de qualquer natureza previstos no regulamento; os pedidos de levantamento de cauções e sequestros oriundos de sentenças proferidas pelo mesmo tribunal.»

IV. O n. XIII foi suprimido em sessão do Tribunal de 23 de março de 1923.

V. Portaria n. 50f, de 6 de fevereiro de 1923:

«O presidente do Tribunal de Contas resolve mandar observar nos serviços das delegações as seguintes regras:

1.º ás delegações só compete julgar da legalidade dos contractos feitos pelos delegados fiscaes para fornecimentos ou serviços em materia de sua competencia e até o limite dos creditos que para esse fim lhes tenham sido distribuidos.

Todos os outros contractos devem ser submettidos ao julgamento do Tribunal;

2.º só o Tribunal tem competencia para julgar da legalidade das concessões de aposentadoria, meio soldo o montepio;

3.º ás delegações só compete tomar as contas dos responsaveis a partir de 1 de janeiro de 1923, tomado por base o saldo verificado a 31 de dezembro de 1922;

As anteriores serão tomadas pelas commissões que nos termos do art. 922 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, forem opportunamente constituídas.

VI. Alterada a ultima parte do n. VII, de accôrdo com a resolução em sessão de 23 de março de 1923, que suprimiu o n. XIII e modificou o numero V do art. 4.º

VII. Comunicarão igualmente ás delegações o registro dos contractos, ajustes, etc., prorrogação, suspensão ou rescisão dos mesmos, cujo conhecimento interesse ás ditas delegações.

— Officio-circular ás delegações:

Ns. 2.766/780 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de 2 de abril proximo passado, resolveu mandar observar nos serviços das suas delegações as seguintes normas:

I, as collectorias federaes organizarão e registrarão em livro especial, até o dia 10 de cada mez, um balanço da receita e despesa no mez anterior, de accôrdo com as normas e modelos fornecidos pela Contadoria Central da Republica, annexando ao mesmo as guias da receita recolhida e os documentos de despesa paga, com as respectivas quitações e os mappaes demonstrativos por espécies e valores de estampilhas recebidas e vendidas no mez a que se refere o balanço (Codigo de Contabilidade, art. 206);

II, esse balanço será nos Estados apresentado ás delegacias fiscaes nos prazos estabelecidos (Codigo de Contabilidade, art. 206, § 1º);

III, a falta de remessa será punida com 500\$ de multa (art. 206, § 3º do Codigo de Contabilidade);

IV, recebendo os balanços mensaes as delegações nos Estados deverão liquidar os immediatamente, procedendo ao exame do art. 208 do Codigo de Contabilidade;

V, feito o exame do art. 208, á vista dos documentos, o funcionario delle in-

cumbido fará uma demonstração sumaria da receita e da despesa e da situação do responsavel perante a Fazenda Publica (art. 209 do Codigo de Contabilidade);

VI, essa demonstração e os documentos que lhe servirem de base serão submettidos ao exame dos delegados do Tribunal de Contas, os quaes, depois de verificarem a legalidade das operações, mandarão registral-os em livro de contas correntes para o fim de em tempo oportuno ser levantada a tomada de contas de cada responsavel (Codigo de Contabilidade, art. 210);

VII, as mesas de rendas, alfandegas, administrações dos Correios, estradas do ferro e demais repartições subordinadas em materia fiscal ás delegacias fiscaes são obrigadas á remessa ás delegacias do balanço mensal, sob pena de multa de 200\$ a 10.000\$ imposta pelo Tribunal de Contas (Codigo de Contabilidade, artigos 213 e 221). balanços que serão processados como os das collectorias (artigo 208);

VIII, ao lançamento do resumo (artigo 204) nos livros de contas correntes dos exactores precederá a escripturação analytica do balanço, pelos titulos e paragrafos da receita e pelas verbas e sub-consignações da despesa nos mappaes mensaes a esse fim destinados (Codigo de Contabilidade, art. 211);

IX, obtida nos mappaes (do art. 211) a fusão dos balanços mensaes de todas as collectorias federaes do Estado, a delegacia fiscal organizará um balanço recapitulativo synthetico, que será lançado em sua escripturação generalizadora, a credito e a debito dos respectivos titulos orçamentarios (Codigo de Contabilidade art. 212).

Officio n. 2.951, de 31 de julho de 1923.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

N. 2.951 — Declaro-vos, para os devidos fins que este tribunal tendo presente vosso officio n. 167, de 28 de abril proximo findo, consultando:

a) como deve proceder, á vista da ordem n. 271, de 18 do mesmo mez, da Contadoria Central da Republica, respondendo á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espirito Santo, que observadas as regras estabelecidas nos artigos 287 e 304 do regulamento do Codigo de Contabilidade podiam ser attendidos aos adeantamentos pois que tais adeantamentos não dependiam de autorização prévia das delegações do Tribunal;

b) si em vista das alterações feitas nas instruções das delegações sobre adeantamentos podiam ser comprovados perante as delegações os creditos aos porteiros ou devem, como os demais, ser submettidos ao julgamento do Tribunal; resolveu em sessão de 20 de junho proximo passado, que:

a) nos Estados onde houver delegação do Tribunal devem ter inteiro cumprimento os dispositivos dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 15.770 e 15.783, de 1 e 8 de novembro de 1922, e pois dependem de despacho de registro das delegações não só as ordens de pagamento como de quitação adeantamentos, como estabelece o artigo 536 do regulamento de Contabilidade sob pena de execução das providencias estabelecidas no art. 535, do mesmo regulamento;

b) de accordo com a alteração nas Instruções de 22 de dezembro de 1922 deliberada em sessão de 23 de março do corrente anno, e comunicada em officio n. 1.236, de 2 de abril seguinte, devem as delegações examinar, emitir parecer e transmittir ao Tribunal «as prestações de contas dos responsaveis inclusive por adeantamentos», e assim devem tambem ser presente ao Tribunal para julgamento as comprovações de adeantamentos feitos aos porteiros.

Officio de 9 de novembro de 1923.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 4.287 — Comunico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 57, de 1 de outubro proximo findo consultando á vista da comunicação constante do officio do mesmo Tribunal n. 3.743, de 29 de setembro ultimo ao Ministerio da Marinha, e para poder proceder em relação aos casos apresentados a exame dessa delegação, si as concurrencias administrativas podem ter logar para fornecimento custeados por creditos superiores a 5:000\$ e si taes concurrencias dispensam ou não a celebração de contracto, resolveu, em sessão de 24 de outubro citado: que a concurrencia administrativa é admissivel:

a) para quaesquer fornecimentos menores de 5:000\$;

b) para fornecimentos embora maiores de 5:000\$, quando nos casos das letras a e b do paragraho 2º, do art. 736 do regulamento doCodigo de Contabilidade; que não estão sujeitos á celebração de contractos os fornecimentos decorrentes de concurrencias administrativas, as quaes devem ser feitas de accordo com as prescrições dos arts. numeros 757 e 758, tendo-se em vista os de ns. 759 e 732, todos do citado regulamento; que cabe ás delegações apreciar essas concurrencias em face dos respectivos documentos ou cópias autenticas, conhecer da idoneidade dos proponentes, dos preços offerecidos e dos acceitos, e archivar a relação dos negociantes, artigos e preços estabelecidos para a verificação das contas nas ordens de pagamento.

TOMADAS DE CONTAS EM ATRAZO

O Tribunal em sessão de 17 de setembro de 1923, resolveu, para execução do disposto no art. 922 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, organizar, para a tomada das contas em atrazo até 31 de dezembro de 1922, uma comissão especial em cada Estado da União, com excepção do Estado do Rio de Janeiro e uma na Capital Federal para superintender esse serviço e encarregada das contas das Repartições e responsaveis do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, comissões essas constituídas por funcionarios do proprio Tribunal, do Thesouro Nacional e das espectivas delegacias fiscaes e funcionando, nos Estados, sob a presidencia dos chefes das delegações do Tribunal de Contas e na Capital Federal sob a presidencia de um funcionário, tambem do Tribunal.

Os trabalhos serão executados fóra das horas do expediente, sem prejuizo do serviço proprio, por distribuição do presidente da espectiva comissão e mediante uma gratificação especial fixada em tabella approvada pelo Tribunal.

Na referida sessão de 17 de setembro o Tribunal approvou a seguinte tabella:

Tabella do abono de gratificações por exercicio pelo serviço de tomadas de contas, mediante exame arithmetico e confrontação dos documentos justificativos das despesas, nos termos do art. 922, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Thesourarias das seguintes repartições:

Alfandega do Rio de Janeiro...	600\$000
Caixa de Amortização ..	350\$000
Casa da Moeda ..	150\$000
Correios do Districto Federal.	400\$000
Correios do Estado do Rio de Janeiro ..	150\$000
Escola Nacional de Bellas Artes ..	60\$000
Estrada de Ferro Central do Brasil ..	400\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil ..	200\$000
Estrada de Ferro Oeste de Minas ..	200\$000
Imprensa Nacional ..	300\$000
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes ..	100\$000
Instituto Nacional de Musica ..	60\$000
Policia do Districto Federal..	150\$000
Recebedoria do Districto Federal ..	600\$000
Rêde de Vição Cearense....	150\$000
Repartição de Aguas e Obras Publicas ..	80\$000
Repartição Geral dos Telegraphos ..	400\$000
Succursaes do Correio do Districto Federal ..	50\$000
Thesouro Nacional ..	600\$000

Pagadores das seguintes repartições:

Estrada de Ferro Central do Brasil ..	300\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil ..	150\$000
Estrada de Ferro Oeste de Minas ..	150\$000
Geral da Guerra ..	500\$000
Geral da Marinha ..	500\$000
Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional ..	500\$000
Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional ..	400\$000
Almoxarifes das seguintes repartições:	
Casa de Correção ..	50\$000
Casa de Detenção ..	50\$000
Casa da Moeda ..	150\$000

Colonia Correccional de Dous Rios ..	50\$000
Correios do Districto Federal ..	300\$000
Escolas de Aprendizizes Artifices ..	100\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil ..	150\$000
Estrada de Ferro Oeste de Minas ..	150\$000
Estrada de Ferro Rio do Ouro ..	50\$000
Rêde de Vição Cearense....	100\$000
Escola Premunitoria 15 de Novembro ..	50\$000
Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores ..	150\$000
Hospital de Paula Candido ..	150\$000
Instituto Oswaldo Cruz ..	150\$000
Lazareto da Ilha Grande ..	150\$000
Repartições de Aguas e Obras Publicas ..	150\$000
Repartição Geral dos Telegraphos ..	300\$000
Postos Zootechnicos ..	50\$000
Directoria Geral de Estatistica ..	80\$000
Imprensa Nacional ..	300\$000

Chefes de officinas das seguintes repartições:

Casa da Moeda (Mestres)	80\$000
Directoria Geral de Estatistica ..	80\$000
Estrada de Ferro Central do Brasil ..	80\$000
Imprensa Nacional ..	80\$000

Responsaveis diversos:

Administrador de Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro ..	80\$000
Administrador de mesa de rendas do Estado do Rio de Janeiro ..	80\$000
Agentes de Compras dos Arsenaes ..	25\$000
Agente de compras do Hospital Paula Candido ..	25\$000
Agentes dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro ..	50\$000
Chefe de laboratorio da Casa da Moeda ..	50\$000
Cobrador da Recebedoria do Districto Federal ..	25\$000

Collectores federaes do Estado do Rio de Janeiro, segundo a importancia da fiança:

200\$ até 1:000\$000 ..	50\$000
1:000\$ até 5:000\$000 ..	80\$000
5:000\$ até 10:000\$000 ..	100\$000
10:000\$ até 20:000\$000 ..	120\$000
20:000\$ ou mais ..	150\$000
Encarregado dos laboratorios officiaes ..	50\$000
Encarregado do material do Serviço de Industria Pastorial ..	50\$000
Encarregado das villas proletarias ..	25\$000
Encarregado de armazenagem de bagagem da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores ..	50\$000
Fiel de armazenagem da Alfandega do Rio de Janeiro ..	80\$000
Fiscaes de balanças e do selo da Casa da Moeda ..	50\$000
Guarda do material do Serviço de Agricultura Pratica ..	50\$000

Thesoureiros das delegacias fiscaes em:

S. Paulo, Bahia, Minas, Rio Grande e Pernambuco ..	400\$000
Paraná, etc.	300\$000
Pradores (das delegacias) ..	200\$000

Thesoureiros de alfandegas:

São Paulo, Bahia, Minas, Rio Grande e Pernambuco ..	300\$000
Paraná, etc.	200\$000

Nos demais casos de afiançados a gratificação será proporcional ao valor da fiança, respeitados os limites estabelecidos para as Collectorias do Estado do Estado do Rio de Janeiro.

Quando se verificar a hypothese do § 1º do art. 922, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, será abonada ao empregado que tiver organizado a tomada de contas, relativamente a cada exercicio, uma gratificação correspondente a 20 %, calculada sobre a concedida nesta tabella.

O chefe da comissão terá um terço da gratificação até a importancia de réis 200\$ em cada conta e dahi para cima um quarto.

O Tribunal, em sessão de 12 de novembro de 1923, de accordo com a pre-

posta do presidente da Comissão de Tomada de Contas na Capital Federal, resolveu equiparar, para o effeito do abono da gratificação pelo serviço de tomadas de contas em atraso, na forma de sua resolução em 17 de setembro de 1923, os thesoureiros da Caixa de Conversão, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e da Estrada de Ferro Therezopolis, respectivamente, aos thesoureiros da Caixa de Amortização, da Estrada de Ferro Noroeste e da Rede de Viação Cearense, e os escrivães das collectorias federaes, na razão da metade do abono, aos respectivos collectores.

Em sessão de 24 de dezembro de 1923, resolveu o Tribunal, á vista de representação da secretaria, permitir a distribuição de processos de tomadas de contas em atraso também a funcionarios de repartições subordinadas ao Thezouro Nacional.

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

QUINQUAGESIMA PRIMEIRA Sessão, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRES.

Presidencia do Dr. Mario Githy de Alencastro, chefe da Delegação

Presentes os Srs. Drs. Mario Githy de Alencastro, Mario de Moraes Paiva, José Portinho de Sá Freire e João Manoel Corrêa da Silva, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Dr. Mario de Moraes Paiva:

Officio do Ministerio da Viação, autorizando a estrada a pagar á D. Adeline Barbosa Cordeiro, a titulo de indemnização, a importância de 3:000\$000. — A delegação dei a de registrar a despesa por impropriedade de classificação e ainda, por se tratar de um a cõrdo cuja legalidade não consta ter sido acurada pelo Tribunal de Contas, como de termina o n. X do § 2º do art. 30, do decreto n. 15.770 de 1 de novembro de 1922.

— Entrega á Agencia Pestana das quotas de impostos punitivos do Distrito Federal, relativa a 192 e 1º trimestre de 1923, arrecadados pela estrada. — A delegação mantém o julgamento em diligencia, por subsistir a falta de esclarecimentos sobre o direito da parte interessada, ás quotas de impostos, visto que não ha dispositivos legais que regulem o assumpto, co o informa a directoria; e porque, quer nos contratos de arrecadação dos ditos impostos, quer nos diversos contratos com a firma Pestana & Comp., nada se diz sobre esse direito.

— Folhas ns. 1.692 e 1.722 da 5ª divisão, de pagamento de substituições em agosto, a Luiz Gonzaga de Figueiredo e outro. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, a delegação ordena o registro da despesa.

— Contas de João Vidal, na importância de 1:312\$80. — A delegação ordena o registro da despesa.

— Contas de Villas Bôas & Comp., na importância total de 699\$00. — A delegação converte o julgamento em diligencia, para ser presente o processo de concurrencia.

— Entrega a A. Elian & Irmão, de 90\$, proveniente de saldo de leião. — A delegação autoriza a entrega.

Requerimento do Octavio Ribeiro, pedindo pagamento da importância de 400\$, por serviços extraordinarios prestados em

setembro. — A delegação ordena o registro da despesa.

Adeantamento a Pestana & Comp., de 8:02 \$040, por conta de serviço de entrega a domicilio no mez de setembro. — A delegação dei a de tomar conhecimento por não se achar a conta despachada.

Restituições de caucões a Ribeiro Costa & Comp. e F. de Siqueira & Comp., respectivamente de 4:000\$ e 200\$000. — A delegação autoriza as restituições, pedindo a a attenção para o art. 675 de R. G. C. P.

Folhas 58, da 1ª divisão, A 106 A 107. A 103, A 109, A 110 e A 111. da 6ª divisão provisoria, de prorrogação de expediente nos mezes de maio a setembro. — A delegação resolve negar registro ás seis ultimas por não constar ter sido desontada a primeira hora de prorrogação ao pessoal jornalero e converte em diligencia o julgamento da primeira (n. 58) para que seja esclarecido o numero de horas de prorrogação diaria, afim de se poder apreciar o calculo.

— Processo de restituição de caução a Him & Como., na importância de 87\$000. — A delegação converte o julgamento em diligencia para que seja presente o contrato ou outro elemento de que se possa deduzir a competencia da administração para dispensar o cumprimento integral do contracto e relevar, assim, a multa (ou perda da caução) necessariamente estipulada, com gravame para os cofres publicos.

Folhas ns. 67 e 110, da 1ª Divisão, sobre pagamento de prorrogação de expediente a Rubem Nison Pacheco e outro. — A delegação aceitando os esclarecimentos relativos aos titulos, deixa, entretanto, de registrar a despesa constante das folhas, por não ter sido desontada a primeira hora de prorrogação dos jornaleiros que n'ellas figuram, conforme affirmam os mesmos esclarecimentos visto que o artigo do regulamento da Estrada que a co sdera abonavel, está revogado pelo art. 400, combinado com o de numero 917 do R. G. C. P.

Folhas 92, 93, 94, 95 e 110 da 1ª Divisão, de prorrogação de expediente e substituições nos mezes de maio e agosto. — A delegação, t.n o em vista os esclarecimentos prestados em relação ás folhas 92, 93, 94 e 95, referentes a substituições devidas ao pessoal da intendencia, resolve mandar registrar a despesa dessas constante e negar o registro á nova folha organizada sob o numero 110 para pagamento a Octavio Monteiro Bittencourt e outros, por não estar despachada, nem completa a respectiva classificação.

Contas de Dias Garcia & Comp. e Fuentes Garcia & Comp., respectivamente de 370\$300 e 15\$330. — A delegação deixa de tomar conhecimento das mesmas por entender que sobre as concurrencias deve preliminarmente, se pronunciar o Tribunal de Contas, nas formas dos arts. 77 e 772 do R. G. C. P.

Contas de Villas Boas & Comp. e outros, 4:047\$840;

Idem, de J. G. Pereira & Comp., 216\$00;

Idem, de Souza Baptista & Comp., 130\$000;

Idem, de Fonseca Almeida & Comp., 188\$500;

Idem, de Ribeiro Costa & Comp., 514\$500;

A delegação deixa de tomar conhecimento das mesmas por nada haver que resolver; parecendo, entretanto, o que externa o sentido de facilitar expediente futuro, que o caso depende de contracto apreciado pelo Tribunal de Contas na forma dos arts. 763 e 765, 76 letra — i — e 772 do R. G. C. P.

— Relatados pela delegado José Portinho de Sá Freire:

Requerimentos do Luciano Toscano de Brito, pedindo pagamento de 40\$ por serviços extraordinarios prestados em se-

tembro. — A delegação ordena o registro da despesa.

Entrga á Caixa de Pensões dos Empregados Jornaleros, da importância de réis 55:13\$900, de renda eventual dos mezes de agosto e setembro do corrente anno. — A delegação converte o julgamento em diligencia para ser presente o requerimento da parte interessada.

Contas da Companhia Ceramica Brasileira, na importância de 79:925\$ e de Francisco José Velloso, n.º de 600\$. — A delegação ordena o registro da despesa.

Conta da Empresa Fluminense de Força e Luz, na importância de 1:535\$. — A delegação ordena o registro da despesa, convindo que seja opportunamente informada dos responsaveis pelo excesso de prazo.

Requerimento do Dr. Casiano Lopes Junior, solicitando o abono de 2:200\$ de ajuda de custo. — A delegação ordena o registro da despesa.

Companhia dos Armazens Geraes de São Paulo, pedindo restituição de excesso de frete: na importância de 33\$400. — A delegação dei a de autorizar a restituição por tratar-se de excesso de frete cobrado em 1922, cuja indemnização só poderá ser feita por «exercícios findos».

Conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 800\$330. — A delegação ordena o registro, convindo ser opportunamente informada dos responsaveis pelo excesso de prazo.

Reclamação de Joaquim da Silva & Comp., proveniente de excesso de frete, na importância de 143\$900. — A Delegação autoriza a restituição.

Folhas ns. 199 da 5ª Divisão e 4.125 da 2ª Divisão, de substituições e diarias a Antonio Onofre de Moura Lacerda e outros. — A Delegação ordena o registro.

Reclamação de Pring Bastos & Comp., proveniente de saldo de leião, na importância de 172\$200. — A Delegação autoriza a restituição.

Restituição de caução a Henrique C. de Mendonça, na importância de 500\$000. — A Delegação autoriza a restituição.

Folha 4.171 da 2ª Divisão, referente a substituições devidas ao Sr. Basileu França da Fonseca. — Autoriza-se o registro.

Contas de Berlido Maia & Comp., de 18:248\$400; Marques Couto & Comp., 2:160\$300; S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 123\$700; Ribeiro Costa & Comp., 890\$000; J. Teixeira & Comp., 284\$040; Fonseca, Almeida & Comp., 2:392\$300; Souza Baptista & Comp., 739\$00; Luiz Maedo & Comp., 54\$00; Marques Couto & Comp., 6:012\$; F. R. Moreira & Comp., 5:830\$000 e J. G. Ferreira & Comp., 42\$000. — A Delegação deixou de tomar conhecimento das mesmas, por nada haver que resolver; parecendo, entantanto, o que externa o sentido de facilitar expediente futuro, que o caso depende de apreciação previa do Tribunal de Contas, na forma dos arts. 763 e 765, 76 letra i e 772 do R. G. C. P.

— Relatados pelo delegado João Manoel Corrêa da Silva:

Fo ha 1.622 J Depósito da Corintho, referente ao pessoal ex numerario empregado no serviço de guarda, transporte e movimentação de lenha. — A delegação ordena o registro da despesa.

— Restituição de caução a Anglo-Brasilian Commercial & Agency Company Limited na importância de 2.000\$. — A Delegação resolve, preliminarmente, encaminhar o processo á Recebedoria, para s.r revalidado o selo do requerimento.

— Restituições de caucões: á Dolabella & Portella, 500\$ e á Companhia Ceramica Brasileira, 1:00\$000. — A Delegação autoriza as restituições, pedindo a attenção co disposto no art. 675 do R. G. C. P.

— Entrega á Caixa de Pensões dos Empregados Jornalheiros da Importância de 122:370\$844, de percentagem sobre impostos estaduais e do Distrito Federal, arrecadados pela Estrada em junho e julho proximo passado — A Delegação converte o julgamento em diligencia, para lhe se presente o requerimento da parte interessada.

Requerimentos de João Tavares Cavalcanti e Armando Vianna Rodrigues, pedindo pagamento das importancias respectivas de 400\$, por serviço extraordinarios prestados em setembro. — A Delegação ordena o registro da despesa de 800\$000.

Contas da Empresa Hydro Electrica da Serra a Bocaina 295\$833 e J. G. Pereira & Comp., 37:845\$000. — A delegação ordena o registro das mesmas, convido ser opportunamente informada dos responsaveis pelo excesso de prazo.

Quotas de impostos devidas a José Vieira Leit e outros. — A delegação converte o julgamento em diligencia para que se documente ter sido a ordem de pagamento expedida por quem competente, nos termos do art. 264 do R. G. C. P.

Folhas 71, 73 e 74 da 1ª Divisão de prorrogação de expediente prestados em setembro. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados a delegação ordena o registro da despesa constante da folha 73 e mantém sua nativa para o registro da de ns. 71 e 73, pelos fundamentos já adduzido.

Contas de Fontes Garcia & Co. p., réis 118\$309; Caruinali & Comp. de 1:010\$600; de Fonseca Almeida & Comp., 24\$; J. G. Pereira & Comp., de 4:482\$; de Henrique Braga & Comp., de 1:847\$; de F. Andrade Veiga & Comp., de 4:654\$; de Castro de Almeida & Comp., 2:937\$320 e S.A. White Martins. A delegação resolve deixar de tomar conhecimento dos processos acima citados, por lhe parecer que os mesmos dependem de contrac o apreciado pelo Tribunal de Contas, na forma dos arts. 763 a 765 e 767 da lei n. 2.842 do R. G. C. P.

Folha 3.035, 3.694, 3.641, 3.037 e 3.363, da 2ª Divisão, referentes a abonos de diarias. — A Delegação nega registro á despesa constante das quatro primeiras, por tratar-se de pessoal jornalheiro aos quaes não tem applicação o art. 192 do regulamento da Estrada, unico que dispõe sobre diarias e só se refere a funcionarios; e mantém em diligencia a ultima: não obstante o esclarecimento de se tratar de titulados, para precisarem-se os cargos occu ados pelos nellas beneficiados, visto que com as simples indicações de mestre e praticante, mesmo alludindo a folha «telegrapho e illuminação» — «superintendente dosapparehos Saxby», não pode esta Delegação identificar as com qualquer dos cargos existentes no regulamento da Estrada e na lei orçamentaria.

Folha 900 T, da 4ª Divisão, 1968, 1.871 e 1872, da 5ª, referentes a serviço em prorrogação de expediente no mez de setembro. — A Delegação ordena o registro da despesa dellas constante.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. E, para constar, eu João Manoel Corrêa da Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta:—*Mario Githay de Alencastro. Mario de Moraes Paiva. José Portinho de Sá Freire. João Manoel Corrêa da Silva.*

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1923

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 443 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data a delegação

dirigiu ao Sr. presidente do Tribunal de Contas o seguinte officio:

«Determinando o disposto no art. 94 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, que «são despesas de caracter permanente todas aquellas que se prolongam por mais de seis mezes consecutivos ou por mais de nove mezes interpolados» e como tal não poderão ser imputadas á verba «Eventuaes» (lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 21), levamos ao conhecimento desse Tribunal que, na repartição onde temos a honra de o representar — Estrada de Ferro Central do Brasil — esse dispositivo legal é desprezado ou desconhecido, pelo menos, quando se trata de remunerar serviços prestados fóra das horas do expediente, por isso que, alguns que tiveram inicio em janeiro ultimo e outros o anno passado, vem se prolongando ininterruptamente até a presente data e se prolongarão em 1924, visto já haver pedido de empenho para o exercicio vindouro.

Esta delegação na certeza de estar cumprindo o seu dever, resolveu, em sessão hoje realizada, deixar de julgar as despesas constantes de innumeradas folhas de gratificações nas condições acima referidas, até que esse Egregio Tribunal se manifeste a respeito, orientando-a: si devem ter applicação, para o caso, os arts. 47 do Código de Contabilidade, 239 do respectivo regulamento e 139 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do corrente anno — o que redundará em restituição obrigatoria em grande massa — ou si não ha inconveniente sobre o registro na verba «Eventuaes» do pagamento de serviços já prestados, com autorização do Sr. director da Estrada, embora ultrapassem o prazo limitado pela lei n. 2.842, citada».

Assim, remettendo-vos as inclusas folhas que parecem á delegação estar nas condições referidas no officio supra, espero que essa directoria se digno informar quaes as que se encontram em condições de serem registradas, bastando para isso a annexação do primitivo processo que deu origem ao serviço. Quanto as que tratarem de serviços que, embora de caracter provisorio, se veem prestando além dos limites fixados pela lei n. 2.842, peço-vos aguardar a resolução do Tribunal de Contas, que vos será communicada logo que esta delegação tenha sciencia.

As folhas que acompanham este officio são as constantes dos officios numeros 349, de 3 de outubro de 1923, da Pagadoria; 359, de 13 de novembro de 1923; 383, de 1 de dezembro de 1923, da 3ª Divisão; 385, de 1 de dezembro de 1923, da Contabilidade; 391, de 4 de dezembro de 1923; 394, de 5 de dezembro de 1923; 395, de 5 de dezembro de 1923; 397, de 5 de dezembro de 1923; 400, de 6 de dezembro de 1923, e 401, de 6 de dezembro de 1923, da 3ª Divisão.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares, ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 444 — Communico a V. Ex. que o 4º escripturario desse Tribunal, Pedro de Araujo Rangel Junior, designado por V. Ex. para auxiliar os serviços desta delegação, conforme consta do officio n. 4.749, de 5 do corrente mez, da Secretaria, apresentou-se hoje, tendo assumido o respectivo cargo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e subida consideração.

Dia 11

Despachos da Chefia:

Folhas 4.789, 4.791 e 4.793, da 2ª Divisão, referentes a substituições e abonos de diarias nos mezes de outubro e novembro proximo passado. — Registre-se.

Folhas 1.984 J, 1.985 J, 1.986 J, 1.987 J, 1988 J e 1991 J, dos depositos de Portella e outros, referentes a pessoal extranumerario empregado nos serviços de guarda, transporte e movimentação de lenha no mez de novembro, na importancia de 30:368\$400. — Registre-se.

Conta da Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, dos serviços medicos e hospitalar prestados aos Srs. Manoel Motta Pereira e José Eugenio Pinheiro, 7:870\$700. — Registre-se.

Folhas 1.982 J e 1.992 J, de novembro, do pessoal empregado nos serviços de guarda, transporte e movimentação de lenha, 42:238\$950. Registre-se.

Dia 12

Contas de Fonseca, Almeida & Comp. na importancia de 17:158\$587, relação; de José Soares dos Santos, 97:500\$, relação 40; de Fonseca, Almeida & Comp. 2:857\$810, relação 453; idem, idem, de 3:897\$600, relação 451; idem, idem, de 262:050\$, relação 456; idem, idem, de 43:280\$, relação 449. — Registre-se.

Restituição de caução a Fonseca, Almeida & Comp. 4:000\$, em apolices; idem, idem, a Barroso Winter & Comp., 3:000\$, em apolices; idem, idem, de Castro d'Almeida & Comp. 4:000\$, em apolices; idem, idem, de Raymundo Lullio & Comp. 5:000\$, em apolices. — Autoriza-se a restituições das cauções, pedindo-se a attenção para o disposto no art. 675, do R. G. C. P.

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

Officio n. 445 — Attendendo á requisição constante do vosso officio numero 3.362, desta data, incluso remetto as segundas vias dos empenhos ns. 317 a 319 e 438 da parte «Material».

Officio n. 446 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação tendo presente as inclusas folhas numeros 85, da Thesouraria e 129 e 130, da Intendencia, sendo as duas primeiras referentes a serviços em prorrogação de expediente e a restante a substituição devida ao Sr. Ismar Cruz, que acompanharam o officio 375, da 3ª divisão de 23 de novembro ultimo, resolveu, em sessão hoje realizada, ordenar o registro da despesa constante da que se refere á substituição (n. 130) e deixar de tomar conhecimento das demais, pelos motivos expostos no officio n. 443, que vos dirigi em 10 do corrente mez.

Dia 13

Officio n. 447 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente as inclusas contas referentes ao pagamento de 17:764\$900, 20:167\$300 e 21:421\$450, respectivamente, a DD. Julia Maurity Bret, Julieta Rizolia Ribeiro e Adelina Rodrigues, provenientes do lavagem e alisamento a ferro de engommar das peças de roupa de uso nos escriptorios e trens da Estrada, nos mezes de janeiro a setembro do corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, negar registro ás mesmas, por não constar que o ajusto n. 3, celebrado em 5 de outubro ultimo, tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 772,

combinado com a letra i do art. 767, do R. G. C. P.

A Delegação não pôde considerar o ajuste acima referido como continuação do contrato n. 127, de 30 de agosto de 1919: 1º, porque a clausula IX determina que "o presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 1919"; 2º, por não constar que o mesmo podia ser prorrogado pela directoria da Estrada; e 3º, porque ainda que desse tal attribuição, a Delegação o consideraria inexistente, por faltar a autorização ministerial, conforme as disposições taxativas do § 7º do art. 3º do Regulamento da Estrada de 1911 e reproduzidas no § 8º do art. 4º do actual regulamento, o qual está redigido nos seguintes termos: «A celebração de contratos de serviços, cessões, fornecimentos e ajustes com particulares, mediante prévia aprovação do ministro, quando trata da competência do director.

Officio n. 449 — Communico-vos que esta delegação, tendo presente o processo anexo, que se manda restituir á Companhia Cerâmica Brasileira, novamente, a caução de 3:709\$, representada pelas apolices ao portador ns. 50.985 a 50.988, do valor de 1:000\$ cada uma, resolveu, em sessão de 10 do corrente, deixar de autorizar a referida restituição, por se tratar de evidente duplicata de processo.

Ao contrario do que diz o requerimento da interessada, o primitivo requerimento que foi enviado á Recebedoria do Districto Federal para revalidação do sello, não podia ter sido extraviado na quella repartição, visto ter voltado a essa delegação com o officio n. 245, de 9 de agosto ultimo, a qual remetteu a essa directoria, juntamente com o processo, em 16 do mesmo mez.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares, ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 448 — Em resposta ao officio n. 447, de 23 de novembro ultimo, encaminhado a esta delegação, afim de ser devidamente informado o officio numero 2.951, de 29 de outubro proximo findo, da Directoria da Estrada, acompanhado dos respectivos processos, no qual a dita Estrada recorre dos actos desta delegação não tomando conhecimento dos pagamento de 13:720\$700 a Raymundo Lullio & Comp., outros, 29:971\$ a Borlido Maia & Comp. e outro e 650\$ a M. Carneiro & Comp., cumpro-me informar que as resoluções tiveram por base as deliberações desse Tribunal sobre concorrências administrativas, entre as quaes basta-me citar as seguintes:

Diario Official de 30 de setembro de 1923, pag. 26.236: — O Tribunal de Contas deliberou sobre uma concorrência administrativa do Ministerio da Marinha;

— Pag. 26.308: — O Ministerio da Marinha envia ao Tribunal de Contas, para os effectos de registro, uma concorrência administrativa;

— Pag. 26.309: — O Ministerio da Marinha envia ao Tribunal de Contas, para os effectos de registro, uma concorrência administrativa;

Diario Official de 21 de outubro de 1923, pag. 27.818: — O Tribunal de Contas officia ao Ministerio da Marinha, sobre duvidas que precisam ser sanadas para poder tomar conhecimento, na forma do artigo que cita, doCodigo de Contabilidade, de uma concorrência administrativa;

Diario Official de 24 de outubro de 1923, pag. 27.976: — O Ministerio da Marinha pede ao Tribunal de Contas reconsideração da deliberação que negou registro a uma concorrência administrativa;

Diario Official de 11 de novembro de 1923, pag. 29.160: — O Tribunal de Contas pede esclarecimentos ao Ministerio da Marinha, para poder resolver sobre uma concorrência administrativa.

Cumpro-me ainda acrescentar que, nem sequer se pôde allegar a inexistência de delegação, pois ella está regularmente installada e funcionando no Ministerio da Marinha.

Esta delegação pôde estar em erro, mas parece-lhe, á vista do exposto, que tem obedecido ás deliberações desse Tribunal que vem acompanhando com zelo e solicitude.

Reitero a V. Ex. a segurança da minha mais alta estima e subida consideração.

Despachos da chefia:

Em 31 de dezembro de 1923:

Restituição da caução de 1:000\$, em apolice, a J. A. Gonçalves & Comp.;

Idem, idem, de 4:000\$, em apolices, a Mayrink Veiga & Comp.;

Idem, idem, a Hime & Comp., de réis 4:000\$, em apolices;

Idem idem a Dolabella & Guimarães, de 4:000\$, em apolices;

Idem, idem, a Eduardo Schmidt, de 4:000\$, em apolices;

Idem, idem a Castro d'Almeida & Comp., de 2:000\$, em apolices;

Autoriza-se a restituição das cauções, pedindo-se, para os casos futuros, a observancia do disposto no art. 675 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Conta de Oliveira Barbosa & Comp., 6:072\$330;

Idem, da Empresa Fluminense de Força e Luz, 1:748\$400;

Idem, de Nicanor Genival Duque, 7:400\$000;

Idem, de Dolabella & Portella, 3:795\$;

Idem, de Deocleciano de Souza Ameno, 13:222\$000;

Registre-se.

Requerimento de Antonio Lopes de Vasconcellos, pedindo restituição de saldo de leilão. — Autoriza-se a entrega de 5\$800, producto liquido.

Conta de F. R. Moreira, 30:866\$920;

Idem, de J. A. Gonçalves & Comp., 5:041\$000;

Idem, de Mayrink Veiga & Comp. — 8:604\$000;

Registre-se.

Dia 14

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 450 — Havendo nesta delegação, duas ordens de numeração — uma para a parte «Pessoal» e outra para «Material» — dos empenhos que se encontram archivados, peço-vos, afim de poder attender á solicitação constante do vosso officio n. 3.369, de 12 do corrente, indicar se a 2ª via do empenho 17, pertence a «Pessoal» ou «Material»;

N. 451 — Attendendo o pedido constante do vosso officio n. 3.368, de 12 do corrente, junto vos envio o talão numero 14, do actual exercicio, onde se encontra o recibo n. 1.369, de 3 de abril ultimo, da thesouraria desta estrada, referente a Francisco Xavier Larena.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Despachos da chefia, em 14 de dezembro de 1923:

Contas de José Alves Nogueira, na importância total de 32:981\$000;

Idem, de Andrade & Normando, de 85:995\$000;

Idem, de Francisco Mangualpe Junior, de 13:224\$000;

Idem, de João de Almeida Mathias, de 4:224\$000;

Idem, de Dolabella & Portella, de 6:323\$920;

Idem, de Deocleciano de Souza Ameno, de 32:500\$000;

Idem, de Francisco Xavier Larena, de 99:437\$000;

Idem, de Andrade & Normando, de 46:952\$200;

Idem, de Zauli & Russo, de réis 64:310\$400;

Idem, de Virgilio Machado, de réis 25:760\$000;

Idem, de José Corrêa de Figueiredo, de 132:239\$850;

Idem, da Companhia Carbonifera de Araraquã, de 46:371\$947.

Registre-se.

Entrega de 126:675\$400 á Recebedoria do Districto Federal de imposto de Viação, arrecadado em outubro do corrente anno. — Autoriza-se a entrega.

Conta de Virgilio Machado, na importância de 38:880\$000;

Idem, da Empresa Fluminense de Força e Luz, de 3:652\$000.

Registre-se.

Dia 15

Requerimento de A. Machenzie, pedindo restituição de passagem adquiridas em duplicata. — Autoriza-se a restituição de 100\$650.

Reclamação n. 10.741, de Francisco Tancredi, da importância de 31\$200 de saldo de leilão. — Autoriza-se a entrega.

Requerimento de Moniz Aragão & Comp., pedindo restituição de caução. — Autoriza-se a restituição da caução de 4:000\$, em apolices, pedindo-se attenção para o disposto no art. 675, do R. G. C. P.

Folhas 45 E, 60 E e 102 E da 3ª Divisão, de substituição de maio a setembro, devida ao Sr. Alfredo P. Sampaio. — Registre-se.

Conta de M. Almeida & Comp., na importância de 1:978\$000;

Idem, da Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., de 27:461\$550;

Idem, da Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., de 435:519\$698;

Idem, da Caixa Especial de Portos, de 516\$000.

Registre-se.

Dia 4 de janeiro de 1924

Contas de Henrique C. de Mendonça e outros, relação n. 226, na importância de 23:071\$470. — Registre-se.

Conta de J. G. Pereira, relação numero 427, na de 36\$100. — Registre-se.

Contas de Fred Figner e outros, relação n. 425, na de 7:264\$200. — Registre-se.

Contas de F. Andrade Veiga & Comp., relação n. 115, na de 1:999\$500. — Registre-se.

Contas de Castro d'Almeida & Comp., e outros, relação n. 420, na de réis 1:343\$400. — Registre-se.

Conta de Fonseca Almeida & Comp., relação n. 146, na de 2:392\$. — Registre-se.

Contas de Villas Boas & Comp. e outros, relação n. 64, na de 4:047\$840. — Registre-se.

Conta do Marques Couto & Comp., relação n. 184, na de 135\$. — Registre-se.

Folhas ns. 60 e 67, da Pagadoria, pagamento de prorrogação e diárias de outubro de 1923, a Francisco Rodrigues da Costa e outros. — Registre-se.

Contas de Castro d'Almeida & Comp. e Lutz Ferrando & Comp., relação n. 148, na importância de 2:937\$320. — Registre-se.

Conta de Ribeiro Costa & Comp., relação n. 160, na de 890\$. — Registre-se.

Contas de Dias Garcia & Comp., relação n. 161, na de 370\$300. — Registre-se.

Conta de S. A. White Martins, relação n. 57, na de 40:050\$. — Registre-se.

Contas de Fonseca Almeida & Comp., relação n. 70, na de 4:991\$300. — Registre-se.

Contas de F. Andrade Veiga & Comp., relação n. 253, na de 4:654\$. — Registre-se.

Contas de F. R. Moreira & Comp., relação n. 280, na de 5:830\$. — Registre-se.

Contas de L. A. Marvin, relação numero 331, na de 183:674\$600. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 76 — SESSÃO ORDINARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1923

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão e tomou-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapagesse:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Administração dos Correios:

Officio n. 718, de 30 de novembro findo.

Requisitando pagamento de 130\$, a Carlos Reinisch, por fornecimentos. —

Recusou-se registro por não ter a delegação os documentos da concorrência administrativa.

9ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 194, de 27 de novembro ultimo, transmitindo para o devido registro de pagamento uma conta de Moellmann & Comp., na importância de 368\$500 proveniente de fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Fiscalização do Porto de São Francisco — Offícios:

Ns. 380, 381, 382, 285, 386, 387, 389, 396, 397, 399 e 400, de 27, 28 de novembro ultimo e 1 do corrente.

Processos para pagamento de réis 4:943\$750, 5:560\$, 15:419\$800, 21:479\$, 21:255\$900, 15:360\$, 8:185\$750 e 960\$, a diversos, por fornecimentos; e réis 11:465\$500, 960\$ e 16:439\$225 das folhas do pessoal da Fiscalização do Porto de S. Francisco e das Obras do Porto de Itajaí, da Prainha e das officinas.

Registrou-se a despesa. O chefe da delegação votou pela recusa do registro para pagamento dos fornecimentos por lhe parecer que havendo um contracto que, na ocasião da requisição dos materiais, estava dependendo do registro do Tribunal de Contas, não era possível ao chefe da repartição abrir uma concorrência administrativa para aquisição do materiais que figuram no mesmo contracto, antes do Tribunal de Contas se manifestar sobre este. O delegado Manoel Barbosa declarou manter o seu voto proferido na sessão de 23 do mez findo — acta n. 73 — nos seguintes

termos: O Tribunal de Contas, em sessão de 13 de julho ultimo, recusou registro ao contracto celebrado com Brandt & Comp., e outros para fornecimentos a Comissão de Fiscalização do Porto de São Francisco, por não constar do processo a prova da existencia legal das firmas. Dada essa recusa, o Sr. engenheiro chefe da comissão, tendo necessidade de material, relacionou-os e pediu autorização ao ministerio respectivo para adquiri-los por meio de concorrência administrativa. Autorizada esta, conforme o officio n. 953, de 6 de setembro ultimo do Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes, foram feitos a concorrência administrativa e depois os respectivos pedidos, sendo consequentemente apresentadas as contas dos fornecimentos. Nesta ultima phase do processo, o Tribunal de Contas registrou, a 29 de outubro, os contractos a que recusara registro a 13 de julho, por isso o Sr. chefe da delegação achou que se devia recusar registro a despesa. Penso, porém, que a aprovação do contracto presentemente não implica na annullação da concorrência administrativa feita com caracter de emergência, á vista da doutrina da alinea / § 1º do art. 775 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Si desde janeiro, a commissaria por falta de contracto, e, feito este, depois de concorrência publica o Tribunal competente lhe nega registro, é evidente que providências deveriam ser dadas para solucionar o caso da falta de material. E só por meio de concorrência administrativa poderia ser feita.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agrícola do 16º districto: Officio n. 1.230, de 30 de novembro findo.

Folha para pagamento dos vencimentos do arador temporario Alcino Linhares, na importância de 210\$000.

Escola de Aprendizizes Alfices:

Folhas de pagamento do pessoal do curso nocturno e de salarios dos serventes, relativos ao mez de novembro findo, na importância total de 780\$. — Registrou-se as folhas de pagamento.

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º Districto:

Offícios:

N. 1.047, de 28 do passado.

Requisitando pagamento de 1:200\$, a Costa & Comp., por fornecimentos.

Recusou-se registro por não constar do officio a importância por extenso.

Ns. 1.049, 1.057, 1.059, 1.061, 1.067 e 1.068, de 28, 30 de novembro e 3º do corrente.

Processos para pagamento de 1:159\$, 883\$500, 273\$200, a Costa & Comp., Jorge Mussi & Comp., e Alberto Entres, por fornecimentos; e das folhas de 200\$, 400\$ e 100\$, de gratificação do Sr. engenheiro ajudante, servindo de inspector, dos funcionarios da Hospedaria de Imigrantes de salario a um servente. — Registrou-se a despesa.

Relatados pelo delegado Manoel Barbosa:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Offícios ns. 955, 956, 958 e 962, de 30 de novembro e 1 do corrente.

Folhas do pessoal do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural e das Doenças Venereas, nas importancias de 1:780\$, 6:480\$166, 2:510\$ e 18:658\$831, relativas ao mez de novembro findo. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros: Offícios:

N. 386, de 28 do mez findo, enviando a 2ª via do empenho global n. 3, de 1:140\$, para attender ás despesas de transporte do pessoal, entre o continente e a capital. — Negou-se o visto, por inobservancia dos paragraphos 1º e 2º do art. 235, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 391, de 1 do corrente, requisitando pagamento de 960\$, a Luiz Gonzaga Valente, por serviços de transportes relativos aos mezes de janeiro a agosto ultimos.

Recusou-se registro, não só por não estar a classificação rubricada pelo denador da despesa como por estarem englobadas as importancias dos serviços de 8 mezes em uma só conta.

Fortaleza de Santa Cruz:

Offícios.

N. 501, de 23 de novembro ultimo, enviando a 2ª via do empenho n. 1, de 800\$, para fornecimentos por Hoepeke Irmão & Comp. — Deu-se o visto.

N. 505, de 28 do mez findo requisitando pagamento de 800\$, a Hoepeke Irmão & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Delegacia da Capitania do Porto de São Francisco:

Officio n. 275 — Processo para pagamento de 25\$000 a João Baptista Dias, como indemnização das despesas miudas de asseio da repartição no mez de novembro findo. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional dos Bancos:

Offícios ns. 160 e 162, de 1 do corrente, requisitando pagamento de 150\$ e 120\$, a João Guedes Junior e D. Maria Isabel da Gama Lobo d'Almeida, por serviços prestados e aluguel de casa. — Registrou-se a despesa. O chefe da delegação mantendo seus votos anteriores votou contra o registro do pagamento de João Guedes Junior, por tratar-se de serviços de dactylographia.

Alfandega de Florianopolis:

Officio n. 864, de 29 do mez findo. — Processo para pagamento de 19\$800, a Hoepeke Irmão & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Alfandega de São Francisco:

Officio n. 393, de 26 de novembro ultimo, enviando a 2ª via do empenho n. 2 de 1:677\$, para fornecimentos a Hoepeke Irmão & Comp. — Negou-se o visto, não só por ter ultrapassado o prazo para a remessa a esta delegação, como determina o art. 235 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, como porque já continha o recibo do material.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — Eduardo Americo de Faria. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Manoel Luiz Barbosa.

Nota — Na presente sessão foram julgados 35 processos a saber:

Pagamentos:

Registrados.... 29
Recusados.... 3

Empenhos:

Deu-se o visto.... 1
Negou-se o visto.... 2

Total.... 35

ACTA N. 77 — SESSÃO ORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1923

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão e tomou-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapagesse:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de São Francisco:

Offícios ns. 405 e 409, de 5 do corrente — Requisitando pagamento de 14:714\$ e 16\$ a Tancredô Gevaerd e a Empresa Telephonica, por fornecimentos e aluguel do aparelho telephonico.

— Recusou-se registro aos pagamentos não só porque a 1ª via do pedido não tem o recibo do material, como porque a factura não está com os sellos inutilizados devidamente; sendo que a conta da Empresa Telephonica está sem a rubrica do ordenador da despesa e sem classificação.

Comissão de Obras do Porto da Laguna:

Offício n. 337 de 3 do corrente — Folhas de pagamento do respectivo pessoal, relativas ao mez de novembro findo, na importância total de 27:930\$302. — Registrou-se a despesa.

10ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 150 D, de 4 — Requisitando pagamento de 180\$ a Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, proveniente de aluguel de casa no mez de novembro findo. — Registrou-se a despesa.

Administração dos Correios:

Offício n. 721 — Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 21 e 22, de 1:100\$ e 100\$, para alugueis do predio em que funciona a agencia de Itajahy, relativas aos mezes de janeiro a 30 do novembro findo. — Deu-se o visto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

N. 494, de 5 do corrente — Processo para pagamento de 8\$ a Empresa Telephonica, pelo aluguel do aparelho respectivo. — Registrou-se a despesa.

N. 490, de 2 — Requisitando pagamento de 130\$ e 60\$ a Numa Pomilio Cardoso, proveniente de transportes. — Recusou-se registro aos pagamentos, pelos seguintes fundamentos: 1º, tratando-se de serviços prestados na Estação de monta, repartição mantida pelo governo do Estado, parece á delegação, a esto competir fornecer os elementos de transportes; 2º, porque não se trata de serviço publico, sendo duvidosa a legalidade da despesa, pela verba de transportes, com um carro para o Sr. delegado tomar parte num prestito civico.

Inspectoria Agricola do 16º districto:

Offício n. 1.242, de 5 do corrente — Processo para pagamento de 8\$ a Empresa Telephonica, pelo aluguel do aparelho respectivo no mez de novembro findo. — Registrou-se a despesa.

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º districto:

Offícios:

N. 1.069, de 3 — Requisitando pagamento de 16\$ a Empresa Telephonica, pelo aluguel do aparelho respectivo. — Registrou-se a despesa.

N. 1.071 — Folha para pagamento de 177\$, diarias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede de sua repartição, ao Sr. Waldemiro Leon Salles,

— Recusou-se registro, por consignar a folha importancia maior que a devida.

Serviço Geologico e Mineralogico:

Processo encaminhado com o offício n. 707 de 5 de novembro findo, para adiantamento da quantia de 11:000\$, ao Sr. engenheiro José Fiusa da Rocha, para attender as despesas no interior. — Registrou-se o adiantamento.

— Relatados pelo delegadô Manoel Barbosa:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Offícios ns. 961 A, 962 A, 965, 967, 968, 971, 973, 975, 977, 979, 981, 983, 985, 992, 993, 995, 998, 1.002; 1.004 e 1.006, de 1, 3, 4 e 5 do corrente

— Requisitando pagamento de 466\$500, 215\$, 50\$, 228\$, 140\$, 175\$, 1:115\$, 761\$, 1:281\$600, 869\$100, 2:476\$300, 139\$325, 265\$400, 300\$, 60\$, 20\$, 180\$, 100\$ e 50\$, por fornecimentos, alugueis e serviços prestados. — Registrou-se a despesa.

N. 1.006 — Processo para pagamento de 63\$, a Companhia N. N. Costeira, proveniente de uma passagem requisitada em objecto de serviço publico para o secretario do Serviço de Saneamento, Sr. Armando Pacheco de Carvalho. — Recusou-se registro, contra o voto do relator, por não se conhecer a ordem que chamou ao Rio de Janeiro o alludido funcionario.

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis:

Offício n. 315, de 5 — Processo para pagamento de 40, a Sebastião da Silva, por serviços prestados. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Offícios:

N. 395, de 5 — Enviando a 1ª via do empenho n. 3, de 200\$, para concertos de instrumentos. — Negou-se o visto por inobservancia dos paragraphos 1º e 2º do artº 235 do decreto n. 15.785.

N. 396 A, de 6 — Processo para pagamento de 795\$, para fundos do cofre do conselho economico, em consequencia de economias licitas realizadas no mez de novembro findo. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Guerra:

Serviço de embarques e desembarques:

Offício n. 38, de 4 de dezembro corrente — Processo para pagamento de 190\$890, a Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, por passagens requisitadas. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Florianopolis:

Offícios ns. 892 e 893, de 5 — Requisitando pagamento de 40\$600 e réis 416\$500, a Carlos Meyer, por fornecimentos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offícios ns. 706 e 710, de 28 de novembro e 6 de dezembro corrente — Processos para pagamento de 234\$, á D. Alice Purificação Feijó, por encadernação de livros e do *Diario Official* e de 205\$700 ao porteiro cartorario Rodolpho Manoel Vieira, de despesas miudas realizadas no mez de novembro findo. — Registrou-se as ordens de pagamento.

Alfandega de S. Francisco — Requisitando pagamento de 1:677\$ a Hoepeke, Irmão & Comp., por fornecimentos.

Recusou-se registro por falta de rubrica na factura e por não ter a 2ª via do pedido archivada na delegação.

E, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — *Eduardo Americo de Faria.* — *Roberto Leonidas Lapagesse.* — *Manoel Luiz Barbosa.*

NOTA — Na presente sessão foram julgados 43 processos, a saber:

Pagamentos:	
Registrados	33
Recusados	6
Adiantamentos:	
Registrado	1
Empenhos de despesa:	
Deu-se o visto	2
Negou-se o visto	1
Total	43

ACTA N. 78 — SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1923

Presentes todos os membros da delegação, abriu-se a sessão e tomou-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapagesse:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Offício n. 724, de 5 — Processo para pagamento de 3:181\$500, a Paschoal Simone & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Fiscalização do porto de S. Francisco:

Offícios:

N. 411, de 7 do corrente — Requisitando pagamento de 7:730\$, a Hoepeke, Irmão & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro porque a 1ª via do pedido, junto ao processo, não tem o recibo do material.

N. 416, de 8 — Processo para pagamento de fornecimentos feitos por Hoepeke, Irmão na importancia de réis 1:688\$500. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 496, de 7. — Processo para pagamento de 8\$500, á Estrada de Ferro D. Thereza Christina, por transportes.

Inspectoria Agricola do 16º districto:

Offício n. 1.250, de 7 — Processo para pagamento á Companhia N. N. Costeira de 3\$500, por transportes. — Registrou-se as ordens de pagamento.

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º districto:

Offícios:

Ns. 1.082, 1.084, 1.094 e 1.096, de 6, 7 e 8 do corrente — Requisitando pagamento de 200\$ 1:200\$, 542\$400 e réis 33\$, ao Dr. Fernando Caldeira, Costa & Comp., Paschoal Simone & Comp e Empresa Luz e Energia Electrica de Florianopolis proveniente de aluguel de casa, fornecimentos e iluminação. — Registrou-se a despesa.

N. 1.080 de 6. — Processo para pagamento de 53\$900, á Companhia N. N. Costeira, proveniente de passagens. — Recusou-se registro pela divergencia existente entre a conta e a requisição.

N. 1.037 — Enviando a 2ª via do empenho n. 30, de 611\$800 para fornecimentos por Paschoal Simone & Comp. — Negou-se o visto, por se ter verificado erro nos calculos.

Escola de Aprendizes Artífices:
 Offício numero — Requisitando pagamento de 88, á Empresa Telephonica, pelo aluguel do aparelho respectivo. — Registrou-se a despesa.

Posto Zootechnico de Lages:

Offícios:

Ns. 190 e 192, de 27 e 28 de novembro findo — Processos para pagamento de 3:796\$950 e 602\$200, a Freitas & Valente e Ewaldo Choffer, por fornecimentos.

Recusou-se registro porque tratando-se de despesas que correm por varias sub-consignações, estão incluídas em uma só conta.

Relatados pelo delegado Manoel Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal:

Offício n. 140, de 1 do corrente, requisitando pagamento de 400\$, a Iconunus Agapito Iconunus, proveniente de aluguel de casa. — Registrou-se a despesa.

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Offícios ns. 1.008, 1.010, 1.014 e 1.013, processos para pagamento de 220\$, á Empresa Luz e Energia Electrica de Florianopolis; 68\$, a Francisco Gregorio, e 63\$, á Companhia N. N. Costeira, pelo consumo de luz, fornecimentos e passagens. — Registrou-se a despesa.

Sub-inspectoría de Saude do Porto de Florianopolis:

Offícios ns. 319, 323 e 325, de 7, 8 e 10 do corrente, processos para pagamento de 16\$, 24\$480 e 114\$, ás Empresas Telephonica e de Luz e Energia Electrica, de Florianopolis, e a Hoepecke, irmão & Comp., pelo aluguel do aparelho respectivo, consumo de luz e fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

N. 322, de 8, processo para pagamento de 2:000\$, ao Dr. Felipe Machado Pedreira, pelos alugueis de janeiro a novembro, do predio onde funcionou a respectiva repartição. — A delegação manteve as suas decisões anteriores, mantidas pelo Tribunal de Contas em sessão de 30 de julho ultimo, recusando registro á despesa.

N. 327, de 10, enviando a 2ª via do empenho n. 4, de 2008, para concertos no motor da lancha da repartição, em favor de Brando & Comp. — Deu-se o visto, com fundamento na alínea b do art. 246 do decreto n. 15.783.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos de Santa Catharina:

Offícios:

N. 725, de 8, requisitando pagamento de 82\$400, á Empresa Luz e Energia Electrica de Florianopolis, pelo consumo de luz. — Registrou-se a despesa.

N. 721, de 7, requisitando pagamento de 8\$, á Empresa Telephonica, pelo aluguel do respectivo aparelho. — Recusou-se registro, porque do officio não consta a sub e as respectivas consignação e sub-consignação onde deve ser imputada a despesa.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 397, de 6, requisitando pagamento de 507\$200, para attender ás despesas com verduras e fructas, no corrente mez.

Fortaleza de Santa Cruz:

Offícios ns. 522 e 523, de 6, folhas para pagamento de 193\$, de diarias a

que fizeram jus, no mez de novembro findo, varios officiaes dessa fortaleza, assim como de 493\$400, para attender ás despesas de verduras e fructas. — Registraram-se as ordens de pagamento.

Ministerio da Guerra:

Serviço de embarque e desembarque:

Offício n. 40, requisitando pagamento de 220\$200, a Moellmann & Comp., por fornecimentos. — Recusou-se registro por falta de empenho prévio.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Offício n. 733, de 8, processo para pagamento de 270\$, ao agente fiscal Francisco Pedro de Medeiros, como indemnização de despesas feitas pelo mesmo em serviço de fiscalização no interior. — Registrou-se a despesa.

E. nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Nota. — Na presente sessão foram julgados 30 processos, a saber:

Pagamentos:

Registrados...	21
Recusados...	7

Empenhos de despesa:

Deu-se o visto...	4
Negou-se o visto...	1

Total...	30
----------	----

ACTA N. 19 — SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1923

Presentes todos os membros da delegação, abriu-se a sessão e tomou-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapage:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

9ª Fiscalização da Inspectoría Federal das Estradas:

Offício n. 499, de 5 do corrente — Processo para pagamento de 120\$ a D. Bertha Brandes, proveniente de aluguel de casa.

Administração dos Correios:

Processo para pagamento de 70\$ a Pascheal Simone & Comp., por fornecimentos.

Registraram-se as ordens de pagamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Campes de Sementeiras de Itajahy:

Offícios ns. 223 e 226, de 4 — Requisitando pagamento de 585\$600 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, e 126\$ á Empresa de Navegação Hoepecke, proveniente de passagens. — Registrou-se a despesa.

Patronato Agricola de Anitapolis:

Offícios:

N. 390, de 6 — Pedindo relevação da multa imposta, de 1 % sobre a importância do adiantamento de 10:000\$, nos termos do art. 298 do Regulamento de Contabilidade. — A delegação não tomou conhecimento do pedido, por tratar-se de materia da competencia do Tribunal de Contas.

N. 391, da mesma data — Enviando a 2ª via do empenho n. 15, de 9:000\$000, para construção de um immovel para dormitório dos educandos. — Deu-se o visto.

Inspectoría Agricola do 16º Districto:

Offícios:

N. 1.263, de 10 — Folhas para pagamento de diarias a João Baptista, Ca-

margo e outros na importância de 125\$.

— Registrou-se a despesa.

Ns. 1.268 e 1.267, de 10 — Requisitando pagamento de 10\$500 á Empresa Luz e Energia Electrica e 300\$ a Ernesto Besh & Comp., pelo consumo de luz e aluguel de casa. — Recusou-se registro por não estarem as contas visadas pela autoridade competente, nem classificadas.

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º Districto:

Offícios:

N. 1.103, de 10 — Processo para pagamento de 580\$ a Pompilio Cardoso, por transportes. — Converteu-se em diligencia o julgamento para se pedir informações ao Sr. delegado do Serviço de Povoamento.

Ns. 1.099, 1.101, 1.104, 1.106, 1.108; 1.110, 1.112, 1.114, 1.116, 1.120, 1.124; 1.123, 1.124 e 1.126 — Processos para pagamento de 840\$, 420\$, 292\$800, 273\$500, 265\$500 e 465\$ a João Carlos Augusto Harger, Manoel Francisco de Medeiros, Nicolau Schwinden, Moura & Dibernardi, viuva José Christovam de Oliveira e Costa & Comp., por fornecimentos e transportes, e 350\$, 2:166\$, 1:411\$333, 1:000\$, 180\$, 800\$, 870\$ e 177\$, de diversas folhas para pagamento do pessoal do Patronato Agricola e do Nucleo Colonial de Anitapolis. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo delegado Manoel Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-inspectoría de Saude do Porto de São Francisco:

Offícios ns. 343 e 353, de 1 e 5 do corrente. — Processos para pagamento de 100\$000, a D. Maria Elysa da Fonseca Gualberto e 26\$666, a Oliveira Ehrhardt & Comp., provenientes de alugueis de casa, luz e telephone. — Registrou-se a despesa.

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Offício n. 1.014, de 10. Requisitando pagamento de 150\$000, ao desembargador Antonio Gomes Ramagem, proveniente de aluguel de casa. Recusou-se registro, por infracção do n. 3, do artigo 50, do decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios ns. 521, 525, 526, 527, e 529, de 7 do corrente. Processos para pagamento de 210\$000, 1:394\$520, 2:731\$640, a Costa & Carvalho e Francisco Treska por fornecimentos; e réis 193\$015, para suprimento ao cofre do Conselho Economico em virtude de economias licitas realizadas.

Delegacia da Capitania do Porto de S. Francisco:

Offícios ns. 293 e 298, de 5 e 8 do corrente. Processos para pagamento de 250\$000, a Augusto Affonso dos Santos e 29\$166 a Oliveira Ehrhardt & Comp., provenientes de alugueis de casa, telephone e luz.

Colonia de Pescadorias Z. — 2. «Nossa Senhora da Luz». Processos para pagamento de 550\$000, proveniente das subvenções a que têm direito as escolas das mesmas colonias, relativas a novembro findo. — Registrou-se as ordens de pagamento.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios Ns.: 400 e 401, de 10. Enviando as segundas vias dos empenhos globaes ns. 3 e 4, de 1:140\$000 e réis, 200\$000, para transportes e concertos de instrumentos de musica. — Deu-se o visto.

N. 402 e 412 do 10 e 12 do corrente. Requisitando pagamento de 235\$500, a Costa e Carvalho e 60\$000 aos Irmãos Erini, por fornecimentos. — Recusou-se Perini: da despesa de 60\$000 por não ter havido empenho prévio, e da do 235\$500, por tratar-se de importância a maior que a devida.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega de Florianopolis:

N. 915. Requisitando pagamento de 97\$500, a Empresa Luz e Energia Electrica, pelo consumo de luz no mez de novembro findo.

Alfândega de S. Francisco:

Officio n. 418, de 7 Requisitando pagamento de 480\$000, a D. Carolina Goroasca da Silva, proveniente de aluguel de casa e 29\$100, ao porteiro cartorario Sr. Virgilio Augusto Nobrega por despesas miudas effectuadas no mez de novembro.

Mesa do Rendas Alfandegarias de Itajaly:

Officio n. 273, de 6. Requisitando pagamento de 200\$000, a João Marques Brandão, relativo ao aluguel do predio onde funciona a repartição. — Registrou-se as ordens de pagamento.

E, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — *Eduardo Americo de Farias*. — *Roberto L. Lapageste*. — *Manoel Luiz Barbosa*.

Nota — Na presente sessão foram julgados 46 processos, a saber:

Pagamentos:

Registrados 37
Recusados 5

Empenhos:

Deu-se o visto 3
Pedido de relevação do nulla 1

46

ACTA N. 20 — SESSÃO ORDINARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1923

Presentes todos os membros da delegação, abriu-se a sessão e tomou-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapageste:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officios:

Ns. 740, 742, 744, 746 e 749, de 10, 12 e 14 do corrente, processos para pagamento de 130\$, 250\$, 60\$, 75\$ e 90\$ a Carlos Reonisch, Alberto Entres, Paschoal Simone & Comp., Paulo Schlemper e Empresa Luz e Energia Electrica por fornecimentos, serviços prestados e consumo de luz;

N. 747, de 14, requisitando pagamento de 180\$ a José Dallosco, por serviços prestados.

Recusou-se registro por não ter declaração na primeira via do empenho de que os serviços foram effectivamente prestados.

Comissão de Obras do Porto de Laguna:

Officio n. 342, de 14, enviando as segundas vias dos empenhos ns. 44, 45, 46, 47 e 48, de 4, 7, 25\$, 1, 010\$, 3, 310\$000, 3, 500\$, e 3, 800\$, para fornecimentos. — Deu-se o visto.

O chefe da delegação votou pela negação do visto, por entender que importaria em infracção do n. X do art. 10 do decreto n. 15,238, de 31 de dezembro de 1921.

O delegado Manoel Barbosa votou pelo visto porque havendo um contracto registrado pelo Tribunal de Contas e ap-

provado previamente pelo respectivo ministerio, na forma da lei, independem os pedidos da formalidade da alludida disposição do decreto n. 15,238.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 499 e 500, de 12 do corrente, requisitando pagamento de 130\$ a Numa Pompilio Cardoso e 232\$260 a Hoepeke, Irmão & Comp., por transportes e fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º districto:

Officio n. 1,136, de 14, requisitando pagamento de 90\$ a Fernando Caldeira, por despesas de agua e esgotos do predio respectivo. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo delegado Manoel Barbosa:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal:

Officios ns. 137, 139 e 144, processos para pagamento de 90\$ ao porteiro respectivo Alcides Alves da Conceição, para indemnização de despesas feitas com o asseio do predio e outras miudas, nos mezes de setembro, outubro e novembro. — Registrou-se a despesa.

Sub-inspectoría de Saude do Porto do Florianopolis:

Officios:

N. 331, de 13, requisitando pagamento de 200\$ a Leonardo Jorge de Campos Junior por aluguel de casa. — Convertou-se em diligencia o julgamento para se pedir informações sobre o excesso de prazo determinado na letra b do artigo 258 do Regulamento de Contabilidade.

Ns. 335 e 340, de 14 e 15, processos para pagamento de 200\$000 e 76\$200 a Brando & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Officio n. 1,017, de 14, processo para pagamento de 1:066\$ a Luiz Albani Junior por fornecimentos. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto do Estado:

Officios:

N. 742, de 12 — Restituindo a conta de 88\$ para pagamento à Empresa Telephonica, e pedindo reconsideração da decisão anterior que recusava registro ao pagamento. — Ordenou-se o registro, satisfeita a exigência legal, cuja omissão deu lugar á recusa em sessão anterior.

N. 749, de 15 — Enviando a 2ª via do empenho de 25:060\$, em favor de Brando & Comp., por serviços prestados. — Negou-se o visto, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 747, de 13 — Requisitando pagamento de 221\$, a Empresa Telephonica, pelos alugueis dosapparelhós respectivos. — Registrou-se a despesa.

Delegacia Regional dos Bancos:

Officio n. 167, de 12 — Enviando a 2ª via do empenho n. 8, de 18\$, para aquisição de um livro-falão de empenho. — Negou-se o visto, por não ter vindo acompanhado da lista dos preços.

E, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — *Eduardo Americo de Farias*. — *Roberto L. Lapageste*. — *Manoel Luiz Barbosa*.

Nota — Na presente sessão foram julgados 21 processos, a saber:

Pagamentos:

Registrados 16
Recusado 1
Convertido em diligencia 4

Empenhos de despesa:

Deu-se o visto 1
Negou-se o visto 2

Total 21

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO, EM 9 DE JANEIRO DE 1924

Presidência do Sr. ministro André Cavalcanti — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro A. Pires e Albuquerque

Às 12 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros G. Ivarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Parreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Heitor do Espírito Santo, presidente e Sebastião de Lacerda, que se enco tram em go-o de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habzas-corpus

N. 10.123—Sã Paulo—Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; aciente, Cezar Giorgetti. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 10.124—Mato Grosso—Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; paciente, João George Fafful. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 10.125—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; paciente, Pedro José Fogel. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 10.127—Piauí—Relator, o Sr. ministro G. Ivarães Natal; paciente, o doutor Waldemir do Razo Abreu. — Concedendo-se preliminarmente o habeas corpus, co cedeu-se a ordem impetrada contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Edmundo Lins e Viveiros de Castro.

N. 10.129—Mato Grosso—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; acientes, João Antonio Mello e outro. — Convertou-se o habeas corpus em diligencia para pedir informações sobre a validade do direito da comarca de Por o Murtinho, unanimemente.

N. 10.130—Mina Gera —Relator, o Sr. ministro Muniz Parreto, paciente, o Dr. João Batista de Costa Henrioto. — Convertou-se o habeas corpus em diligencia para pedir informações ao presidente do Estado de Minas Gera s, unanimemente.

N. 10.133—Bahia —Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o Sr. ministro Manoel Maximiano da Rocha; recorrido, o Sr. ministro Edmundo Lins. — Negou-se o recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Godofredo Cunha e Viveiros de Castro.

N. 10.14—Bahia—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorridos, os Sr. Francisco Pereira de Aguiar e outro; recorrido, o Supremo Tribunal de Justiça.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Godofredo Cunha e Viveiros de Castro.

N. 10.135 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro o Hermenegildo de Barros; recorrentes, os pacientes Avelino Fernandes e outros, recorrido, o Tribunal de Justiça. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausentes os Srs. ministros Godofredo Cunha e Viveiros de Castro.

N. 10.137 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; recorrente, o paciente Antonio Lopes Cavalcante; recorrido, o Juiz Federal. — Deu-se provimento ao recurso e a conceder a ordem impetrada, unanimemente.

Uou da palavra, pelo paciente, o advogado Dr. Raul Gomes de Mattos.

Recurso criminal

N. 485 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrentes, o procurador da República e o Dr. Antonio de Moraes Fernandes (a sisente); recorrido, Alfredo Laro, Leandro Pereira Talles e outros. — Foi addida o julgamento por ter o Sr. ministro Muniz Barreto pedido vista dos autos.

Apelação criminal

N. 920 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Guimarães Natal; apellante, o procurador da República; appellados, Jeronymo Pigato e Antonio Rasso. — Julgada em sessão secreta.

Conflicto de jurisdição

N. 618 — Distrito Federal — (Embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; embargantes, os yalidos da faculdade Companhia Previsão a Rio Grandense, embargado, o Banco Commercial do Pará. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 803 — Porto Alegre — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; revisores, os Srs. ministros Arthur Ribeiro e Guimarães Natal; requerente, D. Maria José da Silva Vianna. — Foi homologada a sentença e nra o voto do Sr. ministro Viveiros de Castro.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Apelação civil

N. 4.931 — Minas Geraes — Appellante, José Caravalli; appellada, a União Federal.

Recurso extraordinario

N. 1.311 — Grayaz — Recorrentes, Manoel de Oliveira e sua mulher; recorrido, Domingos Gomes de Almeida, como tutor dos seus netos Rosa, Pedro, Maria, Domingos, Paulo e Therezina.

Audiencia em 9 de janeiro de 1924

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. Sr. MINISTRO GEMINIANO DA FRANCA

Foram publicados os seguintes accordãos:

Aggravos de petição

N. 3.058 — Rio de Janeiro — Aggravante, Gastão de Vieira de Araujo; aggravado, o Banco de Crédito Rural e Internacional.

N. 3.540 — Pernambuco — Aggravante, Pedro José da Silva; aggravado, o juiz federal.

N. 3.570 — Distrito Federal — Aggravante, Idalina Gomes Barroso; aggravado, o juiz federal.

N. 3.649 — Distrito Federal — Aggravante, Corio ano Innocencio Teixeira; aggravado, Francisco Pereira Dias.

N. 3.672 — Rio Grande do Sul — Aggravante, a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande; aggravado, Lantert & Comp.

N. 3.702 — S. Paulo — Aggravante São Paulo Northern Railroad Company; aggravado, o juiz federal.

Carta testemunhavel

N. 3.697 — Minas Geraes — Supplicante, Gaspar Jong; supplicados, Alberto Beech, Jong & Comp.

Recurso extraordinario

N. 1.130 — S. Paulo — Recorrente, Antonio Joaquim Machado; recorridos, Victor Marques da Silva Ayrosa e sua mulher.

N. 1.610 — Estado do Rio — Recorrente, The Leopoldina Railway Company, Limite; recorrido, Cesar Manoel França.

N. 1.517 — Distrito Federal — Recorrente, Josephia Maria da Conceição; recorridos, José da Silva Braga e outros.

N. 1.620 — Estado do Rio — Recorrente, Francisco Cheschni; recorrida, D. Celestina de Carvalho, Santiago.

Apelação civil

N. 3.542 — Distrito Federal — Appellante, major Antonio José da Rocha; appellada, a União Federal.

N. 4.001 — Piahy — Appellantes, o juiz federal e a União Federal; appellada D. Artemicia Avelino de Albuquerque.

N. 4.071 — Paraná — Appellante, o Estado do Paraná; appellado, Alber Dittert.

N. 4.186 — Rio Grande do Sul — Appellante, o juiz federal; appellado, Jorge H. Eichemberg.

Revisão criminal

N. 491 — Distrito Federal — Recorrente, Dr. Eutacio da Silva Pezoa; recorrido, o procurador criminal.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Alvaro da S. L. Pereira por parte da Companhia Interestere Publico, assignou a Alexandre José Ferreira o prazo para ver passar em julgado o venerando accordão que não tomou conhecimento da appellação, para os fins legais.

Apregoados, não compareceu sendo deferido.

O mesmo advogado Dr. Alvaro da S. L. Pereira, por parte da Companhia Interesse Publico, assignou a Francisco Saldanha Linhares o prazo para ver passar em julgado o despacho que declarou deserta a appellação n. 4.627.

Apregoados, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu o advogado Dr. Luiz Arthur Lope, por parte da Fazenda do Estado de S. Paulo, offereceu procuração para ser junta aos autos e requereu que sob pregação, por não ter procurador constituído, fosse assignado o prazo legal a D. Riva de Macedo Barreto e seus filhos para verem passar em julgado o accordão de julgo ou improcedente a cirtas em nhavel n. 3.676.

Apregoados, não compareceram, sendo deferido.

Compareceu o Dr. Souza Bandeira por parte de Alvaro Justino Schmidt nos autos de appellação civil n. 3.295, em embargos, em que é embargante seu cliente e embargada a Fazenda do Estado de Sergipe, lançava esta do prazo assignado para impugnar os embargos affixados. Apregoados, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu o advogado Dr. Francisco de Paula Cossenza e disse que por parte de seu constituído e Aprigio Fonseca Barbosa, juntando certidão do termo de inventariante dos bens deixados pelo Dr. Leandro de Almeida Ribeiro, assignava ao inventariante João Lourenço de Alves Gaio o prazo legal para ver passar em julgo o accordão proferido no recurso n. 1.537, entre seu constituído e o fallecido Dr. Leandro de Almeida e requereu que sob pregação ficasse o prazo assignado, sob pena de nullo. — Apregoados, não compareceu, sendo deferido.

O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 9 de janeiro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR VIRGILIO DE SA PEREIRA — SECRETARIO, DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Angra de Oliveira, Machado Guimarães e Carvalho e Mello.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Distrito Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.931 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Octavio de Albuquerque em favor dos pacientes Alfredo Campos, Antonio Corrêa da Silva e João Rbas. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.932 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, José Guimarães em favor dos pacientes Alexandre Mendes de Figueiredo, Antonio Corrêa da Silva e João Ribas. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.933 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Agostinha Coquery em favor da paciente Maria Luiza Cabral. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.934 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Obed Cardoso em favor dos pacientes Mauricio Leiteira, José Soares Aguiar, Henrique dos Santos e Antonio Teixeira da Cunha. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.935 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; paciente, José da Costa Leite. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 4.936 — Relator, o Sr. Angra de Oliveira; paciente, José Lopes. — Julgou-se prejudicada, unanimemente.

N. 4.937 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Manoel da Silva em favor dos pacientes Durval Ferreira de Menezes e João Humberto Pinelli Filho. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de Policia, unanimemente.

N. 4.938 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Obed Cardoso em favor dos pacientes Albino da Fonseca, Manoel Fernandes de Almeida e Alexandre de Souza. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de Policia, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

N. 4.939 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Obed Cardoso em favor dos pacientes Francisco Luiz de Franca, José Maria da Silva e Adonis de Souza Matos. — Coiceu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de Policia, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

N. 4.910—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; impetrante, Arlindo Ribeiro em favor dos pacientes José Soares Aguiar, José Maria Pereira da Silva e Francisco Jordano. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de Polícia, unanimemente.

N. 4.941—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Luzia Américo em favor do paciente Antonio Barbosa. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. chefe de Polícia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 4.942—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; paciente, Leonel Francisco Teixeira. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. marechal chefe de Polícia, com apresentação do paciente, unanimemente.

N. 4.943—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; paciente, Alir do Fernandes de Lima. — Concedeu-se a ordem para informações do Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Criminal, com apresentação do paciente, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 6.367—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; primeiro appellante, Fortuné Mechoulan Treves; segundo appellante, o Ministerio Publico; appellado, a Justiça e Aní Treves. — Julgamento secreto.

N. 6.444—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; primeiro appellante, Manoel Maximiano; segundo appellante, Minervino Ribeiro; appellado, a Justiça. — Deu-se provimento em parte para reduzir a pena do grão sub-medio, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 6.451—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Albino Ives e Magalhães; appellado, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.453—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Floriano Rodrigues Dorrells; appellado, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 6.536—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; appellante, Gabriel Ribeiro Peixoto; appellado, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.552—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; primeiro appellante, Francisco Iorio; segundo appellante, Oscar

de Oliveira Gonzaga; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento a appellação, para que se restituísse aos réos parte dos moveis apreendidos, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 6.531—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, o Ministerio Publico; appellado, Francisco Chas. — Negou-se provimento, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 6.535—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Thiago Ferreira dos Santos; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.536—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Antonio Carvalho; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento em parte para reduzir a condemnacão ao grão medio e mandar restituir os moveis apreendidos, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

N. 6.647—Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Maria Simões; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente. O julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Angra de Oliveira, na ausencia do presidente effectivo.

SORTEIO

R cursos criminaes

N. 964—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 965—Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

EM MESA

Recursos criminaes

Ns. 955, 959, 960 e 961.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações criminaes

Ns. 6.361—Ao Sr. desembargador Machado Guimarães.

COM DIA

Appellações criminaes

Ns. 6.553, 6.643, 6.591, 6.650, 6.493, 6.501, 5.013, 6.632, 6.447, 490, 6.500, 6.502, 6.607, 6.625, 6.631, 6.649 e 6.662.

ACCORDAOS PUBLICOS

Appellações criminaes

Ns. 6.445, 6.577, 6.623 e 6.659.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações ns. 4.447, appellante a Fazenda Municipal, appellado R. Bracca; 6.490, appellante Antonio de Souza Chaves, appellada a Justiça; 6.499, appellante Antonio Machado Tosta, appellada a Fazenda Municipal; 6.500, appellante Antonio Machado Tosta, appellada a Fazenda Municipal; 6.501, appellantes Pinto & Saraiva, appellada a Fazenda Municipal; 6.502, appellantes Pinto & Saraiva, appellada a Fazenda Municipal; 5.013, appellante Candido Caetano de Freitas, appellada a Fazenda Municipal; 6.591, appellante Ignacio Moreira da Loureiro, appellada a Justiça; 6.607, appellante Miguel Laig, appellada a Justiça; 6.625, appellante João Pereira, appellada a Justiça; 6.631, appellante Joaquim Pinto dos Reis, appellada a Justiça; 6.632, appellante Adelino Vieira, appellada a Justiça; 6.643, appellante Antonio Cupertino de Miranda, appellada a Justiça; 6.649, appellante Manoel Martins, appellada a Justiça; 6.650, appellante Ignacia Maria de Moraes, appellada Esmeralda da Costa; 6.553, appellante Charles Henry Bennet Ayres, appellada a Justiça; 6.662, appellante Godofredo da Cunha Ribas, appellada a Justiça; serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, e nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de janeiro de 1924. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação e nos termos do art. 35 do decreto numero 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico em seguida a lista de antiguidade dos magistrados e membros do Ministerio Publico da justiça local, até 31 de dezembro de 1923. Secretaria da Côrte de Appellação, em 7 de janeiro de 1924. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Lista de antiguidade dos desembargadores até 31 de dezembro de 1923

Num.ros	Nomes	Primeiro exercicio	O. servações
1	Afonso Lopes de Miranda	18 de junho de 1910	1º vice-presidente.
2	Cezario Pinto de Miranda Montenegro	30 de janeiro de 1915	Presidente da Côrte.
3	Alpho Napoléon de Piva	3 de janeiro de 1915	2º vice-presidente.
4	Celso Apriio Guimarães	31 de outubro de 1915	Presidente da 1ª Camara.
5	Edro de Alcantara Nabuco de Abrú	6 de junho de 1917	Presidente da 2ª Camara.
6	Virgilio de A Pereira	1 de junho de 1912	Presidente da 3ª Camara.
7	Cicero Seabra	11 de junho de 1912	Juiz da 1ª Camara.
8	Torquato Baptista de Figueiredo	14 de agosto de 1912	Juiz da 1ª Camara.
9	Joaquim José de Saraiva Junior	19 de setembro de 1912	Juiz da 1ª Camara.
10	Pedro Francisco Guimarães	14 de maio de 1914	Juiz da 2ª Camara.
11	Elviro Carrilho da Fonseca e Silva	6 de junho de 1914	Juiz da 2ª Camara.
12	Edmundo de Almeida Rego	5 de abril de 1915	Juiz da 2ª Camara.
13	Antonio Aguiar de Oliveira	21 de novembro de 1918	Juiz da 3ª Camara.
14	Alfredo Machado Guimarães	25 de junho de 1919	Juiz da 3ª Camara.
15	Luiz Augusto de Carvalho e Mello	13 de novembro de 1922	Juiz da 3ª Camara.

Lista de antiguidade dos juizes de direito até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Data da nomeação e posse	Antiguidade			Actual exercicio
			Annos	Mezes	Dias	
1	Alfredo de Almeida Russell.....	15 e 15 de abril de 1912.....	11	8	15	1ª Vara de Orphãos
2	José Ovidio Marcondes Romeiro.....	11 e 13 de julho de 1912.....	11	5	18	Provedorias e Resíduos
3	José Antonio da Silva Gomes.....	4 e 5 de setembro de 1912.....	11	3	26	2ª Vara de Orphãos
4	Cesario da Silva Pereira.....	8 e 9 de outubro de 1912.....	11	2	19	6ª Vara Civil
5	Antonio Paulino da Silva.....	9 e 11 de novembro de 1912.....	11	1	20	2ª Vara Civil
6	Francisco Cesar Alvim.....	16 de novembro de 1912.....	10	10	7	5ª Vara Civil
7	Luiz Augusto de Sampaio Viana.....	26 e 27 de dezembro de 1913.....	10	0	4	3ª Vara Civil
8	Auto Barbosa Fortes.....	6 e 27 de dezembro de 1913.....	9	11	22	1ª Vara Civil
9	Antonio Joaquim de A. Mello.....	24 e 25 de junho de 1914.....	9	6	6	Feitos da Fazenda Municipal
10	Arthur da Silva Castro.....	29 de julho e 1 de agosto de 1914.....	9	5	2	4ª Vara Civil
11	Manoel da Costa Ribeiro.....	26 e 27 de maio de 1915.....	7	11	10	5ª Vara Criminal
12	Leopoldo Augusto de Lima.....	8 e 9 de janeiro de 1919.....	4	11	23	1ª Vara Criminal
13	Galdino de Siqueira.....	6 e 8 de agosto de 1919.....	4	4	24	4ª Vara Criminal
14	Alvaro Bittencourt Berford.....	4 e 5 de fevereiro de 1920.....	3	10	26	3ª Vara Criminal
15	Erico Torres Cruz.....	6 e 10 de setembro de 1921.....	2	3	21	2ª Vara Criminal
16	Renato de Carvalho Tavares.....	21 e 25 de junho de 1923.....	0	6	7	6ª Vara Criminal

Lista de antiguidade dos pretores, até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Data da nomeação e posse	Antiguidade			Actual exercicio	Termina o quadriennio
			Annos	Mezes	Dias		
1	João Baptista de Campos Tourinho.....	4 e 6 de dezembro de 1905.....	18	0	10	2ª Pretoria Civil....	Vitalicio.
2	Abelardo Bucno de Carvalho.....	9 e 18 de janeiro de 1911.....	12	11	14	5ª	>
3	Flaminio Barbosa de Rezende.....	18 e 19 de setembro de 1912.....	11	3	12	1ª	>
4	Carlos Affonso de Assis Figueiredo.....	26 e 27 de dezembro de 1912.....	11	0	5	8ª	>
5	José Inhares.....	29 de janeiro e 5 de fevereiro de 1912.....	10	10	26	7ª	>
6	Edmundo de Oliveira Figueiredo.....	30 de abril e 2 de maio de 1913.....	10	7	29	6ª	>
7	Leopoldo C. A. Duque Estrada Junior.....	11 e 13 de fevereiro de 1914.....	9	10	18	3ª	>
8	Martinho Garcez Caldas Barreto.....	24 e 26 de setembro de 1914.....	9	3	5	4ª	>
9	Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.....	19 e 20 de julho de 1915.....	8	5	11	5ª	Criminal..
10	Eugênio Costa.....	11 e 16 de abril de 1917.....	6	8	15	2ª	>
11	Chrysolito Chaves de Gusmão.....	10 e 15 de abril de 1918.....	5	8	6	1ª	>
12	José Burle de Figueiredo.....	28 de maio e 7 de junho de 1919.....	4	6	24	6ª	>
13	João Severiano Carneiro da Cunha.....	12 de maio e 1 de junho de 1920.....	3	7	0	4ª	>
14	Antonio Bernardino dos Santos Netto.....	1 e 2 de dezembro de 1921.....	2	0	29	3ª	>
15	Eduardo de Souza Santos.....	14 e 19 de junho de 1922.....	1	6	12	7ª	>

15 de abril de 1925.
14 de abril de 1926.
13 de maio de 1927.
31 de maio de 1925.
2 de dezembro de 1925.
19 de junho de 1926.

Lista de antiguidade dos sub-pretôres até 31 de dezembro de 1923, organizada nos termos do accordão das Camaras Reunidas na Corte de Appellação, de 7 de junho de 1923, pelo tempo anterior de supplentes

Numeros	Nomes	Posse de sub-pretôr	Antiguidade de sub-pretôr			Data do posse de supplente	Actual exercicio	Termina o quatriennio
			Annos	Mezes	Lias			
1	Bernardo Jacintho da Veiga....	6-2-1922	1	10	25	6-8-1896: antiga 6ª Pretoria..	4ª Pretoria Criminal...	5-2-1926
2	Pedro Delduque de Macedo....	6-2-1922	1	10	25	5-4-1905: antiga 6ª Pretoria..	2ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
3	Antonio Mendes de O. Castro..	6-2-1922	1	10	25	17-4-1905: antiga 15ª Pretoria..	8ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
4	Luiz de Moraes Jardim.....	6-2-1922	1	10	25	24-4-1906: antiga 13ª Pretoria..	7ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
5	Edgardo Limociro.....	6-2-1922	1	10	25	31-3-1911: antiga 10ª Pretoria..	6ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
6	Sylvio Martins Teixeira.....	6-2-1922	1	10	25	4-7-1911: antiga 11ª Pretoria..	5ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
7	Frederico Snssecknid.....	6-2-1922	1	10	25	19-6-1913: 3ª Pretoria Criminal.....	6ª Pretoria Criminal...	5-2-1926
8	João de Souza Pereira Botafogo..	6-2-1922	1	10	25	13-7-1913: 7ª Pretoria Cível..	1ª Pretoria Criminal...	5-2-1926
9	Candido Mesquita da C. Lobo..	6-2-1922	1	10	25	21-2-1919: 3ª Pretoria Criminal.....	4ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
10	Frederico de Barros Barreto...	6-2-1922	1	10	25	21-12-1919: 3ª Pretoria Criminal.....	1ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
11	Ernesto Stampa Berg.....	6-2-1922	1	10	25	20-5-1921: 6ª Pretoria Criminal.....	3ª Pretoria Cível.....	5-2-1926
12	Mario Guimarães F. Pinheiro..	6-2-1922	1	10	25	5-9-1921: 2ª Pretoria Criminal.....	2ª Pretoria Criminal...	5-2-1926
13	Optato Nehemias E. Carajuru..	19-4-1922	1	8	12	10-6-1919: 7ª Pretoria Cível..	3ª Pretoria Criminal...	18-4-1926
14	Ilfredo Valdetaro da Silva.....	19-4-1922	1	8	12	21-3-1921: 6ª Pretoria Cível..	7ª Pretoria Criminal...	18-4-1926
15	Carlos Robillard de Marigny...	7-7-1922	1	5	24		5ª Pretoria Criminal...	6-7-1926

Lista de antiguidade dos membros do Ministerio Publico, até 31 de dezembro de 1923

Numeros	Nomes	Logar que exerce	Data da posse
1	Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.....	Procurador Geral do Districto...	30 de janeiro de 1905.
2	Luiz Pio Duarte Silva.....	4º Promotor Publico.....	30 de janeiro de 1905.
3	Murilo Freire Fontalva.....	1º Promotor Publico.....	1 de fevereiro de 1912.
4	João Maximiano Gomes de Paiva.....	5º Promotor Publico.....	1 de setembro de 1912.
5	Joaquim Henriue Mafra de Laet.....	2º Promotor Publico.....	19 de abril de 1918.
6	André Faria Pereira.....	6º Promotor Publico.....	20 de agosto de 1919.
7	José Saboia Viriato de Medeiros.....	3º Promotor Publico.....	23 de novembro de 1923.
8	José de Souza Lima Rocha.....	6º Adjunto de Promotor.....	1 de fevereiro de 1905.
9	Alvaro do Rego Martins Costa.....	7º Adjunto de Promotor.....	2 de maio de 1913.
10	Mário Tobias Figueira de Mello.....	3º Adjunto de Promotor.....	2 de maio de 1919.
11	Alvaro Goulart de Oliveira.....	1º Adjunto de Promotor.....	29 de abril de 1918.
12	Antonio Rodolpho Toscano Espinola.....	4º Adjunto de Promotor.....	17 de junho de 1922.
13	Fernando Villela de Carvalho.....	2º Adjunto de Promotor.....	2 de novembro de 1923.
14	Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho.....	5º Adjunto de Promotor.....	23 de novembro de 1923.
15	Luiz Teixeira de Barros Junior.....	Curador das Massas Filidas....	2 de junho de 1891.
16	Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.....	Curador de Ausentes.....	30 de maio de 1899.
17	Raul Camargo.....	2º Curador de Orphãos.....	18 de janeiro de 1913.
18	Antonio Baptista Pereira.....	1º Curador de Orphãos.....	11 de março de 1916.
19	Adelmar Tavares.....	Curador de Resíduos.....	12 de abril de 1918.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens pertencentes ao espólio de José Antonio Sepulveda de Barros, na forma abaixo:

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este juizo e cartório do escrivão que este subscrive se processam os autos de inventario do fi-

nado José Antonio Sepulveda de Barros, nos quaes, pelo inventariante Darle de Azevedo Barros, lhe foi dirigida uma petição pedindo a venda dos bens pertencentes áquelle espólio, com o qual concordaram todos os interessados, inclusive os Drs. curador de Ausentes e procurador dos Feitos da Fazenda Municipal; sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, no Fórum, á rua Menezes Vieira

n. 152, os bens pertencentes ao espólio de José Antonio Sepulveda de Barros, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Numero vinte e cinco, uma casa terrea com dous lances, de construção de frontal e cobertura com telhas, dividida em seis compartimentos no primeiro lance, e tendo no segundo lance cozinha, dispensa, banheiro e mais tres compartimentos, tudo em pessimo estado de conservação, sem concreto e carecendo de completa reforma. O terreno, relativo a este predio, tem, pouco mais ou menos trinta e tres metros pela rua José Felix, e vinte e

tres metros pela rua Black, está murado e fica na subida do morro. Em vista, pois, do mau estado do predio descrito que, por não ter os requisitos hygienicos, reclama grandes obras, deram o valor de oito contos de réis. Numero cincoenta e tres, uma pequena casinha terrea a face da rua, com uma porta e uma janella na fachada, de construção de frontal e coberta com telhas, dividida em quatro pequenos compartimentos. O terreno respectivo tem cinco metros e trinta centímetros, de largura, por quinze metros, de comprimento e é situado no alto do morro. Esta casa está deshabitada e em completo estado de ruínas, não se podendo aproveitar sinão alguns materiais, em vista do que avaliaram com o respectivo terreno em um conto de réis. Importa a avaliação na quantia total de nove contos de réis, preço por que vão os ditos bens a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de Janeiro de 1924. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, subscreevi. — *Auto Fortes*. (Está conforme). — O escrivão, interino, *José da Silva Lisboa*. (N. 172).

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De citação. Na forma abaixo, o doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, por parte de D. Evangelina Mello Pinto, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Cível. Diz D. Evangelina Mello Pinto, residente á rua Marquez de S. Vicente n. 614, que estando seu marido Dr. Edgar Pinto em logar não sabido, conforme justificará com as testemunhas abaixo arroladas e querendo assumir a direcção e a administração do casal nos termos do art. 251 do Código Civil, vem requerer a V. Ex. que depois de D. A. se digne V. Ex. conferir-lhe as attribuições do cabeça do casal, afim de que possa defender os seus interesses e os de seu marido em juizo ou fóra d'elle. Espera deferimento. Capital Federal, vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e tres. *Evangelina de Mello Pinto*. — Por procuração, *Nilo C. L. de Vasconcellos*. (Sellada legalmente). Despacho: D. A. proceda-se a justificação, designando o escrivão. Rio, 25-10-23. — *Fortes*. Distribuição. Distribuída em 25 de outubro de 1923, ao Sr. escrivão da Primeira Vara Cível. No impedimento occasional do distribuidor. — O escrevente juramentado, *J. Silveira*. Accordam. Vistos. Accordam na Camara da Corte de Appellação dar provimento ao agravo interposto a fls. 18 e tomado por termo a fls. 19, com fundamento no art. 289, ns. I e XII do decreto n. 9.263, de 1911, para que o Dr. juiz a quo reformando o despacho de fls. 16 v. 17 defira a petição de fls. 2, concedendo a autorização pedida pela agravante da administração limitada dos bens do casal, por se enquadrar o caso sub judice na disposição do arti-

go 251, ns I e III, do paragrapho unico do Código Civil. Custas na forma da lei. Rio, 30 de novembro de 1923. — Nabuco de Abreu. — Francellino Guimarães. — T. Carrilho. — Edmundo Rego. Em virtude de que se passou o presente edital com o teor do qual chamo, cito e hei por criado Dr. Edgar Pinto, para sciencia do pedido constante da petição neste transcripta. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1924. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscreevi. — *Auto Fortes*. Rio, 8 de janeiro de 1924. — *José da Silva Lisboa*. (Sellado legalmente). Conforme. Rio, 8 de janeiro de 1924. — O escrivão, *José da Silva Lisboa*. (179)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Salomão Dalul

AVISO AOS CREDORES

O escrivão communica aos credores da fallencia de Salomão Dalul, que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquelles relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924, o escrivão, *José Candido de Barros*. (162)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de J. Braga & C. que a assembleia foi adiada para o dia 10 de janeiro de 1924, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. — O escrivão *José Candido de Barros*. (128)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De citação aos credores de R. Simões Diniz, successores Diniz Fernandes, e R. Simões Diniz & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 235, e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelo mesmo, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembleia que terá logar no dia 26 de janeiro de 1924, ás 14 horas, no "Forum" á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores do negociante R. Simões Diniz e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação da concordata feita pelo referido negociante, para que possam reclamar o que for a bem de

seus direitos e interesses; em cuja proposta constante da sua petição inicial propõe o devedor pagar os seus credores por saldo de seus credits, 21 % em duas prestações, respectivamente de 10 e 11 por cento, aos prazos de tres e seis mezes a contar da data da homologação, dando como garantia de sua proposta todo o seu activo aliado ao seu passado; e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios: Augusto Maria da Motta, Braga & Vianna e Adriano do Couto. Outrossim, pelo presente convocam-se os credores do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembleia que terá logar no Forum no dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação sob pena de revelia. E para constar passei o presente e outros de igual teor que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado aos 8 de janeiro de 1924. Eu, José Candido de Barros, o subscreevi. — *Antonio Paulino da Silva*. — Confere, *José Candido de Barros*. (191)

Juiz Federal da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível, do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, como por parte de Ricardo M. Zeizing, ex-syndico da fallencia de J. Fontes & Comp., foi requerida a sua prestação de contas, com a citação com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações que entenderem, de conformidade com o art. 71, da lei 2.024, de 1908. E, para constar mandou passar o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado aos 7 de janeiro de 1924. Eu, José Candido de Barros, subscreevi. — *Antonio Paulino da Silva*. — Confere, *José Candido de Barros*. (173)

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

O major Barros, communica aos interessados da fallencia de Hallowe & Jacob, que se acham em meu cartorio os autos da accão reivindicatoria a requerimento de Garcia Coury, sob pena de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (174)

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Dario del Panta

AVISO AOS CREDORES

De notificação com o prazo de dez dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal:

Faço saber que tendo Usuetorio de Castro & Comp., em autos da fallencia de Dario Del Panta, allegado não terem encontrado bens, nem livros do fallido para serem arrecadados, requeriam a publicação dos editaes de que trata o artigo 9, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908; e tendo sido ouvido o Dr. curador das massas fallidas que não se oppoz, lhes deferi o requerido; pelo que por este notifico a todos os credores da dita fallencia, com o prazo

de 10 dias para requerem o que fôr a bem de seus direitos, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado o escrevi, no impedimento occasional do escrivão. — Luiz A. de Sampaio Vianna. Rio, 7/1/1924. — Antonio Rêllo de Paula Araujo.

(185)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia do Cruzeiro do Sul, Companhia de Seguros de Vida, que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria de Guilherme Schmaedecke Sobrinho, correndo o prazo legal e sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros.

(121.)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Candido Luiz Nogueira

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assemblea de credores que estava marcada para o dia 6 do corrente, o Dr. juiz addiu para o dia 12 do corrente ás 13 horas, no Fórum á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 5 de janeiro de 1924. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, Rêllo.

(126)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De protesto

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subcreve correm e se processam uns autos de protesto nos quaes me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Quarta Vara Cível — Diz Alvaro de Moniz, proprietario da metade do predio e respectivo terreno á rua Santa Alexandrina n. 477 que, por escriptura publica de 14 de novembro de 1921, conjuntamente com o outro condômino Dr. Sylvio Moniz de Souza, o deu de arrendamento ao Dr. João de Castro Pacheco de Faria, sendo incluída nessa escriptura a promessa de venda da propriedade do imovel ao arrendatario, pelo preço de 50:000\$, si assim quizesse, dentro do prazo de dous annos. Sendo a escriptura de 14 de novembro de 1921, o prazo de dous annos concedidos ao locatario para usar do direito de compra extinguiu-se em 14 de novembro de 1923, ficando exonerado o supplicante de qualquer obrigação de tornar efectiva tal venda. Acontece, porém, que, em contrario do texto expresso e indiscutivel da respectiva clausula 7ª, o arrendatario, Dr. Pacheco de Faria, requereu a este Juizo, em 26 de dezembro, a interpeção do supplicante, para sciencia de que optava pela compra do predio e para lhe outorgar a competente escriptura de venda, e a 31 de dezembro de 1923 intimou o supplicante da venda feita pelo outro condômino, e, como o supplicado arrendatario tenha perdido esse direito á compra, por não haver delle usado no prazo de dous annos, a contar da data em que

lho foi concedido, pela escriptura publica de 14 de novembro de 1921, o supplicante quer protestar contra a venda effectuada pelo condômino da outra metade do predio da rua de Santa Alexandrina n. 477, Dr. Sylvio Moniz de Souza, para resalva dos direitos de preferencia que lhe são garantidos pelo artigo 1.139 do Codigo Civil, que igualmente protesta tornar effectivos, promovendo a annullação dessa venda, e requer que, tomado o necessario termo segun delle intimados o comprador Dr. João de Castro Pacheco de Faria e sua mulher, si casado fôr, e o Dr. Sylvio Moniz de Souza, dando-se tambem delle sciencia a quaesquer interessados por meio de editaes, entregando-se os respectivos autos ao supplicante para seu documento, independentemente de traslado. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. — Luiz Felipe de Souza Leão Filho, advogado. Despacho: D. A. Sim. Rio, 2-1-1924. — Silva Castro. Termo do protesto: Aos tres de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu Alvaro de Moniz, neste acto representado por seu advogado, Dr. Luiz Felipe de Souza Leão Filho, e por elle foi dito que, pelo presente termo e na forma de sua petição com despacho retro, que fica fazendo parte integrante deste, protesta como protestado tem, contra a venda feita pelo Dr. Sylvio Moniz de Souza, da metade do predio numero quatrocentos e setenta e sete da rua Santa Alexandrina, da qual é condômino o supplicante, para resalva do seus direitos que lhe confere o artigo mil cento e trinta e nove do Codigo Civil. E, de como assim disse, assigna. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, subscrevo. — Luiz Felipe de Souza Leão Filho. Em virtude do que, fez passar o presente edital, com o teor do qual ficam intimados o comprador, Dr. João de Castro Pacheco de Faria e sua mulher, si fôr casado, e o Dr. Sylvio Moniz de Souza, ou quaesquer outros interessados, do protesto acima referido, relativamente á venda effectuada pelo condômino da metade do predio da rua Santa Alexandrina numero 477, para resalva dos direitos de preferencia garantidos pelo artigo 1.139 do Codigo Civil, para fim de promover em tempo opportuno a annullação dessa venda. Para conhecimento dos interessados se passaram este e outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — Arthur da Silva Castro. (192)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Ernesto Greco

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de Ernesto Greco e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., na qualidade de syndico da fallencia de Ernesto Greco, na forma abaixo

Pelo presente edital faço publico que as contas da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., na qualidade de syndico da fallencia de

Ernesto Greco, estão e se acharão em meu cartorio, durante dez dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz, na forma da lei. Para constar, passei o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de janeiro de 1924. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim.

(170)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de A. Neves & Gomes

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de A. Neves & Gomes, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de J. A. Bento, na qualidade de syndico da fallencia de A. Neves & Comp., na forma abaixo.

Pelo presente edital faço publico que as contas de J. A. Bento, na qualidade de syndico da fallencia de A. Neves & Gomes, estão e se acharão em cartorio durante dez dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de á revelia serem ellas julgadas pelo Meritissimo Juiz, na forma da lei. Para constar passei o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1924. — Pelo escrivão, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado.

(149)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Elias Acauhy

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Elias Acauhy e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Fuad Waquil, na qualidade de syndico que foi da referida fallencia, na forma abaixo:

Pelo presente edital faço publico que as contas de Fuad Waquil, na qualidade de syndico que foi da fallencia de Elias Acauhy estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as sob pena, de á revelia, serem julgadas pelo meritissimo juiz como entender de direito, na forma do art. 71, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Para constar passei o presente edital e mais dous, de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de setembro de 1923. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim.

(117)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandensis

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que por este juizo e cartorio se processam os autos de reivindicacão entre partes, reivindicante Larare Leon Klein e reivindicada a massa fallida da Companhia de Seguros

ros Previsora Rio Grandense, nos quaes o reivindicante pede lhe seja entregue a importância de 10:000\$ (dez contos de réis), proveniente de uma apolice. Em virtude do que e na forma do art. 139 e seguintes, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer da fallida, quer dos syndicos, quer dos credores, que tenham cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em forma de embargos, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923. — O escrivão, *Blmano Gomes Cardim.* (166)

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação de bens moveis, penhorados pelo Banco do Districto Federal, na acção executiva que move a Raymundo Malcher dos Navegantes

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o abatimento de 10 % virem, delle conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que no dia 19 (dezenove) do corrente mez, após a audiencia do juizo que se effectua ás 13 horas, no edificio do quartel da Policia Militar, da rua Evaristo da Veiga, antiga rua dos Barboas, o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação que com o batimento legal fica reduzida a dous contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis, os bens moveis avaliados pelos avaliadores privativos do juizo, na forma seguinte: uma machina de escrever "Remington", numero RX, setenta e dous mil duzentos e um, e mesa, 1:000\$; um cofre de ferro "Standard", sem numero e de tamanho regular, em perfeito estado, 1:500\$; uma secretária americana com tampo de correr, tendo quatro gavetas de cada lado, usada, 200\$; uma cadeira giratoria para a mesma secretária, 50\$000. Total, réis 2:750\$000. Importa a presente avaliação em dous contos setecentos e cinquenta mil réis, que, com o abatimento de 10 %, vão a segunda praça, pela quantia de 2:475\$000. Os referidos bens acham-se em poder do proprio executado, em seu estabelecimento industrial á rua General Camara numero noventa, segundo andar. Acima da praça da avaliação se fará o lance com o abatimento de 10 %, e quem os mesmos moveis quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a segunda praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahem este e mais dous de igual teor, para serem publicados na imprensa, na forma da lei, e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres dias do mez de janeiro do ano de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, Franklin Araujo, escrevente juramentado, escrevi

e assigno, no impedimento ocasional do escrivão. — *Flaminio Barbosa de Rezende.* Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — *Franklin de Araujo,* escrevente juramentado. (164)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação com o prazo de dez dias aos credores incertos de Emilio Turano

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da Quinta Pretoria Cível, sub-pretor em exercicio pleno, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos de Emilio Turano, com o prazo de dez dias virem e o conhecimento interessar possa, que na execução que Paschoal Rossoulieres e outro movem a Emilio Turano, racahiu a respectiva penhora em dinheiro depositado na Caixa Economica. E como tenha as importancias penhoradas de serem levantadas pelos autores, pelo presente cito os credores incertos de Emilio Turano para, nos termos do artigo quinhentos e quarenta e sete do Regulamento setecentos e trinta e sete, de vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e cincoenta, para no prazo de dez dias, que correrá da publicação deste, virem discutir preferencia sobre as importancias penhoradas, sob pena de revelia e ser passado a favor dos exequentes os competentes mandados de levantamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Cível, em oito de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — *Sylvio Martins Teixeira.*

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Paulo Torres de Carvalho a Francisco Rocco, na forma abaixo.

O doutor Sylvio Martins Teixeira, Juiz Sub-Pretor em exercicio pleno da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias virem, ou dello conhecimento tiverem, que no dia vinte e nove do corrente mez, ao meio dia, depois da audiencia do estilo e ás portas da casa onde funciona este juizo, á rua Fonseca, vinte e seis, São Christovão, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação de oito contos setecentos e trinta mil réis, os bens penhorados por Paulo Torres de Carvalho a Francisco A. Rocco, conforme os autos em cartorio do escrivão que este subscreve, cujos bens são os seguintes: Uma mobilia de peroba para sala de visitas composta de um sofá; duas cadeiras de braços, quatro cadeiras singelas, duas columnas e uma mesinha para centro, cento e cinquenta mil réis. Uma mesa elastica, de peroba, feilto moderno, com duas taboas, com mil réis. Seis cadeiras de peroba com assento de couro estofado, sessenta mil réis. Um etagère de peroba com espelhos e pedra marmore, cento e vinte mil réis.

Um toilette de peroba com espelho e pedra marmore, cento e cinquenta mil réis. Uma crystalreira de peroba com portas de espelhos de crystal, cento e cinquenta mil réis, bens estes avaliados em setecentos e trinta mil réis. O predio á rua Leite de Abreu numero dez tem os caracteristicos seguintes: Predio terreo, edificado no alinhamento da rua, feilto de platibanda, com duas portas na fachada, coberto com telhas francezas, medindo, pouco mais ou menos, quatro metros e oitenta centimetros de largura, por oito metros e oitenta centimetros de comprimento, constituindo um salão ladrilhado para loja; o respectivo terreno consiste na aera occupada pela construção e uma pequena facha nos fundos, tendo tudo onze metros de comprimento. O predio descripto é de regular construção pelo que foi avaliado com o terreno em oito contos de réis, sendo o total da avaliação de oito contos setecentos e trinta mil réis. Porquanto irão á primeira praça deste juizo a requerimento do exequente. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. Para constar e chegar ao conhecimento de todos que possa interessar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos oito de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro. — Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira.* — Está conforme. — O escrivão, Pedro Ferreira do Serrado. (198)

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias virem, ou dello noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Manoel Figueira Ferraz como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cito e cham a comparecer neste juizo no dia 23 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official.*

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Avenida Amaro Cavalcanti n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1924. E eu, Manoel Martins Ferreira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Mariauno Pinto de Mendonça, escrivão, o escrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias virem, ou dello noticia tiverem, que o Dr. promotor publico denunciou Manoel Figueira Ferraz como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cito e chamo a

comparecer nesto juizo no dia 23 d' janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revolia: E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*.

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á Avenida Amaro Cavalcanti n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1924. Eu, Manoel Martins Ferreira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subescrevi. *Eduardo de Souza Santos*.

Estado do Rio Grande do Sul

CIDADE DE PORTO ALEGRE

Edital de citação

O Dr. João Soares, juiz districtal da Vara Civil da cidade de Porto Alegre:

Faço saber que por parte do Dr. Luiz Affonso Chagas me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. senhor doutor juiz districtal da Vara Civil (casamentos). O bacharel Luiz Affonso Chagas, por seu procurador infra assignado, vem dizer a V. S. o seguinte: que contrahiu nupcias, pelo regimen da communhão de bens nesta capital, no dia quinze de outubro de mil novecentos e dezanove, com Idalina Mariante de Carvalho (documento junto) e de cujo consorcio não existem filhos; que, com fundamento no artigo trezentos e dezesete numero um, do Código Civil, quer o supplicante propor contra sua mulher uma acção ordinaria de desquite. Nestas condições, em face da justificação annexa, em que prova se achar a supplicada em logar incerto e não sabido, requer a V. S. seja a mesma citada por edital para, no prazo da lei, vir á audiencia que fôr designada se ver propor uma acção ordinaria de desquite e assignar-se-lhe o prazo para a contestação, ficando desde logo citada para todos os termos da acção e sua execução até final; requer, outrosim, do Ministerio Publico, a quem for esta distribuida, Protesta-se por todos o genero de provas, inclusive a testemunhal, cartas precatórias para dentro e fora do Estado: Para o effeito da taxa judiciaria, avalia-se a presente causa em oitocentos mil réis. Em termos taes, D. e A. esta, E. deferimento, Porto Alegre, vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte tres. — Carlos Affonso Chagas. E em cuja petição proferi o seguinte despacho: A. Paga a taxa, como pede, publicando-se editaes com o prazo de quarenta dias. Em vinte um de dezembro de mil novecentos e vinte tres. — Soares. (Estava devidamente sellada). Foi paga a taxa judiciaria. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas e provado o allegado, julguei por sentença, e por isso cito e chamo a supplicada Idalina Mariante de Carvalho para, no prazo de quarenta dias, vir fallar nos termos da acção constante da petição inicial, e mais para, findo aquelle prazo, ver-se-lhe assignar dez dias para contestar a acção, sob as penas da lei, ficando tambem citada, para todos os mais termos da causa até final sentença. As audiencias deste juizo se effectuam ao logar do costume, ás tres horas das terças e sextas de cada semana. E para que chegue ao conhecimento de

quem interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte tres. Eu, João Luiz Kersting, ajudante, o escrevi. E ou, Fernando Kersting, escrivão, subescrevo e assigno. Porto Alegre, vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. — O escrivão, *Fernando Kersting*. (Estava sellado com um mil trezentos réis de estampilhas estaduais devidamente inutilizadas. — *João Soares*. (180)

Sexta Circumscrição Judiciaria Militar

AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O Dr. Augusto de Lima Junior, auditor de Guerra da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar (Exercito), etc.:

Faz saber ao réo soldado Floriano Balduino, incorporado ao 1º Regimento de Cavallaria Independente, ou quem delle tiver conhecimento, que, estando o mesmo réo foragido em logar incerto e ignorado, é citado pelo presente, a comparecer no edificio onde funciona a Sexta Circumscrição Judiciaria Militar (Auditoria do Exercito), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, no dia 1 de fevereiro, ás 13 horas, perante o Segundo Conselho de Justiça Militar, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto no art. 116 do Código Penal Militar, de que é accusado. "Primeiro Regimento de Cavallaria Divisoria — Termo de insubmissão — Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e tres, nesta Capital Federal, no quartel deste regimento, presentes o coronel Francisco de Borja Pará da Silveira, commandante do corpo e as testemunhas segundo sargento Manoel Augusto Pereira, cabo de esquadra Marcelino Trindade, aspeçada Eduardo Dias da Costa e soldado Pedro Silva, foi por mim Deodéciano Xavier de Souza, capitão ajudante e secretario, lida a parte de ausencia do capitão Oscar Moreira Timoco, commandante do quarto esquadra da qual parte consta que o soldado Floriano Balduino, filho de Francisco Albano Balduino, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em mil oitocentos e noventa e sete, sorteado para o serviço no corrente anno, nesta unidade, onde foi incluído como encostado a treze do corrente, faltou ao quartel desde a revista da manhã de dezesete do mez de outubro até a data da presente parte, completando assim os dias marcados em lei para constituir o crime de insubmissão. E para que conste do processo em conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida a captura do réo, ou a sua apresentação, lavrou-se este termo, que vac assignado pelo commandante do corpo e pelas testemunhas todas acima mencionadas. Eu, Deodéciano Xavier de Souza, capitão ajudante e secretario, que o subescrevi. — Francisco de Borja Pará da Silveira, coronel. Testemunhas: Manoel Augusto Pereira, segundo sargento. — Marcelino Trindade, cabo de esquadra. — Eduardo Dias da Costa, aspeçada. — Pedro Silva, soldado. E para que assim se cumpra, expediu-se o presente, que eu, Augusto Barbosa, escrivão, escrevi. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dous dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. — *Augusto de Lima Junior*, auditor.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios da Bahia

Contracto celebrado entre a Administração dos Correios da Bahia e a Sociedade Anonyma "Elevadores Brasil" para o fornecimento e installação de um elevador electrico, mixto, no edificio da Administração.

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, no Gabinete da Administração dos Correios da Bahia e presentes o senhor doutor Graciliano de Freitas, administrador e F. A. Gaspar, representante da Sociedade Anonyma "Elevadores Brasil", com sede na Capital da Republica, e habilitado por procuração especial para assignar pela mesma sociedade anonyma, autora da proposta apresentada para o fornecimento e installação de um elevador electrico, mixto, no edificio desta administração, na concorrência publica aberta por edital da mesma administração do numero oito, de dezesete de novembro ultimo, cuja publicação foi feita no *Diario Official* deste Estado em as edições de dezoito, vinte e quatro e vinte e oito de novembro e 10 e 17 de dezembro, e accita por esta administração por despacho de vinte e dous de dezembro do mesmo anno, tendo sido a mesma proposta publicada no *Diario Official* deste Estado do vinte do mesmo mez, de conformidade com as disposições constantes do artigo cincoenta e quatro, alíneas a e g da lei numero dous mil duzentos e vinte e um, do trinta de dezembro de mil novecentos e nove, e artigo cento e setenta da lei numero tres mil quatrocentos e cincoenta e quatro, de seis de janeiro de mil novecentos e dezoito, cujo processo foi approved por despacho do senhor doutor administrador de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto nos artigos setecentos e quarenta e seguintes de regulamento geral de Contabilidade, approved pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, firmar o presente contracto para o fornecimento e installação de um elevador mixto, electrico, no edificio desta Administração ás ruas Portigal e Miguel Calmon nas bases das clausulas e condições seguintes:

Primeira — A Sociedade Anonyma "Elevadores Brasil", com sede na Capital da Republica, á avenida Salvador de Sá numero cento e noventa e dous e cento e oitenta e oito, representada por F. A. Gaspar, firma commercial, estabelecida á rua Nova do Ouro numero tres, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer o installar á sua custa, com material de primeira ordem, com o maior cuidado e perfeição, um elevador electrico mixto, de sua melior fabricação, pelo preço estabelecido na sua proposta, dentro do prazo de noventa dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas e obedecendo a todas as determinações do edital numero oito e aos caracteristicos especificados, e elega seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Segunda — A Administração dos Correios da Bahia se reserva o direito de rejeitar a obra, si não obedecer ás exigências do edital, obrigando-se a contractante a, dentro do prazo estipulado, na clausula primeira, executal-a, cumprindo as condições estipuladas.

Terceira — Si, dentro do prazo estipulado, não fôr entregue o material contractado e terminada a instalação, incorrerá a contractante na multa diaria de cem mil réis (100\$000), que será recolhida aos cofres da thesauraria desta Administração, até a conclusão das obras contractadas.

Quarta — A contractante deverá apresentar a conta para pagamento dentro de trinta dias da conclusão das obras contractadas, organizada á vista do pedido e respectiva certidão do serviço prestado, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. A conta, depois de processada e registrada pela delegação do Tribunal de Contas, será enviada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para o respectivo pagamento, por conta da verba segunda, «Correios», capitulo «Material» e sub-consignação «Artigos de expediente, aquisição, etc.», do artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscientos e trinta e dous, de seis do janeiro de mil novecentos e vinte e tres.

Quinta — No caso previsto na clausula terceira, a conta só será processada depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas.

Sexta — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a quantia de dous contos cento e cincoenta mil réis (2:150\$000), como provou com o talão numero 4 (quatro), partida numero cincoenta (50), do livro Caixa Depositos e Cauções. Essa caução ficará depositada e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales e não ser devedora á Fazenda Nacional.

Setima — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — A despesa decorrente deste contracto, na importancia de (38:000\$) trinta e oito contos correrá por conta da verba Segunda, «Correios», capitulo «Material», sub-consignação «Artigos de expediente, aquisição e reparação de moveis, etc.», de accôrdo com o disposto no artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscientos e trinta e dous, de seis do janeiro de mil novecentos e vinte e tres, sendo previamente empenhada a importancia acima citada para occorrer ao pagamento da despesa deste contracto.

Nonia — O selo proporcional deste contracto de cincoenta e seis mil réis (56\$), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e pago pelo contractante.

Decima — O material a ser fornecido e as obras a serem executadas de conformidade com este contracto são os constantes da especificação abaixo, estando também comprehendida a construção do abrigo necessario ao elevador no andar superior do telhado. E,

achando-se as partes contractantes de pleno accôrdo com as clausulas estabelecidas, eu, Amaro de Amorim, amanuense da Administração dos Correios da Bahia, lavrei o presente contracto, em livro especial, que contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o despacho do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, de quatorze do mesmo mez e nos termos da minuta approvada para o edital de concorrência, o qual, depois de lido e achado conforme pelas partes contractantes, em presença das testemunhas abaixo, é, pelas mesmas, assignado. Sobre setenta e seis mil réis (76\$) de estampilhas federaes, datado e assignado. Bahia, 26 de dezembro de 1923. — *Graciliano Pereira de Freitas*. — *F. A. Gaspar*. — Por procuração da S. A. Elevadores Brasil, *Fabio Correia de Magalhães*. — *José Cyrillo Pinheiro*. Material a ser fornecido e obras a executar, preço global do serviço, cuja despesa, de accôrdo com a clausula oitava deste contracto, correrá pela verba «Artigos de expediente, aquisição e reparação dos moveis, etc.», distribuida para o corrente exercicio: um elevador electrico mixto, da melhor fabricação da Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, com os seguintes detalhes: O elevador será do tipo ultimo de 1923, com todos os aparelhos de segurança, com capacidade para suspender um peso de oitocentos kilos ou sejam onze passageiros, além do peso do carro e uma sobrecarga de dez por cento. A roda de bronze phosphoro terá oitenta dentes e será toda de primeira qualidade. O parafuso sem fim de aço rectificado trabalhará conjugado ao motor por uma luva elastica. A machina será provida de um freio electro magneto, funcionando directamente sobre 220 volts (duzentos e vinte volts) tipo moderno, trabalhando automaticamente para prender o carro nas occasiões de parada. O motor será de doze cavallos (12 H. P.) 60 ciclos e 220 a 380 volts e está calculado para supportar uma sobrecarga. O volante para suspensão do carro com a carga e os contrapesos será de tres gornes, permitindo a collocação de tres cabos, de 5/8", cuja resistencia de ruptura é de 12.000 (doze mil kilos) cada um. Estes aparelhos formarão um conjunto homogeneo e solido, sendo adaptado sobre uma base de ferro fundido. O machinismo será collocado em cima do poço sobre uma base de concreto que será feita sobre vigamentos de ferro apoiados sobre as paredes. A velocidade do elevador será de 0,50 c/m por segundo, sendo a partida regulada por meio de um rheostato de derramagem automatico. O quadro automatico será de marmore e composto de inversores electro-magnetos, com contactos de cobre, carvão e bobinas de facil substituição no caso de gasto. O elevador funcionará com manobra automatica, por meio de uma serie de botões no quadro numerado, para corresponder com os diferentes andares. A pressão sobre um desses botões faz marchar o carro ao andar correspondente. No caso de não querer um empregado para manipular o elevador serão collocados em cada andar botões, sobre os quaes uma pressão, caso não esteja o elevador em uso, fará o carro chegar ao andar correspondente. O carro será provido de um interruptor de emergência que ao ser aberto pelo

operador interrompe o fornecimento da corrente e faz parar o elevador independente do aparelho de manobra. A cabine será a de numero noventa, junta á proposta, em ferro torcido. No lado das corredeiras haverá dous espelhos, sendo a iluminação feita por um plafonier. Terá também um quadro annunciador da campainha para attender aos chamados dos andares. A porta será retratil em ferro, com contacto electrico, da porta e soleira de metal, e um banco moveel. As dimensões da cabine serão 1m x 50 x 1m,50. O carro será provido de uma armação metallica com dous jogos de unhas de segurança, funcionando no caso de se partirem os dous cabos. O elevador transitará do sub-solo ao terceiro andar ou sejam cinco paradas, cujas distancias são: 3m,17 do sub-solo ao rez do chão; 6,48 do rez do chão ao 1º andar; 5,40 do 1º andar ao 2º andar; 4,41 do 2º ao 3º andar ou sejam um total de 19m,46 de corrida; a cava terá 1m,00 de profundidade. As corredeiras da cabine serão de ferro T especial apropriado e as da cabine em ferro L, de primeira qualidade, formando um conjunto com quadro de ferro chato, chumbado nas paredes. As grades serão collocadas sobre dous lados, fechado ermeticamente o elevador e sobre um destes lados de grades terá a abertura para a porta retratil em ferro para cada andar. As portas serão munidas de fechaduras automaticas, podendo ser abertas quando a cabine estiver no andar correspondente. No fundo do poço serão collocados dous para-chóques. Todas as ferragens concernentes ao elevador serão fornecidas pelos contractantes e de primeira qualidade. Os contractantes responsabiliza-se por todas as obras e substituirão qualquer peça defeituosa dentro do prazo de um anno, caso não seja devido ao gasto commum ou por efeito de má conservação. O elevador de carga existente no lugar reservado será desmontado pelo contractante. O preço global de todo o serviço a executar, inclusive o abrigo a construir no terceiro andar, e do material necessario, é de 38:000\$ (trinta e oito contos de réis). Reserva: onde se lê, na clausula nona deste contracto, cincoenta e seis mil réis (56\$), leia-se setenta e seis mil réis (76\$000). Bahia, 26 de dezembro de 1923. — *Amaro de Amorim*, amanuense. — Confere, *Rodolpho Antunes L. Cruz*, terceiro official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto, celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, sociedade anonyma com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, para a concessão dos favores constantes do decreto numero doze mil novecentos e quarenta e quatro, de trinta de março de mil novecentos e dezoito, e do artigo primeiro do decreto numero quatro mil duzentos e quarenta e seis, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e um, para o desenvolvimento da industria siderurgica nas suas propriedades em Sabará, Estado de Minas Geraes.

Aos oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, presen-

tes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, sociedade anonyma com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, representada neste acto pelo Sr. Hector Fancounier, engenheiro, conforme procuração a este substabelecida pelo Sr. Pierre Delville, procurador dos directores da companhia, e que fica archivada nesta Secretaria de Estado, concordaram, tendo em vista o que estabelece o decreto numero dezesseis mil cento e tres, de dezoito de julho de mil e novecentos e vinte e tres, em assignar o presente contracto para a concessão á Companhia Siderurgica Belgo Mineira dos favores constantes do decreto numero doze mil novecentos e quarenta e quatro, de trinta de março de mil novecentos e dezoito, e do artigo primeiro do decreto numero quatro mil duzentos e quarenta e seis, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e um, para o desenvolvimento da industria siderurgica nas suas propriedades em Sabará, Estado de Minas Geraes, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Companhia Siderurgica Belgo Mineira obriga-se a manter, em perfeito estado de funcionamento, nas suas propriedades em Sabará, Estado de Minas Geraes, o alto forno já existente com os seus accessorios, inclusive fabrica de cimento e officinas para reparações, não podendo a produção diaria ser inferior a vinte toneladas de guza. Taes instalações poderão ser ampliadas e empregadas tambem na fabricação do ferro e aço.

Segunda — A Companhia Siderurgica Belgo Mineira serão concedidos os seguintes favores:

1 — Isenção de impostos de importação e de expediente, durante o prazo de quarenta annos, para:

a) machinismos, materiaes e materias primas destinados a novas construcções e ampliações de suas instalações;

b) machinismos e materiaes destinados á carbonização de madeiras e utilização dos sub-productos;

c) machinismos e materiaes destinados á captação e transmissão de energia hydro-electrica indispensavel ao funcionamento das usinas e suas dependencias;

d) machinismos e materiaes para pesquizes e exploração de pedreiras de construcção, material refractario, mineiros e combustiveis necessarios aos servicos das minas e suas dependencias;

e) machinismos e materiaes destinados á construcção, conservação e funcionamento de estradas de ferro de pequeno percurso, estradas de rodagem, cabos aereos e outros meios de transporte necessarios ao abastecimento das usinas e escoamento de seus productos.

2 — Isenção, durante o prazo de quarenta annos, de todos os impostos federaes que porventura incidirem sobre a construcção, ampliação e exploração das usinas e suas dependencias.

3 — Direito de desapropriação, nos termos, estradas de rodagem, cabos aereos e bemfeitorias necessarios ás construcções de estradas de ferro de pequeno percurso, estradas de rodagem, cabos aereos e linhas de transmissão de energia hydro-electrica, de accordo com os planos approvados pelo Governo.

4 — Fretes reduzidos, durante o prazo de quarenta annos, nas estradas de ferro e linhas de navegação do Governo Federal, para machinismos, materias primas e materiaes necessarios aos trabalhos das usinas, bem como o transporte dos seus productos.

Tercera — A isenção de direitos de importação e de expediente de que trata o numero primeiro da clausula anterior, somente será concedida si os machinismos, materiaes e materias primas não tiverem similares no paiz. A redução dos fretes de que trata o numero quatro, da referida clausula, será regulada em contractos especiaes com as estradas de ferro e linhas de navegação.

Quarta — O Governo Federal emprestará á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira a quantia de mil e oitocentos contos de réis (1.800.000\$, ao juro de cinco por cento (5 %) ao anno, amortizavel em dez prestações annuaes, iguaes, de accordo com o que estabelece o decreto numero doze mil novecentos e quarenta e quatro, de trinta de março de mil novecentos e dezoito e desde que ella satisfaga as condições estipuladas no mesmo decreto.

A companhia poderá apresentar o resgate do emprestimo com o pagamento, por antecipação, de qualquer quantia, devendo, em tal hypothese, ser feita a deducção do juro correspondente.

Quinta — A Companhia Siderurgica Belgo-Mineira obriga-se:

a) a sujeitar-se á fiscalização do Governo Federal, fornecendo todas as informações e esclarecimentos solicitados, além de um relatorio annual sobre o estado das obras em construcção, produção de suas usinas e minas e estado financeiro da companhia;

b) a recolher annualmente ao Tesouro Nacional a quota de doze contos de réis (12.000\$), para as despesas de fiscalização;

c) a apresentar ao Governo Federal, para exame e approvação, todos os planos de alterações substanciaes e processos novos a adoptar no desenvolvimento de suas usinas, os quaes serão considerados approvados para todos os effeitos, si não tiverem sido impugnados no prazo de sessenta dias, a contar da data da apresentação;

d) a empregar nos seus servicos pelo menos cincoenta por cento de operarios brasileiros;

e) a manter nas suas usinas dez menores aprendizes e a collocar em trabalhos attinentes ás mesmas até tres engenheiros diplomados pela Escola de Minas de Ouro Preto ou que tiverem feito o curso industrial da Escola Polytechnica, de accordo com a indicação feita pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, durante o prazo de dois annos e com a gratificação mensal minima de quinhentos mil réis (500\$000);

f) a fazer, sem prejuizo dos seus servicos e sempre que o Governo julgar conveniente, as experiencias necessarias para a verificação da possibilidade de aproveitamento de materias primas do paiz;

g) a dar preferencia, em igualdade de condições, ao coque de carvão nacional, sempre que tiver de empregar coque metallurgico.

Sexta — O Governo Federal auxiliará o desenvolvimento das usinas, construindo pequenos ramaes de estradas de ferro, uma vez que os julgue indispensaveis ao abastecimento das mesmas e ao escoamento de seus productos.

Sétima — O Governo Federal, sempre que julgar conveniente, interporá seus bons officios para que a Companhia Si-

derurgica Belgo-Mineira obtenha isenção de quaesquer impostos estaduais e municipais, que porventura incidam sobre suas usinas e dependencias, trafego de materias primas e materiaes, destinados ao funcionamento das mesmas, e respectivos productos.

Oitava — A Companhia Siderurgica Belgo-Mineira poderá:

a) explorar minas, depositos mineiros, pedreiras e material refractario, cujos productos tenham applicação na industria siderurgica, respeitadas a legislação em vigor;

b) construir linhas telegraphicas e telephonicas entre suas diversas instalações, desde que obtenha permissão do Governo Federal e do Estado de Minas Geraes.

Nona — A Companhia Siderurgica Belgo-Mineira obriga-se a vender ao Governo, para as suas necessidades, até trinta por cento (30 %) da produção annual de material de ferro e aço fabricado nas suas usinas, a preço inferior ao de identico material importado *Cif.*, acrescido dos impostos alfandegarios, taxa de expediente e taxas de caes do porto do Rio de Janeiro. O valor da differença será objecto de ajuste na occasião da compra e venda. O Governo Federal obriga-se a comprar á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, nas referidas condições de preço, a quantidade de ferro e aço, que tiver de adquirir para o supprimento de suas necessidades, e desde que a companhia produza artigos identicos em typo e qualidade áquelles de que o Governo carece, uma porção equivalente á quota parte que a produção da companhia representar na produção total das usinas siderurgicas installadas no Brasil.

Decima — Pelas infracções das clausulas do presente contracto, a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira incorrerá em multas de um conto de réis (1.000\$) e cinco contos de réis (5.000\$), a juizo do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, elevadas ao dobro nos casos de reincidencia.

Decima primeira — No caso de duvida na interpretação das clausulas deste contracto, será ella resolvida por arbitragem, escolhendo cada uma das partes, dentro do prazo de sete dias, o seu arbitro e estes, entre si um outro, que servirá de desempatador, quando não houver accordo entre os primitivos, sendo o seu laudo aceito e considerado definitivo por ambas as partes.

Decima segunda — Será declarado caduco o presente contracto si houver paralyzação dos servicos das usinas da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, noventa dias consecutivos, salvo força maior comprovada, a juizo do Governo, ficando obrigada, além disso, a companhia a restituir ao Governo o valor de todas as isenções de taxas e impostos.

Decima terceira — O Governo Federal poderá conceder utilização de forças hydraulicas de seu dominio para a exploração e desenvolvimento dos servicos da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, desde que taes forças não sejam necessarias aos servicos federaes.

Decima quarta — O foro federal desta capital será o competente para todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes do presente contracto.

Decima quinta — O Governo Federal poderá, em qualquer tempo, requisitar por necessidade de salvação publica ou em caso de guerra, as usinas e dependencias da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, de conformidade com as leis em vigor.

Decima sexta — Os favores e obrigações do presente contracto serão extensivos ás installações que a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira fizer em Monlevade, desde que os planos geraes e especiaes das obras a executar sejam approvados pelo Governo Federal.

Decima setima — O emprestimo de quo trata este contracto só será effectivado depois de lavradas as escripturas de hypotheca ao Governo Federal de todos os bens da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira.

Decima oitava — A despesa decorrente do presente contracto correrá por conta do credito de mil e oitocentos contos de réis (1.800.000\$), aberto pelo decreto numero dezeseis mil duzentos e quatorze, de vinte e oito de novembro de mil novecentos e vinte e tres e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e um de dezembro do mesmo anno, no qual se acha empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretária d. Estado.

Decima nona — O presente contracto só terá vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Vigesima — O sello proporcional deste contracto será cobrado por occasião da lavratura da hypotheca a que se refere a clausula decima setima, cobrando-se por este termo, a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o numero vinte e seis, do paragrapho quarto da tabella B, do regulamento approved pelo decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Oldemar do Amaral Murtinho e Paulo Vidal e por mim, Roberto de Mello Campbell, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida. —
Por procuração de H. Fancoumier —
Como testemunhas, Oldemar do Amaral Murtinho. — Paulo Vidal. — Roberto de Mello Campbell. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de setenta e seis mil réis (76\$). Confere a cópia, R. M. Campbell, 2º official. — Visto, o director geral, interino, M. Fonseca. — Visto, Theophilo Leal.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do Ministerio com a presença de todos os Srs. ministros de Estado.

O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, em audiencia, os Srs. Senador Antonio Azeredo, Vice-presidente do Senado; Deputados Arnolfo Azevedo, Presidente da Camara; Heitor de Souza, Bueno Brandão, Dr. Mendes Tavares; e uma commissão da Sociedade Brasileira de Turismo composta dos Srs.

Senador Pires Rebello, coronel José Domingues Machado, Dr. Francisco de Oliveira Passos, Dr. Octavio da Rocha Miranda, João Augusto Alves e P. B. Cerqueira Lima.

Esteve no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio o Sr. Dr. Juliano Moreira.

Os Srs. Drs. Affonso Penna Junior e Leocadio Chaves, estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o telegramma de pezames que endereçou a sua representação no enterro de D. Clementina Moreira de Oliveira Penna.

O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda cartas e cartões de boas-festas dos Srs. Dr. Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares, Alipio Mathias Borges, do E. do Rio; a priora e mais irmãs carmelitas do Convento de S. José na cidade do Rio Grande; Dr. Mendes de Aguiar e familia; o director e pessoal do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; capitão Paschoal Baylão de Almeida, Dr. Graça Leite, Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do nono dia util:

Aposentados da Viacão.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 10 do corrente ás 10 horas da manhã os seguintes exames oraes:

Sexto anno Chorographia e Historia do Brasil—Alumnos ns. 118, 129, 153, 161, 181, 183, 194, 264, 274, 279, 280, 282, 301, 303 e 373. Panca: Drs G Couto, Araripe e Isnard.

Sexto anno — Historia Natural — Alumnos ns. 497 50, 511, 522, 533, 534, 535 539, 560, 630, 75 e 774. Drs. Arlindo Djalma e Heitor.

Avisos

De conformidade com os paragraphos unicos dos ar.s. 18 e 73 do regulamento vigente, só farão exame os alumnos que estiverem quites com o Collegio.

O po to oral para os exames de mathematica, sciencias phisicas e naturaes, será dado ás 8 horas da manhã, na Secretaria

Segundo os dados colhidos pela Superintendencia do Abastecimento, existim na manhã do dia 7 do corrente, os moihos e trapiches d sta Capital, 7.601 tonel das de trigo em grã e 96.3 6 saccos de cari ha de trigo.

Na mesma data, havia, nos depositos de inflammaveis, 107.530 calxas de kerozene e 438.641 calxas de gasolina (inclusive a existente a granel)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 32ª loteria do plano 17, 7ª extracção do anno de 1924, realizada em 9 de janeiro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

9.596	500\$000
11.701	200\$000
12.653	500\$000
25.030	200\$000
39.717	500\$000
22.848	200\$000
1.298	200\$000
25.312	1:000\$000
33.154	200\$000
5.119	500\$000
25.238	200\$000
19.481	1:000\$000
9.496	200\$000
3.783	500\$000
21.630	200\$000
21.867	5:000\$000
10.012	1:000\$000
15.212	200\$000
19.580	500\$000
36.161	200\$000
27.236	200\$000
18.545	200\$000
23.660	200\$000
10.084	200\$000
14.581	200\$000
38.218	200\$000
15.299	1:000\$000
27.682	500\$000
11.022	200\$000
26.986	200\$000
18.998	500\$000
36.972	200\$000
26.231	200\$000
2.276	200\$000
18.721	200\$000
20.161	200\$000
35.598	1:000\$000
33.789	2:000\$000
23.822	500\$000
10.081	2:000\$000
6.930	2:000\$000
35.601	200\$000
36.985	200\$000
31.056	200\$000
29.336	200\$000
16.339	200\$000
25.029	200\$000
17.293	500\$000
24.616	1:000\$000
19.430	200\$000
1.461	1:000\$000
27.036	200\$000
22.394	1:000\$000
13.182	200\$000
25.079	500\$000
16.297	200\$000
7.935	200\$000
38.835	200\$000
3.501	200\$000
34.232	200\$000
34.232	200\$000
22.478	50:000\$000
6.986	200\$000
1.046	200\$000
20.561	10:000\$000
18.983	200\$000
31.801	200\$000
7.525	200\$000
16.953	200\$000
31.222	500\$000
16.262	200\$000
3.498	1:000\$000
4.070	200\$000
476	5:000\$000
11.824	500\$000
3.594	200\$000
9.411	500\$000
758	200\$000
15.696	200\$000
16.311	5:000\$000
13.912	200\$000
24.730	200\$000
12.198	200\$000
4.757	500\$000
19.689	2:000\$000
25.287	200\$000
12.934	500\$000
12.283	200\$000
37.915	200\$000
24.121	500\$000
33.860	500\$000
12.760	200\$000
25.946	500\$000
597	2:000\$000
5.387	1:000\$000
35.942	200\$000
16.316	200\$000

9.950	500\$000
37.825	200\$000
37.010	200\$000
32.796	200\$000

Aproximações

22.477 e 22.479	1:000\$000
20.560 e 20.562	500\$000
21.860 e 21.868	200\$000
475 e 477	200\$000
46.340 e 46.342	200\$000

Dezenas

22.471 a 22.480	400\$000
20.561 a 20.570	60\$000
21.861 a 21.870	40\$000
471 a 480	40\$000
46.341 a 46.350	40\$000

Terminações

Os números terminados em 78 tem 20\$000.

Os números terminados em 8 tem 10\$000.

Exceptuando-se os terminados em 78. O fiscal das loterias, do Governo da União, *Munuel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Antonio Olympio dos Santos Pires*, presidente. — Pelo escrivão, *Alvaro de Carvalho*.

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 15/64	6 11/64
Sobre Paris	\$440	\$447
Sobre Hamburgo	P/milhão	\$001
Sobre Italia		\$395
Sobre Portugal	\$296	\$318
Sobre Nova York	\$8800	9\$030
Libra esterlina		—
Sobre Buenos-Aires (peso-papel)		2\$956
Sobre Buenos-Aires (peso-ouro)		6\$720
Sobre Montevideo (peso-ouro)		7\$297
Sobre Hespanha (pesetas)		1\$176
Sobre Suissa (francos)		1\$591
Sobre Belgica (francos)		\$396
Sobre Hollanda (florim)		3\$466
Sobre Japão (yen)		—
Sobre Dinamarca		1\$635
Sobre Noruega		1\$320
Sobre Suecia		2\$150
Sobre Palestina e Syria		—
Sobre Canada		—
Sobre Romania		\$051
Sobre Tcheco-Slovaquia		\$274
Sobre Austria		000,14 /12

Moedas

Liras (papel)	\$410
Escudos (papel)	\$360
Libras (papel)	41\$000
Aps. uniformizadas de 5 % miudas	730\$000
Aps. uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Aps. diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	748\$000
Aps. diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	705\$000
Aps. diversas emissões de 1:000\$, 5 % (cautela)	714\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	963\$000
Aps. Emprestimo Municipal de 1906, port.	161\$000
Aps. Emprestimo Municipal de 1914, port.	162\$000

Aps. Emprestimo Municipal de 1917, port.	155\$000
Aps. Emprestimo Municipal de 1920, port.	151\$000
Aps. Pref. de Nilheroy de 100\$, 6 %, port. (2º sorteio)	73\$000
Aps. Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Cia. Brasileira Diamantifera	6\$000

Cia. E. de F. Minas e S. Je-ronymo	110\$000
Cia. de Tecidos Coreovado	162\$000
Cia. Docas de Santos, nom.	485\$000
Cia. Docas de Santos, port.	485\$000
Debs. Cia. Manufactora Flu-minense	185\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1924. — A. Simonsen, syndico.	

Dia 5 de janeiro de 1924

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro	29\$100	28\$300	—	10.000 saccas
Fevereiro	23\$000	28\$300	—	3.000 saccas
Março	2 \$100	28\$350	—	8.000 saccas
Abril	28\$300	23\$700	—	2.000 saccas
Maio	28\$800	23\$500	—	— saccas
Junho	28\$450	28\$300	—	— saccas
	Saccas	Saccas		
Vendas	15.000	8.000	—	23.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frôuxo.

Disponivel base tipo 7, 30\$200.

Mercado: calmo.

Ve das até 10 1/2 horas, 2.420 saccas.

Vendas, total, 4.788 saccas.

O syn ico, *J. Saverino*.

Dia 5 de janeiro de 1924

Mezes	1ª cotação vendedor	1ª cotação comprador	2ª cotação vendedor	2ª cotação comprador	Total das vendas
Janeiro	74\$100	73\$300	74\$000	74\$000	3.000 saccas
Fevereiro	73\$000	73\$500	73\$300	73\$000	1.000 saccas
Março	73\$500	73\$500	73\$000	73\$600	3.000 saccas
Abril	73\$000	73\$000	73\$800	73\$000	1.000 saccas
Maio	72\$500	70\$000	72\$500	71\$500	1.000 saccas
Junho	70\$700	69\$800	7 \$000	70\$000	1.000 saccas
	Saccas		Saccas		
Vendas	4.000		6.000		10.000 sacca

Mer ado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frôuxo.

Disponivel branco crystal boni, sacco 78\$ a 80.000.

Mercado: frouxo.

Vendas de todas as qualidades 30 saccas.

O syndico, *J. Saverino*.

MOVIMENTO DO DIA 4

Assucar

Entradas:	
De Pernambuco	2.450 saccas
De Sergipe	1.950 saccas
Total	4.400 saccas
Sahidas	5.315 sa cas
Existencia	131.849 saccas
Mercado calmo.	
Preço do branco crystal hoje por sacco 78\$ a 80\$000.	

Algodão

Entradas:	
Do Rio Grande do Norte	626 fardos
Do C. ará	350 fardos
Da P. ralyba	200 fardos
Do Pará	102 fardos
De Piahy	92 fardos
De Maranhão	42 fardos
Total	1.412 fardos
Sahidas	567 fardos
Existencia	23.209 fardos
Mercado es.avel.	

Preços por 10 kilos

Sertões	89\$000 a 90\$000
Primeiras sortes	86\$000 a 88\$000
Medianos	83\$000 a 84\$000
Paulista	Nominal

O syn dico, *João Severino da Silva*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1924	3.114:383\$191
Renda arrecadada em 9 de janeiro de 1924	587:163\$469
	3.728:546\$663
Em igual periodo de 1923	2.719:101\$980
Diferença para mais em 1924	1.009:444\$683

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada hoje, 9:	
Em ouro	201:993\$431
Em papel	218:546\$121
Total	420:539\$552
Renda arrecadada em 9 do corrente	1.925:784\$572
Em igual periodo de 1923	788:852\$495
Diferença a maior em 1924	1.136:932\$077

MARCAS REGISTRADAS

N. 20.173

F. Lebre, estabelecido nesta cidade á rua Buenos Aires n. 150, annexa a marca supra que cons. s. e. essencialmente na denominação «Frager» e na representação de um hydrometro de forma característica, encimado pela palavra «Hydrometro». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos medidores de agua, do commercio do desossitante. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1924. — F. Lebre (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 45 minutos do dia 14 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.175, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (202)

N. 20.176

A marca «Farinha Pery» consiste no seguinte: Um circulo limitado por um friso, inteiramente entado, no alto do qual se deita, em linha horizontal, sobreinhada por um traço preto, a palavra — Farinha Pery. As letras que compõem este nome são brancas sombreadas de preto e lançadas de modo a excederem a circunferencia. No centro, occupando a maior parte do circulo, em posição ligeiramente inclinada para a esquerda, uma folha espalmada do arbusto da mandioca, com as suas nervuras características e projectando sombra negra. Abaixo a expressão — Jacques & Comp. — em letras também brancas, e sombreadas de preto, precedidas de uma pequena composição

de fantasia semelhante um torçal. Sobre aquella expressão, em typos accentuadamente menores, os dizeres — Fabrica — Rio Bonito (E. do Rio) constitui do outra linha á qual correm paralelamente as expressões: Deposito — Alfandega 147. A d' direita deste numero veem-se tres traços de união superpostos, e fechando esse grupo de palavras a expressão Rio de Janeiro, a qual acompanha em curva a circunferencia. Finalmente, completando a marca, respectivamente á esquerda e á direita da folha de mandioca e quidistantes do friso que limita o circulo, os dizeres Marca e Registrada, em typos negros entre pontos finaes. Esta marca poderá variar em dimensões, typos, cores ou disposição de cores, e o que em essencia a constitue são os dizeres Farinha Pery e os desenhos na forma descripta. Applicação — Jacques & Comp., applicação esta marca ao producto farinaceo e alimenticio de sua fabricação e commercio denominado Farinha Pery. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1923. — Jacques & Comp (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 30 minutos do dia 16 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.176, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (195)

N. 20.177

A marca «Maniholina» consiste no seguinte: Um circulo limitado por um friso, inteiramente entado, no alto do qual se destaca em linha horizontal sabrelinhada por um traço preto, a palavra «Maniholina». As letras que compõem este nome são brancas, sombreadas de preto e lançadas de modo a excederem a circunferencia. No centro, occupando a maior parte do circulo, em posição ligeiramente inclinada para a esquerda, uma folha esalmada do arbusto da mandioca, com as suas nervuras características, e projectando sombra negra. Abaixo a expressão — Jacques & Comp., em letras brancas e sombreadas de preto, precedidas de uma pequena composição de phantasia semelhante um torçal. Sobre aquella expressão, em typos accentuadamente menores, os dizeres: «Fabrica» «Rio Bonito» «(E. do Rio)» constituindo outra linha, á qual correm paralelamente as expressões: «Deposito — Alfandega 147». A d' direita deste numero veem-se tres traços de união superpostos, e, fechando esse grupo de palavras, a expressão «Rio de Janeiro», a qual acompanha em curva a circunferencia. Finalmente completado a marca, respectivamente á esquerda e á direita da folha da mandioca e quidistantes do friso que limita o circulo, os dizeres «Marca e Registrada», em typos negros, entre pontos finaes. Esta marca poderá variar em dimensões, typos, cores ou disposição de cores, e o que em essencia a constitue são a palavra «Maniholina» e os desenhos na forma descripta. Applicação: Jacques & Comp. applicação esta marca ao producto farinaceo e alimenticio de sua fabricação e commercio, denominado «Maniholina». Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1923. — Jacques & Comp (sobre estampilhas federaes no valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 30 minutos do dia 16 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.177 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por

estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (195)

N. 20.203

C. Alberto de Magalhães, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 25, sobrado, adopta, para distinguir coalho em pó ou liquido, de seu commercio, como renovação do registro n. 6.631, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste no nome característico «Coalho Estrella (Legítimo)» seguido dos dizeres «Para fazer queijos, fabricado na Dinamarca» e outros relativos ao producto. Transversalmente vê-se o seguinte: «Evitar comprar marcas ou rotulos imitativos cujos compostos são perigosos ou nocivos» e ao lado a palavra «Rotulo marca etiqueta registrados». Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — C. Alberto de Magalhães (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 31 de dezembro de 1923.

Registrada sob n. 20.203 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (200)

N. 20.204

C. Alberto de Magalhães, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 25, sobrado, adopta, para distinguir coalho em pó ou liquido de queijos e colorant: para dar cor á manteiga, de seu commercio, como renovação do registro n. 6.623, a marca acima, que tem como característico uma estrella branca sob e um circulo encarnado. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923. — C. Alberto de Magalhães (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 31 de dezembro de 1923.

Registrada sob n. 20.04, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1923. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (200)

EDITAIS E AVISOS

SERVIÇO ELEITORAL

QUINTA SECÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

Indicação de mesarios

O Sr. João de Souza Pereira Botafogo, 1º suplente do juiz da 1ª Pretoria Criminal, em exercicio do cargo e presidente da mesa eleitoral da 5ª secção do districto municipal de Santo Antonio:

Faz saber a quem interessar nossa que, de accordo com a lei vigente eleitoral, designou o dia 14, ás 13 horas, para a audiencia, na sede deste juizo, á rua dos Marrecas n. 46, onde serão abertos os officios de apresentação de mesarios, com as firmas devidamente reconhecidas, cujos mesarios deverão constituir a mesa eleitoral da referida secção durante a legislatura, a iniciar-se este anno, afim de no prazo legal serem apresentadas as reclamações que os interessados tiverem. Dado e passado nest. Capital Fe-

deral, aos 9 de janeiro de 1924. Eu, Francis o Mandel de Moraes, secretario, o escrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo.*

SANTO ANTONIO

SEGUNDA SECÇÃO

O Dr. André de Faria Pereira, sexto promotor publico e presidente da Segunda Secção de Santo Antonio:

Faz saber a quem interessar possa que, de accordo com a vigente lei eleitoral, designou o dia 12 do corrente, às 13 horas, no cartorio do 1º officio do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n.º 152, para a audiencia onde serão abertos os officios de apresentação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da secção de que é presidente, durante a legislatura a iniciar-se este anno, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que os interessados tiverem. Dado e passado nesta Capital Federal, em tres de janeiro de 1924. Eu, Pery Teixeira, secretario, a escrevi e assigno. — *André de Faria Pereira — Pery Teixeira.*

PRIMEIRO DISTRICTO ELEITORAL SACRAMENTO

Quarta secção

O Dr. Josino Menezes, presidente da 4ª secção eleitoral do 1º districto Sacramento:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle tiverem noticia que, de accordo com o art. 16 § 2º do decreto n.º 14.631, de 19 de janeiro de 1911, resolveu designar, como designado tem, o cidadão João Ambrosio do Nascimento, funcionario publico federal, para secretario da mesa eleitoral da secção acima mencionada (4ª secção do Sacramento). E, para constar, mandei se lavrass, o presente edital, que será publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924. — *João Menezes.*

Auditoria da Policia Militar do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO DE SANTA CRUZ

O Dr. Antonio Augusto Guimarães, auditor da Policia Militar do Districto Federal e presidente da secção:

Faz saber aos que virem e conhecimento tiverem do presente edital, que em virtude do art. 2º do decreto n.º 16.310, do corrente mez, ficam sem effeito a convocação e eleitores e o resultado de indicação dos mesarios, já publicados no *Diario Official*, e que, por motivo de terem convocados os eleitores da secção para, às 18 horas do dia 18 do corrente, nesta auditoria, á avenida Salvador de Sá n.º 2 (Quartel General da Policia Militar), apresentarem os officios de indicação de eleitores para mesarios, na legislatura de 1924 a 1925. Outrossim, faz saber que, na forma da lei, nomeia secretario da dita mesa o cidadão Francisco Cancio de Pontes Netto.

Auditoria da Policia Militar, em 9 de janeiro de 1924. — *Antonio Augusto Guimarães.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Edital dos eleitores que fôr dos nas Paroquias de Sacramento e Sant'Anna na primeira quinzena do mez de dezembro de 1923.

Numero — Titulos — Nomes — Idades — Residencias — Documentos juntos nos processos
17.923. Francisco Joly, 43 annos, rua Senador Pompeu 195. Petição inicial,

carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.927. Manoel José de F. eitas, 36 annos, rua Senador Pompeu 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.928. Justino Ribeiro, 28 annos, rua Cardoso Limatão 71. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.929. Manoel Pinto d'Azevedo, 23 annos, rua Senador Euzebio 544. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.930. O. Facilio Alves, 25 annos, rua Senador Pompeu 21. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.931. Oscar Ribeiro, 22 annos, rua Senador Euzebio 33. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.932. João Ferreira de Moraes, 24 annos, rua General Pedra 237. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.933. Antonio Cantone 22 annos, rua do Senado 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.934. Fabio Novelli, 50 annos, rua do Senado 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.935. Amancio Antonio Gomes, 25 annos, rua Figueiredo Pimentel 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.936. Luiz Rogati, 23 annos, rua Senador Pompeu 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.937. Saverio Bartolette, 64 annos, rua São Pedro 254. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.938. Manoel Sebastião Rodrigues, 43 annos, rua Senador Euzebio 544. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.939. Ernesto Paula, 22 annos, rua Senador Pompeu 134. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.940. José Pereira, 27 annos, rua General Camara 270. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.941. Manoel Riri Martins, 33 annos, rua General Camara 280. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.942. Adelino Nascimento, 42 annos, rua Joaquim Meyer 52. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.943. Antonio dos Santos Chaves, 40 annos, praça do Cajú 131. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.944. Belmiro Alves dos Santos, 30 annos, rua Senador Euzebio 44. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.945. João Cardoso Lopes, 23 annos, rua Senador Pompeu 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.946. Pedro Laob Lahr, 50 annos, rua São Pedro 254. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.947. Eduardo Antonio Vidal, 42 annos, rua São Pedro 253. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.948. Waldemar Affonso de Carvalho, 32 annos, rua São Pedro 250. Petição

inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.949. Christovão Martins, 21 annos, rua São Pedro 254. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.950. Edgard da Cruz Braga, 24 annos, rua Castro Alves 24. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.951. Angelo Rodrigues, 39 annos, rua Senador Pompeu 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.952. Manoel Rocha, 26 annos, rua Senador Pompeu 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.953. Marciano Hostilio Pinheiro, rua do Senado 86. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.954. Adail Montez de Almeida, 21 annos, rua Alayde 50. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.955. Antonio de Almeida, 21 annos, rua do Senado 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.956. Luiz Villela, 27 annos, rua do Senado 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.957. Oswaldo Alves da Silva, 22 annos, rua do Senado 86. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.958. Amadeu Grilo, 33 annos, rua Senador Pompeu n.º 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.959. Ildefonso Lopes Amador, 22 annos, rua Senador Euzebio n.º 142. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.960. Carlos Serzedello 21 annos, rua Paraguay n.º 47. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.961. Luiz Landim, 22 annos, rua do Lavradio n.º 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.962. Bernardino Nogueira Barros 29 annos, rua Senador Pompeu n.º 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.963. João Grimaldo, 26 annos, rua Senador Pompeu n.º 53. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.964. Waldemiro Francisco dos Santos, 22 annos, rua Senador Pompeu n.º 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.965. Alfredo Teixeira, 33 annos, rua Senador Pompeu n.º 134. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.966. Manoel José Varella, 26 annos, rua Manoel Flaviano n.º 127. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.967. Pedro Luiz Pereira, 21 annos, rua Paraguay n.º 42. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.968. Manoel Machado Martins 46 annos, rua de S. Pedro n.º 245. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.969. Alvim da Silva Gonzaga, 26 annos, rua Neves Leão n.º 15. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

17.970. João Elpidio Soares T. rres, 31 annos, rua Carolina Amada n.º 51.

- Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 1 971. Manoel Raymundo do Valle, 23 annos, rua General Camara n. 301. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.972. Jocelym Pinto Ribeiro, 31 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.973. Lauriano Thomaz Carlione, 21 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.974. Pompilio de Albuquerque, 23 annos, praia do Russell n. 158. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.975. Frederic de Mesquita, 39 annos, rua Carlos Sampaio n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.976. Alfredo Pereira Couto, 47 annos, rua da Misericordia n. 14. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.977. Augusto Dias dos Reis, 29 annos, rua Padilha n. 106. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.978. Bernardo de Souza Guedes, 43 annos, rua Caridade n. 32. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.979. Virgilio Ferreira, 23 annos, rua Escobier n. 8. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.980. Edmundo de Oliveira, 34 annos, rua E. Coar n. 68. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.981. Affonso Tornaghi, 30 annos, rua José Hyhino n. 15. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.982. Ascanio Lopes, 42 annos, travessa Chiquia n. 15. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.983. Manoel Rodrigues da Cunha, 28 annos, travessa do Senado n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.984. Arthur Teixeira da Costa, 50 annos, rua do Senado n. 146. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.985. Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, 44 annos, rua do Acre n. 122. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.986. Alvaro Milhão Côrtes, 28 annos, rua Christiano n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.987. José Japhé de Magalhães, 21 annos, rua Tucuman n. 41. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.988. Mendel Feldmann, 22 annos, rua do Riachuelo n. 11. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.989. Manoel Pereira Campos, 43 annos, rua Piahy n. 213. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.990. Macario Garcia Reis, 34 annos, rua da Alta dega n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.991. Salomon Hartro, 38 annos, rua Sergepe n. 17. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.992. Mauricio Duval, 34 annos, rua Buenos Ayres n. 33. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.993. João Durand, 24 annos, rua da Carioca n. 49. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.994. Augusto Mourelle, 43 annos, rua Christiano n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.995. Dermeval José Ferreira, 27 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.996. Laurival Dias de Carvalho, 23 annos, rua Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.997. Antonio Couto, 39 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.998. Thomaz Do Anno Fernandes, 32 annos, rua Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 17.999. Miguel Antonio Pereira, 29 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.000. João Los Rodrigues, 32 annos, rua Baturité n. 17. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.001. Rodrigo Moreira da Silva, 35 annos, rua Senador Pompeu n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.002. Manoel Pereira, 27 annos, rua Baturité n. 17. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.003. Modesto Fernandes Canedo, 24 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.004. Lauro Gomes da Costa, 22 annos, rua Visconde de Itauna n. 73. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.005. Manoel de Figueiredo Duarte, 31 annos, rua Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.006. Augusto Cantone, 24 annos, rua Vieira Ferreira n. 115. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.007. Antonio Carvalho, 29 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.008. Antonio Mouce Esteves, 27 annos, rua Vieira Ferreira n. 115. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.009. José Lago Molaes, 24 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.010. José Gomes Pereira de Faria, 43 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.011. Novito Villar Peres, 26 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.012. Romeu Ferreira Couto, 33 annos, rua Constituição n. 55. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.013. Francisco Moreira de Barros, 47 annos, rua Francisco Hayden numero 11. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.014. Seraphim Benlibre, 24 annos, rua Julio Ribeiro n. 110. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.015. José Ferreira da Silva, 22 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.016. João Valentim Argollo, 30 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.017. Manoel Soto Costa, 34 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.018. Manoel de Souza, 29 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.019. Manoel Torgan Poceiro, 22 annos, rua Baturité n. 17. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.020. José Gil Dieguez, 26 annos, rua Senador Euzebio n. 104. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.021. João Visconde, 25 annos, rua Senador Pompeu n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.022. Pedro Ghiotti, 27 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.023. Armando de Oliveira Coelho, 21 annos, rua Senador Pompeu numero 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.024. Frederico Gaiser, 24 annos, rua Senador Pompeu n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.025. David dos Reis, 31 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.026. Antonio Primo Villarino, 44 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.027. Jesus Carbalho Abelcada, 25 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.028. Alvaro de Aguiar, 38 annos, rua Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.029. Didimo Baptista Filho, 25 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.030. Manoel Correa Marques, 33 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.031. José Barros dos Santos, 38 annos, rua Torres Homem n. 105. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.032. Francisco Layelo, 42 annos, rua Tucuman n. 39. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.033. Alfredo Antonio Cardoso, 21 annos, rua S. João Baptista n. 15. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.034. Americo José Leite Pereira, 28 annos, rua Senador Pompeu n. 134. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.035. Manoel Teixeira Passos, 33 annos, rua D. Clara n. 11. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

- cial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.033. Antonio Lourenço Barbosa, 36 annos, rua Guarany n. 59. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.037. Joaquim Ferreira Magalhães, 27 annos, rua Carolina Machado n. 214. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.038. Manoel Augusto Ferreira Perna, 26 annos, rua S. Carlos n. 22. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.039. Jeronymo dos Santos, 65 annos, travessa S. Domingos n. 3. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.040. José Eduardo Barbosa, 43 annos, rua Jardim Zoologico n. 20. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.041. Alvaro Ferreira, 37 annos, rua São Christovão n. 319. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.042. Edgar José Ferreira, 27 annos, rua Pernambuco n. 22. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.043. Antenor Lopes da Silva, 25 annos, rua Senador Pompeu n. 145. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.044. Joaquim Araujo, 40 annos, avenida Gomes Freire n. 45. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.045. Antonio da Silva Junior, rua Nabuco de Freitas n. 143. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.046. Temistocles Ribeiro, 24 annos, rua Silva Rabello n. 30. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.047. Francisco Ignacio Raminho, 35 annos, rua Conselheiro Junqueira n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.048. Horacio Motta da Silva, 25 annos, rua S. Pedro n. 2. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.049. José Cabral, 65 annos, rua General Camara n. 313. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.050. Edna de Gomes da Silva, 45 annos, rua S. Luiz Gonzaga n. 47. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.051. Antenor Alves Villela Soares, 33 annos, rua S. Diniz n. 23. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.052. Manoel Jacintho de Araujo, 57 annos, rua Silva Cardoso n. 12. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.053. Aristes Pereira Cardoso, 31 annos, rua dos Inalidos n. 78. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.054. Ademar Alves Barbosa, 24 annos, rua Arruda e Silva n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.055. Francisco dos Reis Lopes, 35 annos, rua do Rachuelo n. 163. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.056. Paulo Pereira da Silva, 22 annos, rua da Alta-dega n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.057. João Ambrosio de Oliveira, 57 annos, rua Alzira Brandão n. 25. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.058. Euclydes Thomaz Cardoso, 34 annos, Estrada Real de Santa Cruz n. 211. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.059. João Baptista Ribeiro de Almeida, 27 annos, rua do Livradio n. 58. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.060. João Alves Braga, 21 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.061. Antonio Felipe Carneiro, 25 annos, rua de São Pedro n. 254. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.062. Alvaro Assis da Rosa, 31 annos, rua Theodoro Silva n. 335. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.063. José Penha Aragao, 36 annos, rua General Camara n. 280. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.064. Tolenino Ferreira Andrade, 34 annos, rua Buenos Ayres n. 13. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.065. Alfredo João Baptista Blanc, 33 annos, rua General Camara numero 270. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.066. Orlando dos Santos, 21 annos, rua Corrêa D. Tra n. 25. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.067. Antonio Ribeiro, 27 annos, rua Viuva Claudio n. 25. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.068. Alvaro A. Nunes de Carvalho, 23 annos, rua Viuva Claudio n. 275. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.069. Francisco Pereira Relvas, 22 annos, rua Senador Pompeu n. 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.070. Antonio Henrique, 49 annos, rua Bazilio de Brito n. 47. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.071. Manoel Fernandes Rodrigues, 30 annos, rua Senador Euzebio numero 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.072. Antonio Afonso Pontes, 26 annos, rua Senador Pompeu n. 161. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.073. Antonio Henrique, 21 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.074. Luiz Gonçalves de Faria, 29 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.075. Joaquim Machado, 24 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.076. Americo Garcia Campos, 25 annos, rua Senador Pompeu n. 27. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.077. José Pereira Vasconcellos, 21 annos, rua Senador Euzebio numero 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.078. Abilio José Saraiva, 40 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.079. Alberto Pereira de Vasconcellos, 23 annos, rua de Santa Anna numero 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.080. João da Silva, 42 annos, rua Visconde da Gavea n. 56. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.081. José Baptista Ferreira, 23 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.082. Manoel Garrido Perez, 32 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.083. Manoel Pereira Jorge, 24 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.084. Maximino Rodrigues Fernandes, 29 annos, rua Senador Pompeu numero 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.085. Arthur Alberto Ribeiro Praga, 35 annos, rua Senador Pompeu numero 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.086. Euzenio Fontau, 29 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.087. João Graça, 50 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.088. Manoel Merquedes Ferreira, 27 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.089. José Domingos dos Santos, 29 annos, rua Visconde de Ianna n. 543. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.090. Heitor Pinto de Almeida Teixeira, 28 annos, rua Souto n. 84. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.091. Antonio Pinto Motta, 29 annos, rua de Santa Anna n. 118. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.092. Manoel Gonçalves Alves, 27 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.093. José Luiz Lazaro, 22 annos, rua Vieira Ferreira n. 115. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.094. Alberto Augusto Barcellos, 27 annos, rua Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.095. Lindolpho de Oliveira Ribeiro, 33 annos, Avenida Pedro II n. 2. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.096. Agenor Hermogenio de Moura, 28 annos, rua Senador Pompeu n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.097. José Calvo Grille, 26 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.098. Abelardo Nunes, 21 annos, rua do Ouvidor n. 93. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.099. Olegario da Silva Homem, 25 annos, rua Conde de B. m. n. 166.

- Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.100. Jorge Cunha de Azevedo, 28 annos, rua Visconde Rio Branco n. 18. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.101. Antenor da Costa Guimarães, 35 annos, rua Viuva Claudio n. 277. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.102. Murillo Araujo, 28 annos, rua da Carioca n. 30. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.103. Antonio da Fonseca Chaves, 30 annos, rua Viuva Claudio n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.104. Oscar de Oliveira Machado, 48 annos, rua Miguel Fernandes n. 126. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.105. José Iório Rodrigues, 31 annos, rua Ca das Barrosa n. 2. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.106. Gregorio Alves da Costa, 47 annos, rua Getulio n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.107. Augusto José Esteves, 46 annos, rua Paraná n. 237. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.108. Affonso Pereira dos Santos, 24 annos, rua Padilha n. 108. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.109. Afranio Luiz Pereira, 44 annos, rua de S. Christovão n. 68. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.110. Delcio da Costa Pimentel, 35 annos, rua José Domingues n. 113. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.111. Alexandre Abbadie Fararosa, 34 annos, avenida M. m. de Sá n. 101. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.112. Alberto Celso dos Santos, 31 annos, travessa Adilia n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.113. Victor Manoel Nunes Filho, 26 annos, rua General Bellegard n. 11. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.114. Lydio Carvalho de Ant'Anna, 27 annos, rua Soares e Silva n. 26. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.115. Balbi da Silva, 25 annos, rua Escobar, sem numero. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.116. João Carlos Moreira Guimarães, 24 annos, rua Figueira n. 1. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.117. Antonio Angel da Silva Junior, 26 annos, praia das Palmiras n. 85. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.118. João Ferreira, 28 annos, rua Escobar n. 68. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.119. Manoel Cordeiro, 23 annos, rua Conselheiro Paranaguá n. 43. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.120. Elias de Castro, 30 annos, rua Itapagipe n. 268. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.121. Miguel Luiz dos Santos, 44 annos, rua General Camara n. 301. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.122. Anthero Francisco Xavier, 36 annos, rua Estacio Esmeril n. 97. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.123. João da Motta Maia, 21 annos, rua Riachuelo n. 428. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.124. Carlos Caldas, 42 annos, rua Engenho Novo n. 32. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.125. Franklin de Alcantara Pacheco, 35 annos, avenida Passos n. 13. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.126. João Climaco Carlos dos Santos, 25 annos, rua Jogo da Bola n. 93. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.127. Sebastião Theodoro de Oliveira, 29 annos, rua Santo Amaro numero 190. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.128. Newton de Mattos, 24 annos, rua D. Ferreira de Araujo n. 57. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.129. Affonso Moreira e Almeida, 40 annos, rua Alayde n. 52. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.130. Eugenio Brandão do Valle, 26 annos, rua Francisca Meyer n. 143. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.131. José Lopes de Castro Junior, 37 annos, rua Dr. Sá Freire n. 25. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.132. Artur de Moura, 32 annos, rua Buenos Aires n. 36. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.133. Walteir da Silva Amaral, 23 annos, rua Satorio n. 27. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.134. Anibal Corrêa e Castro, 33 annos, avenida Passos n. 13. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.135. Manoel da Costa Junior, 30 annos, rua São Pedro n. 37. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.136. Alfredo de Almeida Misael, 59 annos, rua Camerino n. 126. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.137. Octacilio Rodrigues Tinoco, 34 annos, rua São Pedro n. 309. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.138. Pedro do Nascimento, 33 annos, travessa Pinto Nery n. 15. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.139. Francisco Antonio de Freitas, 27 annos, rua da Alfandega n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.140. Antonio Dias da Silva, rua Silva Manoel n. 171. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.141. Salathiel de Assumpção, 37 annos, rua São Carlos n. 5. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.142. Raphael Pacello, 33 annos, rua Visconde do Rio Branco n. 57. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.143. João Leite Mendes, 26 annos, rua Santa Cruz n. 12. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.144. Guilherme Soares dos Santos Filho, 22 annos, rua Canadá n. 211. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.145. Manoel Alberto Machado, 35 annos, rua Sete de Setembro n. 124. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.146. Propicio Lucio Ribeiro Russell, 62 annos, avenida Frontin n. 1. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.147. Pedro M. I. I. I., 43 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.148. Arthur Teixeira Leite, 37 annos, rua General Camara n. 270. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.149. João Alves, 22 annos, rua São Pedro n. 250. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.150. Augusto Gonçalves Ramos, 27 annos, rua Senador Pompeu n. 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.151. Gustavo Affonso da Silva Vianna, 46 annos, rua Machado Coelho n. 112. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.152. David Rodrigues, 25 annos, rua Senador Pompeu n. 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.153. José Pedro Joaquim, 29 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.154. João Ayres Cardoso, 22 annos, rua Viuva Claudio n. 277. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.155. Joaquim Pedro dos Santos, 29 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.156. Heitor Moreira Netto, 21 annos, rua S. Pedro n. 245. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.157. João Pereira, 21 annos, rua Senador Pompeu n. 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.158. Aggêo Fonseca da Cunha e Silva, 24 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.159. Antonio José da Cunha, 41 annos, rua Senador Pompeu n. 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.160. Manoel Gonçalves Ramos, 23 annos, rua Viuva Claudio n. 277. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.161. João Manoel de Souza Rego, 40 annos, rua Capitão Senna n. 52. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.162. Ignacio Martins Alves, 33 annos, avenida S. Domingos n. 5. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.163. Luiz Maia, 21 annos, rua Tucuman n. 3. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.164. Carlos August Moreira Guimarães, 34 annos, rua Dóres n. 18. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

- ção inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.165. Francisco Machado, 55 annos, rua Sant'Anna n. 84. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.166. Joaquim Ferreira Andrade, 29 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.167. José Calvans de Oliveira, 34 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.168. Alberto Correia Feijó, 22 annos, rua Cardoso Marinho n. 41. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.169. Custodio Joaquim Pinto da Fonseca, 25 annos, rua Viuva Claudio n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.170. Antonio Martorili, 22 annos, rua Senador Euzébio n. 38. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.171. Romualdo da Silva, 34 annos, rua Viuva Claudio n. 275. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.172. Guilherme Martins, 34 annos, rua Viuva Claudio n. 275. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.173. Egeio Warle, 26 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.174. João Baptista de Almeida, 29 annos, rua Senador Pompeu n. 195. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.175. Antonio Joaquim Balhazar, 32 annos, rua Senador Pompeu n. 193. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.176. João Machado Moura, 27 annos, rua Senador Pompeu n. 93. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.177. Willy Artur Eisert, 27 annos, rua General Camara n. 270. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.178. Arthur Vianna da Silva, 34 annos, praça da Republica n. 40. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.179. Alvaro Antonio Dias, 32 annos, rua General Camara n. 313. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.180. Wlademar Ribeiro, 25 annos, rua do Rosario n. 55. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.181. João de Deus, 2 annos, rua Escobar n. 68. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.182. Jayme Ribeiro, 28 annos, rua Honório n. 55. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.183. Pedro Ramos de Faria, 29 annos, rua Tóneleiros n. 4. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.184. José de Oliveira Lopes, 59 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.185. Potecchini Francisco, 58 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.186. Miguel Carro Gomes, 37 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.187. Jayme Pereira, 33 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.188. Francisco Soares da Cunha, 30 annos, rua Benedicto Hypolito n. 153. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.189. Carlos José dos Santos, 26 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.190. Simeão Antonio de Araujo, 29 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.191. Alvaro Rodrigues dos Anjos, 30 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.192. Antonio Alves, 23 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.193. Arlindo Barbosa, 21 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.194. Antonio G. imenes Lopes, 29 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.195. Arnaldo Andrade, 26 annos, rua S. Leopoldo n. 76. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.196. Francisco Bernardo de Souza, 34 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.197. Carlos Bento Lourenço, 43 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.198. João Ayrstt, 57 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, etc.
- 18.199. Nelson Meiga, 21 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.200. João Pereira Lopes Junior, 24 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.201. Manoel Coelho Alverga, 47 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.202. Ramão Rodrigue, 23 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.203. Otho D. que E. traça Meyer, 37 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.204. José Alves Pinto, 29 annos, rua Marquez Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.205. Manoel Bernardo Fernandes, 42 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.206. Jeronymo de Rocha e Souza, 45 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.207. Julio Alves Vianna, 31 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.208. Isidoro José Vianna, 24 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.209. Antonio Alves da Silva, 21 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.210. Norberto dos Santos, 37 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.211. Ernesto Mathcos Bazyolli, 23 annos, rua Marquez Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.212. José de Oliveira Junior, 36 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.213. Alvaro da Fonseca Lima, 27 annos, rua Marquez Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.214. Guilherme Fernandes Fernandes, 33 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.215. José Ciarlone, 54 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.216. Alfredo Fernandes, 30 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.217. José da Fonseca, 24 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.218. Manoel Ferreira Gonçalves, 44 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.219. Antonio Marques A. tas, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.220. Alvaro Costa, 32 annos, rua Marquez Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.221. Adamastador Ferreira, 24 annos, rua Marquez Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.222. Manoel Monteiro dos Santos, 39 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.223. João de Assumpção Tavares, 31 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.224. Manoel Puga Gardon, 34 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.225. Alberto Pereira da Silva, 22 annos, rua Francisco Eugenio n. 249. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.226. João Fava de Saraiva, 42 annos, avenida Rio Branco n. 10. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.227. Antonio Penna Rodrigues, 24 annos, rua da Misericórdia n. 56. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.228. Carlos Lassaia, 24 annos, rua General Caldwell n. 188. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.229. Luiz Fidelis de Salles, 29 annos, rua S. Leopoldo n. 62. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

- 18.230. Luiz José da Costa, 22 annos, rua Diamantes sem numero. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.231. Christiano Pereira Leite, 23 annos, rua Dr. Balthões n. 74. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.232. Domingos Ferreira Junior, 29 annos, rua Dr. João Ricardo n. 53. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.233. Sebastião Cordeiro Ramos, 26 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.234. Alexandre Levy, 26 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.235. Affonso Nelsin da Silva, 23 annos, rua da Estrada n. 54. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.236. Joaquim Dias, 44 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.237. Julio Basílio Pereira, 34 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.238. Antlhero de Oliveira Lago, 3 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.239. Marcellino Augusto Peres-Felippe, 33 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.240. Joaquim Rodrigues Mathias, 24 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.241. Alfredo Martins Pereira Borges, 33 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.242. Antonio Mathias, 39 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.243. Jacques Bensusan, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.244. Cezario Cezar Corrêa, 30 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.245. Olavo Moraes da Silva, 37 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.246. Roberto Corrêa de Souza, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.247. Manoel Duran Camacho, 23 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.248. Joaquim Martins de Siqueira, 22 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.249. José Julio dos Santos, 33 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.250. Jacob Weinstein, 22 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.251. Ernesto Pacheco dos Santos, 30 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.252. Salomão Joseph Hologna, 23 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.253. Antonio Monteiro de Souza, 40 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.254. Manoel dos Santos, 31 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.255. Luiz Ferreira da Silva, 40 annos, rua General n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.256. Mario Mangaba da Silva, 28 annos, rua S. Leopoldo n. 70. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.257. Aprigio Pereira do Nascimento, 31 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.258. José Soares Loreiro Filho, 43 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.259. Manoel Pimentel, 32 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.260. Justino Vieira, 31 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.261. Angelino Rodrigues, 42 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.262. José Lobo, 39 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.263. Pedro Din, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.264. Adalberto de Medeiros Pereira, 31 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.265. José Sequeira de Moraes, 33 annos, rua S. Leopoldo n. 74. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.266. Antonio Nascimento, 36 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.267. Tito Duque Estrada, 40 annos, rua General Pedra n. 230. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.268. Antonio Lisboa Gomes, 40 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.269. Oswaldo Stallone, 22 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.270. Oldemar Simeão Vital, 23 annos, rua Visconde de Sant'Anna n. 301. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.271. Ramon Almabe, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.272. Jayme Mesa Benamor, 29 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.273. Aron Saias, 23 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.274. Alvaro Braz da Cunha, 31 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.275. Armando Peixe, 33 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.276. Jal Monaker, 39 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.277. José Cohen, 31 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.278. Max Tablín, 34 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.279. Mario Pereira da Silva, 23 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.280. Caolino Pereira da Silva, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.281. Moyrés Ferreira da Silva, 21 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.282. Abilio José Affonso, 55 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.283. Alvaro Ribello Guimarães, 24 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.284. Cecilio Peixoto, 34 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.285. Antonio Vieira Mendes, 21 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.286. Manoel Peres, 48 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.287. Jorge Alves Peixoto, 23 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.288. Eduardo Tourinho, 27 annos, rua Senador Euzébio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.289. Aurelio Joaquim Pereira, 31 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.290. Albertino Gomes, 21 annos, rua Dias Ferreira n. 348. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.291. Antenor Alves Lima, 47 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.292. Ernesto Goeh, 27 annos, rua Caldas Barboza n. 43. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.293. Antonio da Rocha, 29 annos, rua Garcia Rodolfo n. 113. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.294. Alfredo Augusto Lopes, 26 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição

- inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.235. Hilário José Soares, 35 annos, rua S. Vicente n. 574. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.236. Euclides Coelho dos Santos, 25 annos, rua Dias Ferreira n. 348. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.237. João Rodrigues Marmeleiro, 23 annos, rua Dias Ferreira n. 100. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.238. Joaquim da Costa, 32 annos, rua General Pedra n. 223. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.239. Damião Vieira Santos, 36 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.300. Arlindo de Jesus, 23 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.301. Orlando Pereira Dias, 21 annos, rua Benedicto Hypolito n. 154. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.302. Guilherme Augusto Affonso, 26 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.303. José Fernandes da Silva e Mello (t n n t cor o el), 54 annos, rua Benedicto Hypolito n. 156. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.304. José Alvaro Affonso, 29 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.305. Francisco Simões dos Santos, 43 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.306. Alfredo Lourenço Oliveira, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.307. Francisco Dias Peixoto, 36 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.308. Nestor da Rocha Lima, 41 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.309. José dos Santos Novais, 56 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.310. José Ferreira, 29 annos, rua São Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.311. Silvino de Oliveira, 29 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.312. Julio Rodrigues de Mello, 26 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.313. Izidoro Peres, 31 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.314. José da Silva Guimarães, 36 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.315. Alvaro Augusto de Oliveira, 46 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.316. Manoel Pinho da Silva, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.317. Amadeu Cruz, 33 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.318. Jayme Lopes Bastos, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.319. Miguel Hozan, 33 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.320. Jacob Hozan, 48 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.321. Joaquim Martins Macedo, 37 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.322. Isaac Bijaji, 38 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.323. Azia Rodin, 37 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.324. Domingos Caruso, 47 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.325. Jorge Sacconi, 29 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.326. Augusto Lisboa de Mezes, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.327. Antonio Teixeira Souza Bihencourt, 26 annos, rua S. Leopoldo n. 70. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.328. Domingos Pasolin, 46 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.329. Octaviano da Silva, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.330. José Maria Meigs, 46 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.331. Manoel Rodrigues dos Santos, 23 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.332. Frederico Cinelli, 39 annos, rua Santa Anna n. 15. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.333. José de Carvalho Cruz, 23 annos, rua Senador Eusebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.334. Domingos Gregório, 50 annos, rua da República n. 40. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.335. Antonio Mendes, 50 annos, rua Senador Eusebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.336. Antonio Marques Teixeira, 41 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.337. Paulo Ventura, 29 annos, rua Senador Eusebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.338. Antenor de Carvalho, 20 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.339. Antonio José Gonçalves, 36 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.340. Manoel Gomes, 24 annos, rua Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.341. Antonio Neves Cabra, 53 annos, rua Senador Eusebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.342. Gonçalo Exposto, 47 annos, rua General Pedra n. 16. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.343. José dos Santos Morado, 35 annos, rua Baturité n. 17. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.344. José Elpidio Corrêa e Oliveira, 33 annos, rua Visconde de Itaboraí n. 11. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.345. Belmiro de Alcantara, 5 annos, rua de S. Christão n. 136. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.346. Moyses Ninio, 35 annos, rua General Pedra n. 33. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.347. Augusto Corrêa da Silva, 26 annos, rua Senador Eusebio n. 156. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.348. Alvaro de Lima Moraes, 41 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.349. Felisberto José do Nascimento, 22 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.350. Elpidio da Rocha Porto, 22 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.351. João Souza Dias, 22 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.352. José Alexandre Coelho do Valle, 41 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.353. Clodomiro Monteiro e Queiroz, 35 annos, rua de S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.354. Joaquim Martins Amaral, 22 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.355. Viçoso Balbi, 60 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.356. João Borges Lopes, 39 annos, rua de S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.357. José Lopes, 42 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.358. Marício Bragança, 48 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.359. Albano de Souza, 54 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

- 18.360. Moysés Eskenazi, 23 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.361. Antonio de Araujo, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.362. José de Oliveira, 31 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.363. José Teixeira de Macedo Junior, 34 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.364. José Carlos Basilio, 25 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.365. Anthero Rodrigues Monteiro, 45 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.366. José da Cunha Ferreira, 32 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.367. Manoel Lopes Bastos, 62 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.368. Antonio Murta, 26 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.369. Mario Ribeiro, 21 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.370. Faustino Augustino Ramos, 21 annos, rua General Pedra n. 223. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.371. Vergilio José de Magalhães, 35 annos, rua Benedicto Hyppolito numero 154. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.372. Giuseppe Cavaite i, 27 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.373. Avelino Gomes, 34 annos, rua General Pedra n. 241. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.374. Ezequiel dos Santos, 33 annos, rua General Pedra n. 233. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.375. Benedicto da Trindade Dias, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.376. Quintino José da Rocha, 28 annos, rua S. Leopoldo n. 70. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.377. Jayme José Bittencourt, 24 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.378. Norberto Alvarez, 26 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.379. Antonio Nunes da Silva, 38 annos, rua General Pedra n. 227. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.380. Augusto Alves Pereira, 34 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.381. Manoel Rama Martinez, 30 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.382. Alcebiades de Oliveira, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.383. Antonio Vieira Granja, 29 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.384. Theophilo Ferreira Guimarães, 28 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.385. Americo Martins de Mattos, 25 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.386. Bernardo Luiz Lopes, 48 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.387. João Bispo de Oliveira, 35 annos, rua do Lavradio n. 18. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.388. Manoel Pereira da Costa, 40 annos, rua Benedicto Hyppolito n. 154. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.389. Humberto Vianna, 35 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.390. Joaquim Rodrigues de Freitas, 43 annos, rua Marquez de Sapucahy n. 99. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.391. Manoel José Calixto Pereira, 24 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.392. João Pedrosa Frios, 26 annos, rua S. Leopoldo n. 70. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.393. Antonio de Paula Rosa, 41 annos, rua S. Leopoldo n. 72. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.394. João Ferreira Pinto, 39 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.395. José Martins, 22 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.396. Procopio Lopes Filho, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.397. Antonio Francisco da Costa, 26 annos, rua Silva Manoel n. 134. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.398. Lourenço Marques, 40 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.399. Jayme Magalhães Bastos, 29 annos, rua General Pedra n. 231. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.400. Candido Lopes Campos, 26 annos, rua Senador Pompeu n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.401. Armando José dos Santos, 25 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.402. Affonso Ferreira da Cunha, 35 annos, rua Vieira Ferreira n. 115. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.403. Accacio Rodrigues Ferreira, 40 annos, rua Seador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.404. Manoel José Lopes, 35 annos, rua General Pedra n. 142. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.405. Sylvio Raymundo, 29 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.406. Alexandre Camillo, 35 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.407. Arthur Teixeira de Freitas, 31 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.408. Americo Carneiro Barbosa, 21 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.409. Carlos Saporito, 21 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.410. Antonio Victorino Victorio, 25 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.411. Angelo Tramontano, 40 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.412. José Antonio Ferreira, 41 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.413. Jacyntho José Gomes, 22 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.414. Henrique de Oliveira Brandão, 49 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.415. Braz Alfino, 29 annos, rua Senador Pompeu n. 200. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.416. Adolpho Gonçalves Rosas, 36 annos, rua Senador Pompeu n. 116. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.417. Ademino Pinto de Oliveira, 30 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.418. Carlos Augusto Ferreira dos Santos, 22 annos, rua Vieira Ferreira n. 115. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.419. João Rodrigues da Fonseca Junior, 21 annos, rua Senador Euzebio n. 154. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.420. Mario de Carvalho, 21 annos, rua Senador Euzebio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.421. Joaquim Augusto da Silva, 22 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.422. Mario Gomes Carqueja, 23 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.423. Salvador Romeu, 38 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.424. José Marques de Souza, 26 annos, rua Senador Euzebio n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

- tição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.425. José Gomes, 23 annos, rua de Santa Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.426. Nazário Alves Barrucho, 23 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.427. Manoel Augusto de Magalhães, 28 annos, rua de Sant'Anna n. 14. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.428. Manoel Cavalcanti de Mendonça, 33 annos, rua Padre Miguelino n. 14. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.429. Pedro de Souza, 41 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.430. Manoel Pinto de Oliveira, 62 annos, rua Senador Euzébio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.431. Adão Francisco da Silva, 24 annos, rua Senador Euzébio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.432. José de Castro Neves, 31 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.433. Manoel Marques da Silva, 35 annos, rua de Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.434. Felix José Ferreira Tinoco, 38 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.435. Amaro João do Nascimento, 35 annos, rua Senador Euzébio n. 104. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.436. Antenor Goulart da Silveira, 29 annos, rua Senador Pompeu n. 116. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.437. D. One de Trota, 54 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.438. Deprimido Costa Sá Vianna, 32 annos, rua Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.439. Firmiano Gonçalves, 33 annos, rua Vieira Ferreira n. 46. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.440. Eduardo Marques Pereira, 32 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.441. Pedro Oreiro Tavares, 24 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.442. Arindo Pereira Bastos, 30 annos, rua Sant'Anna n. 114. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.443. Manoel Ferreira, 25 annos, rua Senador Euzébio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.444. Dr. Isaac Werneck, digo Wernet, 32 annos, rua Senador Euzébio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.445. Rubem Ferreira Soares, 21 annos, rua Vieira Ferreira n. 115. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.446. Etevaldo Pinheiro, 23 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.447. Theophilo Rosa de Oliveira, 35 annos, rua Senador Pompeu n. 217. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.448. José Manoel Borges, 27 annos, rua Senador Pompeu n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.449. Luiz Antônio de Souza, 45 annos, rua General Camarão n. 232. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.450. Antônio Pinto Chaves, 45 annos, rua Patagonha n. 111. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.451. Manoel Francisco de Andrade, 57 annos, rua Senador Pompeu n. 196. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.452. Francisco Monteiro, 72 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.453. João de Deus, 37 annos, rua Senador Euzébio n. 164. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.454. Juvelino Francisco do Couto, 28 annos, Praça Tiradentes n. 16. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.455. Saturnino Carvalho de Arruda, 41 annos, rua Assumpção n. 40. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.
- 18.456. José Maurício Bala, 33 annos, rua General Pedra n. 162. Petição inicial, carteira eleitoral, prova de renda, etc.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. —
O escrivão, José Cândido de Barros.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

O major Alvaro Baptista Seixas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do corrente anno, na sede da 1ª circumscrição de recrutamento desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta Junta, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, Sacramento, na Capital Federal, á Avenida Passos n. 2, edificio do Theatro João Caetano, em 26 de dezembro de 1923. — *Bernardo de Mello Castello Branco*, capitão-secretario. — *Major Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome, filiação, profissão e residência:

5. 588. Alberto Gomes, filho de Casemiro Gomes, auxi-

liar do commercio e residente á rua General Bruce n. 252.

8. 496. Albino Soares de Araujo, filho de Joaquim Alves de Araujo, auxiliar do commercio e residente á rua Sete de Setembro n. 183.

10. 556. Alfredo Christiano Silva, filho de Alfredo Christiano Silva, auxiliar do commercio e residente á travessa Natividade numero 19.

11. 536. Alfredo Ferreira Soares, filho de José Ferreira Soares, trabalhador e residente á rua Capitão Palestino sem numero.

14. 522. Alvaro Alves Ferreira, filho de João Alves Ferreira, moleiro e residente á rua Barão de Banaual n. 187.

16. 583. Anselmo de Lima, filho de Maria Rosa da Conceição, carpinteiro e residente á rua Figueira numero 183.

17. 508. Anselmo Vieira Almeida, filho de Anselmo dos Santos Almeida, auxiliar do commercio e residente á Avenida Passos numero 31.

18. 519. Antenor de Moura Araujo, filho de Antonio de Moura Araujo, artista e residente á rua Gonçalves n. 28.

20. 506. Antonio Augusto Macedo, filho de Antonio Augusto Macedo, repuchador e residente á rua Itapirú n. 224.

21. 551. Antonio Bilangier, filho de Antonio Bilangier, ouvidor e residente á rua Visconde de Itana numero 41, sobrado.

22. 533. Argemiro Costa Araujo, filho de José da Costa Araujo, auxiliar do commercio e residente á rua Alzira Valdetaro n. 24.

23. 576. Arlindo Candido Ferreira, filho de Antonio Candido Ferreira, alfaiate e residente á rua Laranjeiras n. 285.

32. 483. Carlos Alberto Mesquita, filho de Manoel Nascimento Mesquita, auxiliar do commercio e residente á rua D. Alice n. 67.

36. 419. Cecilio Procopio Ribeiro, filho de Liberato Ribeiro, auxiliar do commercio e residente á rua da Alfandega n. 279.

37. 488. Celestino Vianna, filho de Alfredo da Silva Vianna, auxiliar do commercio e residente á travessa Rio Grande do Norte n. 14.

40. 516. Christovão Leite de Castro, filho de Joaquim Domingos Leite de Castro, estudante de engenharia.

43. 509. Danilo Severino Duarte, filho de Antonio Severino Duarte, auxiliar do commercio e residente á praça José de Alencar numero 18.

40. 492. Domingos Bandoli, filho de José Bandoli, cesteiro e residente á rua General Camara n. 253, sobrado.
48. 579. Dorcino Amaral, trabalhador e residente á praça Tiradentes n. 41.
51. 541. Edgard Mexias de Sá Pinto, filho de Alvaro do Frias Sá Pinto, auxiliar do commercio e residente á travessa da Pedreira n. 13.
53. 532. Edison Laviere, filho de Ernesto Laviere, relojoeiro e residente á rua Lavradio n. 51.
54. 537. Edmundo Rodrigues Teixeira, filho de Joaquim xiliar do commercio, residente a travessa S. Domingos n. 3.
56. 575. Emilio de Souza, filho de João de Souza, ourives e residente á estrada da Penha n. 1.186.
57. 504. Emanuel José Ferreira, filho de Candido José Ferreira, auxiliar do commercio e residente á rua Pedro Domingos n. 68.
58. 540. Ernani Rodrigues da Silva, filho de Saturnino Rodrigues da Silva, auxiliar do commercio e residente á rua dos Invalidos n. 51.
61. 455. Fénelon Motta de Oliveira, filho de Joaquim Motta de Oliveira, estudante e residente á rua da Alfandega n. 231, sobrado.
62. 551. Flanco Marques da Costa, filho de Seberalino Martins Costa, estudante e residente á rua da Alfandega n. 144, 2ª.
63. 569. Flavio Cardoso de Carvalho Lemos, filho de Benedicto de Carvalho Lemos, estudante de engenharia.
65. 482. Floriano José Ribas Mariano, filho do Dr. Candido José Mariano, estudante de engenharia.
66. 584. Floriano de Souza, filho de Martiniano de Souza, auxiliar do commercio e residente á rua Frei Caneca n. 113.
67. 561. Francisco Almeida Santos, filho de Francisco Almeida Santos, auxiliar do commercio e residente á rua Livramento n. 169.
73. 445. Francisco Martins da Costa, filho de Francisco Martins da Costa, trabalhador e residente á rua Santa Alexandrina n. 480.
74. 479. Francisco Rufino da Silva Filho, filho de Francisco Rufino da Silva, auxiliar do commercio e residente á rua Lucidio Lago n. 18.
76. 546. Frederico Lopes, filho de Frederico F. Lopes, auxiliar do commercio e residente á travessa Marquez de Paraná n. 31.
77. 473. Frederico Rodrigues de Almeida, filho de Bernardino Rodrigues Francisco, auxiliar do commercio e residente á rua Gomes Carneiro n. 19.
80. 444. Jorge Bodin, filho de Max Bodin, servente de farmacia e residente á Estrada Nova da Pavuna sem numero.
81. 549. Godefredo Freire da Silva, filho de Antonio Freire da Silva, estudante de engenharia.
83. 452. Gumercindo Lima, filho de Arthur G. Lima auxiliar do commercio e residente á travessa São Vicente n. 49.
84. 552. Henrique Antonio Vidal, filho de Raymundo Antonio Vidal, auxiliar de commercio e residente á rua Barão de Guaratiba numero 114.
86. 535. Henrique de Oliveira Mello, filho de Eduardo Pereira de Mello, auxiliar de commercio e residente á rua Diamantina n. 45.
87. 585. Homero Ascuri, filho de Francisco Ascuri, correntista e residente á rua Marquez de Sapucahy numero 302.
88. 460. Horacio Mendes de Oliveira Castro Filho, filho de Horacio Mendes de Oliveira Castro, estudante de engenharia.
90. 472. Ivan Pehor Jansson, filho de João Eduardo Jansson, estudante de engenharia.
91. 581. Ivo de Almeida Fortuna, filho de Joaquim Almeida Fortuna, escripturario da Companhia Telephonica e residente á praça Tiradentes n. 41.
92. 495. Izidro Theodoro, filho de Pedro Malazart, auxiliar de commercio e residente á rua da Alfandega n. 279.
93. 538. Jarbas Guinaire, filho de Guinaire José, auxiliar de commercio e residente á rua Maria Amalia n. 42.
94. 462. Jayme Ferreira Dias, filho de João Ferreira Dias, auxiliar de commercio e residente á rua Frei Caneca n. 420.
99. 510. João Guilherme Riechers, filho de Ricardo Alexandre Riechers, auxiliar de commercio e residente á rua Dr. Paulo Alves numero 126.
103. 565. João Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues de Moraes, auxiliar de commercio e residente á rua do Lavradio n. 153.
104. 520. João Stilbeu, filho de Francisco Henrique Stilbeu, auxiliar de commercio e residente á rua Conselheiro Paulino n. 113.
107. 454. Joaquim Valentim Silva, filho de Boccacio Valentim Silva, auxiliar de commercio e residente á rua Bento Lisboa n. 5.
111. 468. Jorge Leandro Sarquiz, filho de Leandro Sarquiz, auxiliar de commercio e residente á rua General Rocca n. 87, casa 2.
113. 653. José Aguiar, filho de João Aguiar, auxiliar de commercio e residente á rua Misericordia n. 74, rua Misericordia n. 74.
114. 457. José Andrade, filho de
115. 577. José de Assumpção, filho de Maria Luiza de Assumpção, marmorista e residente á rua Conde de Bomfim n. 944.
116. 461. José Boltraão Cavalcanti, filho de Hermes Cavalcanti, estudante de engenharia.
118. 450. José Carlos de Mello e Souza, filho de João de Deus de Mello e Souza, estudante de engenharia.
119. 523. José Coelho Mendes Filho, filho de José Coelho Mendes, mecanico e residente á rua Carlos de Oliveira n. 30.
120. 493. José Louredo, filho de Joséphino Louredo, embarcadiço e residente á rua General Camara numero 112.
121. 571. José Luiz do Magalhães Castro, filho do Carlos A. de Magalhães Castro, estudante de engenharia.
122. 511. José Marques de Oliveira, filho de Rodolpho Marques de Oliveira, auxiliar de commercio e residente á rua Haddock Lobo n. 45.
124. 539. José Nunes da Silva Guimarães, filho de Eduardo Augusto da Silva Guimarães, estudante de engenharia.
125. 467. José Pinto, filho do Victorino Pinto, sapateiro e residente á rua Saldanha Marinho n. 41.
128. 521. Juvenal José Marinho, filho de José Rodrigues Marinho, trabalhador e residente á rua Visconde de Itauna n. 111.
129. 548. Lauriano Thomaz, filho de João Thomaz, auxiliar de commercio e residente á rua do Senado n. 11.
130. 530. Leonardo Coelho, filho de Balbino Cirilio Gusmão, trabalhador e residente á rua São Joaquim sem numero.
131. 555. Lincoln Castello Branco, filho de Carlos A. Castello Branco, auxiliar de commercio e residente á rua Voluntarios da Patria n. 374.
132. 442. Luiz Enzo Musso, filho de Luiz Musso, auxiliar de commercio e residente á Avenida Maracanã numero 668.
134. 480. Luiz Fiuza Maia, filho de Manoel Fiuza Maia, auxiliar de commercio e residente á rua Coronel Bittencourt, sem numero.
136. 477. Luiz Pinto de Mattos, filho de João Pinto Mattos, auxiliar de commercio e residente á rua Torres Sobrinho numero 5.
137. 471. Manoel Almeida, filho de Francisco José d'Almeida, auxiliar de commercio e residente á rua Estacio de Sá n. 197.
- João Jacob, auxiliar de commercio e residente á rua Buenos Aires numero 313.

140. 586. Manoel Malheiros Relvas, filho de João de Silva Relvas, auxiliar de commercio e residente á rua José Bonifacio n. 166.
142. 502. Mario Alberto Pereira de Castro, filho de Alfredo Cesar Pereira de Castro, auxiliar de commercio e residente á Praia de Botafogo n. 74.
144. 447. Moacyr Araujo Veiga, filho de Pedro Severo, trabalhador e residente á rua José Hygino n. 106.
147. 466. Nelson Baptista Nogueira, filho de Adolpho Baptista Nogueira, auxiliar de commercio e residente á rua Candido Mendes n. 32.
148. 529. Nelson Guimarães Cunha, filho de Arlindo Teixeira da Cunha, academico de medicina e residente á rua da Alfandega n. 130.
151. 515. Norton Cruz, filho de Eduardo Cruz, auxiliar de commercio e residente á rua Visconde de Caravellas n. 2 casa 12.
157. 465. Oscar Souza Coelho, filho de Adão Souza Coelho, auxiliar de commercio e residente á Travessa Adelia n. 10.
160. 458. Otto de Carvalho Braga, filho de Erasmo Braga, auxiliar de commercio e residente á rua da Alfandega n. 89.
161. 458. Ottoniel Carvalho Azevedo, filho de Amaro Carvalho de Azevedo, trabalhador e residente á rua da Alfandega n. 183.
165. 487. Raul Machado Alencar, filho de Pedro Malta Alencar, auxiliar de commercio e residente á rua Alfandega n. 144.
167. 582. Renato Vieira Willington, filho de Dioclecio Willington, estudante de engenharia.
168. 526. Ricardo Azevedo Santos, filho de Antonio de Azevedo Santos, auxiliar de commercio e residente á rua da Matriz sem numero.
170. 518. Roberto Monteiro, filho de Francisco de Miranda Monteiro, auxiliar de commercio e residente á rua Tavares Bastos numero 21 casa 7.
171. 547. Salomão Vieira dos Santos, filho de José Vieira dos Santos, entregador de pão, e residente á rua General Camara numero 218.
172. 490. Sebastião, filho de Odorico Silva, estudante de engenharia.
173. 545. Silvino Raymundo da Silva, filho de Bernardo Raymundo da Silva, burrador e residente á rua Treze sem numero, Inhauma.
175. 443. Sylvio de Moraes e Silva, filho de Adolpho Silva, auxiliar de commercio e residente á rua Conde de Bonfim n. 111.
176. 517. Theotonio d'Oliveira, filho de Theotonio d'Oliveira, escrevente de cartorio e residente á rua Alegre n. 90.
178. 503. Vaylor Ferreira, impressor e residente á rua General Camara n. 137.
180. 475. Waldeck Porto, filho de José Ferreira Rodrigues Sobrinho, estudante de engenharia.
181. 523. Waldemar Bianchini, filho de José Bianchini, vidreiro e residente á rua Viuva Claudio n. 41.
183. 448. Alberto Fernandes, auxiliar de commercio e residente á rua Maria Angelica n. 72.
184. 463. Alexandre Filho, auxiliar de commercio e residente á Villa Eugenia, estação Marechal Hermes.
185. 505. Alvaro, filho de Alvaro Cesar Fernandes Dias, nascido á rua da Alfandega n. 306.
186. 478. Amando, filho de Manoel dos Santos, nascido á rua Buenos Aires n. 312.
187. 514. Antenor da Costa Leite, auxiliar de commercio e residente á rua General Camara n. 221.
188. 499. Antonio, filho de Antonio do Amaral Fernandes, nascido á rua da Alfandega n. 247.
189. 485. Antonio, filho de Jacintho de Queiroz, nascido á rua General Camara numero 308.
190. 512. Antonio Joaquim da Silva, auxiliar de commercio e residente á rua Alegre n. 38.
191. 491. Antonio Lemos da Rosa, filho de Sotelo José da Rosa, sapateiro e residente á rua Joliva Fonseca n. 23.
193. 513. Antonio Pereira Neves, filho de José Pereira Neves, sapateiro e residente á rua Portella n. 29.
194. 572. Antonio Rodrigues de Souza, filho de Delphino Mendes de Souza, sapateiro e residente á rua Joliva da Fonseca sem numero.
195. 469. Antonio Teixeira de Lima, filho de José Teixeira de Lima, planeita e residente á Estrada Nova de Minas n. 46.
196. 501. Achiás Paim Ribeiro, filho de José Ribeiro Junior, nascido á rua do Nuncio n. 41.
197. 525. Aristides Dias de Andrade, caixoteiro e residente á rua Baroneza de Uruguayana n. 160.
198. 564. Arthur, filho de Affonso Rodrigues do Oliveira, nascido á travessa Dias da Costa n. 3.
199. 574. Aurelio, filho de Augusto Gomes, nascido á rua do Hospicio n. 161.
200. 500. Belmiro Ferreira, filho de Miguel Ferreira, auxiliar de commercio, nascido á rua Sargento Ferreira n. 64.
201. 513. Carlos Almeida Pires, filho de Luiz Antonio Pires, forneiro e residente á rua Candido Benicio n. 13, casa 3.
202. 456. Carlos Lopes, auxiliar de commercio e residente á rua Faria n. 42.
203. 459. Claudio, filho de Joaquim Carneiro de Azevedo, nascido á rua Tobias Barreto n. 51.
204. 480. Domingos Ferreira, filho de Martiniano Ferreira, marceneiro e residente á Avenida Suburbana numero 81.
205. 534. Edgard de Sá, auxiliar de commercio e residente á rua São Clemente numero 260, casa 9.
206. 553. Eduardo Antenor Costa, auxiliar de commercio e residente á rua Felix da Cunha n. 112.
207. 512. Fausto d'Eça Rangel, filho de João Rangel, auxiliar de commercio e residente á rua Tobias Barreto n. 70.
208. 568. Fernando Gonçalves, filho de Fernando Manoel Gonçalves, nascido á rua Senhor dos Passos n. 255.
209. 451. Francisco, filho de João Antonio dos Santos, nascido á rua Senhor dos Passos n. 9.
210. 578. Francisco Campos, filho de Eduardo Campos, auxiliar de commercio e residente á Avenida Passos n. 62.
211. 573. Gastão Pereira, filho de Guilhermino Pereira, auxiliar de commercio e residente á rua Vaz de Toledo n. 180.
212. 481. Hernani, filho de Seraphim José Robalinho, nascido á rua da Alfandega numero 288.
213. 446. João Quariguay Frola, filho de Antonio Quariguay, auxiliar de commercio e residente á rua São Gonçalo n. 6.
214. 562. Jorge Augusto Ferreira Kingston, filho de Henrique Augusto Kingston, estudante de engenharia.
215. 491. George dos Santos, filho de Vergilio Dias dos Santos, sapateiro, residente á rua Souza Pinto n. 9.
216. 559. José, filho de José Bento Passos Domingues, nascido á rua Constituição numero 4.
217. 497. José Antonio Simas, filho de Alvaro Neptuno da Silva, estufador, residente á rua Gomes Serpa numero 81.
219. 560. José Sabino, filho de Nicolau Sabino, auxiliar de commercio e residente á rua General Camara n. 330.
221. 580. Laerte Leite Gomes, filho de Guilhermino da Silva Gomes, typographo, residente á rua da Alfandega n. 289.

222. 531. Luiz, filho de Joaquim Rodrigues Bragança, nascido á rua da Alfandega n. 290.
223. 476. Luiz, filho de Luiz Antonio Dias Teixeira, nascido á rua do Sacramento n. 20.
224. 489. Luiz da Costa Ribeiro, filho de Alfredo da Costa Ribeiro, auxiliar de commercio, residente á rua S. Boaventura n. 979.
226. 567. Mario Fortes, filiação ignorada, auxiliar de commercio, residente á rua Thomaz O bello n. 40.
227. 550. Mario José Fernandes Guimarães, filho de Laurindo Fernandes Guimarães, pespontador de calçado, residente á travessa Alice n. 9.
230. 557. Newton Silva, filho de Francisco Diniz Silva, estudante de engenharia.
231. 511. Octavio, filho de Francisco Andrade, nascido á rua Uruguayana n. 86.
232. 471. Olympio, filho de José Francisco da Silva Guimarães Junior, nascido á rua dos Andrades n. 35.
233. 470. Olympio Sarguis, filho de Miguel Sarguis, auxiliar de commercio, residente á rua Sacadura Cabral n. 253, sobrado.
234. 576. Orlando Oliveira Filho, filho de Orlando R. de Oliveira, pespontador, residente á rua Paraná n. 99.
235. 527. Oscar da Silva, filho de Antonio da Silva, sapateiro, residente á rua São Leopoldo n. 190.
237. 507. Otto de Azevedo, filho de José Esteves de Azevedo, estudante de engenharia.
238. 587. Renato, filho de Annibal Fortuna, nascido á rua Senhor dos Passos n. 1.
239. 521. Rubem, filho de João Geishofer, nascido á rua General Camara n. 203.
240. 453. Solano da Silva Serrano, filho de Raymundo da Silva Serrano, selheiro e residente á rua José Clemente, n. 37.
241. 566. Tito, filho de José Antonio Martins, nascido á praça Tiradentes n. 10.
242. 498. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves de Sá, nascido á rua São Jorge n. 36.
243. 558. Waldemar José Rodrigues, filho de Angelo José Rodrigues, trabalhador e residente á rua Nabor do Rego n. 170.
245. 484. Waldemar Soares da Silva, auxiliar do commercio e residente á rua da Constituição n. 82.
246. 431. Antonio Fonseca Albergaria, filho de João Soares Albergaria, auxiliar de commercio, residente á rua Manuella Barbosa numero 50.
247. 397. Antonio Lopes, filho de José Lopes, auxiliar de commercio, residente á rua General Castrioto.
248. 409. Arlindo Araujo Livramento, filho de João Araujo Livramento, electricista, residente á rua João Cardoso n. 63, casa 2.
249. 372. Armando Carneiro, filho de Antonio Carneiro, auxiliar de commercio, residente á rua Barão de Sertorio n. 62.
250. 409. Armando Ezelino da Silva, filho de Lind Ezelino da Silva, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 324.
251. 389. Armando dos Santos, filho de José Augusto dos Santos, auxiliar de commercio, residente á rua Dr. Henrique Valladares numero 59.
252. 441. Armando Vieira de Souza, filho de Cursino Vieira de Souza, fundidor de tipos, residente á rua General Roca n. 143.
253. 419. Arthur de Barros Araujo, filho de João Barros Araujo auxiliar de commercio, residente á rua Dr. Silva Pinto n. 134.
254. 410. Arthur Silva Gordão, filho de Antonio Netto, auxilio de commercio residente á rua Laurindo n. 59.
255. 425. Ayres Machado Brandão, filho de Sebastião T. Brandão, auxiliar de commercio, residente á rua das Laranjeiras n. 363.
256. 382. Benedicto Cypriano, filho de Cypriano de Souza, servente de pedreiro, residente á rua Tavares Bastos n. 111.
257. 373. Carlos de Andrade, filho de Manoel de Andrade, trabalhador, residente á rua Maria Amalia n. 44.
258. 413. Carlos Off, filho de Augusto Off, ourives residente á rua das Laranjeiras n. 109.
259. 398. Catulino Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro, caixeiro, residente á rua Francisco Zieze n. 36.
260. 391. Catulino da Silva Barbosa, filho de João Pereira Barbosa, alfaiate, residente á rua Sara n. 5.
261. 406. Cecilio de Souza Corrêa, filho de João Martins de Souza Corrêa, caixeiro, residente á rua S. Gonçalo n.
262. 416. Claudionor Leandro da Silva, filho de João Leandro da Silva corrieiro, residente á rua Zeferino n. 162.
263. 417. Claudionor Ferreira, filho de Modesto Ferreira, pa-
264. 439. David Toledo Bittencourt, filho de Caetano Alves Bittencourt, auxiliar de commercio, residente á rua Pereira Nunes numero 53 A.
265. 371. David Saltori, filho de Benedicto Saltori auxiliar de commercio, residente á rua João Torquato numero 20.
266. 404. Felix Luiz da Rocha, filho de Estanislau G. Rocha, auxiliar de commercio, residente á rua Ponta Grande.
267. 388. Firmino G. Pires Leal, filho de Bernardo Borges Leal, escripturario do Tribunal de Contas, residente á avenida Passos n. 61.
268. 426. Flavio Luiz Corrêa, filho de Arthur Luiz Corrêa, auxiliar de commercio, residente á avenida Passos n. 40.
269. 418. Flaviano Benedicto Pereira, filho de Prediliano João Pereira, auxiliar de commercio, residente á rua Barão de Itapagipe n. 119.
270. 393. Francisco Simões Alves, filho de Dionysio Antonio Alves, alfaiate residente á rua Constituição n. 19, fundos.
271. 392. Francisco de Vilhena Beckmam, filho de Manoel Nazareth Beckmam, embareadico, residente á rua Constituição n. 10.
272. 453. Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz Vargas Pinto typographo, residente á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 120.
273. 391. Gerson Victor da Silva, filho de Cyrillo Silva, auxiliar de commercio residente á rua General Camara n. 101, 2º andar.
274. 448. Gilberto Scatambolo, filho de Domingos B. Scatambolo, cabelleleiro residente á rua Parahyba n. 11.
275. 445. Glycerio Cruz, filho de Perdo Cruz, barbeiro residente á rua H. Lobo n. 79.
276. 434. Horacio José Villar, filho de Adamastor José Villar, E. publico residente á rua Senhor dos Passos n. 126.
277. 430. Izaac Silveira Gomes, filho de José Augusto Ferreira Gomes aux. de commercio, residente á rua General Camara n. 113.
278. 419. Jacintho Marmelo, filho de Merino Marmelo, cafeiteiro residente á rua Margarida de Andrade n. 44.
279. 412. Jayme José da Silva, filho de Antonio José da Silva, trabalhador, residente á rua Engenho do Dentro n. 176.

Classe de 1901

1. 420. Accacio Monteiro, filho de Temothéo Monteiro, auxiliar de commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 188.
2. 383. Alfonso Cardoso, filho de Antonio Cardoso, auxiliar de commercio, resi-

51. 423. João Ananias da Silva, filho de Ananias Gomes da Silva, aux. de commercio, residente á rua da Alfandega n. 279.
52. 385. João Antonio Lopes, filho de Luzia Lopes typographo, residente á rua Octaviano n. 55.
53. 390. João Benedicto, filho de Eduardo Benedicto, marceneiro residente á rua Rodrigues dos Santos numero 72.
54. 451. João Costa, filho de Manoel Lauriano da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua Ramos n. 1.105.
55. 438. João Pereira Corsino, filho do Dr. João Pereira Corsino, advogado, residente á rua General Camara n. 115, 1º andar.
56. 400. João Pereira de Moraes, filho de André Pereira de Moraes, auxiliar do commercio, residente á travessa Irene n. 10.
57. 378. Joaquim Firmo, filho de Joaquim Firmo, auxiliar de commercio, residente á rua Coronel Tamarindo n. 584.
58. 375. Joaquim Perdigio, filho de Manoel Perdigio, alfaiate, residente á rua São Pedro n. 248.
59. 440. Joaquim Ribeiro, filho de João Evangelista Ribeiro, electricista, residente á rua da Constituição n. 56.
60. 381. José Alexandre, filho de Castro Alexandre, sapateiro, residente á rua Tenente Magalhães n. 16.
61. 452. José de Almeida Martins, filho de José de Almeida Martins, trabalhador, residente á rua Edmundo n. 52.
62. 429. José Gabriel Dias Carneiro, filho de Francisco Dias Carneiro, facturista, residente á rua das Laranjeiras n. 105.
63. 380. José Ignacio dos Santos, filho de Manoel Ignacio dos Santos, sapateiro, residente á rua Barroso sem numero.
64. 427. José Labor Lemos, filho de João Innocencio de Paula Lemos, auxiliar do commercio, residente á rua Pereira Siqueira n. 20.
65. 412. José Pereira Dias, filho de José Pereira Dias, auxiliar do commercio, residente á rua do Riachuelo n. 141.
66. 405. José Pinto, filho de Antonio de Souza Pinto, mecanico, residente á rua Campos Salles n. 97.
67. 377. José Pinto Gouvêa, filho de Benjamin Pinto de Gouvêa, auxiliar do commercio, residente á rua Buenos Aires n. 300.
68. 386. José de Sá Soares, filho de Francisco Moreira Soares, auxiliar do commercio, residente á travessa do Guedes n. 45.
69. 456. José da Silva Santos, filho de Bernardino da Silva Santos, tupteiro, residente á rua Fortes n. 9.
70. 432. José Tavares Filho, filho de José Tavares Simas Neves, ourives, residente á rua Onix n. 33.
71. 395. José Teixeira Lessa, filho de Antonio Teixeira Romão, auxiliar do commercio, residente á rua Buenos Aires n. 346.
72. 395. José Valeriano Brito, filho de José Brito, gravador, residente á rua dos Invalidos n. 177.
73. 379. Leocadio Ramos Cabral, filho de Benigno Ramos Cabral, lavador de pratos, residente á rua D. Maria n. 184.
74. 401. Leopoldo Cid, filho de Leopoldo Augusto Loureiro Cid, auxiliar do commercio, residente á rua do Cattete n. 201.
75. 411. Lorivaldo Barbosa, filho de Nicoláo Barbosa, auxiliar do commercio, residente no largo de S. Francisco n. 36, comodo 25.
76. 441. Lourival de Mello, filho de Vilarina Maria, sapateiro, residente á rua Dona Clara n. 131.
77. 403. Luiz Alberto Marques da Costa, filho de Alberto Joaquim Paula Costa, auxiliar do commercio, residente no largo de São Francisco n. 36, comodo 28.
78. 415. Luiz Fautinatti, filho de Felipe Fautinatti Luiz, auxiliar do commercio, residente á rua Marechal Aguiar n. 72.
79. 433. Luiz Meyer, filho de Frederico Meyer, auxiliar do commercio, residente á rua Possolo n. 46.
80. 423. Manoel Barbosa da Silva, filho de Estevam Barbosa, auxiliar do commercio, residente á praça da Republica n. 70.
81. 421. Manoel Figueiredo, filho de Manoel Gomes Figueiredo, auxiliar do commercio, residente á rua São João n. 65.
82. 384. Manoel da Silva, filho de Antonio Silva, pedreiro, residente á rua Itapirú n. 60.
83. 408. Mario Menezes, filho de José Menezes, trabalhador residente á rua Pinto Telles n. 6.
84. 407. Moacyr Oswaldo Cobérc, filho de Manoel Jorge Cobérc, auxiliar do commercio, residente á rua Assis Bueno n. 37.
85. 435. Murillo Monteiro Mendes, filho de Onofre Mendes, escripturario do Patrimonio Nacional, residente á rua D. Luiza n. 56.
86. 402. Nelson Acciari, filho de Cesario Acciari, auxiliar do commercio, residente á rua Guaranicanga n. 28.
87. 413. Octavio Miranda, filho de Sergio Miranda, electricista, residente á rua Tavares Bastos n. 121.
88. 454. Olavo d'Elia, filho de Francisco Paulo d'Elia, auxiliar do commercio, residente á rua dos Ourives n. 91.
89. 437. Orestes Bastos, filho de Antonio Bastos de Oliveira, auxiliar do commercio, residente á rua do Rosario n. 138.
90. 375. Oscar Honett Araujo Ferreira, filho de Carmino Rodrigues Ferreira, auxiliar do commercio, residente á rua Jorge Rudge n. 90, casa 8.
91. 428. Osmar Bernardo Fonseca, filho de Domingas Candida da Fonseca, caixoteiro residente á rua Lino da Fonseca sem numero.
92. 450. Oswaldo Antunes, filho de Carlos Antunes, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Nabuco n. 90.
93. 415. Oswaldo Francisco Chaves, filho de Raul Francisco Chaves, trabalhador, residente á rua Sete de Setembro n. 141.
94. 414. Oswaldo Silva, filho de Celso Silva, escripturario da Despeza Publica, residente á rua Nabuco Rego n. 175.
95. 374. Oswaldo Tinoco, filho de José C. Tinoco, estudante, residente á rua da Alfandega n. 144.
96. 455. Paulino de França, filho de Manoel Luiz de França, barbeiro, residente á rua da Saude n. 185.
97. 436. Pedro da Silveira Castro, filho de Olympio de Castro, mecanico, residente á rua Maxwell n. 31.
98. 447. Severo de Paulo, filho de Antonio de Paula, servente de pedreiro, residente á rua Floriano numero 20.
99. 387. Torrido Gargioli Malaspina, filho de Felipe Gargioli Malaspina, meccanico, residente á rua Alico n. 10.
100. 422. Turybio Pinheiro de Souza, filho de Joaquim de Souza, typographo, residente á rua Conselheiro Ferraz n. 19.
101. 457. Waldemiro Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, corrieiro, residente á rua Capitão Cruz n. 10.

Classe de 1900

3. 406. Affonso Lauria, filho de José Lauria, auxiliar de commercio, residente á rua Fluminense n. 50.
4. 331. Agenor Moreira, filho de Augusto de Oliveira, mecanico, residente á rua do Riachuelo n. 166.
6. 361. Agnello Guimarães, filho de Lincoln Oliveira Guimarães, auxiliar de commercio, residente á rua D. Zeferina n. 132.
7. 326. Alberto Ferreira da Silva, filho de Domingos Fer-

- reira da Silva, auxiliar de commercio, residente á rua Paraíso n. 48.
8. 374. Alberto Pinto Cardoso Filho, filho de Alberto Pinto Cardoso, auxiliar de commercio, residente á rua Francisco Fragoso n. 45.
11. 408. Alfredo Baptista Moreira, filho de Ludovina Rosa Moreira, sapateiro, residente á estrada Nazareth n. 656.
13. 411. Aloysio Mattos Arouche, filho de José Raymundo de Arouche, caixeiro, residente á rua General Camara n. 136.
14. 404. Alvaro Delfino da Costa, filho de Theodoro da Costa, encadernador, residente á rua Quinze de Novembro n. 76.
15. 320. Anizio Quintanilha, filho de Francisco José Quintos, auxiliar de commercio, residente á rua Senhor dos Passos numero 104.
17. 345. Antenor Cabral, filho de Lucio Cabral, auxiliar de commercio, residente á rua Domingos Lopes n. 34.
18. 437. Antonio Bernardino Freitas, filho de Albertino Mello Freitas, auxiliar de commercio, residente á rua de Sant'Anna n. 81.
19. 352. Antonio Bordallo, filho de Antonio Joaquim Bordallo, auxiliar de commercio, residente á rua S. José n. 57.
21. 436. Antonio Ferreira Almeida, filho de Oscar Martius Almeida, relojoeiro, residente á rua S. Pedro numero 118.
23. 322. Antonio Martins, filho de Joaquim Martins, auxiliar de commercio, residente á rua Conde de Bomfim n. 1.273.
24. 397. Antonio Nunes Christiano, filho de Ildefonso Nunes Christiano, operario em vidro, residente á rua Glazev n. 5.
25. 427. Antonio Petronillo da Silva Costa, filho de Paulo José da Silva, trabalhador, residente á praça Tiradentes n. 38.
26. 429. Antonio Pinto, filho de José Gonçalves Machado, typogranho, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 55.
27. 424. Antonio Povelardo, filho de Antonio Povelardo, guar- da nocturno, residente á rua Barão de S. Felix n. 131.
28. 381. Antonio Viot, filho de Aris- tides Viot Junior, auxi- liar de commercio, resi- dente á rua Camerino n. 88.
29. 393. Apparicio Costes Castro, filho de Lucio Faria de Castro, barbeiro, resi- dente á rua da Constitui- ção n. 63.
30. 360. Apparicio R. de Siqueira, filho de Bento Manoel Fernandes, auxiliar de commercio, residente á rua da Lapa n. 76.
31. 388. Arlindo Ferreira, filho de Henrique Pinto Ferreira, trabalhador, residente á rua Barão de S. Felix n. 47.
32. 353. Arlindo da Rocha Ferreira, filho de Antonio da Ro- cha Ferreira, auxiliar de commercio, residente no largo do Rosario n. 8.
34. 334. Armando Trinquier, filho de Emile Trinquier, auxi- liar de commercio e resi- dente á rua Olivia Maja n. 105, casa 2.
35. 332. Arthur Buriche dos Santos, filho de João Buriche dos Santos, auxiliar de com- mercio e residente á rua Rocha n. 21.
37. 400. Ary Fortes, filho de Miguel Rodrigues Fortes, auxi- liar de commercio e resi- dente á rua Benjamin Constant n. 572.
38. 426. Arydio de Vasconcellos, fi- lho de Julio Cesar Almei- da Vasconcellos, auxiliar de commercio e residente á rua S. Christovão nu- mero 518.
41. 428. Benedicto Djalma Caval- cante, filho de José Lucas Cavalcante, auxiliar de commercio e residente á rua São Carlos n. 38.
42. 346. Carlindo Ferreira dos San- tos, filho de Miguel Fran- cisco dos Santos, auxiliar de commercio e residente á rua da Alfandega n. 279.
43. 411. Carlos Oliveira Campos, fi- lho de Antonio Oliveira Campos, auxiliar de com- mercio e residente á rua rua General Canabarro n. 339.
45. 340. Carlos Reimual da Costa, fi- lho de Antonio Napoleão, caixeiro e residente á Travessa Portella n. 21.
46. 310. Cosme José dos Santos, fi- lho de Dyonisio José dos Santos, auxiliar de com- mercio e residente á rua Senhor dos Passos n. 72.
47. 312. Cosme Lamberti, filho de Caetano Lamberti, ouri- ves e residente á rua Je- ronymo Motta n. 5.
48. 350. Demosthenes Motta, filho de Francisco da Motta, au- xiliar de commercio e resi- dente á rua São Luiz Gonzaga n. 137.
50. 324. Dorcelino Marçal, filho de Juvenal Marçal, electri- cista e residente á rua João Lopes n. 65 A.
51. 344. Durval Macedo, filho de An- tonio Appolinario Mace- do, auxiliar de com- mercio e residente á rua Riachuelo n. 168.
52. 357. Dyonisio Azeredo Coutinho, filho de Francisco Azere- do Coutinho, confeiteiro e residente á rua da Misericórdia n. 64.
54. 369. Edmundo Marques Silva, fi- lho de Antonio Marques Silva, trabalhador e resi- dente á rua Luiz de Ca- mões n. 84.
55. 415. Egydio Augusto Ribeiro, fi- lho de Cesar Augusto Ri- beiro, auxiliar de com- mercio e residente á rua D. Laura de Araujo nu- mero 1267.
56. 395. Elias Bainabé, filho de Bar- nabé de Souza, carregador e residente á rua da Al- fandega n. 143.
57. 338. Emygdio Paiva Fernandes, filho de Emygdio Fer- des, auxiliar de commer- cio e residente á rua Victor Meirelles n. 16 A.
60. 356. Erico Augusto Luiz Zirne, filho de Frederico Au- gusto Luiz Zirne, auxi- liar de commercio e resi- dente á rua São Chris- tovão n. 195.
61. 382. Ernani Araujo Lopes, filho de Luiz Lopes da Costa, auxiliar de commercio o residente á avenida Pas- sos n. 72.
61. 394. Fidelis Corrêa, filho do Canuto Corrêa da Silva, sorveteiro e residente á rua D. Anna Guimarães n. 31.
65. 336. Flavio Barbosa da Silva, fi- lho de José Barbosa, sa- pateiro e residente á rua Anna Nery n. 27.
66. 328. Francisco da Costa Junior, filho de Francisco Dias da Costa, auxiliar de commercio e residente á rua do Lavradio n. 102.
67. 433. Francisco Ferreira, filho de Alexandre Ferreira, au- xiliar de commercio e residente á rua General Camara ns. 141 e 143.
68. 366. Francisco José Basilio, filho de Bento José Basilio, torneiro e residente á rua Gravadores n. 13.
69. 432. Francisco Rodrigues Vian- na, filho de Joaquim Ro- drigues Vianna, auxiliar de commercio e residente á rua da Constituição nu- mero 42, sobrado.
72. 398. Guttemberg V. S. Piau, filho de Euclides V. S. Piau, auxiliar de com- mercio e residente á ave- nida Gomes Freire n. 7.
73. 390. Hercilio David Hestefanio, filho de Vicente Hestefa- nio, trabalhador e resi- dente á rua Goyaz n. 96.
75. 332. Jayme Cardoso de Almeida, filho de Alexandre Car- doso de Almeida, auxiliar de commercio e residente á rua Caridade n. 14.
76. 391. Jayme Macedo, filho de Ma- noel Ignacio de Macedo, electricista e residente á praça Tiradentes n. 41.
77. 377. Jesuino Borjas, filho de Francisco Borjas, auxi- liar de commercio e resi- dente á rua Senhor dos Passos n. 220.
78. 381. Jesuino Frederico Pinto, fi- lho de Frederico Olegario Pinto, auxiliar de com- mercio, residente á rua Barão de Amazonas nu- mero 106.
79. 430. João Alfredo Valle, filho de Alfredo Luiz Valle, auxi- liar de commercio, resi- dente á rua São Louren- ço n. 210.

80. 409. João Almeida, filho de Antonio J. Almeida, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires n. 198.
81. 339. João Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua Affonso Cavalcanti n. 157.
82. 403. João Louzada Accioly, filho de Pedro Accioly, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires n. 94.
84. 363. João Sant'Anna da Costa, filho de Augusto Santa-Anna da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua Intendente Magalhães n. 3.
88. 410. Joaquim Martins de Araujo, filho de João Martins de Araujo, gravador, residente á rua Laurindo Rabello n. 12.
90. 327. Jorge Vicente, filho de Benedito Antonio da Costa, trabalhador, residente á praça Tiradentes numero 41.
91. 388. José Ary de Oliveira Martins, filho de Emilio de Oliveira Martins, barbeiro, residente á rua São Christovão n. 51, casa 2.
92. 419. José Celestino Barros, filho de Joaquim Celestino Barros, alfaiate, residente á rua Vidal de Negreiros n. 30.
93. 407. José Duarte, filho de Vitalino Duarte, auxiliar de commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 220.
94. 367. José Ferreira Mello, filho de Alberto Mello, trabalhador, residente á rua da Constituição n. 32.
95. 420. José Marciano de Araujo, filho de Decadato Marciano de Araujo, auxiliar de commercio, residente á avenida Passos n. 102.
96. 335. José Militão Soares, filho de José Soares do Carmo, cozinheiro, residente á avenida Suburbana numero 3.089.
97. 350. José Patricio Sant'Anna, filho de João Sant'Anna, cozinheiro, residente á rua de S. Clemente numero 47.
98. 365. José Simpliciano, filho de Silvina Maria Conceição, mecanico, residente á rua Monte Alegre n. 346.
99. 431. José Teixeira Lessa, filho de Antonio Teixeira, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires n. 346.
100. 337. Julio Alves, filho de João Alves, auxiliar de commercio, residente á rua da Carioca n. 53, segundo andar.
101. 386. Jellio Rolim, filho de José Rolim de Moura, auxiliar de commercio, residente á rua das Marrecas n. 27, sobrado.
102. 405. Julio Tavares de Lacerda Junior, filho de Julio Tavares de Lacerda, sapa-teiro, residente á rua Jacatina n. 11.
103. 333. Lourival Fogaça Pereira, filho de Ignacio de Souza Pereira, guarda nocturno, residente á rua dos Coqueiros n. 92.
104. 380. Lourival Teixeira Marques, filho de Leandro Teixeira Marques, auxiliar de commercio, residente á rua Marechal Floriano n. 136.
105. 417. Lucidoro Dias Pereira, filho de José Dias Pereira, auxiliar de commercio, residente á rua Frei Ceneza n. 279.
106. 330. Luiz Coppolecchio, filho de Paschoal Coppolecchio, auxiliar de commercio, residente á rua da Alfandega n. 109.
107. 323. Luiz Oliveira, filho de Salvador Oliveira, alfaiate, residente á travessa de S. Sebastião n. 47.
108. 375. Luiz do Rego Medeiros, filho de Francisco Ferreira Medeiros, auxiliar de commercio, residente á rua José Hygino n. 291.
109. 387. Manoel Braga, filho de Antonio Oliveira Braga, auxiliar de commercio, residente á rua da Passagem n. 145.
110. 421. Manoel Gomes Alvarez, filho de Felipe Gomes Alvarez, auxiliar de commercio, residente á rua dos Invalidos n. 94, sobrado.
111. 379. Manoel Jacob Carvalho, filho de Antonio Jacob Carvalho, photographo, residente á rua Viuva Lacerda n. 40.
113. 425. Manoel de Oliveira, filho de Pedro Emygdio de Oliveira, operario em vidro, residente á rua Engenho de Dentro n. 140.
114. 399. Manoel Ramos, filho de Joaquim Ramos, polidor, residente á rua dos Tintureiros n. 13.
115. 406. Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro França lustrador, residente á rua de Sant'Anna n. 138.
117. 435. Mario Bento Castanheira, filho de Bento Bernardes Castanheira, estudante, residente á rua da Alfandega n. 144.
119. 422. Martinho Ramos Pereira, filho de Vital Pereira ferreiro, residente á rua Maria José n. 22.
120. 343. Miguel Gervasio Vasconcellos, filho de José Maria Vasconcellos, auxiliar de commercio, residente á rua Barão de São Gonçalo n. 6.
122. 359. Mozart Paixão, filho de Bento Paixão, auxiliar de commercio, residente á rua Marechal Floriano n. 22, 2º andar.
124. 344. Nestor Pizoma Figueiredo, filho de Avila Figueiredo, photographo, residente á rua Treze de Maio n. 125.
125. 401. Nestor Sampaio, filho de Manoel Sampaio, trabalhador, residente á rua Lopes da Cruz n. 76.
126. 378. Norival Ribeiro da Luz, filho de Sebastião Ribeiro da Luz, pratico de pharmacia, residente á rua dos Ourives n. 7.
127. 418. Odetto Sampaio Bandeira, filho do Honorio Pinto Bandeira, pharmaceutico, residente á rua da Constituição n. 42, sobrado.
128. 348. Ogenio Dias, filho de Luiz Dias, cravador, residente á rua São Luiz n. 18.
129. 389. Oscar Bastos, filho de Luiz Figueiredo Bastos, metallurgico, residente á rua Conselheiro Paulino n. 50.
130. 351. Oscar Enoch Max Henseler, filho de Paulo Henseler, mecanico, residente á travessa Vista Alegre n. 16.
131. 372. Oscar Luiz, filho de Antonio Luiz, auxiliar de commercio, residente á rua São José n. 156.
132. 396. Oscar Rattes de Almeida, filho de Antonio Rattes de Almeida, auxiliar de commercio, residente á rua Luiz de Camões n. 77.
133. 423. Oscar Rodrigues Moraes, filho de Francisco R. de Moraes, auxiliar de commercio, residente á rua Senhor dos Passos numero 133.
134. 383. Oscar Silvestre Castro, filho de Benedito Pereira Castro, embarcadigo, residente á rua General Camara n. 112.
135. 373. Oswaldo de Castro Brown, filho de Antonio de Castro Brown, auxiliar de commercio, residente á rua Joaquim Meyer numero 67.
138. 347. Pedro Pinto da Costa, filho de Manoel Pinto da Costa, copeiro, residente á rua da Constituição numero 10.
140. 443. Raphael de Paula, filho de Pedro de Paula, operario em marfim, residente á rua Urugayana n. 170.
141. 361. Roque Polidoro, filho de Victor Polidoro, operario em vidro, residente á rua Alenquer n. 11.
142. 349. Rubin Winitskowski, filho de Abrahão Winitskowski, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde de Itaboraite n. 110.
143. 362. Samuel Dormia, filho de Henrique Dormia, trabalhador, residente á estrada Real n. 558.
144. 376. Saul Folhadella, filho de José Folhadella, auxiliar de commercio, residente á rua Cesaria n. 82.
145. 412. Sebastião d'Andrade, filho de João do Andrade, trabalhador, residente no largo da Sé n. 27.

146. 385. Sebastião Garcia da Silva, filho de Francisco Garcia da Silva, trabalhador, residente á rua Visconde de Nitheroy n. 140.
147. 438. Saraphim Santos, filho de Manoel dos Santos, ourives, residente á rua Visconde do Pirassinunga n. 41.
148. 553. Sylvio Bastos Monteiro, filho de João Bastos Monteiro, repuchador, residente á rua D. Julia n. 17.
149. 325. Sylvio d'Oliveira Natal, filho de Manoel de Oliveira Natal, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires n. 144.
150. 329. Theodoro Schweweiss Junior, filho de Carlos Otto Theodoro Schweweiss, auxiliar de commercio, residente á Praia do Flamengo n. 132.
151. 371. Ubyratan Guimarães, filho de Theophilo Guimarães, guarda-livros, residente á rua Cornelio n. 31.
152. 434. Waldemar Martins, filho de paes ignorados, sapateiro, residente á rua do Nuncio n. 46, 1º andar.
153. 354. Washington Pinto da Silva, filho de Alexo Pinto de Moura, lustrador, residente á rua General Caldwell n. 258.
- Classe de 1899*
1. 482. Adamastor Ferreira, filho de Ricardo Alves Ferreira, auxiliar de commercio, residente á rua dos Ourives n. 38.
3. 504. Adolpho Magalhães, filho de Thomaz de Magalhães, carpinteiro, residente á rua Carolina Machado n. 556.
4. 483. Alberto Corrêa de Barros, filho de Francisco Corrêa de Barros, auxiliar de commercio, residente á rua Conde de Bomfim n. 924.
6. 522. Alberto Martins Barbosa, filho de Joaquim Martins Barbosa, typographo, residente á rua da Alfandega n. 288.
7. 538. Alexandre Araujo, filho de Alexandre Araujo, auxiliar de commercio, residente á rua São Pedro n. 284.
11. 513. Antonio Alves Canella, filho de José Alves Ferreira, ourives, residente á praça Tiradentes numero 83, 2º andar.
12. 508. Antonio Cavalcante Maceio, filho de Bellarmine Cavalcante de Macedo, auxiliar de commercio, residente á rua José dos Reis n. 95.
13. 489. Antonio Duarte, filho de Antonio José Duarte Albuquerque, auxiliar de commercio, residente á rua de S. Francisco n. 36.
14. 459. Antonio Pereira, filho de José Luciano da Silva, alfaiate, residente á Avenida Suburbana n. 30.
15. 410. Antonio Pinto Teixeira, filho de Joaquim Pinto Teixeira, auxiliar de commercio, residente á rua Vaz da Costa n. 19.
18. 529. Argemiro de Souza, filho de João Lopes da Fonseca e Souza, auxiliar de commercio, residente á Estrada do Itararé numero 58.
19. 500. Arthur Guimarães, filho de José Guimarães, alfaiate, residente á travessa Costa Mendes n. 1.
22. 498. Avelino Ricardo, filho de Ricardo A. dos Santos, cravador, residente á rua Bezerra de Menezes n. 22.
24. 476. Benedicto João Oliveira, filho de Manoel João Oliveira, marmorista, residente á rua S. Christovão n. 584.
26. 535. Benedicto dos Santos, filho de João F. Ramos, alfaiate, residente á rua Constituição n. 2, sobrado.
27. 474. Carlos H. de Meirelles, filho de Manoel Telles de Meirelles, residente á rua Miguel Angelo n. 549.
29. 518. Cicero Assuarari de Lemos, filho de Paulo Pereira de Lemos, auxiliar de commercio, residente á rua Pereira Nunes n. 123. (Nitheroy).
30. 462. Cicero Sampaio de Brito, filho de Antonio Sampaio de Brito, electricista, residente á rua General Caldwell n. 61.
32. 481. Dalmiro José da Motta, filho de João Alexandre da Motta, corrieiro, residente á rua Major Rego n. 53.
34. 497. Domingo Retto, filho de Nicoláo Retto, auxiliar de commercio, residente á rua Francisco Eugenio n. 45.
36. 502. Edgard Muniz Abreu, filho de Alfredo Abreu, escripturario do Tribunal de Contas, residente á rua Haddock Lobo n. 447.
37. 526. Edmundo Francisco Pereira, filho de Avelino Pereira, barbeiro, residente á rua Albeto Torres numero 105.
38. 528. Elias João, filho de João Juthes, carregador, residente á rua General Camara n. 349, 1º andar.
39. 487. Eligio Ribeiro, filho de Julio Ribeiro, pasteleiro, residente á rua Lavradio n. 87.
41. 478. Enilio da Rocha, filho de Antonio da Rocha, trabalhador, residente á rua Estrada Nova n. 182.
43. 484. Euclides de Andrade, filho de Guilherme de Andrade, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 335.
44. 461. Euclides Miguel Pires, pintor, residente á rua Primo Teixeira n. 21.
47. 485. Francisco Moreira dos Santos, filho de Thomé Moreira dos Santos, auxiliar de commercio, residente á rua da Alfandega n. 193.
49. 460. Garcia Marinho, filho de Salustiano Marinho, auxiliar de commercio, residente á rua Coqueiros n. 7.
50. 531. Gilberto de Mello Carneiro, filho de João de Mello Carneiro, auxiliar de commercio, residente á rua Monte Alverne n. 18.
53. 532. Heitor Coelho de Almeida, filho de João Coelho de Almeida, operario em vidros, residente á rua Viuva Claudio n. 19.
55. 549. Henrique Dias, filho de Manoel José Dias, typographo, residente á la-deira da Gloria n. 14, comodo 49.
56. 534. Henrique Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva, sapateiro, residente á rua D. Julia n. 17.
57. 501. Henrique Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva, barbeiro, residente á rua Regente n. 74.
60. 475. Ildio Gomes, filho de José da Silva Gomes, auxiliar de commercio, residente rua Ceres n. 84.
61. 530. Jacy Franco, filho de Victor Pinto de Almeida Franco, auxiliar de commercio, residente á rua Cezario Braga n. 14.
62. 486. Jaethes Carlos Maciel, filho de Julio Carlos Maciel, auxiliar de commercio, residente á rua Gomes Freire n. 107.
65. 509. João Baptista Gomes, filho de Alberto Caldas, trabalhador, residente á rua General Camara numero 234/236.
67. 491. João Candido da Silva, filho de Candido Francisco Silva, trabalhador, residente á rua Livramento n. 67.
68. 496. João Dias de Oliveira, filho de Manoel Dias de Oliveira, sorveteiro, residente á rua da Misericórdia n. 64.
69. 466. João Tilina, filho de Luiz Tilina, auxiliar de commercio, residente á rua Lealdade n. 14.
71. 536. Jorge Pegaonha da Silva, filho de Domingos Pegaonha da Silva, funileiro, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos, numero 41.
72. 524. Jorge Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues corrieiro, residente á rua Januzzi n. 3.
73. 507. Jorge Solon, filho de Fellippo Solon, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Furtado numero 114, casa n. 4.
74. 517. José Alves de Paula, filho de Tiburcio Alves da Silva, auxiliar de commercio, residente á rua Magdalena n. 41.
76. 404. José Bonifacio da Silva, filho de Antonio Apifanio, cozinheiro, residente á rua da Alfandega n. 193.

- te á rua da Prainha numero 16.
78. 470. Jovelino Verissimo dos Santos, filho de Manoel Verissimo dos Santos, auxiliar de commercio, residente á rua dos Arcos n. 92.
79. 470. Jovino da Silveira Machado, filho de Joaquim S. Machado, auxiliar de commercio, residente á rua S. Francisco da Prainha n. 35.
80. 520. Justiniano Pereira Lima, filho de José Pedro Lima, trabalhador, residente á rua Castro Menezes n. 1.
81. 503. Juvenal Cordeiro, filho de Benedicto Cordeiro, auxiliar de commercio, residente á rua Marechal Floriano n. 95.
82. 490. Lafayette de Menezes, filho de Alexandrino de Menezes, typographo, residente á rua Jardim Botânico n. 868.
84. 469. Luiz Lucas, filho de Antonio Lucas, relojoeiro, residente á rua Silva Gomes n. 8.
85. 473. Manoel Chrispim, filho de João Pereira Clemente, auxiliar de commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 54.
89. 492. Manoel das Neves Soares, filho de Domingos Neves Soares, operario em vidro, residente á rua Marechal Machado Matencourt n. 106.
90. 472. Manoel Victorino da Costa Leitão, filho de Balthazar Victorino Costa Leitão, auxiliar de commercio, residente á rua Fernando Guimarães numero 12.
91. 463. Mariano Vento Ferreira, filho de Honorio Vicente Ferreira, auxiliar de commercio, residente á rua Caminho dos Pilares n. 205.
94. 499. Mario dos Santos Azevedo, filho de Joaquim de Castro Azevedo, auxiliar de commercio, residente á rua Elias da Silva numero 251.
95. 533. Mercês Martins, filho de Joaquim Martins, auxiliar de commercio, residente no largo José Clemente n. 19.
96. 468. Miguel Francisco Fallo, filho de Affonso Fallo, sapateiro, residente á rua da America n. 142.
97. 477. Miguel Mathews, filho de José Calid Mathews, auxiliar de commercio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 195.
98. 501. Milton Vieira Pinto, filho do Dr. M. de Brito V. Pinto, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 141.
99. 463. Moacyr Cesar Rodrigues, filho de José Vicente Rodrigues, photographo, residente á rua Camerino n. 103.
101. 521. Nery de Carvalho, filho de Irineu Carvalho, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 269.
104. 523. Olympio de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira, pratico de pharmacia, residente á rua Constituição n. 45.
105. 506. Origenes Teixeira Coelho, filho de Policiano Teixeira Coelho, escripturario do Thesouro, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 280, casa n. 8.
106. 515. Oswaldo Bastos, filho de Octavio Bastos, empregado de escriptorio, residente á rua Luiz Barbosa n. 62.
109. 510. Philomeno Ribeiro do Nascimento, filho de Hilario Dionisio Bispo, maromista, residente á rua Senhor dos Passos numero 124.
111. 495. Paul Garcia, filho de Jayme Garcia, repuchador, residente á rua Cezario n. 91.
113. 471. Raymundo dos Santos Figueiredo, filho de Camillo Ferreira Figueiredo, auxiliar de commercio, residente á rua Constituição n. 48, sobrado.
114. 522. Roque Ozorio de Souza, filho de Lucio de Souza, sapateiro, residente á rua Nery Pinheiro numero 121.
115. 493. Rubens de Saldanha da Gama, filho do Dr. Antonio F. de Saldanha da Gama, escripturario do Thesouro, residente á rua Frei Pinto n. 18.
116. 480. Salvador Dias Cardoso, filho de Manoel Dias Cardoso, auxiliar de commercio, residente á avenida Isabel n. 228.
117. 488. Sebastião Dinoli de Carvalho, filho de Theophilus de Carvalho, barbeiro, residente á rua Constituição n. 56.
119. 514. Seraphim Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva, trabalhador, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 455.
121. 525. Thomaz Rutigliani, filho de Joaquim Rutigliani, auxiliar de commercio, residente á rua Pavuna n. 88.
122. 512. Turibio Augusto Neves, filho de Catharina Gaspar Neves, auxiliar de commercio, residente á rua Minas n. 20.
123. 511. Ulysses Thomaz, filho de Joaquim Augusto, typographo, residente á rua Lavradio n. 60.
124. 504. Adalberto de Campos Cortes, filho de Adalberto de Campos Cortes, escripturario da Contabilidade, residente á Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 78.
125. 423. Adjemar Pereira de Souza, filho de José Pereira de Souza, sapateiro, residente á rua Nabuco de Freitas n. 139.
126. 432. Agamenom Serôa Motta, filho de Antonio Serôa Motta, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires n. 77, 2º andar.
127. 479. Agostinho Bandes, filho de José Bandes, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde de Abaeté n. 27.
128. 421. Agostinho Petra Fontoura, Santos, filho de Victorino Petra Fontoura Santos, sapateiro, residente á rua Riachuelo n. 254.
129. 457. Alfredo Tavares, filho de José Maria Tavares, auxiliar de commercio, residente á rua Sete de Setembro n. 107.
130. 488. Alvaro Mendes de Souza, filho de Joaquim Mendes de Souza, pintor, residente á rua da Matriz n. 17.
131. 469. Amadeu Amaro Roberto, filho de Salvador Roberto, trabalhador, residente á rua Buenos Aires n. 346.
132. 417. Americo Raymundo, filho de Manoel Raymundo, sapateiro, residente á rua General Camara numero 215.
133. 470. Amilear Barros Santos Mello, filho de Henrique Marcello dos Santos Mello, auxiliar de commercio, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 76.
134. 458. Anizio Pires Valente, filho de Antonio Joaquim Vieira Pires, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde de Itaúna n. 111.
135. 435. Antenor Velloso Nunes Machado, filho de Benjamin A. Nunes Machado, escripturario do gabinete do Ministerio da Fazenda, residente á rua S. Januario n. 259, casa 1.
136. 413. Antonio Basilio, filho de Francisco Basilio, auxiliar de commercio, residente á rua Riachuelo n. 160, casa 2.
137. 452. Antonio Betti, filho de Conrado Betti, auxiliar de commercio, residente á rua Tobias Barreto n. 47.
138. 506. Antonio Carlos, filho de Carlos Caetano Rosario, sapateiro, residente á rua Gonçalves Dias numero 44.

Classe de 1898

1. 415. Abrahão José Alves, filho de Joaquim José Alves

18. 422. Antonio da Cunha Sá Carneiro, filho de Antonio da Cunha Sá Carneiro, auxiliar de commercio, residente á rua Bispo n. 234.
19. 465. Antonio Ferreira Junior, filho de Antonio Ferreira, auxiliar de commercio, residente no largo de S. Francisco n. 36 (commodo 8).
20. 503. Antonio Margal Esteves, filho de Antonio José Esteves, impressor, residente á rua Capitão Macieira n. 15.
21. 429. Antonio Oliveira, filho de Antonio Guedes de Oliveira, sapateiro, residente á rua Brasil n. 34.
22. 460. Aristides Lemos, filho de Germano Pinheiro Lemos, auxiliar de commercio, residente á rua Dr. Pereira Lopes numero 56.
23. 492. Armando Lacerda, filho de Belmiro Ignacio Lacerda, auxiliar de commercio, residente á rua Araujo Leitão n. 41, casa 4.
25. 428. Augusto Veiga, filho de Manoel Veiga, auxiliar commercio, residente á rua Silva Manoel numero 104.
26. 480. Aureo Henriques, filho de Daniel Francisco Henriques, auxiliar do commercio, residente á rua Pereira de Almeida numero 73.
27. 502. Benedicto Francisco da Silveira, filho de Placido F. da Silveira, bombeiro, residente á rua Farnesi n. 70.
28. 438. Benedicto Gonçalves Cruz, filho de José Gonçalves Cruz, residente á rua Goyaz n. 562.
30. 474. Carlos Honório de Figueiredo, filho de Celestino de Figueiredo, auxiliar de commercio, residente á rua dos Invalidos numero 204 A.
31. 443. Carlos José Alves, filho de Zacharias José Alves, auxiliar de commercio, residente á rua Leoncio de Albuquerque n. 18.
32. 507. Carlos Mendes Ferreira, filho de José dos Santos Ferreira, barbeiro, residente á rua Joaquim Silva n. 73.
33. 444. Carlos Pamplona, filho de José Pamplona, typographo, residente á rua João Romariz n. 46.
34. 451. Carlos da Silva Ferrão, filho de Francisco da Silva Ferrão, auxiliar de commercio, residente á rua Sete de Setembro n. 107, 2º andar.
35. 456. Castellar Dias, filho de Luirino Dias, auxiliar de commercio, residente á rua S. Henrique, n. 148.
36. 467. Cecilio Alves dos Santos, filho de Francisco Alves dos Santos, copeiro, residente á rua da Alfandega n. 243.
37. 450. Demetrio Antonio da Silva, filho de José Franca, auxiliar de commercio, residente á rua Sete de Setembro n. 202.
38. 416. Edgard Santos, filho de Adolpho Santos, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Pompeu n. 220.
39. 449. Elias Glavano, filho de Liborio Glavano, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Pompeu n. 95.
40. 447. Eloy dos Santos, filho de Marcellino José dos Santos, alfaiate, residente á rua Jogo da Bola n. 99.
41. 447. Ernani Alves Nogueira, filho de Arthur Alves Nogueira, auxiliar de commercio, residente á rua do Catteto n. 140.
42. 437. Ernesto Martins Barbosa, filho de Joaquim Martins Barbosa, typographo, residente á rua da Alfandega n. 288.
43. 505. Eugenio Morrot, filho de Eugenio Morrot, ourives, residente á rua dos Artistas n. 59.
44. 497. Euloterio Pompeu Soledade, filho de Ezequiel Pompeu Soledade, mecanico, residente á Avenida Suburbana n. 2648.
45. 453. Eurico Serzedello Machado, filho de Alfredo Augusto da Costa Machado, escripturario da Directoria de Contabilidade, residente á rua Misericordia n. 34, sobrado.
46. 411. Flavio Vieira, filho de Armando Sá Vieira, auxiliar de commercio, residente á Becco João José n. 12.
47. 481. Francisco de Assis Gonçalves Lage, filho de Francisco José Gonçalves Lage, auxiliar de commercio, residente á rua Idalina n. 3.
48. 495. Francisco Belleza Filho, filho de Francisco Belleza, escripturario do Tribunal de Contas, residente á Avenida Passos n. 53.
49. 494. Francisco de Paula, filho de Anna Julia Victorino, sapateiro, residente á rua Estrada Nova n. 160.
50. 459. Francisco de Paula Lima Stello, filho de Andrew Stello, auxiliar de commercio, residente á rua 24 de Maio n. 243.
51. 496. Francisco Pinto, filho de Manoel José Pinto, carregador, residente á rua Quachindiba n. 1.
52. 508. Heitor Falchetti, filho de Angelo Bianchini, auxiliar de commercio, residente á rua José Mauricio, n. 46.
53. 463. Isaac Pinto de Gouvêa, filho de Benjamin Pinto de Gouvêa, confeiteiro, residente á rua Buenos Aires, n. 300.
54. 478. Galdemar de Figueiredo Rocha, filho de Justiniano de Figueiredo, auxiliar de commercio, residente á rua 7 de Setembro n. 179.
56. 473. João Baptista Coitinho, filho de Alberto Baptista, auxiliar de commercio, residente á rua Cunha Mattos n. 3.
57. 449. João Barbosa de Magalhães, filho de João Barbosa Magalhães, auxiliar de commercio, residente á rua Camerino n. 83.
58. 462. João Bento, filho de José Bento, trabalhador, residente á rua Léo n. 57.
59. 499. João Duarte de Faria, filho de João Duarte de Faria, auxiliar de commercio, residente á rua D. Manoel n. 58.
60. 418. João Gualberto Machado, filho de Geraldino Teixeira Machado, auxiliar de commercio, residente á rua do Carmo n. 66.
61. 433. João Luiz Amaral, filho de José Maria Trindade, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 286.
62. 493. João Manoel Felix, filho de Francisco Manoel Felix, carregador, residente á rua Teixeira de Azevedo, n. 13, casa 3.
63. 468. João Paulo Andrade, filho de João Cabral, de Andrade, auxiliar de commercio, residente á Praça Tiradentes n. 87.
64. 430. João Paulo do Nascimento, filho de Francisco Paulo do Nascimento, auxiliar de commercio, residente á rua 7 de Setembro numero 179.
66. 491. Joaquim Finger, filho de Francisco Emilio Finger, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Euzebio n. 416.
67. 464. Joaquim Louro de Moraes, filho de Antonio Louro, auxiliar de commercio, residente á rua da Constituição n. 4.
68. 410. Joaquim Verissimo dos Santos, filho de Manoel Verissimo dos Santos, auxiliar de commercio, residente á rua dos Arcos n. 92.
69. 477. George João Iuthes, filho de João Iuthes, carregador, residente á rua General Camara n. 349.
70. 485. Jorgelino da Silva Macedo, filho de Eugenio da Silva Macedo, marceneiro, residente á rua Lopes n. 10.
71. 426. José Barbosa, filho de Adão Barbosa, auxiliar de commercio, residente á rua F. Vianna n. 50.
73. 448. José Muniz de Souza, filho de João Muniz de Souza, auxiliar de commercio, residente á Avenida Gomes Freire n. 7.

74. 442. José Rosas Ferreira, filho de Antonio Joaquim Ferreira Junior, auxiliar de commercio, residente á rua 15 de Novembro n. 69.
75. 434. José Toledo Piza, filho de Francisco Toledo Piza, trabalhador, residente á rua Luiz de Camões n. 12.
76. 483. Josias Moura, filho de Ignacio F. de Andrade Moura, auxiliar de commercio, residente á rua da Alfandega n. 147.
77. 400. Juracy Schafflor Camargo, filho de João Drummond Camargo, escript. D. Publica, residente á rua Major Avila n. 25, casa 23.
78. 427. Ladislau Fernandes Duarte, filho de Ladislau Duarte, auxiliar de commercio, residente á rua André Pinto n. 119.
79. 498. Liberato Francisco Cesar, filho de Estevão Francisco Cesar, ourives, residente á rua Tacito Esmeril n. 95.
80. 455. Loiset Chaves Cerqueira, filho de Joaquim Cerqueira, electricista, residente á Praça Tiradentes n. 46.
81. 486. Lucio de Carvalho, filho de Alberto dos Santos Ribeiro, auxiliar de commercio, residente á rua General Polydoro n. 189.
82. 475. Luiz Gonzaga dos Santos Lage, filho de Manoel José Lage, trabalhador, residente á rua Padre Miguelino n. 158.
83. 489. Luiz Monteiro Jorge, filho de Luiz Monteiro Jorge, sapateiro, residente á rua General Camara n. 215.
84. 436. Manoel Andrade Filho, filho de Manoel de Andrade, auxiliar de commercio, residente á rua Becco do Rio n. 27.
85. 461. Manoel de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua Santa Alexandrina n. 124.
87. 431. Mario Vieira, filho de João Vieira, auxiliar de commercio, residente á rua Salvador de Sá n. 49.
88. 412. Mauricio Thiago Sant'Anna, filho de Felipe Thiago Sant'Anna, marceneiro, residente á travessa Cassiano n. 19.
89. 482. Moacyr Silva, filho de Alfredo Machado A. Silva, auxiliar de commercio, residente á rua Maria Lacerda n. 16.
90. 420. Nelson Teixeira Braga, filho de Domingos Teixeira Alves Braga, auxiliar de commercio, residente á rua do Senado n. 196.
92. 425. Octavio Ferreira Ermida, filho de Antonio Fernandes Ermida, trabalhador, residente á rua Flausina n. 89.
93. 424. Oscar Pereira, filho de José Pereira, sapateiro, residente á rua Pernambuco n. 306.
94. 487. Paulo Cesar Machado da Silva, filho do vice-almeida Godofredo Arthur da Silva, escripturario D. Patrimônio, residente á rua Westphalia n. 199.
95. 445. Pedro Silva, filho de Julio Pereira Silva, copeiro, residente á rua Angelina n. 62.
96. 440. Pedro Maura, filho de João Maura, auxiliar de commercio, residente á rua do Senado n. 35.
97. 500. Querino Rosas, filho de José Rosas, auxiliar de commercio, residente á rua Luiz de Camões n. 26.
98. 410. Ramiro Campos, filho de Maria Encarnação Rodrigues, auxiliar de commercio, residente á rua Marquez de Abrantes n. 28.
99. 476. Rodolpho Ferreira, filho de Manoel Ferreira, trabalhador, residente á rua da America n. 60.
100. 472. Roland Pereira de Souza, filho de Lourenço Pereira de Souza, guarda-livros, residente á rua Buenos Aires n. 165.
101. 490. Romain Blanc, filho de Luiz J. J. Blanc, electricista, residente á rua Buenos Ayres n. 241.
102. 439. Rotembello Pereira de Brito, filho de Manoel Pereira Brito, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Ayres n. 284.
103. 471. Rubens da Rocha Werneck, filho de Francisco Maria da Rocha Werneck, auxiliar de commercio, residente á rua do Ouvidor n. 166.
104. 501. Sady Carnot de Paulo, filho de Emilio de Paulo, typographo, residente á rua General Camara n. 137, loja.
105. 451. Sebastião Gentille, filho de Vicente Gentille, auxiliar de commercio, residente á rua Gonçalves Dias n. 85.
106. 484. Sergio Santos Filho, filho de Sergio Santos, trabalhador, residente á rua Luiz de Camões n. 84.
107. 414. Sylvio Caetano Gomes de Faria, filho de João Gomes de Faria, auxiliar de commercio, residente á rua Sete de Setembro n. 179.
109. 466. Valdemar Vicente Fabregas, filho de João Vicente Fabregas, trabalhador, residente á rua Buenos Ayres n. 112, sobrado.
5. 429. Alfranio Joaquim Gregorio, filho de Antonio Joaquim Gregorio, auxiliar de commercio, residente á rua Santa Clara n. 17.
6. 469. Alfredo Juvenal Moreira, filho de José Moreira, trabalhador, residente á rua João Torquato numero 25.
7. 508. Alfredo Pinto, filho de Joaquim Pinto, alfaiate, residente á rua D. Clara numero 36.
8. 461. Alvaro Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva, auxiliar de commercio, residente á Ladeira Castro n. 87.
9. 494. Antenor Leonel, filho de Antonio Leonel, operario em vidro, residente á rua Fernandes n. 38.
10. 450. Antenor Motta Ferraz, filho de Possidonio Motta Ferraz, auxiliar de commercio, residente á rua Assis Carneiro n. 153.
11. 498. Antonio Albino Cavalcante, filho de Luiz Gonzaga Cavalcante, auxiliar de commercio, residente á rua Conde de Bomfim numero 614.
13. 439. Antonio Banizo, filho de Pedro Nolasco Banizo, auxiliar de commercio, residente á rua Lavradio n. 77.
16. 462. Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves, carpinteiro, residente á rua Heliodoro n. 49.
17. 454. Antonio Leoncio, filho de Saldino Leoncio, trabalhador, residente á rua Sete de Setembro n. 171.
18. 511. Apparicio Corrêa Porto, filho de Cypriano Corrêa Porto, barbeiro, residente á rua do Cathete numero 88.
19. 430. Aristides de Andrade, filho de Antonio Augusto de Andrade, mecanico, residente á rua Francisco Anjos sem numero.
20. 522. Arlindo Amorim, filho de Alfredo Amorim, auxiliar de commercio, residente no Largo de S. Francisco n. 36, comodo 5.
21. 528. Arlindo Mello, filho de Tiburcio de Oliveira Mello, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Furtado n. 108, casa 13.
22. 507. Armando Baptista Ribeiro, filho de João B. Ribeiro, trabalhador, residente á Travessa Pinto n. 29.
23. 463. Arnaldo Antonio Moreira, filho de Antonio José Moreira, encaixotador, residente á rua Nerval de Gouveia n. 73.
24. 460. Arthur Oscar Tinoco, filho de Joaquim Barbosa Tinoco, auxiliar de commercio, residente á Ladeira do Barroso n. 154.
25. 521. Augusto de Menezes Costa, filho de José Joaquim da Costa, auxiliar de com-

Classe de 1897

1. 458. Alberto Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira, trabalhador, residente á rua Manuella n. 253.
2. 510. Alberto Rodrigues Mourão, filho de Antonio Rodrigues Mourão, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Pompeu numero 138, casa 8.
4. 523. Alcides Valentim dos Santos, filho de Valentim Manoel Bernardes, auxiliar de commercio, residente á rua Fernandes Guimarães n. 67 casa 3.

mercio, residente á Avenida Frontin n. 59.

496. Augusto Souza Alves, filho de Antonio Pedro Alves, auxiliar de commercio, residente no Largo de São Francisco n. 36.
451. Benedicto Ferreira da Silva, filho de Bernardino Ferreira de Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua Laura do Araujo n. 158.
485. Benno Tehlaner, filho de Alberto Tehlaner, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde Paranaguá n. 19.
476. Carlos Corrêa Pinto, filho de Adriano Correia Pinto, auxiliar de commercio, residente á Avenida Pedro Ivo n. 61 casa 8.
479. Carlos da Costa Almeida, filho de José Pinto de Almeida, auxiliar de commercio, residente á rua General Caldwell numero 243.
436. Carlos da Fonseca Santos, filho de João Faustino dos Santos, impressor, residente á rua Monte numero 31.
422. Cesar Feliciano dos Santos, filho de Saturnino Feliciano dos Santos, auxiliar de commercio, residente á rua Camerino numero 60.
437. Christovão Mattos, filho de Rozeno Mattos, marceneiro, residente á rua Paulo e Silva n. 17.
475. Cornelio Fagundes, filho de Aarão Peregrino Rocha Fagundes, escriptuario da Despesa Publica, residente á rua Bambina numero 36.
514. Demetrio Feijó Oliveira, filho de João Feijó Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua Peróira Nunes n. 129.
489. Democrito Cardoso Dantas, filho de Gil Cardoso Dantas, auxiliar de commercio, residente á Travessa 11 de Maio n. 23.
478. Domingos Barthem, filho de João Barthem Junior, empregado publico, residente á Avenida Passos n. 40.
421. Edevarel Soares de Oliveira, filho de Lionysio Soares de Oliveira, auxiliar de commercio, residente no largo de S. Francisco n. 2.
466. Eduardo Nunes, filho de João Nunes, sapateiro residente á rua do Lavradio n. 68.
497. Epitacio Cavalcanti de Souza, filho de Manoel Euclydes de Souza, estudante, residente á rua da Alfandega n. 231.
525. Eugenio Hollanda Cavalcanti, filho de Augusto H. Cavalcante, auxiliar de commercio, residente á rua da Alfandega numero 147.

423. Francisco Ferreira, filho de Joaquim Pinto Ferreira, sapateiro, residente á rua da Constituição n. 56.
487. Francisco Folezini, filho de Felcindo da Silva, cozinheiro, residente no largo de S. Francisco n. 44.
505. Francisco Luiz Machado, filiação ignorada, sapateiro, residente á rua General Caldwell n. 172.
438. Francisco de Paula Alves, filho de Augusto A. Alves, auxiliar de commercio, residente á Travessa Pareto n. 13.
434. Francisco Pinto, filho de Antonio Pinto, dourador, residente á rua Santa Anna n. 44.
527. Gilberto Lacerda Werneck, filho de Gustavo Lacerda Werneck, auxiliar de commercio, residente á rua Dr. Padilha n. 26.
490. Gustavo Cunha, filho de Leopoldino Cunha, marmorista, residente á rua José Domingos Junior n. 1.
524. Heitor Nogueira, filho de Alvaro Nogueira, auxiliar de commercio, residente á rua dos Ourives n. 13 A.
473. Henrique Garcia, filho de Antonio Garcia Palma, alfaiate, residente á rua Cesario n. 12.
433. Henrique José de Mello, filho de José Antonio de Mello, ourives, residente á rua Buenos Aires n. 298.
442. Heraclydes Brandão Martins, filho de Manoel Martins dos Santos Junior, mecanico, residente á rua do Catete numero 269, sobradó.
515. Hyppolito Corrêa Sampaio, filho de João Corrêa, auxiliar de commercio, residente á rua Silva Manoel n. 161, sobrado.
427. Jayme Guimarães, filho de Mathous Silva Guimarães, auxiliar de commercio, residente á rua Torres Sobrinho n. 36.
492. Jeuner Libero, filho de Francisco Libero, funcionario publico, residente á rua da Constituição n. 34.
428. Geronimo Araujo, filho de João Araujo, mecanico, residente á rua José Mauricio n. 20.
425. João Baroni, filho de Affonso Baroni, sapateiro, residente á Travessa Navarro n. 33.
501. João Barros de Araujo Junior, filho de João Barros de Araujo, negociante, residente á rua Silva Pinto n. 105.
504. João Castro Garcia, filho de Francisco Castro Garcia, gravador, residente á rua João Torquato numero 83.
488. João Frôes, filho de Theodoro Frôes, auxiliar de commercio, residente á

rua General Camara numero 129.

456. João Gonçalves Arouca, filho de Eduardo Gonçalves Arouca, auxiliar de commercio, residente á rua Bella de S. João numero 97.
529. João Malfitano, filho de Antonio Malfitano, ourives, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 185.
443. João Rodrigues Pereira, filho de A. J. Rodrigues Pereira, auxiliar de commercio, residente á rua Figueira de Mello n. 245.
472. Jorge Henrique do Couto, filho de Augusto Francisco do Couto, auxiliar de commercio, residente á rua José de Alencar numero 27.
518. Jorge Wilhelm, filho de Paulo Wilhelm, auxiliar de commercio, residente á rua Conde de Baependy n. 13.
484. José Alves Accioly Toscano de Almeida, filho de José Accioly Toscano de Almeida, auxiliar de commercio, residente á rua José dos Reis numero 759.
471. José de Barros, filho de Silvino de Freitas Silva Barros, auxiliar de commercio, residente no largo de S. Francisco numero 36.
457. José Gomes de Souza, filho de Seraphim Gomes da Costa, cozinheiro, residente á rua Luiz Silva n. 438.
435. José Graça, filho de José Rodrigues da Graça, sapateiro, residente á rua Theophilo Ottoni n. 38.
447. José Joaquim Monteiro Mendes, filho de Onofre Mendes, escriptuario do Patrimonio Nacional, residente á praia do Russel n. 10.
517. José Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos, auxiliar de commercio, residente á Travessa Pareto n. 7.
445. José Maria Catalão Alday, filho de Leon Catalão Caloo, auxiliar de commercio, residente á rua Marquez de Sapucahy numero 308.
520. José Nacif Jorge, filho de Nacif Jorge José, jornalista, residente á rua da Alfandega n. 332.
453. José de Oliveira, filho de Christiano Roiz Oliveira, operario em vidro, residente á rua Antonio do Carmo n. 50.
448. José Pery Muro, filho de Mariano Perez, gravador, residente á rua Dr. Carmo Netto n. 180.
502. José de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos, sapateiro, residente á rua Maria José n. 53.
483. José Vishneski, filho de Estanislão Vishneski, auxiliar de commercio, residente á

- idente á rua Constitui-
ção n. 57.
162. 167. Justin Robim, filho de Cle-
mente Robim, dentista,
residente á rua Consti-
tuição n. 19.
163. 216. Lucio Brasil Junior, filho
de Lucio Brasil, auxiliar
de commercio, residente
á rua Silveira Martins nu-
mero 62.
164. 506. Luiz de Souza Pereira, fi-
lho de Feliciano de Souza
Pereira, auxiliar de com-
mercio, residente á rua
General Polydoro n. 10.
165. 513. Manoel de Azevedo, filho
de Jacintho de Azevedo,
auxiliar de commercio,
residente á rua João Al-
vares n. 50.
166. 477. Manoel Martinez de Alonso,
filho de Candido Marti-
nez Alonso, Instrador, re-
sidente á avenida Salva-
dor de Sá n. 149.
167. 509. Manoel Muniz de Souza, fi-
lho de João Muniz de
Souza, auxiliar de com-
mercio, residente á ave-
nida Gomes Freire n. 7.
168. 474. Manoel Pereira dos Santos,
filho de Thomaz Pereira
dos Santos, auxiliar de
commercio, residente á
rua Barão de Iguatemy
n. 70.
169. 480. Mario Pires Ferreira, filho
de João Pires Ferreira,
auxiliar de commercio,
residente á rua Cesario
Machado n. 20.
170. 440. Max Bieler, filho de Paulo
Bieler, mecânico, resi-
dente á rua Barão de Ibi-
turuna n. 124, 1º andar.
171. 468. Miguel Escobar, filho de
Francisco Escobar, pin-
tor, residente á rua Mor-
ro da Providencia n. 152.
172. 426. Mousinho da Silva Jardim,
filho de José Marques
Jardim, auxiliar de com-
mercio, residente á rua
Fazenda da Bica n. 1.
174. 370. Nestor Valente, filho de
Fausto Valente, auxiliar
de commercio, residente
á rua General Camara
n. 22, sobrado.
175. 455. Nilton Alberto da Fonseca,
filho de Carlos Alberto
da Fonseca, auxiliar de
commercio, residente á
rua Araujos n. 49.
177. 465. Octavio Simões Almeida,
filho de Jacintho Simões
Almeida, auxiliar de com-
mercio, residente á rua
Uruguay n. 191, casa 6.
178. 444. Orlando Soares de Araujo,
filho de Luiz Euclides
Soares, guarda-livros, re-
sidente á travessa Pareto
n. 1.
179. 431. Oscar Amor Divino, filho
de Arthur Amor Divino,
auxiliar de commercio,
residente á rua da Alfand-
ega n. 259.
180. 441. Pedro Batini, filho de Italo
Batini, auxiliar de com-
mercio, residente á rua
General Camara n. 337.
181. 493. Pedro Theodoro da Silva,
filho de José Theodoro
da Silva, carregador, re-
- idente á rua Gonzaga
Bastos n. 184.
182. 446. Pedro Moura, filho de Nor-
berto Nunes de Moura,
auxiliar de commercio,
residente á rua Buenos
Aires n. 300.
183. 432. Raul de Carvalho, filho de
José Gomes, auxiliar de
commercio, residente á
rua Carlos Xavier n. 28.
185. 519. Renato Corrêa dos Santos
Rôxo, filho de Pedro dos
Santos Rôxo, auxiliar de
commercio, residente á
rua Visconde de Nithe-
roy n. 60.
187. 449. René Ageril Cardoso, filho
de Matheus José Cardoso,
chimico, residente á rua
José Maucicio n. 46.
188. 486. Ricardo Maria Guimarães,
filho de Pedro Guima-
rães, ourives, residente á
rua das Neves n. 58.
189. 491. Rodolpho Carlos de Carva-
lho, filho de Astolho C.
de Carvalho, trabalhador,
residente á rua Regente
n. 190.
190. 500. Romoaldo Monteiro de Si-
queira, filho de Onofre
Monteiro de Siqueira,
guarda nocturno, residen-
te á rua Tavares n. 182.
191. 503. Romulo Augusto Ferreira
Lima, filho do Dr. Anto-
nio Augusto Ferreira Li-
ma, auxiliar de com-
mercio, residente á rua Ca-
rolina Reyndner n. 29.
192. 495. Ruiz Almeida Possinhos,
filho de Antonio Almeida
Possinhos, negociante, re-
sidente á rua dos Araujos
n. 32, casa 1.
193. 499. Sabino Pedro dos Santos,
filho de José Pedro dos
Santos, operario em vi-
dro, residente á rua Cae-
tês n. 23.
194. 502. Sebastião Esteves, filho de
Antonio Esteves, auxi-
liar de commercio, re-
sidente á rua Senador
Pompêu n. 37.
195. 526. Serafim da Costa, filho de
Manoel da Costa, auxi-
liar de commercio, resi-
dente á Praça Tiraden-
tes n. 54.
196. 452. Sylvio de Oliveira Santos,
filho de Augusto Nico-
colão de Souza Santos,
auxiliar do commercio,
residente á rua Torres
Namem n. 250.
197. 481. Thomaz Góes, filho de Ma-
noel Góes, trabalhador,
residente á rua Joanna
Nascimento n. 14.
198. 459. Thyrsô Lyra, filho de Ma-
noel Zacharias Lyra, au-
xiliar do commercio, re-
sidente á rua S. José
n. 57.
199. 482. Virgílio Caldeira Freitas,
filho de Antonio Pedro
Caldeira, ajudante de
forno, residente á rua
General Camara n. 218.
201. 464. Vital Augusto de Almeida,
filho de Manoel Augus-
to de Almeida, cozinhei-
ro, residente á rua Vis-
conde de Itabora n. 179.
- Classe de 1896
1. 451. Abilio da Costa Pereira, fi-
lho de José Antonio Pe-
reira, ba.heiro, res.dente
á rua General Camara
n. 316.
2. 468. Abilio Pereira, filho de
Abilio Pereira de Souza,
carpinteiro, residente á
rua General Camara nu-
mero 258.
3. 518. Adolpho José dos Santos
Junior, filho de Adolpho
José dos Santos Junior,
sapateiro, residente á rua
Duarte Teixeira n. 115.
4. 465. Affonso Gonçalves, filho de
Francisco Gonçalves, sa-
pateiro, residente á rua
Capitão Macieira n. 60.
5. 457. Albertino Garibaldi Pinto,
filho de Paulino Garibal-
di Pinto, limador, resi-
dente á rua Jacintho Ra-
bello n. 10.
7. 503. Alberto Luiz Sayão, filho
de José Sayão, trabalha-
dor, residente á rua La-
vradio n. 53.
8. 535. Alvaro Maria Caldas, filho
de Manoel M. Caldas,
auxiliar do commercio,
residente á rua Delphim
Costa n. 18.
9. 524. Amphiloquio Pereira, fi-
lho de João A. Pereira,
auxiliar do commercio,
residente á rua da Saúde
n. 122.
10. 542. André Gustavo, filho de
Manoel Gustavo Garcia,
confeiteiro, residente á
rua Senador Pompeu nu-
mero 84.
11. 458. André de Rodasky, filho de
Luiz de Rodasky, com-
merciante, residente á
rua General Camara nu-
mero 206.
12. 504. Antenor Teixeira Ozorio,
filho de Manoel Teixeira
Ozorio, auxiliar do com-
mercio, residente á rua
Gonzaga Bastos n. 166 A.
13. 500. Antonio José de Oliveira,
filho de Guilherme
Francisco de Oliveira, sa-
pateiro, residente á rua
Bento Ribeiro sem nu-
mero.
14. 488. Antonio Martins Albu-
querque, filho de Amelio
de Albuquerque, sapatei-
ro, residente á rua Gene-
ral Pedra n. 111.
15. 537. Antonio Motta, filho de Ca-
phael Motta, bombeiro,
residente á rua Estacio
de Sá n. 43.
17. 456. Aristides Serzedello da Sil-
va, filho de Alexandre
José Pereira da Silva, au-
xiliar do commercio, re-
sidente á rua Dr. Leal
n. 172.
18. 540. Armando Pinheiro Paes,
filho de Felismino Paes,
auxiliar do commercio,
residente á avenida Mem
de Sá n. 329.
19. 470. Armindo de Vasconcellos, fi-
lho de José de Vasconcel-
los, auxiliar do com-
mercio, residente á rua
Santa Luzia n. 232.
21. 534. Augusto Alves dos Reis,
filho de Augusto Alves

- dos Reis, auxiliar do commercio, residente á rua das Laranjeiras numero 40.
22. 544. Augusto Cezar de Magalhães, filho de Augusto Magalhães, guarda-livros, Praça Tiradentes n. 53, 2º andar.
23. 487. Augusto Faustino de Souza, filho de Joaquim Faustino de Souza, auxiliar do commercio, residente á rua da Constituição numero 57.
24. 510. Aurelino Gomes Vieira, filho de Joaquim Vieira da Silva, cosinheiro, residente á rua General Camara n. 218.
25. 490. Aurelio Fernandes Sacramento, filho de Dionisio Fernandes Sacramento, photographo, residente á rua Buenos Ayres n. 120.
26. 489. Bolivar Passos Batelho, filho de José Machado Batelho, auxiliar do commercio, residente á rua Buenos Ayres n. 145.
27. 453. Braulino Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva, trabalhador, residente á rua Visconde São Vicente n. 78.
28. 507. Carlos Cuscio, filho de Vicente Cuscio, alfaiate, residente á rua General Cadwell n. 304.
30. 529. Carlos Magalhães, filho de Constancio Magalhães Silva, barbeiro, residente á rua Norte n. 138.
31. 496. Carlos Mendes, filho de Manoel Mendes, sapateiro, residente á rua Alencar n. 7.
32. 480. Carlos Monteiro de Souza, filho de Antonio Monteiro de Souza, torneiro, residente á rua Frei Caneca n. 173.
33. 513. Casemiro Barbosa, filho de José Barbosa, dentista, residente á rua General Camara n. 269.
34. 547. Cicero Pinheiro Espirito Santo, filho de Francisco Pinheiro Espirito Santo, auxiliar de commercio, residente no becco do Rosario n. 11.
35. 473. Didimo C. Teixeira, filho de Gervasio C. Teixeira, auxiliar de commercio, residente á rua do Lavradio n. 183.
36. 525. Domingos Gonçalves, filho de Lino Silva, auxiliar de commercio, residente rua Luiz de Camões numero 114.
38. 533. Edson Alves, filho de João Alves Constantino, sapateiro, residente á rua Santa Isabel n. 25.
39. 462. Eduardo Chagas, filho de Manoel Francisco Chagas, auxiliar de commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 84.
40. 483. Egas Rocha, filho de José Rocha, auxiliar de commercio, residente á rua Idalina n. 25.
41. 466. Elias Meira de Vasconcellos, filho de Joaquim M. de Vasconcellos, auxiliar de commercio, residente avenida Passos n. 40.
42. 530. Erasmo Soares da Silva, filho de Amancio Soares da Silva, auxiliar de commercio, residente á rua Costa Bastos n. 87.
44. 526. Ernesto Auvray, filho de Eugenio Auvray, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde de Figueiredo n. 69.
45. 467. Etelvino dos Santos, filho de Joanna Baptista do Nascimento, auxiliar de commercio, residente á rua S. Francisco da Prainha n. 29.
46. 502. Euclides Cardoso da Silva, filho de José C. da Silva, auxiliar de commercio, residente á rua Catumbi n. 2, sobrado.
47. 515. Euclides Valle, filho de Luiz Antonio do Valle, auxiliar de commercio, residente á rua D. Cecilia n. 21.
48. 474. Euripedes de Almeida Ferreira, filho de João Baptista Almeida Ferreira, auxiliar de commercio, residente á rua Cabuçú n. 16.
49. 455. Fileto do Valle Moura, filho de Antonio Fileto do Valle, auxiliar de commercio, residente á avenida Gomes Freire numero 117.
50. 491. Flavio Jacintho de Oliveira, filho de Chrsitina Clara de Andrade, sapateiro, residente á rua Curupaity n. 40.
51. 491. Floriano Marques Bomfim Ferreira, filho de Manoel Marques Bomfim Ferreira, typographo, residente á rua Professor Burlamaqui n. 2.
52. 454. Floriano Polycarpo, filho de João Polycarpo, tintureiro, residente á rua Thomaz Peixoto n. 42.
53. 501. Gastão de Souza Costa Leal, filho de Casilda Maria da Silva Leal, escripturaria da Directoria de Contabilidade Publica, residente á rua Barão do Itapagipe n. 222.
54. 484. Gonçalo Soares de Lima, filho de Manoel Victor Soares, ladrilheiro, residente á rua Buenos Aires n. 346.
55. 546. Hermelino Marques Leão, filho de Pedro Marques Leão, auxiliar de commercio, residente á rua Carvalho Monteiro n. 29.
56. 482. Hermes Nunes, filho de João José Nunes, auxiliar de commercio, residente á rua Torres Homem numero 218, casa 8.
57. 476. Huascar Costa, filho de Anibal Costa, escripturario do Tribunal de Contas, residente á rua Conde de Bomfim n. 488.
58. 497. Ipaminondas Tussim, doutorador, residente á rua Visconde de Sapucahy, n. 37.
59. 527. Irineu da Rosa Vieira, filho de Carlos Vieira, auxiliar de commercio, residente á rua Manoel Marques n. 34.
60. 536. Ismar Leite Franco, filho de Francisco Ferreira Franco, trabalhador, residente á rua Real Grandeza n. 50.
61. 506. Israel Abreu, filho de José Calixto de Abreu, auxiliar de commercio, residente á praça Tiradentes n. 87.
62. 478. Izidro José de Souza, filho de Virginio José de Souza, auxiliar de commercio, residente á rua Itapirú n. 159.
63. 545. João Balbino da Cruz, filho de João Balbino da Cruz, auxiliar de commercio, residente á rua Pedra do Sal n. 22.
64. 528. João Corrêa Guedes, filho de José Antonio Guedes, marmorista, residente á rua Borja Reis n. 345.
65. 532. João Ferreira Fernandes, filho de Francisco Ferreira Fernandes, auxiliar de commercio, residente á rua D. Marciana numero 149, casa 1.
66. 486. João José da Costa Pereira Junior, filho de João Pereira da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires numero 214.
67. 505. João Rodrigues da Silveira, filho de Francisco Rodrigues da Silveira, auxiliar de commercio, residente á rua Alzira Brandão n. 25.
69. 538. João Taphurio, filho de Victor Taphurio, auxiliar de commercio, residente á rua Carmo Netto n. 122.
71. 516. Joaquim Ferreira Pinto, filho de Agostinho Pinto, auxiliar de commercio, residente á rua Laurindo Rabello n. 47.
72. 509. José Coimbra, filho de Amancio Coimbra, auxiliar de commercio, residente á rua D. Clara numero 14.
75. 460. José Garritano, filho de Luiz Garritano, ourives, residente á rua Cacond n. 6.
76. 459. José Miguel Gocundo Lopes, filho de Manoel Pereira Lopes, copeiro, residente á rua Candido Mendes n. 57.
77. 455. José Ladisláu, filho de filho de João Ernesto, alfaiate, residente á rua da America n. 182.
78. 508. José Manoel Monteiro, filho de Gastão Manoel Monteiro, trabalhador, residente á rua Marechal Rangel n. 82.
79. 463. José Ottoni Moura, filho de Francisco Alves de Moura, auxiliar de commercio, residente á rua Buarque de Macedo n. 36.
80. 450. José Simas de Figueiredo, filho de Luiz Celestino de

- Figueiredo, auxiliar de commercio, residente á Travessa do Lopes n. 8.
81. 519. José Villas Boas, filho de João Villas Boas, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Alencar n. 109.
82. 543. Juvenal Paschoal Dias Filho, filho de Juvenal Paschoal Dias, trabalhador, residente á rua Visconde de Ilaborahy n. 118.
83. 472. Luiz Cordeiro de Almeida, filho de Manoel Alves de Almeida, auxiliar de commercio, residente á rua D. Anna Nery numero 322.
84. 531. Luiz Pereira Duarte, filho de Lourenço Pereira Duarte, auxiliar de commercio, residente á rua 18 de outubro sem numero.
85. 493. Luiz de Souza Mendes, filho de Luiz de Souza Mendes, auxiliar de commercio, residente á rua Capitão Felix n. 82, casa 7.
87. 523. Luiz Vieira Portugal, filho de Francisco Portugal, trabalhador, residente á rua Buenos Aires numero 346.
88. 541. Luiz Xavier, filho de Francisco Xavier, auxiliar de commercio, residente á rua S. Francisco Xavier n. 49, casa 2.
89. 479. Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes de Oliveira, cocheiro, residente á rua General Camara n. 335.
90. 514. Manoel Lourenço, filho de Manoel Lourenço, metalurgico, residente á rua Engenheiro Mario Nazareth n. 59.
93. 517. Manoel Victorino dos Santos, filho de Silvino Victorino dos Santos, servente de pedreiro, residente á rua Visconde de Nitheroy n. 272.
94. 512. Mario Teixeira, filho de Honorio Teixeira, barbeiro, residente á rua Camerino n. 72.
96. 477. Nady Goudim, filho de Francisco Goudim, auxiliar de commercio, residente á rua Conde Baepondy n. 13.
97. 485. Octavio Pires Mello, filho de Moysés Pires Mello, auxiliar de commercio, residente á rua do Lavradio n. 23.
98. 464. Oldemar Hotum, filho de José Hotum, ourives, residente á rua Mariz e Barros n. 29, casa 229.
99. 469. Olindo Herdade, filho de José Herdade, auxiliar de commercio, residente á rua do Lavradio n. 51.
100. 452. Ophir Gerson de Saboya, filho de Francisco Gerson de Saboya, auxiliar de commercio, residente á rua Angelica n. 79.
102. 539. Oscar Lucindo Barros, filho de José Bonifacio Barros, alfaiate, residente á rua Harmonia n. 59.
103. 511. Oscar Silva Oliveira, filho de José Silva Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua General Argollo n. 74.
104. 495. Oswaldo d'Almeida Peniche, filho de José d'Almeida Peniche, auxiliar de commercio, residente á rua Victor Meirelles n. 17.
106. 471. Raul Bernardino, filho de José Pereira Bernardino, estudante, residente á rua José Mauricio numero 46.
107. 481. Samuel Veiga, filho do Dr. Luiz Francisco da Veiga, escripturario do Patrimonio Nacional, residente á rua D. Maria n. 71 casa 11.
108. 449. Sebastião Alves Teixeira, filho de Amancio Alves Teixeira, auxiliar de commercio, residente á rua do Rosario n. 115.
109. 520. Sebastião Domingos, filho de Antonio Nunes da Silva, guarda nocturno, residente á rua da Alfandega n. 163, 1º andar.
110. 492. Sebastião Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves, auxiliar de commercio, residente á rua Santo Christo n. 137.
111. 548. Tertuliano dos Santos, filho de Manoel Leandro dos Santos, bombeiro, residente á rua da Constituição n. 57, (2º andar).
112. 521. Thales de Mello, filho de José Solon de Mello, escripturario da D. G. do M. da Fazenda, residente á rua D. Marianna numero 172.
113. 498. Thomaz Sossour, filho de Frasyano Sossour, trabalhador, residente á rua 7 de Setembro n. 171.
114. 499. Vicente Ferreira Barros, filho de Manoel Marques de Barros, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Ayres n. 198.
115. 461. Virginio da Silva, filho de Manoel da Silva, encadernador, residente á rua Avenida Suburbana numero 2.483.
116. 522. Viriato de Souza Lopes, filho de Manoel de Souza Lopes, auxiliar de commercio, residente á rua João Alvares n. 24.
- Classe de 1895
1. 496. Alceste Quintões, filho de Balbino Quintões, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 119.
2. 430. Alvaro Augusto Reis, filho de José Augusto Reis, funileiro, residente á rua Navarro n. 33.
3. 450. Alvaro Barros, filho de Francisco Ribeiro de Barros, auxiliar de commercio, residente á rua da Constituição n. 46.
4. 449. Anacleto Florentino de Oliveira, filho de João Florentino de Oliveira, trabalhador, residente á rua Luiz de Camões numero 57.
5. 509. Angelo Villa, filho de Luiz Villa, gravador, residente á rua Theodoro da Silva n. 282.
6. 506. Angelino de Souza, filho de Antonio de Souza, auxiliar de commercio, residente á Avenida Passos n. 34.
7. 511. Anthero Ribeiro da Costa, filho de Alexandrino Ribeiro da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua Luiz de Camões n. 112.
8. 472. Antonio Araujo, filho de Francisco Araujo, marítimo, residente á rua Luiz de Camões n. 55.
9. 476. Antonio Duarte, filho de João Duarte, padeiro, residente á rua da Alfandega n. 333.
10. 471. Antonio Fonseca Carrico, Antonio Alves Carrico, auxiliar de commercio, residente á rua Evaristo da Veiga n. 134.
11. 475. Antonio Gonçalves de Oliveira, filho de João Gonçalves de Oliveira, typographo, residente á rua Marques da Rocha numero 194.
12. 439. Antonio M. de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira, auxiliar de commercio, residente no Largo de S. Francisco n. 36, (com. 18).
13. 504. Antonio Pereira Menezes, filho de João Pereira de Menezes, sapateiro, residente á travessa Carlos Xavier n. 103.
14. 485. Antonio Puerta Garcia, filho de Antonio Puerta Bolonha, auxiliar de commercio, residente á rua Paula Mattos n. 52.
15. 490. Aristides de Souza Cardoso, filho de João de Souza Cardoso, auxiliar de commercio, residente á rua Moreira n. 31.
16. 510. Arlindo Gonçalves Ferreira, filho de Antonio José Ferreira, auxiliar de commercio, residente á rua Cassiano n. 7.
17. 427. Armando Gonzaga, filho de Joaquim Gonzaga, auxiliar de commercio, residente á rua Lucio da Mendonça n. 29 e IV.
18. 436. Arthur Salicône, filho de José Salicône, alfaiate, residente á rua Marquez de Sapucahy n. 43.
19. 498. Augusto Octaviano Moraes Rego, filho de José Cardoso Moraes Rego, auxiliar de commercio, residente á rua do Catete, n. 30.
20. 426. Augusto Lavoie, filho de Henrique Lavoie, auxi-

21. 497. Aurelio Braz da Cunha Soares, filho de Antonio Braz da Cunha Soares, auxiliar de commercio, residente á rua General José Christovão n. 24.
22. 503. Carlos Valença, filho de Antonio Ramos Valença, auxiliar de commercio, residente á rua D. Maria n. 11.
23. 500. Chrispim Gomes de Souza, filho de Francisco Gomes, auxiliar de commercio, residente á rua da Constituição n. 2, sobrado.
24. 488. Clovis Mendes de Moraes, filho do Marechal Feliciano Mendes de Moraes, auxiliar de commercio, residente á rua 2 de Dezembro n. 131.
25. 440. Dalibás Augusto de Oliveira, filho de Modesto Augusto de Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua Jorge Rudge n. 61.
26. 438. Decio Rubem de Oliveira, filho de Raul Guedes, typographo, residente na travessa Justina n. 5.
27. 452. Domingos Alves Almeida, filho de Ernesto Alves Almeida, pedreiro, residente á rua S. Luiz numero 62.
28. 434. Durval Barthem, filho de João Barthem, empregado publico, residente á rua Avenida Passos n. 40.
29. 516. Eduardo Gonçalves de Macedo, filho de Antonio G. de Macedo, auxiliar do commercio, residente á rua Buenos Aires numero 161, 2º andar.
30. 477. Eduardo Sacchi, filho de Damião Sacchi, alfaiate, residente á travessa Fluminense sem numero.
31. 462. Emacino Pré Ramos, filho de Francisco Luiz Ramos, electricista, residente á praça Tiradentes n. 45.
32. 429. Erasto Tavares, filho de Francisco Tavares de Medeiros, auxiliar do commercio, residente á rua Itapirú n. 151.
33. 455. Ernesto Augusto, filho de Angelina da Conceição, mecanico, residente á Estrada da Penha numero 1.496.
34. 484. Ernesto Germano Assumpção, filho de Alberto Leovegildo de Assumpção, auxiliar do commercio, residente á rua Coronel Rangel n. 99.
35. 478. Eugenio Ribeiro Carvalho, filho de Bernardo Ribeiro Carvalho, auxiliar do commercio, residente á rua Marcilio Dias n. 2.
36. 519. Felicio Guidi, filho de Raphael Guidi, alfaiate, residente á rua de Santa Anna n. 183.
37. 492. Floriano de Miranda Cunha, filho de José da Silva Cunha, correio, á rua Matheus Silva n. 59.
38. 451. Francisco Felinto d'Oliveira Rosa, filho de Felinto Alves d'Oliveira, auxiliar do commercio, residente á rua Itapirú numero 164.
40. 450. Francisco Paiva Guimarães, filho de Ignacio Francisco Gomes Guimarães, residente á rua Frei Caneca n. 519.
41. 444. Francisco Pereira Guerra, filho de Francisco Pereira Guerra, auxiliar do commercio, residente á rua Dr. Agra n. 24.
43. 457. Fideralino Ribeiro Netto, filho de Lugilio Ribeiro, auxiliar do commercio, residente á rua do Ouvidor n. 129.
44. 467. Gastão Valladão, filho de Manoel Joaquim Valladão, residente á rua Conde Bomfim n. 920.
45. 501. Henrique Peixoto Rosa, filho de Mentor Peixoto da Rosa, auxiliar do commercio, residente á rua Santa Christina n. 4.
46. 480. Hermenegildo Ignacio Machado, filho de Antonio José Machado, auxiliar do commercio, residente á rua Santa Christina n. 4.
47. 463. Honorio da Souza Rego, filho de Alipio de Souza Rego, metallurgico, residente á rua Teixeira Junior n. 130.
48. 522. Jacintho Moragos, filho de Elvira Moragos, pintor, residente á rua Octaviano n. 114.
49. 494. Jair Fomm de Oliveira Roxo, filho de A. C. de Oliveira Roxo Filho, auxiliar do commercio, residente á rua Ferreira Vianna n. 50.
50. 470. Jayme Pereira Baptista, filho de José Pereira Baptista, auxiliar do commercio, residente á rua Rocha Fragoso n. 40.
51. 441. Jeronymo Moreno Garcia, filho de Francisco Moreno Garcia, guarda-livros, residente á rua General Camara n. 343.
52. 486. João de Aquino Torres, filho de Thomaz Torres, trabalhador, residente á rua S. João Merity numero 56.
53. 437. João Baptista Neves, filho de Francisco Ursulino das Neves, auxiliar do commercio, residente á rua S. Christovão n. 323, casa n. 18.
54. 425. João Bellas, filho de José Bellas, auxiliar do commercio, residente á rua Coronel Rangel n. 107.
55. 479. João Bessa, filho de José Bessa de Oliveira Filho, auxiliar do commercio, residente á rua Mariz e Barros n. 264.
56. 519. João da Cunha, filho de Antonio Cunha, auxiliar do commercio, residente no morro de S. Carlos sem numero.
57. 466. João Ricardo Roberto Bettige, filho de João Bettige, auxiliar do commercio, residente á rua de Rocha n. 10.
58. 431. Joaquim Alves Machado, filho de Antonio Machado, auxiliar do commercio, residente á rua Flack n. 56.
59. 443. Joaquim Fernandes Clare, filho de Joaquim Fernandes Clare, auxiliar do commercio, residente á rua Dr. Barbosa da Silva n. 131.
60. 461. Jorge Campos Freire, filho de Manoel Rodrigues Freire, auxiliar do commercio, residente á rua D. Maria n. 74, casa 17.
61. 428. Jorge Duffrayes, filho de Fernando Duffrayes, auxiliar do commercio, residente á rua Amaral n. 82.
62. 514. José Antonio de Miranda, filho de José Augusto de Miranda, auxiliar do commercio, residente á rua Francisco Ennes numero 118.
63. 469. José Baptista Rodrigues, filho de Antonio Fausto José Rodrigues, auxiliar do commercio, residente á rua General Camara n. 201.
64. 433. José Calixto de Rezende, filho de Pedro Pinto de Rezende, auxiliar do commercio, residente á rua Frei Henrique n. 26.
65. 474. José Esteves, filho de João Esteves, alfaiate, residente á rua Salvador de Sá n. 43.
66. 531. José Joaquim Pires, filho de Manoel de Almeida Pires, ajudante de guarda-livros, residente á rua Laboratorio n. 32.
67. 432. José Maria Porto, filho de José de Oliveira Porto, auxiliar do commercio, residente á rua Cabral n. 291.
68. 484. José Justiniano Rocha, filho de Justiniano Rocha, trabalhador, residente á rua General Camara numero 218.
69. 482. José Villar R. Mello, filho de José Hemeterio R. Mello, auxiliar do commercio, residente á rua Roberto Silva n. 23.
70. 499. Julio Braga, filho de Marcolino Ferreira Braga, auxiliar do commercio, residente á rua Sete de Setembro n. 171.
71. 483. Juvenal Pereira, filho de Eugenio M. Pereira, trabalhador, residente á rua Buenos Aires numero 346.
72. 515. Luiz José de Oliveira, filho de Rozendo José de Oliveira, gabinete do ministro da Fazenda, residente

- te á rua Miguel Fernandes n. 188.
73. 448. Luiz Machado, filho de Eduardo Machado, auxiliar de commercio, residente á rua Evaristo da Veiga n. 56.
74. 424. Lauriano Nogueira, filho de José Nogueira, mar-morista, residente á rua São Carlos n. 213.
76. 454. Manoel Escobar, filho de Francisco Escobar, pintor, residente á rua Morro da Providencia n. 152.
77. 523. Manoel Eugenio Salles, filho de Eugenio Bento Salles, typographo, residente á rua Brasilino n. 35.
78. 464. Manoel Gonçalves, filho de Joaquim José Gonçalves, mecanico, residente á rua da Alfandega numero 211.
79. 473. Manoel Gonçalves Pereira, filho de Antonio Gonçalves Pereira, gravador, residente á rua Pereira Costa n. 150.
80. 520. Manoel Miranda, filho de Manoel Corrêa de Miranda, corrieiro, residente á rua Major Rego numero 53.
81. 487. Manoel Selvo Costa, filho de Olegario José Costa, sapateiro, residente á rua do Costa n. 81.
82. 439. Manlins Mello, filho do major Dr. João Carlos Pereira de Mello, dentista, residente á rua Condessa Belmonte n. 47.
83. 442. Marcos Costa, filho de Braz Ignacio Costa, typographo, residente á rua Christovão Penha n. 47.
84. 435. Mauricio da Fonseca, filho de Amaro da Fonseca, bombeiro, residente á rua Pereira Pinto n. 172.
85. 491. Moacyr Alves de Souza (Dr.), filho do Dr. Epaminondas Souza, bacteriologista do Posto Exp., do D. Federal, residente á rua da Alfandega numero 101.
87. 445. Miguel Niner, filho de Caical Niner, auxiliar de commercio, residente á rua dos Ourives n. 3.
88. 517. Nelson Gomes de Mattos, filho de Godofredo Cesar de Mattos, auxilia de commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 407.
89. 447. Nelson Vieira Gonçalves, filho de Manoel Luiz Gonçalves, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde do Santa Izabel n. 73.
90. 459. Odilon Garcia Henriques, filho de José Garcia Henriques, auxiliar de commercio, residente á rua Camerino n. 92.
91. 493. Olympio José dos Santos Junior, filho de Olympio José dos Santos, embarcadico, residente á rua General Camara n. 112.
92. 512. Oscar da Silva Rezende, filho de José Arthur da Silva Rezende, guarda-livros, residente á rua da Alfandega n. 308.
93. 465. Oswaldo Leandro da Silva, filho de João Leandro da Silva, maleiro, residente á rua da America n. 73.
95. 508. Quintino José da Rocha, filho de Quintino José da Rocha, fundidor, residente á rua do Riachuelo n. 169.
96. 505. Raul Antonio Dias, filho de João Antonio Dias, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 313.
97. 460. Raul Cervo, filho de Virgilio Cervo, alfaiate, residente á rua Senador Pompeu n. 66.
98. 495. Sebastião de Azevedo Guimarães, filho de Francisco de Paula Oliveira Guimarães, auxiliar de commercio, residente á rua Figueira de Mello n. 435.
99. 513. Sebastião Manso, filho de Miguel Manso, auxiliar de commercio, residente á rua Buenos Aires n. 318.
100. 465. Telmo Auler, filho de Carlos Hopp Auler, auxiliar de commercio, residente á rua Figueira de Mello n. 448.
101. 507. Theodoro Duarte, filho de Ezequiel Paulino de Faria, lustrador, residente á rua General Camara n. 258.
102. 453. Theodoro dos Santos, filho de Americo dos Santos, cozinheiro, residente á rua do Regente n. 74.
103. 502. Victorino Rodrigues Carlos, filho de Joaquim Teixeira Cardoso, marmorista, residente á travessa Dias da Costa ns. 9 e 15.
104. 446. Waldemiro Leão Salgado, filho de Cactano da Cruz Salgado, auxiliar de commercio, residente á rua da Lapa n. 42.
105. 458. Ximene Pecanha, filho do Ilario Pecanha, alfaiate, residente á rua Constituição n. 2, sobrado.
- Classe de 1394
1. 393. Abelardo Silva, filho de Fausto Ignacio da Silva, guarda livros, residente á rua Piedade n. 49.
2. 343. Alarico Soares, filho de Antonio Luiz Soares, escripturario da Despesa Publica, residente á rua Maxwell n. 122.
3. 377. Alberico Fonseca, filho de Eulalia Maria da Conceição, auxiliar de commercio, residente á rua Maia Lacerda n. 53.
4. 399. Alberto Rodrigues, filho de Abilio Augusto Rodrigues, sapateiro, residente á rua da Constituição n. 80.
5. 346. Albino Barreto, filho de Albino Barreto, commissario de Policia, residente á rua Senhor dos Passos n. 236, 1º andar.
6. 409. Albino dos Santos, filho de Ayres dos Santos, mar-leiro, residente á rua Sara n. 177.
7. 418. Albarino Folco, filho de João Baptista Folco, auxiliar de commercio, residente á rua Paiva numero 17.
8. 435. Alexandre Lopes Pereira, filho de João Elias Lopes Ferreira, auxiliar de commercio, residente á rua Barao de S. Felix n. 82.
9. 345. Alfredo Luiz de Sá, filho de Luiz de Sá, sapateiro, residente no morro do Salgueiro sem numero.
10. 415. Almir da Costa Nunes, filho de Alexandre da Costa Nunes, escripturario D. Contas, residente á rua Conde Leopoldina n. 148.
11. 412. Alvaro Stallone, filho de Carlos Stallone, auxiliar de commercio, residente rua Condessa Belmonte n. 18.
12. 388. Americo Lopes Rodrigues, filho de Joaquim Lopes Rodrigues, auxiliar de commercio, residente á rua Dias da Costa n. 17.
13. 385. Antonio Marques Machado, filho de João Machado da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua S. Pedro n. 247.
14. 348. Antonio Sepulveda, filho de Manoel Antonio Sepulvera, gravador, residente á rua Oliveira numero 54.
15. 396. Antonio Sovat, filho de Afonso Sovat, auxiliar de commercio, residente á rua Canadá n. 285.
16. 395. Armando Rodrigues de Oliveira, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira, auxiliar de commercio, residente á rua Visconde de Silva n. 89.
17. 379. Arnaldo Bandeira Maia, filho de José Diniz da Costa Maia, auxiliar de commercio, residente á rua Conselheiro Thomaz-Cochinho n. 104, casa 1.
18. 397. Arthur Napoleão Pereira, filho de Manoel José Pereira, auxiliar de commercio, residente á praça 15 de Novembro n. 34, 2º.
19. 347. Augusto Brandão Pereira, filho de Joaquim Rodrigues Pereira, auxiliar de commercio, residente á avenida Mem de Sá numero 132.
20. 382. Azarias Laet Ferreira Gutterres, filho de Antonio José Ferreira Gutterres, auxiliar de commercio, residente á rua da Alfandega n. 213.
21. 431. Benedicto Alves do Nascimento, filho de Julio Alves do Nascimento, carregador, residente á rua Itaquaty n. 207.
22. 436. Bernardino Oliva da Fonseca Filho, filho de Bernardino Oliveira da Fonseca, funcionario publico, residente á avenida Mem de Sá n. 122.
23. 353. Carlos de Aquino, filho do Dr. João de Aquino, auxiliar de commercio, residente á rua Maxwell n. 147.
24. 341. Carlos Pinho dos Santos, filho de Horacio Pinho dos Santos, auxiliar de

- mercio, residente á rua Barroso n. 67 A, casa IV.
25. 376. Casemiro dos Santos, filho de Antonio Rosa dos Santos, padreiro, residente á rua da Alfandega n. 333.
26. 439. Casemiro Vaguer, filiação ignorada, auxiliar de commercio, residente á praça Tiradentes n. 87.
27. 427. Cesar Baptista Gonçalves, filho de João Baptista Gonçalves, carpinteiro, residente á rua Senhor dos Passos n. 155.
28. 349. Darke de Azevedo Barros, filho de José Antonio Sepulvedo Barros, auxiliar de commercio e residente á rua Capitão Felix n. 25.
29. 428. Durval da Costa, filho de Luiz da Costa, operario, residente á rua Benedicto Hyppolito n. 152.
30. 411. Eduardo José Duarte, filho de Bernardino José Duarte, sapateiro e residente á rua Carmo Marciano n. 271.
31. 355. Eduardo Travassos Serra Pinto, filho de Arthur de Serra Pinto, auxiliar de commercio, residente á rua Sampaio Vianna numero 20.
32. 352. Edugino da Silva, filho de Barbosa da Silva, operario, residente á rua Assis Carneiro n. 98.
33. 420. Ernani Barbosa, filho de João Barbosa, electricista, residente á praça Tiradentes n. 47.
34. 419. Fabio Soares, filho de João Soares, auxiliar de commercio, residente á rua Itapirú n. 32.
35. 390. Faustino Chaves, filho de José Constantino Chaves, auxiliar de commercio, residente á praça do Russel n. 104.
36. 366. Fernandes Lucas Cardoso, filho de Manoel Lucas Cardoso, operario, residente á rua Maxwell numero 230.
37. 354. Fernando Petroglia, filho de Raphael Petroglia, operario, residente á praça Tiradentes n. 45.
38. 401. Floriano Peixoto da Costa, filho de Candido Peixoto da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua Navarro n. 83.
39. 429. Francisco Croccia, filho de José Croccia, ourives, residente á rua do Senado n. 171.
41. 356. Francisco Moreno, filho de João Moreno, gravador, residente á rua dos Invalidos n. 177.
42. 405. Frederico Rocha, filho de Carlos Frederico Rocha (marechal), funcionario publico, residente á rua General Bruce n. 112.
43. 365. Gabriel Pereira Neves, filho de Gabriel Joaquim Antunes Neves, auxiliar de commercio, residente á rua Desembargador Izidoro n. 67.
44. 380. Gasparino Diniz, filho de João Pereira Freitas, operario, residente á rua da America n. 129.
45. 421. Guilherme Peixoto Filho, filho de Guilherme Peixoto (Dr.), auxiliar de commercio, residente á rua S. João n. 125.
46. 364. Henrique Aricordino de Aguiar, filho de Antonio Netto de Aguiar, auxiliar de commercio, residente á rua Riachuelo n. 245.
47. 440. Izaías Gomes Pinto, filho de Cesario Pinto, auxiliar de commercio, residente á rua Camerino numero 71.
48. 434. Ivo de Araujo Oliveira, filho de Francisco Rodrigues de Oliveira, guarda livros, residente á rua Visconde Itamaraty numero 73.
49. 378. João Barbosa Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues, escripturario da Directoria de Contabilidade, residente á rua General Caldwell n. 216.
50. 371. João Menezes, filho de Sebastião José Carvalho, operario, residente á rua da Conceição n. 20.
51. 407. João Nogueiro, filho de João Theotônio, carregador, residente á rua Barão de S. Felix n. 207.
52. 403. João Rodrigues Ribas, filho de Emilio Rodrigues Ribas, escripturario da Despesa Publica, residente á rua Leopoldina n. 26.
53. 374. Joaquim Calazans de Moraes, filho de Joaquim Martinho Moraes, industrial, residente á rua Presidente Barroso numero 114.
54. 424. Joaquim Fonseca Simões, filho de Joaquim Fonseca Simões, auxiliar de commercio e residente á rua Silva Manoel numero 165.
55. 367. Joaquim José Antunes, filho de Deolindo José Antunes, ourives, residente á rua Theodoro da Silva n. 87.
56. 408. Jocelym Adolpho Souza Pitanga, filho de Jocelym Olympio Souza Pitanga, auxiliar de commercio e residente á rua Ribeiro Guimarães n. 64.
58. 394. José Alexandre Silveira, filho de Octavio Augusto da Silveira, auxiliar de commercio e residente á travessa Dias da Costa n. 9, sobrado.
59. 342. José de Almeida, filho de Antonio Silva Almeida, cosinheiro e residente á rua Maria José n. 184.
60. 438. José Almeida Rezende, filho de José Jacintho Almeida, vidreiro e residente á rua Bella numero 49 A.
61. 383. José de Barros, filho de Manoel Clemente de Barros, alfaiate e residente á rua do Monte n. 27.
62. 363. José Evandro Lopes, filho de José Adriano Lopes, auxiliar de commercio e residente á avenida Gomes Freire n. 151.
63. 381. José do Patrocínio, filho de Emygdio José dos Santos, marceneiro e residente á rua Tobias Barreto n. 84.
65. 386. Jose Severiano Camacho, filho de José de Abreu da Luz Camacho, auxiliar de commercio, residente á rua Pedra do do Sal n. 47.
66. 370. José Silva, filho de Carlos Silva, auxiliar de commercio, residente á Travessa Santos Rodrigues n. 31.
67. 413. José Tavares Filho, filho de José Maria Tavares Muniz, gravador, residente á rua Senador Euzebio n. 342.
68. 432. José Valença, filho de João Ribeiro Valença, pedreiro, residente á rua Antonio Vargas n. 127.
69. 361. Jovelino Francisco do Couto, filho de Ernesto Francisco do Couto, auxiliar de commercio, residente á praça Tiradentes numero 16.
71. 406. Juvenio Pinto Ribeiro, filho de Luiz Pinto Ribeiro, auxiliar de commercio, residente á rua Ricardo Machado n. 52, casa 13.
72. 426. Laudelino M. da Silva, filho de Maximiano M. da Silva, pedreiro, residente á rua Senador Euzebio n. 31.
73. 384. Leonardo da Costa Pinheiro, filho de Henrique da Costa Pinheiro, auxiliar de commercio, residente á rua Ypiranga n. 100.
74. 416. Leonel Bastos Costa, filho de Nelson Evangelista da Costa, auxiliar de commercio, residente á rua General Camara n. 201.
76. 402. Manoel Augusto Dias Ferreira, filho de Tertuliano Augusto Ferreira, confeiteiro, residente á rua Irene de Souza n. 381.
77. 391. Manoel de Carvalho, filho de Manoel Francisco Marcello, gravador, residente á rua do Rosario numero 160.
78. 360. Manoel Corrêa Pessoa, filho de José Corrêa Pessoa, auxiliar de commercio, residente á rua Paula Brito n. 99.
80. 375. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva, auxiliar de commercio, residente á rua do S. Pedro n. 182.
81. 369. Manoel Ribeiro Piquet, filho de Luiz de Leivas Piquet, auxiliar de commercio, residente á rua Barão de Sertorio n. 8.

2. 334. Manoel dos Santos, filho de José Luiz dos Santos, co-sinhelro, residente á rua da Alfandega n. 375.
83. 430. Mario Jayme de Souza, filho de João G. de Souza, auxiliar de commercio, residente á rua Professor Gabizo n. 40.
34. 421. Mario Monteiro, filho de Manoel Pantaleão Costa Monteiro, auxiliar de commercio, residente á rua Angelina n. 21.
85. 433. Mario Pinheiro Guerra, filho de David Pinheiro Guerra, auxiliar de commercio, residente á rua dos Ourives n. 23.
86. 425. Martinho Souza, filho de Manoel Souza e Silva, alfaiate, residente á rua General Pedra n. 16.
97. 410. Nelson Cunha, filho de Caio Cunha, auxiliar de commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 87, casa 4.
88. 389. Octaviano Dezembrino, filho de Luiz Dezembrino, auxiliar de commercio, residente á rua Catumbi n. 15.
89. 400. Odilon Barros Figueiredo, filho de Benedito de Barros, auxiliar de commercio, residente á rua S. Francisco Xavier numero 358.
90. 398. Olindo Ballesté Junior, filho de Olindo Ballesté, auxiliar de commercio, residente á rua José Ignacio n. 13.
91. 362. Oreste Tussim, filho de Francisco Tussim, pintor, residente á Travessa Araujo n. 61.
92. 437. Orlando Rocha, filho de Manoel Pinto, barbeiro, residente á rua Quintão n. 70.
93. 368. Oscar Lourenço, filho de Alfredo Lourenço, pratico de pharmacia, residente á rua Argentina n. 68.
94. 417. Oscar Martins, filho de Francisco Martins, padreiro, residente á rua da Alfandega n. 333.
95. 350. Paulo Cezar de Aguiar, filho de Antonio José de Souza Aguiar, escriptuario da Despeza Publica, residente á rua Senador Alencar n. 70, casa 8.
96. 414. Pedro Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro de Mello, auxiliar de commercio, residente á rua Vera Cruz n. 377.
97. 357. Pedro Maria de Campos, filho de José Evaristo Campos, operario, residente á rua Sara numero 90, loja.
98. 404. Pedro Ramos de Farias, filho de Manoel Ramos de Farias, funcionario publico, residente á rua Toneleiros n. 4.
99. 359. René Lage, filho de Antonio Gonçalves Lage, auxiliar de commercio, residente

100. 387. Ricardo Vasconcellos, filho de Ricardo Pinheiro Vasconcellos, auxiliar de commercio, residente á rua Senador Furtado numero 81, casa XVI.
101. 392. Rosalino Benedito Olivei-veira, filho de Benedito de Oliveira, trabalhador, residente á rua Etelvina n. 28.
102. 351. Salim Alexandre, filho de Alexandre João, negociante e residente á rua Senhor dos Passos n. 122.
103. 373. Satyro Augusto Neves, filho de Antonio Rodrigues Neves, auxiliar de commercio e residente á rua Luiz de Camões n. 112.
104. 358. Sebastião Nolasco Figueiredo, filho de José Felix Figueiredo, sapateiro e residente á rua Americo Barcelhar n. 19.
105. 372. Sebastião Teixeira de Carvalho, filho de José Teixeira de Carvalho, auxiliar de commercio e residente á rua Augusto Nunes n. 150.
106. 422. Tito Ferraz, filho de Cesario Cunha Ferraz, auxiliar de commercio e residente á travessa S. Domingos n. 4.
107. 423. Victoriano Soares d'Almeida, filho de Ismael Soares d'Almeida, alfaiate e residente á rua da Alfandega n. 269.
108. 412. Zacharias Antonio Soares, filho de Francisco Antonio Soares, auxiliar de commercio e residente á rua Manoel Jazary numero 303.

Classe de 1893

1. 404. Abel Coruba, filho de Seraphim Coruba e residente á rua Jardim Botânico n. 348.
2. 436. Adamastor d'Almeida Rocha, filho de José A. Rocha e residente á rua Idalina n. 26.
3. 400. Albécio José Barros, filho de José Januario Barros, alfaiate e residente á rua Regente n. 95.
4. 478. Alberto de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho, auxiliar de commercio e residente á rua General Polydoro n. 186.
5. 437. Alcides Otero Sanches, filho de Miguel Otero Sanches, auxiliar de commercio e residente á rua Gonçalves Dias n. 30.
6. 429. Alexandre Suevo, filho de Carlos Suevo, auxiliar de commercio e residente á rua Aristides Lobo n. 57.
7. 476. Alfredo Nunes Montez, filho de Alfredo Nunes Montez, auxiliar de commercio e residente á estrada Real de Santa Cruz n. 302.
8. 447. Almiro Guimarães, filho de Jayme de Guimarães, ourives e residente á rua

109. 405. Buenos Aires n. 108, 1º andar.
92. 401. Alvaro Bráulio dos Santos, filho de Bráulio Macha- dos Santos, escriptu- rario do Ministerio da Marinha e residente á rua do Nuncio n. 35.
10. 483. Alvaro Coelho, filho de José Mario Coelho, operario e residente á rua Boa Vista n. 21.
11. 484. Alvaro Gonçalves Lisboa, filho de Nicola Gonçal- ves, auxiliar do commer- cio e residente á rua Vis- conde de Itana n. 111, casa 20.
12. 433. Alvaro Marques da Silva, filho de Manoel Marques da Silva, funcionario pu- blico e residente no lar- go de S. Francisco nu- mero 18.
13. 471. Alvaro Miranda, filho de Arthur Miranda, auxiliar de commercio e residen- te á rua Conde de Bom- fim n. 918.
14. 466. Antenor Alves Véo, filho de Seraphim Alves Véo, auxi- liar do commercio e re- sidente á rua Maria Joa- quina n. 4.
15. 396. Antenor Rodrigues Souza, filho de Anselmo Rodri- gues Souza, sapateiro e residente á rua Jacintho Rabello n. 38.
16. 450. Antonio Andrade, filho de Maximo Andrade, barbei- ro e residente á rua Ma- rechal Niemeyer n. 22.
17. 453. Antonio Custodio de Lima, filho de Pedro José de Lima, auxiliar do com- mercio e residente á Ave- nida Mem de Sá n. 236.
18. 460. Antonio Florencio dos San- tos Coelho, filho de João dos Santos Coelho, auxi- liar do commercio e re- sidente á rua Gomes Ser- pa n. 84.
19. 406. Antonio Paiva da Silva, fi- lho de Juvencio Ferreira da Silva, photographo e residente á rua Camaris- ta Meyer n. 100.
20. 407. Antonio de Souza Barros, filho de Antonio de Sou- za Barros, auxiliar do commercio e residente á rua do Mattoso n. 51.
21. 461. Aristides Alves de Almeida, filho de Candido de Al- meida, impressor e resi- dente á rua Dona There- za n. 43.
22. 465. Arlindo de Mello, filho de Americo Teixeira Santos Mello, electricista e resi- dente á praça Tiradentes n. 47.
23. 422. Arlindo Palhares, filho de Julio Palhares, vidreiro e residente á rua Gurgel Amaral n. 37.
24. 468. Belmiro Xavier, filho de Antonio Xavier, auxiliar de commercio e residen- te á rua Buenos Aires n. 108, 1º andar.
25. 486. Carlos Bayma de Oliva, fi- lho de Carlos Baptista de Oliva, funcionario pu-

blico é residente á rua Santa Carolina n. 42.

26. 463. Carlos Costa, filho de Juho Antonio da Costa, auxiliar do commercio e residente á rua Sete de Setembro n. 73, 2º andar.
27. 452. Carlos La Rocque, filho de Carlos La Rocque, auxiliar de commercio e residente á rua D. Romana n. 182.
28. 457. Carlos Moraes Filho, filho de Carlos Moraes, alfaiate e residente á rua Alzira Brandão n. 15.
29. 441. Carlos Rocha, filho de Antonio José Fernandes, auxiliar de commercio e residente á rua Marechal Floriano n. 140.
30. 432. Celino Arouca, filho de José Fernandes Arouca, auxiliar de commercio e residente á travessa Zilda n. 28.
31. 435. David Ribeiro Leal, filho de Joaquim Ribeiro Leal, padeiro e residente á rua Buenos Aires numero 333.
32. 443. Djalma Monteiro de Faria (Dr.), filho de Nelson de Faria (Dr.), escriptorario do Tribunal de Contas e residente á rua Teixeira Junior n. 134.
33. 415. Eduardo Maximiano, filho de Edé Domingos de Carvalho, trabalhador e residente á rua da Constituição n. 36.
34. 448. Epaminondas José Alves, filho de Francisco José Alves, auxiliar de commercio e residente á rua Baldraco n. 59.
35. 431. Epimacho Nery do Carvalho, filho de Epimacho Nery de Carvalho, auxiliar de commercio e residente á rua General Camara n. 293.
36. 446. Ernesto Torres, filho de Ernesto Torres, encadernador e residente á travessa D. Philomena n. 20.
37. 418. Ernesto Zeferino da Costa Thibau Junior (Dr.), filho de Ernesto Zeferino da Costa Thibau, inspector sanitario e residente á rua Uruguay n. 247.
38. 444. Eugenio Laurenzano, filho de Paschoal Laurenzano, barbeiro e residente á rua do Cattete n. 112.
39. 399. Fernando Lintz, filho de Augusto Lintz, estufador e residente á rua do Chichorro n. 125.
41. 481. Francisco Cruz de Carvalho, filho de João da Cruz Carvalho, auxiliar de commercio e residente á rua Firmino Fragozo n. 30.
42. 451. Francisco de Moraes, filho de Antonio Francisco de Moraes, guarda livros e residente á rua Municipal n. 13, 2º andar.
43. 467. Francisco Pereira Santos, filho de Luiz Pereira

Santos, carregador e residente á rua das Marrecas n. 26.

44. 477. Francisco Virgilio da Rocha, filho do Francisco da Rocha Macieira, auxiliar de commercio e residente á rua Aqueducto n. 140.
45. 438. Gastão Guimarães, filho de Edonio da Silva Guimarães, auxiliar de commercio e residente ao largo de S. Francisco n. 2.
46. 434. Gervasio Pinto de Araujo, filho de Manoel Pinto de Araujo, gravador e residente á ladeira do Castro n. 195.
47. 413. Gonçalo de Araujo Vianna, filho de Gonçalo de Araujo Vianna, auxiliar de commercio e residente á rua Barão de Itapagipe n. 428.
48. 424. Henrique Gomes, filho de Candido Gomes, metalurgico e residente á rua Otto de Alencar n. 16.
49. 439. Horacio Mathias Raposo, filho de Manoel Mathias Raposo, auxiliar de commercio e residente á rua Ferreira de Araujo numero 24.
50. 464. Humberto Esperança, filho do Pedro Esperança, auxiliar de commercio e residente á rua Riachuelo n. 111.
51. 474. Isidoro Iglesias, filho de Agustin Iglesias, ourives e residente á rua Moncorvo Filho n. 23.
52. 454. Jacomo Iorio, filho de Domingos Iorio, alfaiate e residente á rua Senhor de Mattosinhos n. 125.
53. 449. João Alves da Silva, filho de José Alves da Silva, sapateiro e residente á rua Buenos Aires numero 314.
54. 420. João Antonio da Costa, filho de João Antonio da Costa, auxiliar de commercio e residente á travessa Alice Figueiredo n. 8.
55. 423. João Paulo, filho de Agostinho Octaviano Pereira, auxiliar de commercio e residente á ladeira do Barroso n. 173.
56. 427. José Benigno Cavalcanti, filho de Tito Livio Cavalcanti, auxiliar de commercio e residente á rua da Alfandega numero 147.
57. 411. José de Carvalho Fontes, filho de Paulino Santos Fontes, auxiliar de commercio e residente á rua da Prainha n. 57.
58. 428. José Gonçalves da Costa, filho de José Gonçalves da Costa, auxiliar de commercio e residente á rua Cassiano n. 16, casa 7.
59. 402. José Natal, filho de João Natal, alfaiate e residente á travessa das Partilhas n. 26.
60. 476. José Moutinho Amado (Dr.) filho de Antonio de Fa-

ria Amado, advogado e residente á Avenida Atlantica n. 946.

61. 445. José Simões Fontes Junior, filho de José Simões Fontes, auxiliar de commercio e residente á rua Santa Isabel n. 109.
62. 398. Juvenal de Carvalho Dias, filho de Carlos de Oliveira Dias, florista e residente á rua Mem de Sá n. 317.
63. 403. Liomedes Garrido, filho de Luiz da Franca Garrido, impressor e residente á rua Tavares Bastos numero 67.
64. 472. Luiz Ferreira Pinto, filho de Antonio José Pinto, pratico de pharmacia e residente á rua Vital n. 74.
65. 430. Manoel Baptista, filho de Francisco Baptista, auxiliar de commercio e residente á rua Dr. Maciel n. 187.
66. 462. Manoel Borges, filho de José Borges, auxiliar de commercio e residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa n. 9.
67. 405. Manoel Mello Prudente, filho de Alexandre Ignacio Prudente, auxiliar de commercio e residente á rua Miguel Angelo n. 398.
68. 457. Manoel Pereira de Mello, filho de Suisenário Pereira Mello, marítimo e residente á rua General Camara n. 112.
69. 397. Marcelino Gomes, filho de Anselmo Gomes da Cruz, padeiro e residente á rua da Alfandega n. 333.
70. 458. Miguel Ramalho Novo, filho de Casimiro Secco Novo, auxiliar de commercio e residente á rua Oriente n. 34.
71. 414. Nicanor Rosa, filho de Antonio de Souza Maranhão, colchoeiro e residente á travessa S. Domingos n. 14.
72. 408. Nicolau Nairo Cairal, filho de Francisco Nairo Cairal, auxiliar de commercio e residente á rua Saccadura Cabral numero 53.
73. 395. Octavio de Castro Segond, filho de Alberto Pedro Segond, auxiliar de commercio e residente á rua Parahyba n. 59.
74. 459. Octavio José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, auxiliar de commercio e residente á rua Livramento n. 115.
75. 485. Octavio José Teixeira, filho de Antonio José Teixeira, mecânico e residente á rua do Senado n. 171.
76. 469. Octavio Lione, filho de Ezeulo Lione, sapateiro e residente á rua José Motta n. 27.
77. 456. Olympio José de Mattos, filho de Jorge de Mattos, sapateiro e residente

- te á rua Visconde de Uruguay n. 491.
78. 417. Orlando Barauna Tito, filho de João Gonçalves Ferreira Tito, auxiliar de commercio e residente á rua Dr. Sattamini n. 179, casa numero 10.
79. 479. Oscar da Motta Carneiro, filho de Alvaro da Motta Carneiro, auxiliar de commercio e residente á rua Sete de Setembro n. 164.
80. 455. Oswaldo Gonçalves da Silva, filho de Eduardo Gonçalves da Silva, motorista e residente á rua da Constituição n. 42, sobrado.
81. 421. Pedro de Araujo Rangel Junior, filho de Pedro Araujo Rangel, escripturario do Tribunal de Contas e residente á rua Pereira Nunes n. 64.
82. 416. Pedro Borba, filho de Francisco Xavier Borba, funileiro e residente á rua Visconde do Rio Branco n. 217, Nithe-roy.
83. 473. Pedro Ferreira Daltro, filho de Manoel Ferreira de Sá, auxiliar de commercio e residente á rua General Camara numero 156.
84. 409. Roberto Fonseca, filho de Alfredo Pinto da Fonseca, auxiliar de commercio e residente á rua Conde Bomfim n. 514.
85. 412. Rodorico Lopes da Cunha, filho de José Lopes da Cunha, auxiliar de commercio e residente á rua Laranjeiras n. 281.
86. 410. Ricardo Augusto Miranda, filho de José Augusto Miranda, auxiliar de commercio e residente á avenida Passos n. 34.
87. 470. Lantorio Ribeiro Gomes, filho de Hermenegildo Ribeiro Gomes, sapateiro e residente á rua Sá n. 103.
88. 480. Thallo Oliveira Sampaio, filho de Aureliano Sampaio, auxiliar de commercio e residente á rua Severo n. 2.
89. 482. Tibureio Alves Corrêa, filho de Paulo Alves, auxiliar de commercio e residente á rua dos Ourives numero 23.
90. 426. Torquato Tumiatí, filho de Luiz Tumiatí, ourives e residente á avenida Pedro Ivo n. 64, casa numero 1.
91. 440. Waldemar Alves da Costa, filho de Abílio Alves da Costa, auxiliar de commercio e residente á rua Constituição n. 34.
92. 442. Waldemar Cerqueira Carvalho, filho de Gabriel Cerqueira Carvalho, auxiliar de commercio e residente á travessa Honorina n. 34.

93. 425. Waldemar do Nascimento Faustino, filho de Francisco do Nascimento, auxiliar de commercio e residente á rua Silva Cardoso n. 58.

94. 419. Wenceslau Hilmar Gerhard, filho de Paulo Hilmar Gerhard, auxiliar de commercio e residente á rua Constituição n. 4.

Rio Janeiro, 26 de dezembro de 1923.
— Major Alvaro Baptista Seixas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital de convocação para alistamento

O 1º tenente reformado João Lino, delegado e presidente interino da junta de alistamento militar do 23º districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data (2 de janeiro de 1924), foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, no edificio da 8ª Pretoria Cível á rua Campo Grande n. 134. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Official*. E eu, 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, secretario da junta, lavei o presente edital que vae por mim assignado e rubricado pelo presidente. — Antonio Luiz de Menezes.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1924.
— João Lino, 1º tenente, presidente interino, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DISTRICTO FEDERAL

O tenente coronel Aristides Theodoro de Pinho, chefe da Primeira Circumscricao de Recrutamento.

Faz saber ao sorteado da classe de 1903, Belmiro Euzebio da Costa, al-tado la Junta de Alistamento Militar do 12º districto (freguezia do Espirito Santo), que, tendo fiado sem effeito a sua desl-co poração do 1º Regimento de Artilharia Monta a visto ter sido denegada pelo Meritissimo Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal, a ordem de *habeas-corpus* impetrada a seu favor, deva o mesmo sorteado comparecer na sede da circumscricao, no Quartel General do Exercito, até o dia 17 do corrente para se apresentar á unidade a que pertence, sob pena de ser determinada a sua captura e conse-

quente processo, de accordo com as leis e regulamentos militares.

E, para constar, mandei lavar o presente, que vae por mim assignado.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1924.
— Tenente coronel Aristides Pinho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro Districto — Candelaria

O Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar;

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezasete annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sortio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o dev do conhecimento dos interessados, tractará os seguintes artigos da Lei do Sorteio 61 e 72, que affixará á porta do edificio do Ministerio da Guerra.

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio do Ministerio da Guerra, ala esquerda em errando o seu trabalho no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será affixado á porta do edificio do Ministerio da Guerra e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924.
— Dr. Joaquim Abílio Borges.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTO CRUZ)

Edital e convocação para o alistamento

Aristides Fere Allmão, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo), e que são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclare-

er o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (isto é, 2º e 1º na 3ª) do ano civil em que com letar 21 annos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 annos.

Para se alistar participa por escripto (vide letras a e b do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á de qualquer outra da circumscripção, seu nome, filiação, profissão e data de nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamte ou remetter pelo Correo dentro de 10 dias a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se allegarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deve á fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Aos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias úteis no edificio situado á rua Francisco Belisario n. 26, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do anno corrente.

E, para conhecimento de todos, lavra e assigna o presente edital, que será affixado na sede da junta, nas estações de Santa Cruz e Matadouro e publicado no *Diário Official*.

Junta de Alistamento Militar do 24º districto (Santa Cruz), 2 de janeiro de 1924.
— *Artides Freire Alimão*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

25º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR (Ilhas)

Edital de convocação para o alistamento

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º districto — Ilhas:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 21 annos feitos no anno anterior (e os maiores de 17 annos, que então) e os domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 15 de abril do corrente anno, bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda n.º o estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos assim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade

e dar informações precisas e esclarecer o juiz a junta de revisão que tem de apurar esse alistamento. E a junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (isto é, 2º e 1º na 3ª) do anno civil que completar 21 annos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide letras a, b, c e d do § 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou á de qualquer outra da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamte ou remetter pelo Correo, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes dentro de dez dias apresentar as reclamações a que se allegarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado, pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 51. No caso de alistamento em districto que não o da residência, cabe ao alistado dar disso sciencia á junta daquelle em que reside, provando o allegato, sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto.

Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar-se duplicata de sorteio, prevalecerá o do districto da residência.

Paraphrase unico. Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residência, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver residido até um anno antes da data da operação. Cabe ao sorteado essas condições optar pelo serviço na região em que reside.

Art. 52. Os brasileiros residentes no estrangeiro alistam-se em qualquer dos consulados brasileiros existentes no paiz em que se encontram, ou na propria legação ou embaixada, podendo, entretanto, fazê-lo segundo o disposto no art. 50. Na primeira hypothese, o certificado de alistamento voluntario (ou caderneta militar, ar. 50, § 1º) será expedido pelo encarregado do consulado ou pelo ministro ou embaixador, cabendo a estes remetter até 1 de abril, ao Ministerio do Exterior, para ser presente ao da Guerra, a relação dos cidadãos alistados, assim de serem, pelo respectivo chefe do serviço de recrutamento, incluídos no alistamento geral do 1º districto da Capital Federal, si o interessado não escolher outro.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento as juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 2.º do art. 65. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação por escripto.

- a) Do proprio alistado;
- b) A rogo deste, com duas testemunhas;
- c) Por tres cidadãos quaesquer;

d) Por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ler ou não e e crever, do cidadão a alistar. Em qualquer desses casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por offical do Exercito.

Art. 74. Não serão alistados:

a) Os cidadãos incorporados no Exercito activo, Marinha de Guerra, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

Art. 75. Os cidadãos sujeitos ao serviço activo que por qualquer motivo deixarem de ser alistados, dentro dos quatro primeiros mezes do anno em que completarem 21 annos de idade, serão incluídos no alistamento que se estiver executando na devida classe, desde que as omissões sejam conhecidas concorrendo ao sorteio e á incorporação na forma deste regulamento. Nos domingos se á affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta.

As reclamações dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funcionará todos os dias úteis no edificio da Liga da Defesa Nacional, á rua do Ouvidor n.º 89, 1º andar, encerrando-se os trabalhos no dia 15 de abril deste anno. E para conhecimento de todos manja lavar o presente edital, que será affixado á porta deste edificio e nas delegacias das Ilhas de Governador e Paqueta e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presente, te en e Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1924.
Capitão José de França Ferreira Netto, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO DE GUARATIBA

Edital de sorteados da classe de 1902

O primeiro tenente reformado João Lino, presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 23º districto de Guaratiba, com sede á rua Campo Grande n.º 134, (8ª Precatória Civil).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro do corrente anno, s.º da 1ª Circumscripção de Recrutamento desta capital, os cidadãos, cons antes da relação abaixo transcripta, que serão chamados á incorporação no mez de outubro do anno de 1924. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente Antonio Luiz de Menezes, 1º tenente secretario.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1923.
— 1º tenente João Lino, presidente, interino.

Relação dos sorteados da classe de 1902

Numero do alistamento—Numero do sorteio
— Nome, filiação, profissão e residência

3. 124. Dionysio Maximiano da Rosa, filho de Maximiano José da Rosa, solteiro, trabalhador braçal, residente á rua Cardoso Pires n.º 8. (Curva do Mattoso)
4. 130. Durvalino João de Menezes, filho de Felipe Ignacio de Menezes, solteiro, pedreiro e residente na Ilha de Guaratiba.
5. 129. Euclidio, filho de João Albino da Mota, registro civil.
7. 133. José, filho de José Pedro de Souza, registro civil.

11. 128. Mathias Soares Rangel, filho de Carolino Theodoro Rangel, solteiro, alfaiate, residente na Pedra de Guaratyba.
12. 132. Moacyr, filho de Paulo José Ribeiro, registro civil.
13. 126. Nelson Horta de Souza, filho de Paulino José de Souza, solteiro, caixeiro, residente na estrada da Penha.
14. 131. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, registro civil.
16. 125. Silvestre Teixeira de Carvalho, filho de João Teixeira de Carvalho, solteiro, caixeiro, residente na estrada da Pedra.
17. 123. Ubaldino Costa, filho de Constantino Ignacio da Costa, solteiro, lavrador, residente na Barra de Guaratyba.
18. 127. Waldemar Rodrigues da Silva, filho de Joventina Maria da Silva, solteiro, pescador, residente na Pedra de Guaratyba.

Classe de 1901

1. 130. Adelino Plácido Rodrigues, filho de Plácido Joaquim Rodrigues, solteiro, caixeiro, residente em Guaratyba.
3. 129. Emilio Rando Salcedo, filho de Emilio Rando Roiz, solteiro, photographo, residente na Pedra de Guaratyba.

Classe de 1900

1. 148. Pedro Corrêa, filho de Luiz da Rosa Franco, solteiro, caixeiro, residente no Barro Vermelho (Guaratyba).

Classe de 1899

1. 55. Manoel Paiva Sodré, filho de Manoel Francisco Sodré, solteiro, lavrador, residente no Magarço (Guaratyba).

Classe de 1898

1. 104. José Sodré, filho de João Miguel Sodré, solteiro, caixeiro, residente em Guaratyba.
2. 106. Sebastião Antonio Nery, filho de Antonio Jacintho Nery, casado, lavrador, residente no Magarço (Guaratyba).
3. 105. Valdyr Carlos de Paiva, filho de Manoel Antônio de Paiva, solteiro, pedreiro, residente no Marco 6.

Classe de 1897

1. 96. João de Paiva Baptista, filho de Manoel Antônio de Paiva, casado, carpinteiro, residente no Magarço (Guaratyba).
2. 95. Manoel Nogueira, pescador, casado, residente na Estrada de Guaratyba.

Classe de 1896

1. 146. José Carlos de Paiva, filho de Manoel Antônio de Paiva, solteiro, pedreiro, residente no Magarço (Guaratyba).
2. 148. José Dias Machado, filho de Manoel José Machado, solteiro, serralheiro, residente no Barro Vermelho (Guaratyba).
3. 149. Oscar Severiano de Freitas, filho de João Severiano de Freitas, solteiro, pescador, residente na Estrada da Pedra (Guaratyba).
4. 147. Paulo Ribeiro, filho de Zeferino Pinto Ribeiro, solteiro, pescador, residente na Pedra (Guaratyba).

Classe de 1894

1. 182. João José Alves Ribeiro, filho de Zeferino Pinto Ribeiro, solteiro, pescador, residente no Magarço (Guaratyba).
2. 184. Luiz Pinto Ribeiro, filho de Zeferino Pinto Ribeiro, solteiro, pescador, residente no Magarço (Guaratyba).
3. 183. Manoel Carlos de Paiva, filho de Manoel Antônio de Paiva, solteiro, lavrador, residente no Magarço (Guaratyba).
4. 185. Sebastião Oliveira Machado, filho de Francisco Antonio Machado, solteiro, caixeiro, residente na Pedra (Guaratyba).

Classe de 1893

1. 106. Lino Carlos de Paiva, filho de Manoel Antônio de Paiva, solteiro, tecelão, residente no Magarço (Guaratyba).

Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito (Guaratyba) em 26 de dezembro de 1923. — 1º tenente João Lin, presidente.

Collegio Militar de Barbacena

Resultado escolar, obtido em primeira época, nos diferentes annos do curso:

Primeiro anno**Portuguez:**

Promovidos de accôrdo com o art. 18 — Julião Campos do Amaral, plenamente 8; Isidro de Faria, plenamente 7; Clodoveu de Campos Guedes, Antonio Tavares da Motta e Roberto Julião Cavalcante Lemos, plenamente 6; Heitor Verlangière e Luiz Gonzaga Valença de Mesquita, simplesmente 5.

Approvados de accôrdo com o paragraho unico do art. 18 — Gentil Portugal do Brasil, Manoel Agenor de Arruda, Altair Toledo Cabral, Juvenal Osorio de Araujo Doria, Arthur Napoleão Montagna de Souza, Raul Lopes Munhoz e Aldmir d'Avila Mello, simplesmente 4. Reprovado, 1 alumno.

Arithmetica:

Promovidos de accôrdo com o art. 18 — Julião Campos do Amaral e Isidro de Faria, plenamente 9; Heitor Verlangière e Luiz Gonzaga Valença de Mesquita, plenamente 6; Clodoveu de Campos Guedes e Antonio Tavares da Motta, simplesmente 5.

Approvados de accôrdo com o paragraho unico do art. 18 — José Maria Jacques Caldeira Tavares, Aldevio Barbosa de Lemos e Avany de Arroxellas Medeiros, plenamente 6; Hontil de Oliveira, Juvenal Osorio de Araujo Doria, Roberto Julião Cavalcante Lemos e Aldmir d'Avila Mello, simplesmente 5; Antonio Bandeira Furtado de Mendonça, Araldo Lopes Fontenelle Bezerril, Gentil Portugal do Brasil, Manoel Agenor de Arruda, Manoel Soares de Amorim, Alexandre Spinola Franco, Hildegard Borges de Mattos, Arthur Napoleão Montagna de Souza e Raul Lopes Munhoz, simplesmente 4.

Reprovados, 2 alumnos.

Geographia:

Promovidos de accôrdo com o art. 18 — Julião Campos do Amaral, plenamente 8; Manoel Agenor de Arruda e Antonio Tavares da Motta, plenamente 7; Hildegard Borges de Mattos, Heitor Verlangière, Roberto Julião Cavalcante Lemos, Aldmir d'Avila Mello e Luiz Gon-

zaga Valença de Mesquita, plenamente 6; João Christovão da Silva Netto, Gentil Portugal do Brasil, Darcy Burgos de Oliveira, Clodoveu de Campos Guedes, Isidro de Faria, Rubens de Castro Figueirôa, Altair Toledo Cabral e Arthur Napoleão Montagna de Souza, simplesmente 5.

Approvados de accôrdo com o paragraho unico do art. 18 — Cesar Ribeiro Tavares e Juvenal Osorio de Araujo Doria, simplesmente 4.

Reprovados, 5 alumnos.

Segundo anno**Portuguez:**

Promovidos de accôrdo com o art. 18 — Benedicto de Carvalho, plenamente 8; Paulo Martins de Abranches, plenamente 7; Homero de Almeida Magalhães, Germano Camara da Silva, Dattero de Lorenzi Maciel, Raymundo Augusto Frota Leite, Antonio Gonçalves Moreira Filho, Clovis Edwiges Consentino, Eurico Pacheco de Campos Guimarães e David de Medeiros Filho, plenamente 6; Mozart de Andrade Souza, Alcindo Leite Pereira, João Felix de Oliveira Motta, José Baptista Regattiêrre, Eduardo d'Avila Mello, Henrique de Castro Neves, Renato Augusto Rodrigues, Luciano Cerqueira Pereira, Tancredo Vieira da Cunha Filho, Edmir de Mello e João Nepomuceno de Azevedo Teixeira, simplesmente 5.

Approvados de accôrdo com o paragraho unico do art. 18 — Theophilo Marques Alvares da Silva e Heryaldo Martins Ferreira, simplesmente 5; Vicente Toscano Barreto, Vicente de Paula Dale Coutinho, João Manoel de Faria Filho e Cid Abreu Simas, simplesmente 4.

Reprovados, 9 alumnos.

Francéz:

Promovidos de accôrdo com o art. 18 — Benedicto de Carvalho e Moacyr Rodrigues dos Santos, plenamente 9; Paulo Martins de Abranches e Germano Camara da Silva, plenamente 8; Augusto Marques dos Santos e David de Medeiros Filho, plenamente 7; Homero de Almeida Magalhães, Raymundo Augusto Frota Leite, Renato Augusto Rodrigues, Mario Zagari, Clovis Edwiges Consentino, Eurico Pacheco de Campos Guimarães e Edmir de Mello, plenamente 6; Mozart de Andrade Souza, Alcindo Leite Pereira, João Felix de Oliveira Motta, Eduardo d'Avila Mello, Dattero de Lorenzi Maciel, Henrique de Castro Neves, Antonio Gonçalves Moreira Filho, Tancredo Vieira da Cunha Filho, Heryaldo Martins Ferreira, Cid Abreu Simas e João Nepomuceno de Azevedo Teixeira, simplesmente 5.

Approvados de accôrdo com o paragraho unico do art. 18 — Orlando Caldeira e Carlos Braga Chagas, plenamente 7; Gerardo Majelle Guimarães, plenamente 6; Sylvio Suplicy de Lacerda e Eugenio Martins Penha, simplesmente 5; Hontil de Oliveira, José Baptista Regattiêrre, Aldevio Barbosa de Lemos, Vicente de Paula Dale Coutinho, Theophilo Marques Alvares da Silva e João Manoel de Faria Filho, simplesmente 4.

Arithmetica:

Promovidos de accôrdo com o art. 18 — Benedicto de Carvalho, plenamente 7; Homero de Almeida Magalhães, Augusto Marques dos Santos, Dattero de Lorenzi Maciel, Mario Zagari, Antonio Gonçalves Moreira Filho e João Nepomuceno de Azevedo Teixeira, plenamente 6.

te, 6; Alcindo Leite Pereira, Germano Camara da Silva, Vicente Toscano Barreto, Vicente de Paula Dale Coutinho, Elysio Carlos Dale Coutinho, Eurico Pacheco de Campos Guimarães, Tancredo Vieira da Cunha Filho, Moacyr Rodrigues dos Santos, Edmir de Mello, David de Medeiros Filho e Moacyr Guerra, simplesmente, 5.

Approvados de accordo com o paragraho unico do art. 18 — Henrique de Castro Neves, plenamente, 6; Eduardo d'Avila Mello, Renato Augusto Rodrigues, Theophilo Marques Alvares da Silva, Luciano Cerqueira Pereira e João Manoel de Faria Filho, simplesmente, 5; Paulo Martins de Abrahães, José Baptista Regattiere, Raymundo Augusto Frota Leite, Sylvio Suplicy de Lacerda e Cid Abreu Simas, simplesmente, 4.

Reprovados, seis alumnos.

Geographia:

Promovidos de accordo com o art. 18 — Mozart de Andrade Souza e Renato Augusto Rodrigues, plenamente, 7; Alcindo Leite Pereira, Benedicto de Carvalho, Germano Camara da Silva, Raymundo Augusto Frota Leite, Sylvio Suplicy de Lacerda, Henrique de Castro Neves, Vicente de Paula Dale Coutinho e Herivaldo Martins Ferreira, plenamente, 6; Helvecio Dayrell de Lima, João Felix de Oliveira Motta, Hontil de Oliveira, Ednardo d'Avila Mello, Dattero De Lorenzi Maciel, Annibal Rey Novas, Elysio Carlos Dale Coutinho, Theophilo Marques Alvares da Silva, João Manoel de Faria Filho e Zenon Caldas Renault, simplesmente, 5.

Approvados de accordo com o paragraho unico do art. 18 — Vicente Toscano Barreto, Léo Caldas Renault e Antonio Gonçalves Moreira Filho, simplesmente, 5; Alcides do Amaral, Araldo Lopes Fontenello Bezerril, David de Souza Britto, Kaufmann, Enéas Marques dos Santos e Moacyr Guerra, simplesmente, 4.

Reprovados, cinco alumnos.

Terceiro anno

Portuguez:

Promovidos de accordo com o art. 18 — Othon Medeiros e Floriano Pacheco, plenamente, 7; Jorge Washington de Oliveira, Hiram Serejo Pinto, Aramis Pompeu de Barros, José Pinheiro Fortes, Guilherme Lopes Pereira, José Bernardino Alves, Rosemíro Leal de Menezes Filho e Arnaldo Augusto da Matta, plenamente, 6; Orlando Caldeira, Luiz Couto Rodrigues, Carlos Alberto de Felgueiras Souto, Cesar Schimmelpfeng de Seixas, João Ubiratan Ferreira Mundim, Darcy Caldeira, Geraldo Guida de Aquino, Thales da Cunha Cavalcanti, Hermínio Guerra de Vasconcellos, Carlos Pinto da Silva, Haroldo Barbosa Fontenello Bezerril, Dalmo Pinheiro Chagas, Miguel Mozzilli, Antonio Barbosa de Medeiros Gomes, Ary Lopes, Amadeu Anastacio, Honorio Ferraz Koeler e Antonio Pericles Brandão Costa, simplesmente, 5.

Approvados de accordo com o paragraho unico do art. 18 — Rodrigo Ferraz Koeler, Djalma Burgos de Oliveira, Iridio Domingos Cesar Stroppa, Nelson Cruz e Flavio Ferreira da Silva, simplesmente, 5; Raul dos Santos Carvalho Junior, simplesmente, 4.

Reprovados, 4 alumnos.

Francez:

Promovidos de accordo com o art. 18 — João Ubiratan Ferreira Mundim, plenamente, 6; Jorge Washington de Oliveira e João Bressane de Azevedo Netto, simplesmente, 5.

Approvados de accordo com o paragraho unico do art. 18 — Oswaldo Pires Condeixa, plenamente, 8; Arnaldo Augusto da Matta e Floriano Pacheco, plenamente, 7; Sylvio Felicio dos Santos e Dalmo Pinheiro Chagas, plenamente, 6; Orlando Caldeira, Guilherme Lopes Pereira, Iridio Domingos Cesar Stroppa, simplesmente, 5; Luiz Couto Rodrigues, José Pinheiro Fortes, Nelson Cruz, Hermínio Guerra de Vasconcellos, Carlos Pinto da Silva e Raul dos Santos Carvalho Junior, simplesmente, 4.

Arithmetica — (Exame final):

Approvados — Floriano Pacheco, plenamente, 8; Jorge Washington de Oliveira e Heitor Pinto Tameirão, plenamente, 7; Darcy Caldeira, Argens do Monte Lima e Gerardo Majella Amoroso Anastacio, plenamente, 6; Carlos Alberto de Felgueiras Souto, Carlos Pinto da Silva e Arnaldo Augusto da Matta, simplesmente, 5; Hiram Serejo Pinto, Aramis Pompeu de Barros, Cesar Schimmelpfeng de Seixas, João Alberto Dale Coutinho, João Ubiratan Ferreira Mundim, José Bernardino Alves, Luiz Bernardo de Godoy e Vasconcellos, Thales da Cunha Cavalcanti, Gerardo Majella Guimarães, Nelson Cruz, Haroldo Barbosa Fontenello Bezerril, Dalmo Pinheiro Chagas, João Bressane de Azevedo Neto e Flavio Ferreira da Silva, simplesmente, 4.

Reprovados, 12 alumnos.

Inhabilitados, 9 alumnos.

Algebra:

Promovidos de accordo com o art. 18 — Honorio Ferraz Koeler, distincção 10; Luiz Bernardo de Godoy e Vasconcellos, Gerardo Majella Guimarães, Argens do Monte Lima e Floriano Pacheco, plenamente, 8; Luiz Couto Rodrigues, Iridio Domingos Cesar Stroppa e Arnaldo Augusto da Matta, plenamente, 7; João Washington de Oliveira, Eugenio Martins Penha, João Alberto Dale Coutinho, Heitor Pinto Tameirão, Thales da Cunha Cavalcanti, Nelson Cruz, Carlos Pinto da Silva, Haroldo Barbosa Fontenello Amadeu Anastacio, plenamente, 6; Luiz Guimarães Regadas, João Bressane de Azevedo Neto, Gerardo Majella Amoroso Anastacio, Flavio Ferreira da Silva, Alexandre de Castro Neves e Antonio Pericles Brandão Costa, simplesmente, 5.

Approvados de accordo com o paragraho unico do art. 18 — João Ubiratan Ferreira Mundim, Darcy Caldeira e Lothario Guerra, simplesmente, 5; Carlos de Felgueiras Souto, Aramis Pompeu de Barros, Cesar Schimmelpfeng de Seixas, José Bernardino Alves e Dalmo Pinheiro Chagas, simplesmente, 4.

Reprovado, 1 alumno.

Deixaram de fazer exame, 11 alumnos.

Geographia — (Exame final):

Approvados — Gerardo Majella Guimarães e Floriano Pacheco, plenamente, 9; Jorge Washington de Oliveira e José Bernardino Alves, plenamente, 7; Cesar Schimmelpfeng de Seixas, João Ubiratan Ferreira Mundim, Darcy Caldeira, Arnaldo Augusto da Matta e Honorio Ferraz Koeler, plenamente, 6; Carlos Alberto de Felgueiras Souto, Nelson Cruz, Raul dos Santos Carvalho Junior e Amadeu Anastacio, simplesmente, 5; Orlando Caldeira, Carlos Braga Chagas, Hiram Serejo Pinto, Aramis Pompeu de Barros, Eugenio Martins Penha, Guilherme

Lopes Pereira, Araken de Oliveira, Nazareno Davidoff Lessa, Djalma Burgos de Oliveira, Miguel Mozzilli, Flavio da Silva, Ary Lopes e Alexandre de Castro Neves, simplesmente, 4.

Reprovados, 8 alumnos.

Quarto anno

Portuguez — (Exame final):

Approvados — Luiz Neves, plenamente, 9; José Antonio Bacellar Bley, plenamente, 8; Nelson Felicio dos Santos, plenamente, 7; Lothario Guerra, Oswaldo Pires Condeixa e Alcyr d'Avila Mello, plenamente, 6; Alcides do Amaral Barcellos, Candido Flarys da Cruz, Zama Maciel, Raul Julio Rosencrantz, Jayme Gonçalves Gomes e Sylvio Felicio dos Santos, simplesmente, 5; João Cardoso Guimarães, Ary Monteiro, José Martins de Almeida, Adalberto David de Medeiros, João Miranda e Plinio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, simplesmente, 4.

Francez (exame final):

Approvados: Luiz Neves, plenamente, 9; Alcyr d'Avila Mello, plenamente, 8; Nelson Felicio dos Santos, plenamente, 7; Lothario Guerra, plenamente, 6; Ary Monteiro e Oswaldo Pires Condeixa, simplesmente, 5; Agoncillo de Barros, João Cardoso Guimarães, José Antonio Bacellar Bley, Raul Julio Rosencrantz e Sylvio Felicio dos Santos, simplesmente, 4.

Reprovados, seis alumnos.

Inhabilitados, dois alumnos.

Algebra (exame final):

Approvados: Jayme Gonçalves Gomes e Alcyr d'Avila Mello, simplesmente, 9; José Antonio Bacellar Bley, Nelson Felicio dos Santos e Luiz Neves, plenamente, 8; Sylvio Felicio dos Santos, plenamente, 7; Ary Monteiro, José Martins de Almeida, Luiz de Faria, Adalberto David de Medeiros e Oswaldo Pires Condeixa, plenamente, 6; João Cardoso Guimarães, Alcides do Amaral Barcellos, Helio Costa, Raul Julio Rosencrantz e Plinio Arcoverde Albuquerque Cavalcanti, simplesmente, 5; Agoncillo de Barros, Rodrigo Ferraz Koeler e Romeu Magno Baptista, simplesmente, 4.

Reprovado, um alumno.

Deixou de fazer exame um alumno.

Geometria:

Promovidos de accordo com art. 18: José Antonio Bacellar Bley, Jayme Gonçalves Gomes e Luiz Neves, plenamente, 9; Ary Monteiro, José Martins de Almeida e Nelson Felicio dos Santos, plenamente, 8; Oswaldo Pires Condeixa e Alcyr d'Avila Mello, plenamente, 7; Agoncillo de Barros, Rodrigo Ferraz Koeler, Alcides do Amaral Barcellos, Helio Costa, Luiz de Faria, Adalberto David de Medeiros e Plinio Arcoverde Albuquerque Cavalcanti, plenamente, 6; João Cardoso Guimarães, Raul Julio Rosencrantz e Sylvio Felicio dos Santos, simplesmente, 5.

Deixaram de fazer exame tres alumnos.

Historia geral:

Promovidos de accordo com art. 18: Luiz Neves, distincção 10; Zama Maciel, Jayme Gonçalves Gomes, Nelson Felicio dos Santos e Alcyr d'Avila Mello, plenamente, 9; João Cardoso Guimarães, José Antonio Bacellar Bley, Alcides do Amaral Barcellos, Ary Monteiro, Lothario Guerra, José Martins de Almeida, Luiz de Faria, Sylvio Felicio dos Santos, Oswaldo Pires Condeixa e Plinio Arcoverde Albuquerque Cavalcanti, plenamente, 8; Agoncillo de Barros, Rodrigo Ferraz Koeler, Helio Costa, Raul Julio Rosencrantz, Romeu Magno Baptista e Adalberto David de Medeiros, plenamente, 7.

Quinto anno

Desenho (exame final):

Approvados: José Varonil de Albuquerque Lima, distincção 10; Candido Flarys da Cruz, Carlos Berenhauser Junior, Severino de Lima Nigro, José do Nascimento Migueis, Fausto Paulo Werner, Elthron Teixeira da Silva, Paulo Pinheiro Chagas Paulo da Silva Leão, Volta Baptista Franco e José Valença Monteiro, plenamente 9; Jayme Ferreira da Silva, Sylvio Couto Prado, José Nogueira de Abreu Chagas, Nicanor Porto Virmond e Abeylard Pereira Dutra, plenamente 8; Hermann Gonçalves Martins, José Guimomar dos Santos e Victor Anastacio, plenamente 7; Bibiano Sergio Dale Coutinho e Antonio de Oliveira Cunha, plenamente 6.

Allemao:

Promovidos de accordo com art. 18:

Carlos Berenhauser Junior, distincção 10; Nicanor Porto Virmond, plenamente 6, e Fausto Paulo Werner, simplesmente 6.

Inglez:

Promovidos de accordo com o artigo 18 — Paulo Pinheiro Chagas e José Varonil de Albuquerque Lima, plenamente, 9; Jayme Ferreira da Silva, Hermann Gonçalves Martins e José Guimomar dos Santos, plenamente 8; João Baptista Mendes Filho, Bibiano Sergio Dale Coutinho, Candido Flarys da Cruz, José Nogueira de Abreu Chagas e Severino de Lima Nigro, plenamente 7; Sylvio Couto Prado, José do Nascimento Migueis, Elthron Teixeira da Silva, Paulo da Silva Leão, Abeylard Pereira Dutra, Volta Baptista Franco e José Valença Monteiro, plenamente 6; Antonio de Oliveira Cunha e Victor Anastacio, simplesmente 5.

Physica e chimica:

Promovidos de accordo com o artigo 18 — José Varonil de Albuquerque Lima, distincção 10; Jayme Ferreira da Silva, plenamente 9; José Guimomar dos Santos, plenamente 8; Carlos Berenhauser Junior e Paulo Pinheiro Chagas, plenamente 7; Bibiano Sergio Dale Coutinho, José Nogueira de Abreu Chagas, Nicanor Porto Virmond e Abeylard Pereira Dutra, plenamente 6; João Baptista Mendes Filho, Hermann Gonçalves Martins, Sylvio Couto Prado, Severino de Lima Nigro, José do Nascimento Migueis, Fausto Paulo Werner, Elthron Teixeira da Silva, Paulo da Silva Leão e José Valença Monteiro, simplesmente 5.

Approvados de accordo com o paragrafo unico do artigo 18 — Oswaldo Mozzilli, Samuel de Oliveira Motta, Luiz Felipe de Felgueiras Souto, Theodoro Ribeiro de Oliveira e Silva, Benedicto Theodoro Cordeiro e Volta Baptista Franco, simplesmente 4.

Reprovados: tres alumnos.

Geometria e trigonometria rectilinea (Exame final):

Approvados — Jayme Ferreira da Silva, Bibiano Sergio Dale Coutinho, Carlos Berenhauser Junior, José Varonil de Albuquerque Lima e José Valença Monteiro, distincção 10; José Guimomar dos Santos, Severino de Lima Nigro, Nicanor Porto Virmond e Fausto Paulo Werner, plenamente 9; José do Nascimento Migueis, Elthron Teixeira da Silva, Paulo Pinheiro Chagas e Paulo da Silva Leão, plenamente 8; Candido Flarys da Cruz, Hermann Gonçalves Martins, Sylvio Couto Prado, Abeylard Pereira Dutra e Volta Baptista Franco, plenamente 7; Antonio de Oliveira Cunha, José Nogueira de Abreu Chagas e Victor Anastacio, plenamente 6.

Historia geral (Exame final):

Approvados — Jayme Ferreira da Silva, José Guimomar dos Santos, Carlos Berenhauser Junior, Paulo Pinheiro Chagas e José Varonil de Albuquerque Lima, distincção 10; Bibiano Sergio Dale Coutinho, Candido Flarys da Cruz, Hermann Gonçalves Martins, José Nogueira de Abreu Chagas, Severino de Lima Nigro, José do Nascimento Migueis, Fausto Paulo Werner, Elthron Teixeira da Silva, Abeylard Pereira Dutra, Volta Baptista Franco e José Valença Monteiro, plenamente 9; Antonio de Oliveira Cunha, Sylvio Couto Prado, Nicanor Porto Virmond e Paulo da Silva Leão, plenamente 8; Victor Anastacio, plenamente 7.

Sexto anno

Physica e chimica (Exame final):

Approvados — Celso Soares de Queiroz e Antonio Pereira Lopes Junior, plenamente 6; Osorio Erichsen Guimarães, Haroldo Rocha d'Avila Garcez e Chispim Alves dos Santos, simplesmente 5; Seraphim Migueis, Augusto Roque Dias Fernandes, Ivanhoé Gonçalves Martins, José Moacyr de Salvo Castro e Ismar de Góes Monteiro, simplesmente 4.

Reprovados: seis alumnos.

Deixaram de fazer exame: cinco alumnos.

Historia Natural (Exame final):

Approvados — Domingos Ignacio Viégas, Osorio Erichsen Guimarães, Augusto Roque Dias Fernandes, Ivanhoé Gonçalves Martins, Chispim Alves dos Santos e Cornelio de Castro Pinto, simplesmente 5; Seraphim Migueis, Luiz Felipe de Felgueiras Souto, José de Campos Continentino, Haroldo Rocha d'Avila Garcez, Antonio Pereira Lopes Junior, Nominato Ferreira de Aguiar José Moacyr de Salvo Castro e Ismar de Góes Monteiro, simplesmente 4.

Reprovados: cinco alumnos.

Inhabilitado: um alumno.

Inglez — (Exame final):

Approvados: — Luiz Felipe de Felgueiras Souto, Augusto Roque Dias Fernandes e Chispim Alves dos Santos, plenamente 6; Celso Soares de Queiroz, Domingos Ignacio Viégas, Osorio Erichsen Guimarães, Milton Coelho de Vasconcellos, Haroldo Rocha d'Avila Garcez, Theodoro Ribeiro de Oliveira e Silva, Ivanhoé Gonçalves Martins, Antonio Pereira Lopes Junior, Nominato Ferreira de Aguiar, Benedicto Theodoro Cordeiro, José Moacyr de Salvo Castro, Cornelio de Castro Pinto e Ismar de Góes Monteiro, simplesmente 5; Oswaldo Mozzilli, Samuel de Oliveira Motta, Seraphim Migueis e José de Campos Continentino, simplesmente 4.

Agrimensura — (Exame final):

Approvados: — Augusto Roque Dias Fernandes, plenamente 7; Seraphim Migueis, Celso Soares de Queiroz e Cornelio de Castro Pinto, plenamente 6; Domingos Ignacio Viégas, Osorio Erichsen Guimarães, Ivanhoé Gonçalves Martins e Antonio Pereira Lopes Junior, simplesmente 5; Samuel de Oliveira Motta, José de Campos Continentino, Haroldo Rocha d'Avila Garcez, Nominato Ferreira de Aguiar, Chispim Alves dos Santos e José Moacyr de Salvo Castro, simplesmente 4.

Reprovados: 2 alumnos.

Inhabilitado: 1 alumno.

Deixaram de fazer exame: 2 alumnos.

Allemao — (Exame final):

Approvado: — Augusto Roque Dias Fernandes, simplesmente 4.

Historia e Geographia do Brasil — (Exame final):

Approvados: — Celso Soares de Queiroz, José Moacyr de Salvo Castro e Ismar de Góes Monteiro, distincção 10; Augusto Roque Dias Fernandes, plenamente 9; Samuel de Oliveira Motta, Domingos Ignacio Viégas, Ivanhoé Gonçalves Martins, Antonio Pereira Lopes Junior, Nominato Ferreira de Aguiar e Cornelio de Castro Pinto, plenamente 8; Seraphim Migueis, Luiz Felipe de Felgueiras Souto, Osorio Erichsen Guimarães, Milton Coelho de Vasconcellos, Haroldo Rocha d'Avila Garcez, Theodoro Ribeiro de Oliveira e Silva e Benedicto Theodoro Cordeiro, plenamente 7; Oswaldo Mozzilli, José de Campos Continentino e Chispim Alves dos Santos, plenamente 6.

Secretaria do Collegio Militar de Barbacena, 24 de dezembro de 1923. — *Mariano Gomes da Silva Chavec*, 1º tenente secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreajamento do Exercito

OFFICINA DE ALFIAITES

De ordem do Sr. coronel chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Arreajamento do Exercito, faço publico o seguinte: 1.º Aham-se abertas na ta officina as inscrições para a manufactura em domicilio de artigos referentes á classe de saqueiros e boneleiros;

2.º Para admissã, os candidatos deverão fazer um requerimento, dirigido ao Sr. coronel chefe do estabelecimento, declarando nome, residencia, e aprese tarem carta de fiança, passada por officia s das corporações amadas ou funcionarios publicos federaes, onde, além da declaração de responsabilidade dos artigos confiados a seus afiançados de, erio cec arar a idoneidade de cada um;

3.º Os pre os de conf eão serão ajustados na occasia da apres ntação dos documentos exigidos.

Officina de Alfiaites, 4 de janeiro de 1924, — *J. el Castello Branco* capitão, encarr gado.

14º Regimento de Cavallaria Independente

DE CONCURRENCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS E ESPECIE E RAÇÕES PREPARADAS PARA PRAÇAS, FORRAGEM E EXPEDIENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante presidente do Conselho Administrativo faço publico que no dia 26 de janeiro de 1924, ás 11 horas, receberá a secretaria deste corpo propostas dos generos e rações preparadas, forragem e expediente acima, durante o primeiro semestre do anno de 1924.

Para habilitação a esta concorrência, cada proponente deverá apresentar ao presidente do conselho, até ás 14 horas da vespera daquelle dia, requerimento de inscrição, juntando documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero que faz objecto desta concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação da certidão, do contracto social extrahida dos livros de registro da Junta Commercial; ou estar constituída legalmente nos termos do

Decreto n. 431, de 4 de junho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) estar cumprindo ou haver cumprido o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de ser ou já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho a importância de\$..... para garantir a assignatura do contracto.

Declara-se ainda:

a) que os proponentes ficarão sujeitos, por ocasião da assignatura do respectivo termo para garantir a sua execução ao disposto na razão de 5 % até o valor de\$..... e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância calculada sobre o fornecimento provavel durante o semestre, não podendo esse depósito ser inferior a um conto de réis;

b) que o depósito será feito no cofre do conselho, devendo o respectivo documento ser exhibido no acto da assignatura do contracto;

c) que no caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, mais abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido;

d) que não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

e) que o Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base abaixo, que serão lidos antes de abertas as propostas;

f) que os proponentes preferidos ficarão sujeitos a entrar no periodo maximo de 24 horas, a contar do dia e hora do respectivo pedido, com os artigos que lhes forem solicitados;

g) que a recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito em face da concorrência publica a que se submetteu a tornará idonea para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

Por este commando serão fornecidas, em tres vias, relações dos artigos a contractar de modo que os concorrentes se terão de mencionar por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras, os respectivos preços, datando-as e assignando-as, sendo a primeira via com estampilhas federaes no valor de \$600 réis por meia folha de papel e inutilizadas na forma do respectivo regulamento.

As amostras e modelos dos artigos a contractar poderão ser desde já, em qualquer dia examinadas pelos licitantes na secretaria deste corpo.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas.

Estas serão apresentadas em envelopes fechados, tendo a declaração exterior do nome do proponente e lidas na presença de todos os proponentes legalmente constituídos. No caso de não comparecimento de qualquer proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia. Por se não poder desde já prever o consumo

durante o semestre acima referido, declara-se que as quantidades serão as que se fizerem necessarias para o mesmo periodo. Os artigos para a presente concorrência são os que constam das relações que seguem:

Generos — Quantidade — Preço

Assucar de 1º, kilo.
Arroz de 1º, kilo.
Feijão preto, kilo.
Banha especial, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Batatas, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Azeite doce, litro.
Vinagre especial, litro.
Toucinho, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga, kilo.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Queijo mineiro, kilo.
Queijo Borboleta, kilo.
Goiabada em caixa, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Vinho virgem, litro.
Matte, litro.
Sal fino, litro.
Sal grosso, litro.
Cebolas, kilo.
Alhos, kilo

Rações preparadas:

Rações de almoço para officiaes
Café com leite e pão.
Rações completas para praças.
Extraordinario.

Forragem:

Alfafa.
Milho.
Ferragem e expediente.

Aos interessados serão prestados os demais esclarecimentos que necessitam na secretaria deste regimento (14º Regimento de Cavallaria Independente, das 12 ás 14 horas dos dias uteis.

Quartel na Fazenda de Monte Bello, Juiz de Fora, 1 de janeiro de 1924. — *Thomas Vieira Maciel*, 1º tenente contador secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. general de brigada commandante desta escola e presidente do Conselho do A ministração faço sciente aos interessados, que a partir desta data até 17 do fluente, se acha aberta a inscricao dos negociantes que desejarem tomar, durante o corrente anno, de accôr com os artigos 738 § 2º letta a, 742, 743, 758, 759, 760 e 762 do regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica, os artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1) Expediente e material de ensino;
- 2) Forragem e ferragem;
- 3) Material de electricidade para iluminação e intallações;
- 4) Ferragens, tintas, louças e oleos;
- 5) Drogas, medicamentos e artigos pharmaceuticos;
- 6) Madeiras e materiaes de construção;
- 7) Couros e artigos para correteria.

Os interessados devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do Conselho

de Administração, acompanhado dos documentos necessarios a julgamento da idoneidade do proponente, indicando o grupo ou grupos do fornecimento pretendido.

No almoxarifado desta escola, serão fornecidas aos interessados relações dos artigos a serem fornecidos e na thesauraria os esclarecimentos necessarios das 9 ás 16 horas em todos os dias uteis.

Quartel em Realengo, 6 de janeiro de 1924. — *Luiz de Roca Cordeiro*, capitão intendente thesoureiro.

Primeira Companhia de Metralhadoras Pesadas

EDITAL DE CONCURRENCIA

Rectificação

No edital de concorrência publicado no *Diário Offical* de 3, 4 e 5 do corrente sejam feitas as seguintes rectificações:

No sub-titulo «*emontz de calçado*», de pois do «salto para boise uins, diga-se *Genero*»; depois de «*Lavagem de guardanapos*», diga-se «*Forrag m.*».

Na condição quinta diga-se «em mil réis» em vez de um conto de réis, como está.

Na condição decima-quarta, em vez de... «the ouaria deste batalhão», diga-se «the-sourar a desta companhia».

Em 8 de janeiro de 1924. — *Anton'o Ferreira Gr. go*, 1º tenente intendente, secretario.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

De ordem do Sr. tenente-coronel Ep'm rondas de Lima e Silva, commandante do 1º grupo de artilharia de montanha e presidente do conselho de administração, faço publico aos interessados que no dia 22 o corrente mez, ás 9 horas, seão vendidos neste quartel em hasta publica dous muares julgados imprestaveis para o serviço milita.

Quartel no Campinho, 8 de janeiro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTO E ARREIAMENTO DO EXERCITO

(Officina de Alfaiates)

De ordem do Sr. coronel chefe do E. G. F. E., faço publico o seguinte:

1º Achem-se abertas nesta officina as inscricções para a manufactura em domicilio de artigos referentes á classe de sargueiros e boneiteiros.

2º Para admissão, os candidatos deverão fazer um requerimento, dirigido ao Sr. coronel chefe do estabelecimento, declarando nome ou firma, sob que giram, rua onde são estabelecidos (si o forem), em caso contrario a residencia, e apresentarem carta de fiança, passada por officiaes das corporações armadas ou funcionarios publicos federaes, onde, além da declaração de responsabilidade dos artigos confiados a seus afiançados,

deverão declarar a idoneidade de cada um.

3.º Os preços de confecção serão ajustados na ocasião da apresentação dos documentos exigidos.

Officina de Alfaiates, em 4 de janeiro de 1924. — *Joel Castello Branco*, capitão, encarregado.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general Dr. director da Saude da Guerra, faço publico que estará aberta nesta directoria durante 20 dias, a contar da data desta publicação, a inscripção para o concurso de pharmaceutico do Exercito.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — *Dr. Alarico Damazio*, major chefe interino do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, findos os quaes, serão considerados desertores, na forma do art. 117 e seus numeros doCodigo Penal Militar e processados de accordo com o art. 248, doCodigo de Organização Judiciaria Militar, os capitães Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, Octavio Muniz Guimarães, Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora; primeiros tenentes Victor Cesar da Cunha Cruz, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Henrique Ricardo Hall, Roberto Carneiro de Mendonça, Eduardo Gomes José Coelho Valente do Couto e Lydio Barbosa; segundo tenente José Publico Ribeiro e aspirante a official Romulo Fabrizzi.

Departamento do Pessoal da Guerra, 29 de dezembro de 1923. — *Alberto Lavigne Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general presidente do conselho de administração deste departamento, faço publico que, a partir desta data até 10 o corrente, acha-se aberta nesta contadoria a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer artigos de expediente a esta repartição, durante o anno de 1924, de conformidade com o disposto nos artigos 757 a 763 doCodigo de Contabilidade Publica.

Todas as informações serão prestadas aos interessados, pelo respectivo contador, diariamente, das 11 ás 15 horas.

Contadoria do Departamento do Pessoal da Guerra, em 2 de janeiro de 1924. — *Agenor Rego*, 1º tenente contador, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extravariado, a apolice da divida publica, uniformizada do valor nominal de 1:000\$000, juros de 5 %, papel, de n. 98.514, per-

tencente a Antonio Emygdio Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, em nome de quem se acha inscripta nesta repartição, com a clausula de usufructo, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 7 de janeiro de 1924. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL POR 30 DIAS

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção, convidam-se as firmas infra relacionadas a apresentar no prazo de 30 dias, as facturas consulares, a que se obrigaram pelos termos firmados no livro 3 de 1923 as fls.:

Vieira Montelro & Comp. fls. 54, 58 e 66, 110;
Rodrigues & Comp., fls. 57;
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., fls. 62;
Soares Sam-aió & Comp., L.d., fls. 65;
Americo de Mattos, fls. 68;
Gelassem e Castro fls. 70;
Broad & Comp., fls. 75;
A. Taveret, fls. 85;
E. Salathé & Comp., fls. 96;
Couri & Irmão, fls. 99;
E. Gette & Comp., fls. 108.

Primeira Secção, em 7 de janeiro de 1924. — O escripturario, *Geminiano de Mattos*. Visito. — *B. da Conceição*. Em 7 de janeiro de 1924.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

Pelo presente edital, convido os remetentes abaixo da correspondencia cahida em refugio no terceiro trimestre do anno proximo findo, a comparecerem na thesouraria desta Administração, afim de lhes ser entregue a mesma, dentro do prazo de cinco annos, a contar da data deste, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Remettente — Destino — Valor declarado

N. 170, Garim-o das Canôas, José Caetano, S. Paulo, 21 de fevereiro.

N. 3.122, Franca, M. J. Silveira, São Sebastião d. Paraiso, 5 de fevereiro.

N. 1.366, Franca, J. R. Rezende, São Paulo, 4 de fevereiro.

Ribeirão Preto, 4 de janeiro de 1924. — O administrador, *Ruben de Noronha Githay*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedii esta repartição, renovo, as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de applicação de multas regulamentares:

Rua Ernesto de Souza n. 20, propriedade de Antonio Moura Pacheco, substituir o de-

posito de agua e concertar a torneira do tanque.

Rua Ernesto de Souza n. 70, propriedade de José Dias de Souza Guimarães, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Rua Lins de Vasconcellos n. 295, propriedade de Joaquim Alves Corrêa, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Lins de Vasconcellos n. 329, propriedade de Custio Rodrigues Magalhães, concertar o deposito de agua e a torneira do tanque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 331, propriedade de Vicente José Pereira, ligar o deposito de agua ao ramal existente.

Rua Lins de Vasconcellos n. 234, propriedade de Cristina de Araújo Corrêa, concertar a torneira do tanque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 258, propriedade de Manoel Araripe Faria, concertar o deposito de agua.

Rua Lins de Vasconcellos n. 322, propriedade de Aurora dos Santos, concertar a torneira de boia do deposito de agua da pia da cosinha e a do tanque.

Rua Lins de Vasconcellos n. 337, propriedade de Sebastião Soares da Rocha, concertar a torneira da pia da cosinha.

Rua Figueira n. 181, propriedade de D. Amélia Figueira, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 315, propriedade de Pichara Shebas, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Barão de Bom Retiro n. 313, propriedade de Pichara Shebas, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 25, propriedade de José M. B. Pinto Peixoto, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, propriedade de Romeu Feital, collocar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Gomes Freire n. 22, propriedade de Luiz de Andrade, concertar a torneira do tanque.

Avenida Gomes Freire n. 84, propriedade de D. Leonor Veiga Von Schuleme e outros, collocar um deposito de agua.

Avenida Gomes Freire n. 126, propriedade de Luiz de Andrade, concertar o chuveiro do sobrado.

Avenida Gomes Freire n. 131, propriedade de D. Margarida S. Franco de Sá, concertar a torneira do tanque da loja.

Rua Leopoldo n. 175, propriedade de Cema Gomes Rodrigues, concertar o deposito de agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de janeiro de 1924. — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE ESCRIVENTES

(Primeira correção do edital de 20 de dezembro de 1923)

De ordem da directoria faço publico que se acha aberta nesta secretaria, até o dia 20 do proximo mez de fevereiro, a inscripção para o concurso de escreventes.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia do Brasil, historia Patria, calligraphia, redacção official e dactylographia.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se na Secretaria da Estrada dentro de trinta

ta dias, a contar desta data, apresentando requerimento á directoria instruído com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituída por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidato residente no interior; attestado de vacína, attestado medico provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa e que não tem defeito physico de qualquer natureza; caderneira de reservista do Exército ou da Armada, ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que sejam empregados da estrada;

c) independentemente de apresentação do requerimento, os candidatos assignarão na Secretaria da Estrada o respectivo nome no livro de inscripção;

d) os empregados da Estrada, de outras categorias, poderão também inscrever-se por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as Divisões remetam á secretaria a relação dos seus nomes;

e) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

f) a inscripção para o concurso será livre, tendo, porém, preferencia para as nomeações os empregados da estrada, em igualdade de condições na classificação;

g) os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de um anno.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5\$ de inscripção, de accordo com o Regulamento do Sello.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — O secretario, *Dionicio de Vasconcellos*

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1ª rectificação

De ordem do Sr. director e de accordo com authorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas, constante do aviso n. 2, de 7 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente mez de janeiro, ás 13 horas, se acha aberta, nesta estrada, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o primeiro semestre de 1924, de conformidade com o artigo 738, § 2º, letra a), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e obedecida as disposições respectivas constantes das instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos serviços normaes desta Estrada, como sejam: material de expediente e de escriptorio, artigos de electricidade, tintas, oleos, materias primas, drogas e artigos pharmaceuticos, madeiras, aço, cobre, kerozene, ferro, latão e ferragens em geral.

A presente concorrência vigorará somente durante o primeiro semestre de 1924, realizando-se outra para o segundo semestre.

A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornarão effectivas, quando attendidas 15 (quinze) dias após a data do despacho que determinar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, tres dias, no minimo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na Thesouraria da Estrada, mediante gula expedida pela secretaria, a caução em moeda nacional, ou titulos da divida publica federal, de 1:000\$ (um conto de réis), que responderá por qualquer falta commettida pelos mesmos na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com o presente edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado, não podendo, ainda, a mesma caução ser levantada senão depois de findo o periodo de vigor da concorrência.

A inscripção deverá ser pedida em requerimento sellado e assignado, declarando os interessados a nacionalidade, a sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigências do presente edital, e juntando as necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação, por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados em relação, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira sellada, e mencionando, por ordem alfabética e por sua natureza, com todos os detalhes necessarios, os fornecimentos pretendidos, com preços de cada artigo, por unidade, indicados em algarismos e por extenso.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão presidida pelo secretario, no ultimo dia e hora determinados neste edital e, após, rubricadas pelo referido secretario e os proponentes ou seus procuradores bastantes, presentes aquelle acto, do qual se lavrará uma acta.

Feito o julgamento das mesmas propostas, dentro do prazo maximo de dez dias, contados daquelle data, será, por despacho do director, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que menor preço offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes, ficando os proponentes inscriptos com o direito de serem os exclusivos fornecedores, durante o periodo em que vigorar a concorrência, dos artigos para os quaes tiverem sido inscriptos.

Caso se verifique egualdade no preço offerecido para qualquer artigo, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes inscriptos, mediante convites aos mesmos, por *memoranda*, designando-se dia e hora para realização desse acto, que obedecerá as mesmas normas acima estabelecidas. Verificando-se, ainda, novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento.

Não serão abertas propostas dos concorrentes cuja prova de idoneidade for

judgada insufficiente, assim como não serão tomadas em consideração as propostas com offerecimento de quaesquer vantagens não prevista neste edital, nem as que contiverem apenas offertas de redução sobre a proposta mais barata.

As reparações de peças ou preparações de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e escriptorio que se tornarem precisas e, bem assim, a aquisição de ferro em obra, bronze em obra, cobre e aço em obra, se farão, quando necessario, mediante convite, por *memoranda*, na forma do art. 763 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se, também, as disposições constantes da referida portaria de 30 de abril de 1923, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

No Almojarifado desta Estrada, das 11 ás 16 horas, serão prestadas aos interessados todas as informações necessarias.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1924.
— *Abelardo Mello*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial

Pelo presente edital, faço publico que, de accordo com o despacho da Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente, annotouse na carta de fiel depositario da Companhia Ideal de Armazens Geraes, a baixa do armazens sitos á avenida Venezuela n. 145 e avenida Rodrigues Alves ns. 285 a 289, que a mesma explorava.

E, para constar fiz lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa para os devidos fins.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de janeiro de 1924. — *Isidoro Camargos*, director. (196)

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO E CARNE VERDE Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, PESSOAL MARITIMO E ASSALARIADO NO EXERCICIO DE 1924.

De ordem do Sr. director, faço publico, que tendo sido annullada a concorrência administrativa, realisada no dia 23 de dezembro ultimo, nesta Directoria, no Palacio da Agricultura, antigo Palacio dos Estados, no recinto da Exposição Internacional, para os fornecimentos de pão e carne verde á Hospedaria de Immigrantes, da Ilha das Flores, pessoal marítimo e assalariado, no exercicio de 1924, realisará esta Directoria nova concorrência administrativa para os referidos fornecimentos, no dia 14 do corrente mez, ás 14 horas, havendo dirigido convite ás seguintes firmas commerciaes desta praça: Antonio do Carmo Pires, Alvaro Dixon, J. Teixeira Ribeiro & Comp., Lopes Correia & Comp., Martins e Marques, J. Pacheco da Rocha, Padaria Vienna, Padaria Mar e Terra e Padarias Nacional e São João, em Nictheroy, para o fornecimento de pão; Augusto Maria da Motta, Barcellos Borges, J. Vieira Goulart, Oliveira Irmãos & Comp., Ltd., J. Borges e Filho, Medeiros & Serpa, Alves Moreira e Borges, Duarte & Oliveira, Manoel Francisco Martins e J. Bento Pereira para o fornecimento de carne verde.

De accordo com o art. 757 do Código de Contabilidade Publica esta directoria rece-

berá até o dia 12 às 12 horas, pedidos de inscrição de quaisquer outras firmas que pretendam concorrer aos fornecimentos.

De conformidade com o art. 760, do referido Código, os preços propostos vigorarão pelo prazo de quatro mezes.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Pavimento, 7 de janeiro de 1924. — Pelo chefe da 3ª seção, *Carlos Zamith*, 1º oficial.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PREPARADOR DE BOTANICA

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 14 do corrente, a inscrição para o concurso ao cargo de preparador de botânica do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 60 dias, terminando no dia 14 de fevereiro de 1924, devendo o concurso realizar-se, de accordo com as instruções abaixo publicadas, que baixaram com o offício n. 2.037, do 5 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instruções

Art. 1º. São condições para inscrição ao concurso do cargo de preparador da Secção de Botânica do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida;
- c) apresentação de cardeneta de reservista do Exército;
- d) apresentação de documentos que provem estar o candidato habilitado nas seguintes materias: Portuguez, Francez, Arithmetica, Geographia, noções de Physica e Chimica e de Historia Natural. A congregação reserva-se o direito de verificar a habilitação do candidato nas referidas materias, si necessario.

Art. 2º. — O concurso constará de uma prova *escripta* sobre Botânica Geral, especialmente Organographia, e noções de Systematica Botanica e de uma *prova pratica* que versará sobre Organographia pratica, preparação e conservação de material botânico e Technica Microscopica applicada ao estudo dos vegetaes, compreendendo o manejo do microscopio, operações histologicas e reconhecimento de tecidos vegetaes. A comissão examinadora poderá arguir o candidato sobre o assumpto dessa ultima prova.

Art. 3º. Os assumptos dessas provas assim como o material a ser utilizado, serão organizados em pontos pela comissão e approvados pela congregação. A prova *escripta* será feita em commun sobre um ponto unico, a prova *pratica*, por turnos com um ponto para cada turma, em ambos os casos tirados a sorte.

Art. 4º. As referidas provas serão prestadas perante uma comissão presidida pelo director do Museu, e constituida por dois membros da congregação, por ella eleitos.

Art. 5º. As provas serão prestadas em dias diferentes, dispondo os candidatos do tempo necessario a realização dellas ao criterio da comissão. A prova *escripta* será lida em publico perante a congregação, em dia determinado.

Art. 6º. A comissão apresentará relatório sobre o merecimento das provas realizadas e por elle a congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal.

Art. 7º. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida em votação nominal, por ordem de merecimento.

Art. 8º. Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 9º. O director enviará ao Sr. ministro da Agricultura, com a proposta do candidato, a copia dos actos do processo do concurso e as provas *escriptas*, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 13 de dezembro de 1923. — *J. A. F. Lacerda*, secretario interino.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no art. 10 do reg. lamento que foi approvado pelo decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de navios Anverino Floresta de Miranda, exonerado a pedido, por portaria do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio de 26 de dezembro proximo passado, a apresentarem suas reclamações por *escripto*, á sua secretaria, á rua da Quitanda 191, primeiro andar, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes a contar de sua exoneração.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de janeiro de 1924. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 23 de novembro ultimo são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de aves e ovos, café, calçados, fructas, lenha e carvão vegetal material e objectos de electricidade e louças e porcellanas durante o corrente anno de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes: Souza Torres & Comp., Rodrigues Teixeira & Filho, Ferreira Souto & Comp., José Ignacio Coelho & Comp., Luiz Pestana & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, em 8 de janeiro de 1924. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 28 de janeiro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 10 e 23, abaixo discriminados

Condições

1º — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2º — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina em papel de 0,33 x 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3º — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 26

de janeiro, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de outubro findo, o qual terá de ser correspondente a um terço do fornecimento total, calculado para cada grupo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4º — Cada proponente depositará previamente no Thesoiro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente ás 14 horas do dia 25 de janeiro a quantia de 10:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesoiro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5º — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesoiro Nacional inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6º — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7º — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 26 de

janeiro corrente, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8° — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9° — Fica entendido que o proponente proferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10° — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 26 de janeiro. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11° — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12° — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13° — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14° — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam para consumo pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15° — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabela junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16° — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17° — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18° — As propostas, cujas preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19° — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20° — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

21° — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22° — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 5 de janeiro de 1924.
— Flores Junior, director geral, interino.

Grupo n. 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1.	Armario de peroba ou canella de dous metros de altura, por 1,10 de largura e 0,40 de fundos, portas sem vidro e quatro prateleiras, um...	26	178\$000
14.	Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia.....	1	240\$000
17.	Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma	1	140\$000
18.	Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma.....	1	140\$000
24.	Cadeira de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma.....	12	20\$000
41.	Relogio de parede americano, com pendula, um.....	2	100\$000
44.	Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,45, um.....	382	2\$499

Grupo n. 23 — Accessorios de automovel

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1.	Buzina Klaxon electrica, uma.....	4	214\$000
2.	Cajados para capota, um.....	8	6\$000
3.	Camaras de ar, 30x3, "Michelin", uma	50	20\$000
4.	Camaras de ar, 30x3 1/2, "Michelin", uma	50	21\$500
5.	Camaras de ar, 32x4, "Michelin", uma	12	28\$000
6.	Camaras de ar, 32x4 1/2, "Michelin", uma	8	32\$500
7.	Camaras de ar, 34x4 1/2, "Michelin", uma	8	34\$800
8.	Camaras de ar, 765x105, "Michelin", uma	12	24\$700
9.	Camaras de ar, 815x165, "Michelin", uma	12	26\$500
10.	Camaras de ar, 880x120, "Michelin", uma	12	33\$500
11.	Camaras de ar, 915x105, "Michelin", uma	12	46\$000
12.	Camaras de ar, 920x120, "Michelin", uma	12	35\$500
13.	Camaras de ar, 935x135, "Michelin", uma	12	38\$600
14.	Contrapinos, de 1 a 6 m/m, um.....	1.000	\$015
15.	Copos para graxa, ns. 4 e 6, um.....	12	1\$990
16.	Couro para embrayagem, um.....	6	15\$800
17.	Espatulas para collocar pneus, uma..	6	5\$800
20.	Metal patente, kilo.....	10	6\$900
21.	Macacos para auto, de uma, tonelada, um	6	21\$000
22.	Pneus anti, 30x3, "Michelin", um....	12	107\$000
23.	Pneus anti, 30x3 1/2, "Michelin", um..	12	160\$000
24.	Pneus anti, 32x4 1/2, "Michelin", um..	12	237\$000
25.	Pneus anti, 765x105, "Michelin", um..	12	171\$000
26.	Pneus anti, 815x105, "Michelin", um..	12	176\$500
27.	Pneus anti, 880x120, "Michelin", um..	12	253\$000
28.	Pneus anti, 915x105, "Michelin", um..	12	245\$000
29.	Pneus anti, 920x120, "Michelin", um..	12	260\$000
30.	Pneus anti, 935x135, "Michelin", um..	12	232\$000
33.	Velas diversas para automoveis, uma.	200	6\$000
34.	Tubos de borracha para bomba de ar, um	20	1\$800
35.	Camaras de ar "Brasil", 30x3, uma..	2	20\$000
36.	Camaras de ar "Brasil", 30x3 1/2, uma	2	21\$500
37.	Camaras de ar "Brasil", 32x4, uma...	2	28\$000
38.	Camaras de ar "Brasil", 33x4 1/2, uma	2	32\$500
39.	Camaras de ar "Brasil", 815x105, uma	2	26\$500
40.	Camaras de ar "Brasil", 880x120, uma	2	33\$500
41.	Camaras de ar "Brasil", 920x120, uma	2	35\$500
42.	Camaras de ar "Brasil", 935x135, uma	2	38\$500
43.	Pneus extra-fort "Brasil", 30x3, um..	2	107\$000
44.	Pneus extra-fort "Brasil", 30x3 1/2, um	2	160\$000
45.	Pneus extra-fort "Brasil", 32x4, um..	2	200\$000
46.	Pneus extra-fort "Brasil", 33x4 1/2, um	2	237\$000
47.	Pneus extra-fort "Brasil", 815x105, um	2	176\$500
48.	Pneus extra-fort "Brasil", 880x120, um	2	253\$000
49.	Pneus extra-fort "Brasil", 920x120, um	2	260\$000
50.	Pneus extra-fort "Brasil", 935x135, um	2	232\$000

Inspeção de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 363, § 2º, os proprietários e conductores de vehículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Americo L. Costa.....	4	Automovel	6	Janeiro	1924	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Manoel M. Mesquita.....	87	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Arnaldo Oliveira Ruiz.....	202	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Augusta M. Morcira.....	248	"	"	"	"	Recusar passageiro e desobediencia ao signal..	Proprietario.
Elisa S. Affonso.....	309	"	"	"	"	Desobediencia para ser fiscalizado.....	"
João Borges Carvalho.....	476	"	"	"	"	Passar entre o meio fio e o bond parado desembarcando.....	Motorista.
Alberto C. Santos.....	536	"	"	"	"	Marcha ré no cruzamento.....	Proprietario.
Antonio Alves de Oliveira.....	677	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
João C. Faria.....	692	"	"	"	"	Contra mão de direcção.	"
José Pereira Soares.....	825	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Eugenio G. Filho.....	877	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Florian da Fonte.....	911	"	"	"	"	"	"
Jacob Sibbergait.....	1.006	"	"	"	"	Entregar a direcção ao ajudante.....	Proprietario.
Antonio Ribeiro.....	1.034	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
Manoel Fernandes.....	1.239	"	"	"	"	Marcha ré no cruzamento.....	"
Dr. João F. Filho.....	1.259	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Albino Vieira.....	1.993	"	"	"	"	Contra mão de direcção	"
Manoel J. Domingues.....	2.141	"	"	"	"	"	Motorista.
João Maria Santos.....	2.333	"	"	"	"	Desobediencia para ser fiscalizado.....	"
Eduardo M. Medeiros.....	2.865	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Fernando R. Oliveira.....	2.894	"	"	"	"	"	"
Manoel C. Pinheiro.....	3.015	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Raul C. e outro.....	3.107	"	"	"	"	Desobediencia para ser fiscalizado.....	"
Vasco Paes de Figueiredo.....	3.310	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
João Accou.....	3.379	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Manoel Motta.....	3.797	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Proprietario.
M. Aguiar Mello.....	4.210	"	"	"	"	Contra mão de direcção	"
Francisco L. R. Pereira.....	4.225	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Alberto Gil.....	4.291	"	"	"	"	"	Proprietario.
Avelino L. Teixeira.....	4.440	"	"	"	"	"	Motorista.
Rogério J. G. Freitas.....	4.708	"	"	"	"	"	Proprietario.
Ednardo do Sacramento.....	4.775	"	"	"	"	Desobediencia para ser fiscalizado.....	Motorista.
Avelino Alves.....	5.135	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
T. L. Wright & Comp., Ltd.....	5.177	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Dias.....	5.192	"	"	"	"	"	Motorista.
José Carreira de Faria.....	5.555	"	"	"	"	"	"
Francisco Passos.....	5.782	"	"	"	"	"	Proprietario.
Francisco Moura.....	5.915	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Philippe C. Camara.....	6.036	"	"	"	"	"	"
Dr. Francisco I. M. Andrada.....	6.127	"	"	"	"	Passar entre o meio fio e bond parado desembarcando.....	"
Etelvino de Souza.....	6.185	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Mauricio Boméo.....	6.255	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Dr. Manoel A. Mello.....	6.255	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	Proprietario.
Moysés F. Montefiro.....	6.392	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Antonio A. Oliveira.....	6.570	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Elisabeth Sheaser.....	6.632	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender lanterna.	Proprietario.
Manoel C. Branco.....	6.673	"	"	"	"	Contra mão de direcção	"
Tobias Nunes M.....	6.882	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista.
Christiano Gomes.....	6.888	"	"	"	"	Marcha ré no cruzamento.....	"
José S. Andrade.....	6.959	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"

A falta de pagamento das multas por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehículos, 9 janeiro de 1924.—O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chama a para o dia-10 do corrente, ás 9 horas, nesta inspector a:

Seraphim de Souza Anjos, José Gomes Pereira, Lindolpho José Rodrigues Filho, Benjamin Rodrigues de Castro, Adolpho Viira, Antonio Mariano da Cunha, Manoel Pereira dos Santos, Armando de Augusto Bordallo, Carlos Lopes e Ascendino Gonçalves.

Turma suplementar

Antonio Lopes, Francisco Loureiro, Abilio Martins Vieira, Antonio Gomes da Silva, João Cleophas, Pedro de Oliveira Santos e Ireno Gonçalves.

Prova pratica

Domingos Pereira Machado, Silvestre Azevedo e Abilio Gomes de Azevedo.
Inspectoria de Veiculos, 9 de janeiro de 1923. — D. B. Ruardes, inspector geral.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director geral, interino, convido Manoel Martinho Corrêa, aprendiz das officinas graphicas e de encadernação desta bibliotheca, que por mais de trinta dias não comparece ao serviço, a se apresentar nesta repartição dentro do prazo improrrogavel de oito dias, afim de justificar a sua ausencia, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 do febreiro de 1921.

Bibliotheca Nacional, 7 de janeiro de 1924. — O secretario, Alfredo Mariano de Oliveira.

SOCIEDADES CIVIS**COMEDIA BRASILEIRA**

ESTATUTOS ORGANIZADOS POR DELIBERAÇÃO DA CASA DOS ARTISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL, DE 3 DE OUTUBRO DE 1923.

Elaborados e approvados pela comissão directoral da «Comedia Brasileira» e referendados pela directoria da Casa dos Artistas, em sessão de 27 de dezembro de 1923.

Art. 1. A Companhia Theatral «Comedia Brasileira», com sede na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e constituída sob os auspícios da «Casa dos Artistas», tem por fim o desenvolvimento do gosto artistico do publico pelo theatro, funcionará em forma societaria, sem qualquer responsabilidade economica e financeira da «Casa dos Artistas» e sob a direcção da comissão eleita para esse fim em assembléa geral da «Casa dos Artistas».

Art. 2.º A comissão directoral da «Comedia Brasileira» presta seus serviços gratuitamente e compõe-se de cinco membros, a saber: um presidente, um director tecnico, um secretario, um thesoureiro e um substituto.

§ 1.º No impedimento temporario de qualquer membro da comissão será preenchido o lugar pelo director substituto, com conhecimento do presidente da comissão.

§ 2.º Caso haja tambem impedimento do director substituto, ou por estar pre-

enchendo outro lugar, ou por qualquer motivo justificado, o presidente da comissão requisitará da directoria da «Casa dos Artistas» a designação de um novo director.

§ 3.º As sessões da comissão directoral serão constituídas pela maioria de seus membros e suas resoluções tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 3.º Só podem ser societarios da «Comedia Brasileira» os artistas socios da «Casa dos Artistas».

§ 1.º Os socios da «Casa dos Artistas», estrangeiros só poderão ser societarios da «Comedia Brasileira», tendo, pelo menos, cinco annos de residencia efectiva no Brasil.

§ 2.º O numero de societarios da «Comedia Brasileira» não poderá exceder de vinte e tres, sendo dez actores, oito actrizes, um ensaiador, um director ou fiscal da scena, um contra-regra e dous pontos, e terá como auxiliares: um secretario reclamista, um machinista-chefe e um electricista.

§ 3.º Além destes empregados do quadro fixo, poderá haver empregados extranumerarios, conforme o exigir o bom andamento dos serviços da companhia.

§ 4.º O elenco inicial da companhia será organizado pelo director tecnico e submettido á approvação da comissão directoral.

Art. 4.º O cargo de fiscal de scena poderá ser exercido por um artista da companhia, com gratificação pecuniaria por esse serviço, cumprindo-lhe zelar por tudo quanto for concernente á boa ordem e moralidade necessarias no palco e suas dependencias; pela fiel observancia das determinações regulamentares e do que, referente aos serviços de scena for determinado, nas tabellas, que affixará de conformidade com as instrucções do director tecnico, dadas directamente ou por intermedio do ensaiador.

Art. 5.º O cargo de ensaiador poderá ser exercido por um artista da companhia quando não, houver quem o desempenhe devidamente, com gratificação pecuniaria por esse serviço, cumprindo-lhe: marcar, ensaiar e apurar as peças, fornecer roteiros ao contra-regra, ao pintor e ao aderecista para as montagens das peças, e determinar as tabellas de serviços de scena, referentes ás peças, de accordo com as necessidades do trabalho e instrucções do director tecnico, devendo manter sempre nestes serviços a ordem e a disciplina precisas.

Paragrapho unico. As multas e castigos, impostos aos artistas e pessoal auxiliar de scena, de accordo com o regimento interno da companhia, serão affixados em tabella, por proposta do ensaiador ao director tecnico, ou por ordem deste directamente.

Art. 6.º Cada artista societario receberá quinzenalmente a quota que lhe couber na parte a latear da receita dos espectaculos da companhia, e na proporcção dos respectivos ordenados estipulados, conforme suas categorias na folha organizada pelo director tecnico.

§ 1.º O rateio de que trata o presente artigo será feito, depois de ser entregue a cada artista societario a gratificação *pro labore*, a qual será mensalmente de 300\$000, para os de terceira categoria; de 400\$ para os de segunda categoria; e de 500\$000, para os de primeira categoria.

§ 2.º Essa gratificação será distribui-

da, na parte correspondente á quinzena, com a distribuição das quotas.

Art. 7.º Os lucros, e taes se considerará a quantia excedente á todas as despesas e encargos da companhia, serão verificados semestralmente e assim divididos: 50 % para os societarios, sendo destes 50 %, 20 % para os de primeira categoria; 18 % para os de segunda categoria; 12 % para os de terceira categoria. Dos 50 % restantes: 35 % reverterão para a caixa da companhia, sendo destes 35 % applicados 5 % a uma caixa especial, para montepio e auxilio dos artistas, e os restantes 30 % destinados ao fundo de reserva para as despesas de montagens das peças e gastos em serviços da companhia; 15 %, serão destinados aos cofres da «Casa dos Artistas».

Paragrapho unico. A caixa especial para montepio e auxilio dos artistas será reforçada com a importancia das multas impostas em tabella.

Art. 8.º As temporadas annuaes comecarão e findarão na data da inauguração da companhia.

Art. 9.º Os pagamentos das folhas da companhia, assim como qualquer pagamento de despesas fora dos *borderaux* dos espectaculos, serão effectuados pelo thesoureiro da comissão directoral, só após o «visto» do presidente da comissão.

Art. 10.º As despesas a occorrer pela caixa de fundo de reserva só podem ser realizadas com autorização expressa do presidente da comissão ou em vista de resolução em reunião da comissão directoral.

Art. 11.º Haverá uma caixa *por quota* ou seja — um *societario caixa*, cujo fundo será destinado a prover ás despesas com os transportes da companhia, e, subsidiariamente, ás despesas com a encenação das peças.

Paragrapho unico. O fundo da caixa de que trata este artigo será constituido por uma quota correspondente á quantia mensal de 800\$000, arrecadada quinzenalmente, em condições iguaes á quota dos societarios.

Art. 12.º Na quinzena em que não houver receita que chegue para a distribuição da gratificação *pro labore* de que trata o § 1.º do art. 6.º, existindo na caixa *por quota* quantia excedente a três côntos de reis, supprirá esta caixa, em quanto puder, até alcançar a quantia excedente, a importancia precisa para a distribuição a fazer-se.

Art. 13.º O artista que, sem motivo de comprovada força maior, reconhecida pela comissão directoral, se desligar da companhia antes de terminada a epocha annual das temporadas, perderá o direito á gratificação *pro labore* e á divisão dos lucros verificados, que reverterão aos cofres da companhia, sendo que, em caso algum, os artistas desligados da companhia terão direito á participacão no patrimonio da companhia, isto independentemente das penalidades do Regulamento do Departamento Theatral da Casa dos Artistas.

Paragrapho unico. O artista que pretender desligar-se da companhia deve-rá pedir sua exoneração tres mezes, pelo menos, antes de terminar a temporada annual, sob pena de incorrer na disposicão deste artigo.

Art. 14.º O artista ou auxiliar de scena que attentar contra a moral, ordem, disciplina ou interesses da companhia, soffrerá a pena de *reprehensão em tabella* ou de *suspensão* do exercicio de suas funcões de seu cargo ou funcção, devendo esta

ultima ser imposta pela commissão directora, conforme a menor ou maior gravidade da culpa.

§ 1.º Qualquer pena applicada pelo director tecnico será, por este, levada ao conhecimento da commissão, que se manifestará sobre ella na primeira reunião depois da imposição da pena.

§ 2.º Sendo a manifestação da commissão directora contraria á pena imposta, constará da acta da reunião essa manifestação, simplesmente, sem commentarios. Si, porém, em prazo curto houver tres de taes manifestações, demonstrando prevenção injusta do director tecnico, com respeito a qualquer artista ou auxiliar da companhia, a reprovação da commissão directora constará da acta da reunião com os precisos commentarios, sendo declarada sem effeito a pena imposta.

Art. 15. O director tecnico, por deliberação da commissão directora, poderá contractar annualmente ou á diaria denominada, em theatro, — a cachet — quaisquer artistas ou figuras necessarias á representação das peças, de accordo com a disposição do art. 3.º.

Art. 16. Nas excursões que a «Comedia Brasileira» haja de realizar, não sendo a companhia acompanhada pelo director tecnico ou membro da commissão directora que aceite a indicação do director tecnico para o substituir, poderá essa indicação recahir sobre qualquer artista da companhia.

Art. 17. As excursões podem ser effectuadas por conta da companhia ou por percentagem em sociedade com qualquer empresa ou por conta e risco de um empresario que assuma a responsabilidade do pagamento da folha da companhia e demais despesas, ficando, nesta ultima hypothese, suspensa a effectividade dos arts. 6.º, 7.º, 8.º e 12.º destes estatutos, sendo creado na folha da companhia um ordenado equivalente á primeira categoria que reverterá em favor dos cofres da Casa dos Artistas.

Art. 18. Si para ser, de modo estavel e permanente, subvencionada a companhia por algum dos poderes publicos do paiz fôr mister a revogação ou modificação de algum dos artigos destes estatutos ou acrescimo de disposição, poderá a commissão directora, de accordo com a directoria da «Casa dos Artistas», fazer a revogação, modificação ou acrescimo preciso, independente da revisão dos estatutos.

Art. 19. A «Comedia Brasileira» só representará peças de declamação de valor artistico, escolhidas pela commissão directora, dando-se preferencia, quanto possivel, ás produções de autores nacionaes.

Art. 20. Será organizado pelo director tecnico, de accordo com o director da Escola Dramatica Municipal, um quadro especial de *auxiliares aprendizes*, composto de alumnos daquela escola, regulamentado, conforme fôr entendido pela commissão directora.

Art. 21. Estes estatutos poderão ser revistos de cinco em cinco annos, pela commissão directora sujeita a revisão á approvação da directoria da «Casa dos Artistas».

Paragrapho unico. Approvada a revisão, o presidente da commissão fará publicar e registrar as alterações feitas.

Art. 22. Compete:

ao presidente da commissão directora:

a):

1.º, representar a «Comedia Brasileira», judicial ou extra-judicialmente, em todos os casos de choques de interesses

da «Comedia Brasileira» com os de terceiros, assim como represental-a, directamente ou delegando poderes em outro membro da commissão directora, em todas as solemnidades em que a «Comedia Brasileira» tiver de comparecer;

2.º, presidir as reuniões ordinarias da commissão, que serão semanaes e em dia designados na primeira reunião de cada anno, e as reuniões extraordinarias por elle convocadas ou por tres membros da commissão directora;

3.º, pôr o seu «visto» nos *borderaux* dos espectaculos da companhia, assim como em todas as contas da companhia a serem pagas pelo thesoureiro da commissão;

4.º, promover quanto seja de interesse da «Comedia Brasileira» directamente, em casos de urgencia, levando ao conhecimento da commissão as suas resoluções;

5.º, ter sob a sua vista os serviços internos da companhia, deliberando de accordo com o director tecnico e agindo por intermedio deste;

b) ao director tecnico:

1.º, além de incumbencias expressas em artigos especiaes, superintender a todos os serviços internos da Companhia da «Comedia Brasileira», de accordo com as disposições regulamentares, com as decisões da commissão directora ou do seu presidente, cujas observações deve acatar;

2.º, a nomeação de qualquer artista, posterior á organização inicial da companhia; a nomeação de auxiliares; a determinação para excursões e assignar os contractos para effectividade dellas, sujeitando sempre esses seus actos á approvação da commissão directora;

c) ao secretario:

Dirigir o expediente da commissão directora, lavrar e ler as actas das sessões e, como procurador da commissão, promover, de accordo com as instrucções do presidente, a effectividade das deliberações da commissão;

d) ao thesoureiro:

Ter sob a sua guarda e immediata responsabilidade os haveres da «Comedia Brasileira» e superintender quanto diga respeito á parte economica do montepio dos artistas, assim como quanto se referir á guarda e conservação do patrimonio da «Comedia Brasileira»;

e) ao director substituto:

Substituir o presidente da commissão ou qualquer dos outros membros em seus impedimentos, com o conhecimento e approvação do presidente da commissão.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23. Os directores, artistas e auxiliares não respondem subsidiariamente pelas responsabilidades pecuniarias que a companhia venha a contrahir.

Art. 24. Em caso de dissolução da «Comedia Brasileira» os seus bens reverterão para a «Casa dos Artistas».

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 25. O regimento interno da companhia será elaborado pela commissão directora.

Art. 26. O presidente da commissão promoverá a publicação e registro destes estatutos.

Art. 27. Emquanto não houver theatro privativo da «Comedia Brasileira», a commissão directora providenciará para que a «Comedia Brasileira» trabalhe em qualquer theatro de primeira ordem, desta capital.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EFFECTUADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1923, ÀS 13 ½ HORAS, NA SÉDE DA COMPANHIA Á RUA THEOPHILO OTTONI N. 18, (2º ANDAR).

Aos vinte dias do mez de dezembro de 1923, ás 13 ½ horas, á rua Theophilo Ottoni n. 18 (2º andar), séde da Companhia Progresso Industrial do Brasil, achando-se reunidos accionistas, representando por si e por procuração 20.762 acções, conforme se verifica das assignaturas lançadas no livro de presença, o Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente da companhia, declarando poder ser formada com qualquer numero, por ser em terceira convocação, installa a assembléa e faz uma ligeira exposição sobre o motivo que deu origem á reunião. Diz que, estabelecendo o art. 28 dos estatutos o dia 1 de janeiro de 1924 para termo do mandato da actual directoria, desta data em diante deixariam os directores de estar legalmente investidos em seus cargos e uma situação anomala surgiria para a vida da empresa; faz ver que tal situação, só poderia ser resolvida pelos senhores accionistas e por isso se tinha combinado, ouvido o conselho fiscal, a convocação de uma assembléa extraordinaria, onde o assumpto podesse ser discutido. Communica achar-se sobre a mesa uma proposta assignada por diversos accionistas, modificando alguns artigos presidencia da assembléa o Sr. Algos dos estatutos. Propõe que se acclamberto Teixeira Boavista, pedindo aos senhores accionistas que tivessem a bondade de approvar tal indicação a fineza de se conservarem sentados. Approvada unanimemente esta indicação convida o Sr. Alberto Teixeira Boavista a assumir a presidencia. O Sr. Alberto Boavista agradece a prova de consideração com que fora distinguido e convida, para fazerem parte da mesa na qualidade de 1.º e 2.º secretarios respectivamente, os Srs. Candido Sotto Maior Teixeira e Dr. Ary de Almeida e Silva, os quaes aceitando o convite, assume os respectivos logares.

O Sr. Alberto T. Boavista, presidente da assembléa, convida o 2.º secretario Sr. Dr. Ary de Almeida e Silva a proceder á leitura da acta da assembléa geral ultima, effectuada em 24 de março de 1923. Terminada a leitura da acta, o Sr. presidente põe a mesma em discussão; não havendo quem pedisse a palavra, é posta a votos, sendo unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente pede ao 1.º secretario Sr. Candido Sotto Maior Teixeira para ler o annuncio da convocação da assembléa, o que é feito; depois de que, ainda a convite do Sr. presidente, o 1.º secretario lê a proposta de alguns Srs. accionistas relativa á modificação estatutaria.

O Sr. Candido Sotto Maior Teixeira lê:

PROPOSTA

Propomos á digna assembléa geral da Companhia Progresso Industrial do Brasil, ora reunida, a modificação seguinte

nos títulos V e VII, arts. 20 e 28 dos nossos actuaes estatutos, que passarão a ser redigidos da seguinte forma:

TITULO V

Art. 20. Os directores designarão entre si os que devem exercer os cargos de presidente, gerente e thesoureiro e perceberão o vencimento mensal de tres contos de réis (3:000\$), cabendo ao gerente uma gratificação especial até ao limite maximo de um conto de réis (1:000\$) além do vencimento estipulado.

TITULO VII

Art. 28. O mandato da actual directoria terminará na proxima assembléa geral que será convocada para a apresentação do balanço e prestação de contas do anno de 1923.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923. — João Baptista da Costa Monteiro. — João Hygino Pacheco Junior. — Alberto Teixeira Boavista. — Ary de Almeida e Silva.

Em continuação á proposta que acaba de ser lida, o Sr. 1º secretario lê o parecer do conselho fiscal, assim redigido:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brasil, tendo presente uma proposta de diversos Srs. accionistas relativa á modificação do Titulo V, art. 20, e ás Disposições Transitorias do art. 28 dos nossos estatutos, a qual vos é agora submettida para deliberardes a respeito, é de parecer que a mesma, nas condições em que está redigida, consulta os interesses geraes da companhia, e por isso julga que essa proposta deve merecer a completa approvação da assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923. — José Antonio de Souza. — José Ernesto Capote. — Manoel Ferreira da Silva.

Terminada a leitura dos alludidos documentos, o Sr. presidente da mesa, declara que está aberta a discussão dos mesmos. Ninguém pedindo a palavra, vae submettel-os a votos, para o que pede a todos os Srs. accionistas para que se manifestem a respeito. Foram unani-

memente approvados. Proposta e parecer do conselho, tendo se absteido de votar todos os Srs. directores.

Retomando a palavra, o Sr. presidente profere o seguinte: Na conformidade do que dispõe o § 2º dos nossos estatutos, sómente dos assumptos para a qual fôra convocada — é que a assembléa pôde deliberar, e por isso encerrando a sessão, de novo agradeço a escolha de meu nome para a presidir; e deve consignar em acta os agradecimentos da mesa pela ordem e correcção com que todos se houveram: — Alberto Teixeira Boavista, presidente. — Candido Sotto Maior Teixeira, 1º secretario. — Ary de Almeida e Silva, 2º secretario. — Vieira Cunha & Comp. — Por procuração, D. Elvira da Silveira Moraes. — José Hygino Pacheco Junior. — Vieira Cunha & Comp. — José Antonio de Souza. — José Ernesto Capote. — Manoel Ferreira da Silva. — Sotto Maior & Comp. — Por procuração, Alberto Alves Ferreira Cardoso. — Por procuração, Antonio Augusto Sotto Maior. — Por procuração, Antonio de Souza Campos Junior. — Por procuração, Arthur Rios. — Por procuração, Bertha Luizello Moreira. — Por procuração, Carlos Alves Ferreira Cardoso. — Por procuração, Domingos da Veiga Galvão. — Por procuração, Ema Luizello Mello Moreira. — Por procuração, Evaristo Maria de Novaes. — Por procuração, Henrique Faria de Moraes. — Por procuração, Joaquim Alves Moreira. — Por procuração, Jayme Lino da C. Sotto Maior. — Por procuração, Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior. — Por procuração, Joaquim Duarte de Oliveira. — Por procuração, Judith Luizello Moreira. — Por procuração, Julia Luizello Moreira. — Por procuração, Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior. — Por procuração, Manoel da Rocha Mello. — Por procuração, Manoel Vidal Leite Ribeiro. — Por procuração, Pinto & Sotto Maior. — Por procuração, Rachel Luizello Moreira. — Por procuração, Secundino de Novaes Bastos. — Por procuração, Thereza Maia Rios. — Por procuração, Antonio Augusto Cesm dos Santos. — Por procuração, Antonio Augusto Ferreira. — Por procuração, Elvira Gomes Barrozo dos Santos Pereira. — Por procuração, Libania Guer-

ra da Veiga Pinto. — Por procuração, Thereza Julia David. — Por procuração, Eduardo David Martins. — Por procuração, Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Porto. — Por procuração, Arthur Blad. — Sotto Maior & Comp. — Martin Adolph Kock. — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Francisco José Gomes Valente, director presidente. — Por procuração, Alberto José David. — Por procuração, Armando da Costa Pereira. — Por procuração, Joaquim Esteves Ribeiro. — Por procuração, Joaquim da Silva Cardoso. — Por procuração, Joaquim de Campos Mendes. — Por procuração, Guilhermina de Carvalho. — Por procuração, Maria das Dores Nogueira da Silva. — Por procuração, Maria Mercedes da Costa Pereira de Tefé. — Por procuração, Joaquim Fernandes da Silva Neves. — Por procuração, Maria do Carmo da Costa Santos. — Por procuração, Maria do Carmo Mancio da Costa Santos. — Por procuração, Georgina da Costa Santos. — Por procuração, Eugénia da Costa Santos. — Por procuração, Evangelina da Costa Santos. — Por procuração, Thereza da Costa Santos. — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, Francisco José Gomes Valente, director presidente. — José Manoel de Mello. — James Shofield. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Julio Xavier Marques do Couto. — Manoel Gomes Moreira. — Manoel Guilherme da Silveira Filho. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — Octavio Mendes de Oliveira Castro.

Certidão — Junta Commercial da Capital Federal — 1ª Secção.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de janeiro de 1924, archivou-se n'esta repartição, sob o numero 6.506, o seguinte documento referente á Companhia Progresso Industrial do Brasil, a saber: Acta da assembléa geral extraordinária-realizada em 20 de dezembro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria d'esta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — J. Hygino de Araujo, 1º official, (sobre estampilhas federaes no valor de cincuenta mil réis). Visto, 9 de janeiro de 1924. — Isidoro Campos, director.

Banco Hypothecario do Brasil

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo		Passivo	
Capital a realizar.....	3.053.820\$608	Capital.....	16.000.000\$000
Letras descontadas.....	711.641\$700	Fundo de reserva.....	383.751\$719
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	8.830\$000	Deposito em c/c com juros.....	547.503\$870
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	80.486\$030	Depositos em c/c na Caixa Economica.....	82.732\$250
Empréstimos em conta corrente.....	35.786\$59	Titulos em caução e em deposito.....	527.182\$800
Valores caucionados — Penhores.....	6.294.146	Correspondentes do exterior.....	4.1361\$917
Valores depositados.....	527.182\$800	Correspondentes do interior.....	10.653.619\$54
Correspondentes do interior.....	11.67.048\$71	Valores hypothecarios — C. Hypothecaria.....	1.542.150\$810
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	6.661.230\$000	Letras a pagar.....	500.000\$000
Hypothecas — C. Hypothecaria.....	3.054.397\$16	Diversas contas.....	188.483\$958
Caixa em moeda corrente e no Banco.....	83.112\$163	Reserva extraordinaria.....	234.258\$182
Caixa em outros bancos.....	538.949\$10	Bonificação de letras hypothecarias.....	321.624\$372
Diversas contas.....	2.89.371\$019		
Immoveis.....	1.626.350\$00		
Lucros e perdas.....	168.208\$734		
Total do activo.....	31.392.708\$962	Total do passivo.....	31.392.708\$962

The Canadian Bank of Commerce

Banco Español del Rio de La Plata

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Casa Matriz — Buenos Aires

Activo	
1. Capital a realizar.....	\$
2. Letras descontadas.....	18.268:165\$920
3. Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior.....	\$
4. Letras e efeitos a receber por c/propria do interior.....	\$
5. Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	966:249\$000
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	1.305:917\$970
7. Valores em liquidação.....	\$
8. Empréstimos em contas correntes.....	12.860:615\$831
9. Valores caucionados.....	16.129:641\$111
10. Valores depositados.....	5.123:900\$000
11. Caixa Matriz.....	\$
12. Agencias e filiaes no exterior.....	11.314:953\$003
13. Agencias e filiaes no interior.....	\$
14. Correspondentes do exterior.....	599:258\$110
15. Correspondentes do interior.....	1.872:788\$470
16. Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	348:233\$500
17. Hypothecas.....	\$
18. Caixa: em moeda corrente no banco.....	4.890:217\$075
19. Caixa: em moedas de ouro no banco.....	\$
20. Caixa: em outras especies.....	851\$100
21. Caixa: no Banco do Brasil.....	9.386:383\$655
22. Caixa: em outros bancos.....	1.563:494\$533
23. Diversas contas.....	3.897:305\$390
Total do activo.....	88.471:974\$668

Passivo	
1. Capital.....	5.705:828\$810
2. Fundo de reserva.....	\$
3. Depositos em conta corrente com juros.....	12.629:881\$218
4. Depositos em conta limitada.....	\$
5. Depositos em conta sem juros.....	8.118:094\$633
6. Depositos a prazo fixo.....	14.712:197\$890
7. Depositos em conta de cobrança do exterior.....	960:249\$000
8. Depositos em conta de cobrança do interior.....	1.305:917\$970
9. Titulos em caução e em deposito.....	21.253:541\$111
10. Caixa Matriz.....	\$
11. Agencias e filiaes no exterior.....	22.382:530\$966
12. Agencias e filiaes no interior.....	\$
13. Correspondentes do exterior.....	99:853\$500
14. Correspondentes do interior.....	53:843\$240
15. Valores hypothecarios.....	\$
16. Letras a pagar.....	\$
17. Lucros e perdas.....	\$
18. Diversas contas.....	1.255:035\$300
Total do passivo.....	88.471:974\$668

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1924. — The Canadian Bank of Commerce, E. B. Ireland, gerente. — A. H. Watermann, contador. (181)

S. A. Cotonificio Gavea

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Propriedades.....	2.073:855\$012
Manufatura.....	307:341\$006
Almoxarifado.....	539:068\$700
Sellos do consumo.....	3:343\$490
Diversas contas.....	389:890\$960
Ações caucionadas.....	60:000\$000
	3.373:499\$192

Passiva	
Capital.....	1.500:000\$000
Emissão de Debentures.....	800:000\$000
Fundo de Reserva.....	67:500\$000
Fundo de deterioração.....	67:500\$000
Lucros e perdas.....	31:578\$312
Juros de Debentures.....	16:000\$000
Imposto s/juros de Debentures.....	820\$000
Dividendo 5°.....	45:000\$000
Imposto do dividendo.....	2:250\$000
Diversas contas.....	782:850\$380
Caução da directoria.....	60:000\$000
	3.373:499\$192

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. — Antonio Lopes Franco, guarda-livros. (90)

Capital subscrito.... \$ 100.000.000, m\$
Capital realizado e fundo de reserva... \$ 148.991.320

SUCCURSAL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo	
Letras descontadas.....	919:143\$640
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior.....	940:114\$103
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	371:98\$120
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	507:057\$660
Empréstimos em contas correntes.....	362:618\$237
Valores caucionados.....	2.057:914\$060
Valores depositados.....	1.149:973\$000
Caixa matriz.....	12.314:441\$362
Agencias e filiaes no exterior.....	704:122\$970
Correspondentes do exterior.....	1:501\$379
Correspondentes do interior.....	284:877\$369
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	122:623\$890
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	220:713\$063
No Banco do Brasil.....	506:490\$239
Em outros bancos.....	8:397\$280
Diversas contas.....	1.079:399\$973
	21.551:286\$942

Passivo	
Capital.....	800:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	1.110:237\$333
Depositos em conta corrente limitada.....	3.061:60\$752
Depositos a prazo fixo.....	1.094:984\$640
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	371:968\$120
Depositos em conta de cobrança do interior.....	507:057\$660
Titulos em caução e em deposito.....	3.207:887\$060
Caixa matriz.....	9.247:863\$119
Agencias e filiaes no exterior.....	1.488:173\$998
Correspondentes do exterior.....	1:950\$504
Correspondentes do interior.....	8:042\$568
Letras a pagar.....	291:529\$340
Diversas contas.....	348:96\$809
Bancos.....	983\$000
	21.551:286\$942

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — Santiago Pedreira Castro, contador. — Juan Luis Ballo, gerente. (177)

ANNUNCIOS

Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a reunirem-se em assembleia geral em 15 do corrente, para, no lugar e horas do costume, proced. rem a eleição da nova directoria e tratarem de interesses sociais urgentes.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1924. — O vice-presidente, *Justino de Figueiredo*. (193)

Companhia Edificadora

JUROS DE DEBENTURES A PAGAR

Do proximo dia 15 do corrente em diante serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, primeiro andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 2º semestre de 1923.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — A directoria. (193)

Avisos

A directoria da Empresa de Aguas Gazeiras comunica aos seus accionistas que, dentro de 30 dias, contados desta data, de accordo com o disposto no art. 20 dos seus estatutos, pagará no escriptorio da companhia um bonus de cem mil réis (100\$) por accção, para cujo recebimento será necessario a apreção das cautelas respectivas.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — A directoria. (186)

A' praça

Joaquim Norberto da Silva Braga, por motivos inteiramente commerciaes, declara que desta data em diante passa a assignar-se «Joaquim Socel Cal Paz de Frank Lloyd».

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1924. — Joaquim Socel Cal Paz de Frank Lloyd. (115)

A' PRAÇA

Communicamos aos nossos amigos e freguezes que, em successão á SOCIEDADE ANONYMA ESTABELECIMENTOS BLOCH, organizamos uma nova sociedade commercial, sob a razão social de

THEODORE BLOCH & COMP.

da qual fazem parte, como solidarios, os Srs. Théodore Bloch, Gaston Alvarés, Joaquim Pires Ruas, Maurice Klaczko e Henri Klaczko, e, como commanditaria, a sociedade anonyma Estabelecimentos Bloch, continuando com o mesmo ramo de negocio de fazendas por atacado, ás ruas da Alfandega 121/125 e Urugayana 152, nesta Capital, e, em S. Paulo á rua Libero Badaró n. 14, esperando continuar a merecer as mesmas attencões até agora dispensadas á sua antecessora, de quem assumem a responsabilidade do activo e passivo.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. — THEODORE BLOCH & COMP. (151)

A' PRAÇA

V. WERNECK & COMP., estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives ns. 5 e 7, com o commercio de Drogaria e Pharmacia, e com Laboratorio Chimico e Pharmaceutico á rua Moncorvo Filho n. 50 (antiga rua do Areal), declaram a esta praça e ás praças da Europa e do interior do paiz, e a quem mais possa interessar, que por effeito da terminação do prazo contractual, foi dissolvida nesta data a referida sociedade mercantil, retirando-se da mesma sociedade amigavelmente os socios solidarios MARCIONILLO FRANÇA SOARES e HUMBERTO FRANÇA SOARES, recebendo cada um, á vista, em moeda corrente do paiz, o seu capital e lueros, ficando exonerados de toda e quaesquer responsabilidades com a praça e dando reciproca quitação, por se considerarem pagos e satisfeitos, nos termos do distracto firmado nesta data, para ser archivado na meritissima Junta Commercial desta Capital.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — V. WERNECK & COMP.

Confirmamos a declaração supra. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — MARCIONILLO FRANÇA SOARES. — HUMBERTO FRANÇA SOARES.

A' PRAÇA

V. WERNECK & COMP., estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives ns. 5 e 7, com o commercio de DROGARIA E PHARMACIA e com Laboratorio Chimico e Pharmaceutico, á rua Moncorvo Filho n. 50 (antiga rua do Areal), declaram a esta praça e ás praças da Europa e do interior do paiz e a quem mais possa interessar que nesta data organizaram uma nova sociedade mercantil sob a mesma razão social de

“V. WERNECK & COMP.”

como successora e cessionaria da firma de igual razão social, dissolvida nesta data, por effeito da terminação do prazo contractual, conforme as clausulas e condições do novo contracto social a registrar-se na meritissima Junta Commercial desta Capital.

Os socios abaixo assignados prevalecendo-se da oportunidade, agradecem, penhorados a todos os seus bons amigos, collegas e constituintes e á illustrada classe medica, pela honrosa preferencia que lhes tem sido dispensada e esperam

a continuação de suas honrosas ordens para a sociedade ora organizada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — ELVIRA LEONI WERNECK DA SILVA. — FABIO VICENTE LEONI WERNECK. — LUIZ DIAS DA SILVA. — MANOEL DA CUNHA SIMAS JUNIOR. (191)

Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e «Diário Official».

De accordo com o art. 7º do regulamento em vigor, convido aos Srs. contribuintes, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 1924, ás 16 horas na Imprensa Nacional e «Diário Official», para se proceder á eleição da directoria, membros do conselho administrativo e seus supplentes, para a gestão do exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1924. — Julio da Silveira Caldeira, presidente. (182)

Companhia Petropolis Industrial

Do dia 15 de janeiro a. c. em deante pagam-se no escriptorio da companhia á avenida Barão do Rio Branco n. 2.564 em Petropolis, os juros das debentures relativos ao segundo semestre de 1923, coupon n. 19, descontados os impostos de lei.

De conformidade com a clausula da escriptura do emprestimo desta companhia foram sorteadas em 5 do corrente mez 25 debentures com os seguintes numeros:

77, 86, 130, 133, 142, 143, 164, 172, 231, 245, 256, 258, 270, 273, 303, 314, 323, 325, 333, 367, 389, 403, 461, 470, 477.

Petropolis, 7 de janeiro de 1924. — A directoria. (194)

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 deste mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia á rua Dr. Sá Earp n. 632, a fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

No mesmo dia começará o pagamento do 6º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1923.

Petropolis, 9 de janeiro de 1924. — A directoria. (183)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

Convidamos os senhores accionistas desta Companhia, de accordo com o disposto no artigo 7º dos estatutos e com a autorização votada em assembleia ger. l., a fazer a entrada de cincoenta por cento (50%) do capital subscrito, até o dia 30 do corrente, no escriptorio da Companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — Pedro A. N. das C. da Cunha, director. (197)

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para poder funcionar a assemblea convocada para hoje, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no proximo dia 15, ás 14 ho as, na sede social, á rua Riachuelo n. 70, loja, afim de deliberarem sobre a obrigação contractual da compra do edificio e terreno onde funciona a Lavanderia Co fiança e venda de bens para esse fim.

Ficam suspensas as transferencias de ações até aque la data.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. —
A directoria. (157).

Fabrica de Tecidos «Santa Rosalia»

Do dia 15 do corrente mez em diante, das 12 ás 14 horas, pagam-se na succursal da Banca Franceza e Italiana per l'America del Sud, os juros dos debentures desta Fabrica (coupon n. 29), correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, com o desconto do imposto de renda, de accôrdo com a lei.

Os coupons deverão ser acompanhados da relativa lista numerica.

Sorocaba, 2 de janeiro de 1924. — *Oetterer, Speers & Comp.* (176)

Tendo-se extraviado a promissoria numero 57.826, da nossa Matriz, a favor de João Alves, de Escudos 1.106\$05, vai ser extrahida uma segunda via da mesma, se no prazo de 30 dias não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. —
Pelo Banco Aliança, *Carlos Pinto Coelho*, gerente. (193)

Fluminense Football Club

ASSEMBLEA GERAL

Primeira convocação

O Sr. presidente em 1ª convocação, convida os socios quites a se reunirem em assemblea geral, na sede do club, a 15 do corrente mez, ás 20 horas, para o fim unico estabelecido no art. 38 dos estatutos: eleição do conselho deliberativo que servirá no biennio de 1924-1925 — *Mario Pollo*, secretario geral. (127)

Manufatura Nacional de Porcellanas

Sociedade anonyma

CHAMADA DE CAPITAL

De conformidade com o disposto no paragraho unico do art. 2º dos estatutos approvados em assemblea geral de 19 de janeiro de 1923, e publicados no *Diario Official* de 28 de fevereiro do mesmo anno, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a quarta e ultima entrada de 25 % do capital que sub creveram, dentro do mez corrente, mediante recibo que lhes será dado pelo Banco Portuguez do Brasil, onde pôde ser feito o pagamento desde já.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. —
A. directoria. ()

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora»

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria na sede da companhia á rua da Quitanda n. 126, ás 14 horas do dia 12 de janeiro de 1924 para tomarem conhecimento da execução do augmento do capital, de accôrdo com a deliberação da assemblea geral extraordinaria de 1 de março de 1920.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — *Seraphim Fernandes Clare Junior*. — *Roberto Cardoso*. — *Ernesto Ferreira*, directores.

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente em diante pagar-se-ha no escriptorio da companhia, na rua da Quitanda n. 202, o terceiro dividendo relativo ao exercicio de 1923, á razão de 20 % ao anno, ou 16\$ por acción.

E' indispensavel a apresentação das caustelas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. —
Raymundo de Magalhães, presidente.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Concordata de Xavier & Gomes dos Santos

Os commissarios da concordata supra avisam estar á disposição de todos os credores para lhes prestar quaesquer informações, todos os dias uteis das 4 ás 5 da tarde, no escriptorio do seu advogado Dr. Antonio Padua da Cunha Vasconcellos, á rua do Rosario n. 172, sobrado.

Outrosim previnem que a assemblea de credores terá logar no dia 24 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, sendo todas as publicações feitas tão somente no *Diario Official*.

Rio, 4 de janeiro de 1924. — *J. Barbosa & Comp.* — *J. G. de Araujo*. — *G. Novaes*. (114)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de C. A. Ferreira

O liquidatario da fallencia supra avisa estar á disposição de todos os interessados todos os dias uteis das 4 ás 5 da tarde, á rua Senhor dos Passos n. 43, sobrado, afim de lhes prestar quaesquer informações, avisando outroim que todas as publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. —
Baldúino Rodrigues de Castro, liquidatario. (115)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Pinto Carneiro & Comp.

O liquidatario da fallencia acima referida avisa a todos os interessados estar á sua

disposição todos os dias uteis das 4 ás 5 da tarde, afim de lhes pre-tar quaesquer informações, avisando outrosim que as publicações referentes á dita fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. —
Antonio Padua Vasconcellos, liquidatario. (116)

EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões para a Assembleia Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sede da Empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51. O assumpto a tratar será o da reforma dos estatutos e outros interesses sociaes. (56) ()

Rêde de Viação Sul-Mineira

ACQUISICÃO DE DORMENTES

Nos escriptorios desta Rêde de Viação, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro numero 41 (sobrado) e em Cruzeiro, Estado de S. Paulo, recebem-se propostas para fornecimento de qualquer quantidade de d rmentes, até 250. 00, a esta Rêde, de accôrdo com a tabella de preços e especificações que se encontram á disposição dos interessados nos referidos escriptorios.

Os d rmentes deverão ser entregues á margem das linhas desta estrada ou nos seus pontos extremos.

Cruzeiro, 28 de dezembro de 1923. —
A directoria (7.911)

BANCO ESPANOL DEL RIO DE PLATA

Por disposição da directoria de conformidade com os artigos 30, § 1º, e 38 dos estatutos, convocam-se os senhores accionistas para a assemblea geral extraordinaria que se celebrará em o dia dous de fevereiro proximo vindouro, ás 3.30 horas p. m., no local do Banco, Calle Reconquista n. 200, Buenos Aires, para tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º Reducção do capital actual.
- 2.º Entrada de capital preferido.
- 3.º Reforma dos estatutos.

4.º Considerar sobre a demissão dos actuaes directores e syndicos e eleição dos substitutos.

5.º Designar dous accionistas para aprovar e firmar a acta.

Os projectos referentes aos pontos primeiro, segundo o terceiro da ordem do dia ficarão á disposição dos senhores accionistas no mesmo local do Banco desde dez dias antes do indicado para a celebração da assemblea.

Lembra-se aos senhores accionistas, que de accôrdo com o artigo 26 dos estatutos, para poder assistir á assemblea, deverão depositar as suas ações nas caixas do Banco pelo menos tres dias antes do fixado para a celebração da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1923. — *Pedro Fernandez*, presidente. — *Jorge A. Santamarina*, secretario.